



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.726

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 08 de maio de 2019
Publicação: quinta-feira, 09 de maio de 2019 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA – Portaria Gapre nº 839/2019 – Onde se lê: Período Aquisitivo – 2018/02. Leia-se: Período Aquisitivo – 2018/01. (Publicada no DJE do dia 30.04.2019)

ERRATA – Portaria Gapre nº 877/2019 – Onde se lê: Período Aquisitivo – 2016/01. Leia-se: Período Aquisitivo – 2016/02. (Publicada no DJE do dia 06.05.2019)

PORTARIA GAPRE Nº 896/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo Eletrônico nº 2019069403, resolve nomear **JOSÉ TOMAZ DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Alhandra, 2ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800026-83.2014.8.15.0000, transitado em julgado na data de 23 de março de 2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de maio de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 897/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo Eletrônico nº 2019069403, resolve nomear **CLAUDINEIDE GOMES DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária - Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Taperoá, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800026-83.2014.8.15.0000, transitado em julgado na data de 23 de março de 2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de maio de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 898/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** os nomeados abaixo nominados, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos das Comarcas, adiante relacionadas: **2ª REGIÃO - NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO**: JOSÉ TOMAZ DA SILVA JÚNIOR - TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA - ALHANDRA - CENTRAL DE MANDADOS. 6ª REGIÃO - NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO - CLAUDINEIDE GOMES DOS SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA - TAPEROÁ - VARA ÚNICA. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de maio de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

ERRATA – Portaria Gapre nº 899/2019 – Onde se lê: Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Leia-se: Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. (Publicada no DJE do dia 08.05.2019)

PORTARIA GAPRE Nº 910/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora ANDRÉA CARLA MENDES NUNES GALDINO, Juíza de Direito do 2º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, em substituição, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2019.091.373; Considerando que de acordo com o parágrafo único do art. 181 da Loje, o Presidente do Tribunal pode, excepcionalmente, designar juiz titular de Juizado Auxiliar para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; **RESOLVE**: Art. 1º designar a Excelentíssima Senhora AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO, Juíza de Direito do 7º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, para, no período de 10 a 21.05.2019, responder, pelo expediente da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 911/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo Administrativo nº 2019.035.586, **RESOLVE**: Art. 1º designar a Excelentíssima Senhora Doutora LILIAN FRASSINETTI CORREIA CANANÉA, Juíza de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, para, no período de 13.05 a 11.06.2019, atuar cumulativamente, nos processos de execução penal da 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 914/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 2019.088.497, **RESOLVE**: Autorizar, a participação dos magistrados na realização do Curso sobre **“OS NOVOS PARADIGMAS E FRONTEIRAS DO DIREITO CIVIL”**, promovido pela Escola Superior da Magistratura, a ser ministrados na ESMA, nos dias 09 e 10.05.2019, sem prejuízo da prestação jurisdicional nos casos de urgência, na forma da LOJE, sem ônus para o Tribunal de Justiça da Paraíba, exceto os magistrados que se encontram em processo de vitaliciamento. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 915/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; **RESOLVE**: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA, Juiz de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da 2ª Circunscrição, para, nos dias 09 e 16.05.2019, responder, conjunto e cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 916/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora IVNA MOZART BEZERRA SOARES, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar Cível da 2ª Circunscrição, para, no dia 08.05.2019, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE nº 918/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando que de acordo com o parágrafo único do art. 181 da Loje, o Presidente do Tribunal pode, excepcionalmente, designar juiz titular de Juizado Auxiliar para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora ÉRICA VIRGÍNIA DA SILVA PONTES, Juíza de Direito do 10º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, para, no dia 09.05.2019, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 919/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário, da Excelentíssima Senhora Doutora CLARA DE FÁRIA QUEIROZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2019.086.004; RESOLVE: Art. 1º designar os Magistrados a seguir relacionados para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, nos dias a seguir indicados: **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADOS / DIAS**: ARARUNA - DIRETORIA e 1ª VARA MISTA - Rúcio Lima de Melo - 16 e 17.05.2019; BELÉM - VARA ÚNICA - Barbara Bortoluzzi Emmerich - 16 e 17.05.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 920/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário, do Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ MÁRCIO ROCHA GALDINO, Juiz de Direito do 3º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, em substituição, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2019.086.578; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANA CAROLINA TAVARES CANTALICE, Juíza de Direito do 4º Juizado Auxiliar Criminal da 1ª Circunscrição, para, nos dias 13 e 14.05.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 921/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário, do Excelentíssimo Senhor Doutor ALÍRIO MACIEL LIMA DE BRITO, Juiz de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2019.085.671; RESOLVE: Art. 1º designar as Magistradas a seguir relacionadas para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, nos dias a seguir indicados: **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADOS / DIAS**: CAIÇARA - VARA ÚNICA - Lessandra Nara Torres Silva - 14, 15, 16, 17, 20, 21 e 22.05.2019; GUARABIRA - DIRETORIA e 4ª VARA MISTA - Kátia Daniela de Araújo - 14, 15, 16, 17, 20, 21 e 22.05.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 077, DE 02 DE MAIO DE 2019 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência Nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2019062405, **RESOLVE**: Designar a servidora ZENEIDE SOARES LIMA DA SILVA, ora à disposição deste Poder, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Mamanguape. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de maio de 2019. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, nos moldes do Art. 2º, §5, da Resolução Nº 23, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário da Justiça do dia 19/07/2016, **DEFERIU** o seguinte processo abaixo relacionado: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO** - 2019087816 - Ana Paula Costa de C. Paranhos Ferreira - Dispensa de Ponto Eletrônico; 2019085420 - Jonatas Jose Lopes de Souza - Dispensa de Ponto Eletrônico. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de maio de 2019. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 15/2015, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO** - 2019064431 - Maria Zelia Rodrigues Dutra da Silva - Indicação de Substituto; 2019088954 - Jose Felix de Moraes N. B. da Silva - Indicação de Substituto. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de maio de 2019. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme **Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014** publicada em **17/10/2014** e republicada em **20/10/2014**, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL** -



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA		
MAIO/2019		
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Comarca/Vara
13/05/2019	1ª VARADA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	1ª VARA MISTA DE SANTA RITA
GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.		
MAIO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
13/05/2019	CONDE	
GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO		
MAIO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
13/05/2019	2º TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	
GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.		
MAIO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
13/05/2019	1ª VARA MISTA DE MONTEIRO	
GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO		
MAIO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
13/05/2019	ALAGOA GRANDE	
GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA		
MAIO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
13/05/2019	1ª VARA MISTA DE PIANCÓ	
GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.		
MAIO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
13/05/2019	BREJO DO CRUZ	
GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.		
MAIO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
13/05/2019	CAIÇARA	

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS** - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 10 de maio de 2019, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
10/05	CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
10/05	Rebecca Braz Vieira de Melo	Werana Moreno Luna Ramalho e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Thiago Bruno Nogueira Alves e Haroldo Serrano de Andrade	José Fábio de Alencar Rodrigues	Luciano Marinho Gomes

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS** - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Assessora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



PROCESSO / SERVIDOR / CARGO - 2019078096 - Ana Tereza da Silva Machado - Técnico Judiciário; 2019075268 - Gilvan Lino dos Santos - Técnico Judiciário; 2017058536 - Haroldo Serrano de Andrade - Analista Judiciário; 2019076902 - Jose Edson Fernandes de Sousa - Técnico Judiciário; 2019076994 - Jose Ricardo Rabello Carneiro Braga - Técnico Judiciário; 2019088753 - Marcio Medeiros Santos - Oficial de Justiça; 2019087541 - Maria de Lourdes Rocha Xavier - Oficial de Justiça; 2019083098 - Marta Maria dos Santos Ramalho - Técnico Judiciário; 2019076316 - Marlos Dantas Barreto - Oficial de Justiça; 2019085108 - Murillo Alvarenga Duarte - Oficial de Justiça; 2019085719 - Poliana Santos Paulino - Oficial de Justiça; 2019087689 - Waleria de Queiroga Fontes Feitosa - Técnico Judiciário. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de maio de 2019. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas -



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “Vistos, etc. (...) Desse modo, determino a remessa dos autos à Diretoria de Economia e Finanças deste Tribunal, a fim de efetuar a liberação do crédito que se encontra provisionado administrativamente perante esta Corte de Justiça (fl. ...), no valor de R\$ (...), devidamente atualizado, em favor da credora (...), cujos dados bancários se encontram indicados à fl. (...), momento em que deverá ser procedida, se for o caso, à retenção da contribuição previdenciária e do Imposto de Renda, em observância às alíquotas legais, fornecendo-se a devida certidão. Ressalte-se, ainda, que na hipótese de persistir a inocorrência de informações imprescindíveis ao pronto pagamento deste Precatório, o crédito deverá ser mantido em conta judicial, até que sejam apresentados os dados necessários à sua transferência. Após o pagamento, remetam-se os autos a GEPRECAT, para que sejam tomadas as medidas de praxe, visando o arquivamento do feito. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, em 3 de maio de 2019” **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 0253473-21.2003.815.0000 – CREDORA: JOSEFA MAXIMINIANO COSTA. ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II (OAB/PB Nº 9.464). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE OLHO D’ÁGUA – PB. REMETENTE: JUIZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “Vistos, etc. (...) Desse modo, e diante das informações contidas no supramencionado petição, defiro o pedido da credora, e determino a remessa dos autos à Diretoria de Economia e Finanças deste Tribunal, a fim de que seja efetuada a liberação do crédito que permanece provisionado administrativamente, no valor de R\$ (...), devidamente corrigido, em favor de (...), cujos dados bancários se encontram indicados na fl. (...), momento em que deverá ser procedida, se for o caso, à retenção da contribuição previdenciária e do Imposto de Renda, em observância às alíquotas legais, fornecendo-se a devida certidão. Ressalte-se, ainda, que na hipótese de persistir a inocorrência de informações imprescindíveis ao pronto pagamento deste precatório, o crédito deverá ser mantido em conta judicial, até que sejam apresentados os dados necessários à sua transferência. Após o pagamento, remetam-se os autos a GEPRECAT, para que sejam tomadas as medidas de praxe, visando o arquivamento do feito. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 26 de abril de 2019” **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 0253479-28.2003.815.0000 – CREDORA: GERALDA JOANA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II (OAB/PB Nº 9.465). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE OLHO D’ÁGUA. REMETENTE: JUIZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO o recurso especial.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0009752-62.2013.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: João Bosco Pereira. ADVOGADO: José Francisco Xavier (OAB/PB nº 14.987)

RECURSO ESPECIAL — nº 0019357-22.2012.815.0011. RECORRENTE: Saulo Freire de Araújo. ADVOGADO: Vital Bezerra Lopes (OAB/PB nº 7.246). RECORRIDO: BCGP AR Empreendimentos e Participações Ltda e RICCOL — Roberto. Indústria, Cerâmica, Comércio e Construções Ltda. ADVOGADO: Davi Tavares Viana (OAB/PB nº 14.644), Luciano Alencar de Brito. Pereira (OAB/PB nº 19.380) e Veruska Maciel Cavalcante (OAB/PB nº 8.834)

RECURSO ESPECIAL – nº 0005414-84.2002.815.0011. RECORRENTE: Mônica Sueli Silva Costa. ADVOGADO: Vital Bezerra Lopes (OAB/PB nº 7.246). RECORRIDO: Condomínio Shopping Campina Grande. ADVOGADO: Davi Tavares Viana (OAB/PB nº 14.644), Luciano Alencar de Brito Pereira (OAB/PB nº 19.380) e Veruska Maciel Cavalcante (OAB/PB nº 8.834)

RECURSO ESPECIAL – nº 0023439-09.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDA: Gláucia Maria Coutinho Menezes. ADVOGADO: Orlando Gonçalves Lima (OAB/PB nº 1.303)

RECURSO ESPECIAL Nº 0014401-02.2015.815.2001. RECORRENTE: GEAP – Autogestão em Saúde. ADVOGADO: Nelson Wiliams Fraton Rodrigues (OAB/PB nº 128.341-A). RECORRIDA: Luíza Queiroga Brasileiro da Silveira. ADVOGADAS: Gisela Nicolau Faustino Gomes (OAB/PB nº 17.311) e Jéssica Nicolau Faustino Gomes (OAB/PB nº 22.352)

RECURSO ESPECIAL – nº 0047167-84.2010.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Luiz Carlos Cardoso Vieira. ADVOGADO: Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB nº 15.645). INTERESSADO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631).

RECURSO ESPECIAL – nº 0047167-84.2010.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Luiz Carlos Cardoso Vieira. ADVOGADO: Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB nº 15.645). INTERESSADO: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281).

RECURSO ESPECIAL Nº 0046870-72.2013.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Genivaldo Augusto de Farias. ADVOGADO: Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB nº 16.791)

RECURSO ESPECIAL Nº 0019903-53.2014.815.2001. RECORRENTE: Banco do Brasil S/A. ADVOGADOS: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/AC nº 275-A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/AC nº 4.270-A). RECORRIDA: Helaine Barros de Oliveira. ADVOGADA: Lisanka Alves de Sousa (OAB/PB nº 10.662)

RECURSO ESPECIAL Nº 0005283-02.2015.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: José Hélio Alves. ADVOGADA: Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB nº 23.256).

RECURSO ESPECIAL Nº 0002334-06.2014.815.0751. RECORRENTE: Expedito Perreira de Souza. ADVOGADO: Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho (OAB/PB nº 14.839). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba

RECURSO ESPECIAL Nº 0005930-65.2013.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: João Belmont Pequeno. ADVOGADOS: Ênio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946) e outros

RECURSO ESPECIAL Nº 0033294-80.2011.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Lúcio Domingos da Silva. ADVOGADO: Júlio Cezar da Silva Batista (OAB/PB nº 14.716)

RECURSO ESPECIAL Nº 0005210-25.2011.815.0011. RECORRENTE: Banco do Brasil S/A. ADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB nº 20.412-A). RECORRIDO: Município de Campina Grande. PROCURADOR: Jorge Suetônio Ramalho Júnior (OAB/PB nº 11.576)

RECURSO ESPECIAL Nº 0031994-15.2013.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO(A): Antônio Santana. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000308-37.2016.815.0081. RECORRENTE: CERBAL – Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural de Bananeiras. ADVOGADO: Walter Pereira Dias Neto (OAB/PB nº 15.268). RECORRIDO: Município de Bananeiras. PROCURADOR: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB nº 1.663) e Danilo Sarmento Rocha Medeiros (OAB/PB nº 17.586)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000993-25.2018.8.15.0000. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Carlos Soares dos Santos. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (OAB/PB Nº 11.946).

RECURSO ESPECIAL Nº 0037131-75.2013.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO(A): Martinho Lacerda Nery. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000002-28.2014.815.0311. RECORRENTES: José Severiano de Paulo Bezerra da Silva, Diego Cordeiro Lopes e José Leandro Cândido. ADVOGADO: André Luiz de Oliveira Escorel (OAB/PB nº 20.672). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba

RECURSO ESPECIAL Nº 0001427-02.2014.815.0211. RECORRENTE: Damião Pereira de Lima. ADVOGADOS: Adão Gomes da Silva Neto (OAB/PB nº 19.139) e Pedro Eriuedo Cavalcante de Lacerda Filho (OAB/PB nº 19.432). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba

RECURSO ESPECIAL Nº 0025281-24.2013.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO(A): Wilson Mendes da Silva. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946)

RECURSO ESPECIAL Nº 0025281-24.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Júlio Tiago de C. Rodrigues. RECORRIDO: Wilson Mendes da Silva. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946)

RECURSO ESPECIAL Nº 0006096-19.2014.815.0011. RECORRENTE: Maria de Fátima Santana Souza. ADVOGADO: Ricardo Alves de Souto (OAB/PB nº 10.476). RECORRIDOS: Mário Maciel da Cunha e Emília Maria de Almeida. ADVOGADO: Pablo Wagner Maciel Cunha (OAB/PB nº 18.885)

RECURSO ESPECIAL Nº 0064657-80.2014.815.2001. RECORRENTE: Banco do Brasil S/A. ADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB nº 20.412-A). RECORRIDA: Antônio de Pádua da Silva. ADVOGADOS: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB nº 11.589) e Nathalia Rehbein Dias de Barros (OAB/PB nº 17.925-B)

RECURSO ESPECIAL Nº 0045799-06.2011.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Valdenilson da Silva Vasconcelos. ADVOGADO: Alan Rossi do Nascimento Maia (OAB/PB nº 15.153)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000792-81.2014.815.1161. RECORRENTE: Município de Nova Olinda. ADVOGADO: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB nº 14.233). RECORRIDA: Lúcia Antônia da Silva. ADVOGADA: Silvana Paulino de Souza Faustino (OAB/PB nº 14.946)

RECURSO ESPECIAL Nº 0001574-09.2013.815.0261. RECORRENTE: Município de Igaracy. ADVOGADO: Francisco de Assis Remígio II (OAB/PB nº 9.464). RECORRIDO: Francisco Djanildo Lopes. ADVOGADO: Odon Pereira Brasileiro (OAB/PB nº 2.879)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000625-48.2014.815.0261. RECORRENTE: Município de Piancó. ADVOGADO: Francisco de Assis Remígio II (OAB/PB nº 9.464). RECORRIDA: Maria Francisca de Almeida Silva Idelfonso. ADVOGADO: Damião Guimarães (OAB/PB nº 13.293)

RECURSO ESPECIAL Nº 0002828-53.2015.815.0000. RECORRENTE: Banco Toyota do Brasil S/A. ADVOGADOS: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB/PB nº 19.738-A) e Alisson Melo Siqueira (OAB/PB nº 18.002). RECORRIDO: Carlos Alberto Machado. ADVOGADO: Paulo Lopes da Silva (OAB/PB nº 8.560-A). RECORRIDO: Carvalho e Filhos Ltda. ADVOGADO: Acrísio Netônio de Oliveira Soares (OAB/PB nº 16.853)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000555-42.2016.815.0461. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Valdeci Alves Diniz. ADVOGADOS: Tiago José Souza da Silva (OAB/PB nº 17.301) e Genival Lavine Viana L. de Azevedo (OAB/PB nº 20.308)

RECURSO ESPECIAL Nº 0071615-82.2014.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Cláudio Leal. ADVOGADAS: Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB nº 15.729) e Andréa Henrique Sousa e Silva (OAB/PB nº 15.155)

RECURSO ESPECIAL Nº 0003318-57.2013.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Marcelino Alves Evangelista. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946)

RECURSO ESPECIAL Nº 0031945-71.2013.815.2001. RECORRENTE: Lia Claro Kutelak. ADVOGADO: Roberto Aquino Lins (OAB-PB 14332). RECORRIDO: Claro S.A. ADVOGADO: Diego Santos Constantino (OAB-PB 24.280)

RECURSO ESPECIAL Nº 0007118-25.2015.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Lucrenato Alves Bezerra. ADVOGADOS: Alexandre Gustavo Cezar Neves (OAB/PB nº 14.640) e Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB nº 11.960)

RECURSO ESPECIAL Nº 0005738-06.2011.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Paulo Pereira de Sousa. ADVOGADO: Júlio César da Silva Batista (OAB/PB nº 14.716)

RECURSO ESPECIAL – nº 5000197-62.2016.815.0761. RECORRENTE: Josineide Antônia de Oliveira. ADVOGADO: Vagner Marinho de Pontes (OAB/PB 15.269). RECORRIDO: Município de Gurinhém. ADVOGADOS: João Machado de S. Netto (OAB/PB 20.716)

RECURSO ESPECIAL Nº 0116074-43.2012.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Ailton de Sousa Dantas. ADVOGADO: José Francisco Xavier (OAB/PB nº 14.987)

RECURSO ESPECIAL Nº 0039258-54.2011.815.2001. RECORRENTE: Belchior Fernando Bezerra. ADVOGADO: Marcos Antônio Chaves Neto (OAB/PB 5729). RECORRIDO: Santander Leasing S/A. ADVOGADO: Fábio Frasato Cairés (OAB/PB 2.461-A)

RECURSO ESPECIAL – nº 0000869-79.2014.815.0421. RECORRENTE: Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Municipal Bonitense (IPASB). ADVOGADO: Ananiass Synesio da Cruz (OAB/PB nº 5566). RECORRIDO: Lusinete Barbosa de Lira Braga. ADVOGADA: Joaquim Daniel (OAB/PB nº 7048)

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) ADMITO o recurso especial.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0001400-31.2018.815.0000. RECORRENTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. RECORRIDO: Valber Barbosa Guedes. ADVOGADO: José Jurandy Queiroga Urtiga (OAB/PB nº 17.680).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NEGO SEGUIMENTO ao recurso especial.”

RECURSO ESPECIAL – nº 0033294-80.2011.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Fábio Andrade Medeiros (OAB/PB nº 10.810). RECORRIDO: Lúcio Domingos da Silva. ADVOGADO: Júlio Cezar da Silva Batista (OAB/PB nº 14.716).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO o recurso EXTRAORDINÁRIO.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0000457-68.2013.815.0071. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Francisco de Assis da Silva. ADVOGADO: Edinando José Diniz (OAB/PB nº 8.583).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0016761-41.2014.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Euni Dantas Wanderley. ADVOGADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves (OAB/PB nº 14.640).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0017760-47.2014.815.0011. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Igor Rosalmeida Dantas (OAB/PB nº 16.663). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0000720-64.2011.815.0041. RECORRENTE: Raifrança dos Santos. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB nº 4.007). RECORRIDO: Município de Alagoa Nova. PROCURADORAS: Maria Evaneide de Oliveira Paz (OAB/PB nº 15.836) e Kelly Leite Agra (OAB/PB nº 16.522).



RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0002041-35.2015.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Delosmar Domingos de Mendonça Júnior (OAB/PB nº 4.564). RECORRIDO: Francisco Eduardo Dias da Silva. ADVOGADOS: Alexandre Gustavo Cezar Neves (OAB/PB nº 14.640) e Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB nº 11.960).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0043703-47.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Yuri Nogueira de Abreu. ADVOGADOS: Alexandre Gustavo Cézar Neves (OAB/PB nº 14.640) e Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB nº 11.960).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0000644-43.2012.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: José Ribeiro Filho. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0008085-07.2014.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Rogeliano Pereira Duarte. ADVOGADOS: Denilson Barros Cavalcanti de Albuquerque (OAB/PB nº 19.467) e Genilson Ferreira Nóbrega (OAB/PB nº 16.779).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) ADMITO o recurso eXTRAORDINÁRIO.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0021738-76.2014.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDA: Cássia Regina da Silva Ferreira. DEFENSOR PÚBLICO: Alberto Jorge Dantas Sales.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) determino a suspensão do recurso extraordinário até que o STF defina, por ocasião do julgamento do tema 06, a orientação a ser adotada para os demais casos.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0001084-41.2015.815.0091. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB nº 10631. RECORRIDO: Ministério Público.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0001314-66.2014.815.0981. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB nº 10.631. RECORRIDO: Ministério Público.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0001269-63.2015.815.0161. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR (A): Gustavo Nunes Mesquita. RECORRIDO (A): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0010785-53.2014.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Delosmar Domingos de Mendonça Júnior (OAB/PB nº 4.564). RECORRIDA: Francisca Fátima da Rocha Melo. DEFENSORA PÚBLICA: Maria Berenice Ribeiro Coutinho Paulo Neto (OAB/PB nº 1.698).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0002048-55.2015.815.0181. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDA: Maria de Fátima Santos da Silva. ADVOGADO: Anaximandro de Albuquerque Siqueira Sousa (OAB/PB nº 13.312).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0001780-07.2013.815.0331. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Felipe de Brito Lira Souto (OAB/PB 13.339). RECORRIDO: Adriano Patrício Galdino. DEFENSOR PÚBLICO: Marcos Antônio Gerbasi (OAB/PB nº 1.879).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0000766-59.2015.815.0511. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB nº 10631. RECORRIDO: Ministério Público.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0009116-86.2012.815.0011. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB nº 10631. RECORRIDO: Ministério Público.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) determino a suspensão do presente recurso extraordinário até a publicação do acórdão a ser proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos embargos de declaração opostos à decisão proferida no RE nº 870.947 (Tema 810).”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0002097-73.2011.815.0331. RECORRENTE: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. PROCURADORA: Raimundo de Almeida Júnior (OAB/PB nº 9417). RECORRIDO: Alberdan Ferreira da Silva. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB nº 4.007).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) com arrimo no art. 1.030, I, “a” do CPC/2015 e tendo em vista a decisão proferida no RE nº. 593.068/SC - Tema 163, NEGOU SEGUIMENTO ao recurso extraordinário, devendo, destarte, serem feitas as comunicações de estilo.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0046388-32.2010.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Jardel de Lima Viana. ADVOGADO: Ricardo Nascimento Fernandes – OAB 15.645.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NEGOU SEGUIMENTO em relação ao art. 102, III, “a” da CF E INADMITO o recurso em relação ao art. 97 da CF, à interposição pelo art. 102, III, “b” da CF/88.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO– nº 0058723-44.2014.815.2001. RECORRENTE: Maria Betânia Dantas. ADVOGADO: Carlos Alberto Pinto Manguiera (OAB/PB nº 6.003). RECORRIDO: Município de João Pessoa. PROCURADOR: Adelmair Azevedo Régis.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NÃO CONHEÇO DO RECURSO ADESIVO.”

RECURSO ESPECIAL ADESIVO Nº 0002828-53.2015.815.0000. RECORRENTE: Carlos Alberto Machado. ADVOGADO: Paulo Lopes da Silva (OAB/PB nº 8.560-A). RECORRIDO: Banco Toyota do Brasil S/A. ADVOGADOS: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB/PB nº 19.738-A) e Alisson Melo Siqueira (OAB/PB nº 18.002). RECORRIDO: Carvalho e Filhos Ltda. ADVOGADO: Acrísio Netônio de Oliveira Soares (OAB/PB nº 16.853).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NEGOU SEGUIMENTO ao apelo nobre.”

Recurso Especial – nº 0048726-23.2003.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: PCM Planejamento Construções e Manutenções Civil LTDA. Advogado: Sem advogado nos autos.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) NEGOU SEGUIMENTO ao recurso especial em relação ao terço de férias, de acordo com o disposto no art. 1.030, I, “b”, do CPC/2015 E INADMITO o recurso especial, quanto às demais questões.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0127621-80.2012.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDOS: Carlos Alberto Gomes Bandeira e outros. ADVOGADAS: Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB nº 15.729) e Andréa Henrique Sousa e Silva (OAB/PB nº 15.155).

RECURSO ESPECIAL Nº 0127621-80.2012.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Deslomar Domingos de Mendonça Júnior (OAB/PB nº 4.564). RECORRIDOS: Carlos Alberto Gomes Bandeira e outros. ADVOGADAS: Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB nº 15.729) e Andréa Henrique Sousa e Silva (OAB/PB nº 15.155).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) INADMITO o segundo recurso extraordinário interposto pelo Estado da Paraíba e ADMITO o primeiro recurso extraordinário manejado.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0000260-34.2014.815.0571. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: José Batista de Pontes. ADVOGADO: Carlos Alberto Pinto Manguiera (OAB/PB nº 6.003).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NEGOU SEGUIMENTO ao presente recurso.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0001191-48.2013.815.0611. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Maria de Lourdes da Silva. ADVOGADO: Alberto Jorge Souto Ferreira (OAB/PB nº 14.457).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NEGOU SEGUIMENTO ao presente recurso, em relação ao art. 102, III, “a” da CF E INADMITO o recurso com relação ao art. 97, à interposição pelo art. 102, III, “b” da CF/88.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO– nº 0014690-66.2014.815.2001. RECORRENTE: Ieda Maria de Oliveira Maracaja. ADVOGADO: Carlos Alberto Pinto Manguiera (OAB/PB nº 6.003). RECORRIDO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB nº 10.631.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019056941 - Nomeação - Antônio Alexandro da Silva; 2019007669 - Abono Permanência - Sandra Márcia Cavalcante Araújo; 2019082610 - Abono Permanência - Filomena de Fátima Carvalho N. de Freitas; 2019058087 - Abono Permanência - Alcinélia Dantas Fernandes; 2019046938 - Teletrabalho - Michel Rodrigues de Amorim; 2019066425 - Licença para acompanhar pessoa da família - Thana Michelle Carneiro Rodrigues; 201725448 - Solicitar Informação - Omar José Batista Gama; 2019072835 - Diferença de Vencimentos - Rodolfo Raulin Figueiroa dos Santos; 2019055490 - Designação - Haroldo César Chaves Fernandes; 2019074845 - Folha de Plantão/Servidor - Zuleide Maria de Arruda S. Guimarães; 2019071192 - Folha de Plantão/Servidor - Arnaud Ferreira da Silva Filho; 2019070874 - Folha de Plantão/Servidor - João Ricardo Barbosa; 2019081129 - Folha de Plantão/Servidor - Teophilo Dantas da Silva; 2019025277 - Férias/Interrupção - Ione Leila Dantas de Sá Queiroga; 2019049750 - Exoneração - Carlos André Veras; 2019010363 - Pedido de Providências - ANAJUD

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019053630 - Diferença de Vencimentos - José Marcelo Gomes Ferreira; 2019041581 - Diferença de Vencimentos - Maria Edivânia Araújo Lima; 2019065362 - Diferença de Vencimentos - Flávia Grazielle Rebouças Teixeira de Carvalho; 2019064407 - Diferença de Vencimentos - Luiz Romero Falcão de Araújo; 2018233701 - Diferença de Vencimentos - Espedito Ferreira da Silva; 2019065338 - Diferença de Vencimentos - Ana Lúcia Gomes Ferreira; 2019021361 - Diferença de Vencimentos - Márcia Elissandre Marques Lemos Farias; 2018263782 - Diferença de Vencimentos - Maria Verônica Costa de Franca; 2019061259 - Diferença de Vencimentos - Luciana Gadelha Marques; 2019040940 - Diferença de Vencimentos - Adailma Ferreira da Silva; 2019044182 - Diferença de Vencimentos - Carlos Alberto de Carvalho; 2018170122 - Gratificações - Maria de Lourdes Farias Sales; 2019076620 - Pedido de Providências - Diretoria de Segurança Institucional / Tribunal de Justiça; 2019054413 - Diferença de Vencimentos - Hellen Rouse Racine de Moura; 2019054106 - Diferença de Vencimentos - Fernanda Huebra de Souza Leite; 2019051622 - Diferença de Vencimentos - Maria do Socorro Sales Souza; 2019051622 - Diferença de Vencimentos - Maria do Socorro Sales Souza; 2018231399 - Diferença de Vencimentos - Sandra de Cássia de Oliveira Gomes; 2019063344 - Diferença de Vencimentos - Ana Carolina de Paiva Gadelha; 2018231229 - Diferença de Vencimentos - Cícero Teixeira Maia; 2018242227 - Diferença de Vencimentos - Ivonildo Pessoa de Carvalho; 2018226392 - Diferença de Vencimentos - Maria Marlene de Abrantes Alves

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019015079 - Adicional de Qualificação - Sueudes Vieira Almeida; 2019080064 - Folha de Plantão/Servidor - Sílvia Fernanda Aires Benjamin; 2018052555 - Ressarcimento de Custas - Rocha Marinho e Sales Sociedade de Advogados;

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2018145363 - Diferença de Vencimentos - Maria Amélia da Cruz Netto Shuller Souza; 2018083937 - Compra/Contratação - Fabiano Lúcio Gracascosta; 2019021370 - Diferença de Vencimentos - Maria do Socorro Costa de Araújo Telecio; 2019042620 - Diferença de Vencimentos - Jocelino Tomaz de Lima; 2018233621 - Diferença de Vencimentos - Marlos Roberto Magalhães; 2018233621 - Diferença de Vencimentos - Marlos Roberto Magalhães; 2018232447 - Diferença de Vencimentos - Eva Wílma Herculano Fernandes; 2019066732 - Pedido de Providências - CNJ; 2018136630 - Diferença de Vencimentos - Daniela Gonçalves de Menezes; 2018063228 - Diferença de Vencimentos - Marcos Lúcio Alcântara Oliveira; 2019043010 - Pedido de Providências - 2ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa;

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, NÃO CONHECEU DO RECURSO no seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2018250091 - Auxílio Funeral - Maria de Fátima de Lucena Lima Jansen

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Chamo o feito à ordem para retificar a decisão desta Presidência de fl. 13, no tocante ao período de dias remanescentes. Isto posto, defiro parcialmente o pedido inicial, para que seja concedida à magistrada CLÁUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANÇA a suspensão do gozo de férias já concedidas, com início no dia 20/04/2019, permitindo o gozo dos 11 (onze) dias restantes em período oportuno. Publique-se.” No seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019085296 - Licença Tratamento de Saúde - Cláudia Evangelina Chianca Ferreira de França

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Utilizo-me do juízo de retratação para tornar sem efeito a decisão desta presidência de fl. 06. Assim, em consonância com o parecer exarado pelo Juiz Auxiliar da Presidência (fls. 11/13), defiro o pagamento da diferença de valores relativa aos períodos 2012/2013 (17 a 28/02/2014) e 2015/2016. Publique-se.” No seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019023255 - Diferença de Vencimentos - Renata Alcântara de Oliveira Azevedo



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO Nº 0017951-73.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Paulo Barbosa de Almeida Filho E Martinho Ramalho de Melo. ADVOGADO: Roberto Venancio da Silva. APELADO: Estado da Paraíba.rep.p/seu Procurador. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO POPULAR – IRRESIGNAÇÃO DE CIDADÃO CONTRA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – PETIÇÃO INICIAL INEPTA – INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – IRRESIGNAÇÃO - RAZÕES GENÉRICAS E ESTRANHAS AO CONTEÚDO DA DECISÃO – INADMISSIBILIDADE – NECESSIDADE DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA – INTELIgÊNCIA DO ART. 514, INCISOS I E II DO CPC/73 – NÃO CONHECIMENTO DA SUBLEVAÇÃO – PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS – SEGUIMENTO NEGADO – INTELIgÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CPC/73. A simples remissão aos termos da inicial, alegações genéricas imprecisas e estranhas ao conteúdo da sentença revelam-se insuficientes para retirar a força da decisão judicial. Necessário se faz a indicação exata do que consiste o erro da sentença, de modo a viabilizar a revisão pela Corte de Justiça. A parte deve demonstrar o desacerto da decisão atacada, não sendo suficiente a impugnação genérica ao “decisum” combatido. NEGOU SEGUIMENTO À APELAÇÃO

APELAÇÃO Nº 0029078-08.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Arlington Mesquita Cavalcanti, E Investimento E Fernando Luz Pereira. ADVOGADO: Daniel Sampaio de Azevedo e ADVOGADO: Moises Batista de Sousa. APELADO: Bv Financeira S/a-credito, financiamento. APELAÇÃO CÍVEL – REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO – SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA – PROVA PERICIAL – DESNECESSIDADE – LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO – PRESENÇA DE PROVAS DOCUMENTAIS APTAS AO JULGAMENTO DA CAUSA – REJEIÇÃO. A necessidade de realizar a produção de provas deve ser sopesada pelo magistrado de forma prudente. Havendo elementos suficientes para formar o seu convencimento ou envolvendo a matéria apenas questões de direito, não há razão para novas provas, não caracterizando violação ao princípio basilar da ampla defesa (inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal) o julgamento do processo no estado em que se encontra. MÉRITO - FINANCIAMENTO DE VEÍCULO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – APLICAÇÃO DO CDC – CAPITALIZAÇÃO DE JUROS – CONTRATO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.963-17/00 - TAXA DE JUROS ANUAL SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL – INTELIgÊNCIA DAS SÚMULAS 539 E 541 DO STJ - POSSIBILIDADE – COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM MULTA CONTRATUAL – INCIDÊNCIA DA SÚMULA 472 DO STJ – ILEGALIDADE - REPETIÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA SIMPLES – SENTENÇA EM PARCIAL DISSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DOMINANTE DOS TRIBUNAIS SUPERIORES – APLICAÇÃO DO ART. 932, V, b, DO CPC/15 – PARCIAL PROCEDÊNCIA DA AÇÃO - PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. Recentemente o Egrégio Superior Tribunal de Justiça editou as Súmulas 539 e 541, bastante elucidativas sobre a temática da capitalização de juros, tanto no que se refere à possibilidade de sua previsão contratual, quanto no que concerne à verificação da expressa pactuação, bastando a taxa



anual ser superior ao duodécuplo da mensal. Dispõe a Súmula 472, do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, acerca da comissão de permanência nos contratos bancários: “A cobrança de comissão de permanência – cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos no contrato – exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual.” DOU PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO Nº 0007754-25.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Manoel Francisco da Cruz Filho. ADVOGADO: Lidiani Martins Nunes (oab/pb 10.244). APELADO: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/a. ADVOGADO: João Alves Barbosa Filho (oab/pb 4246-a). - AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). ACIDENTE DE TRÂNSITO. JULGAMENTO NO JUIZADO ESPECIAL. RECONHECIMENTO DA COISA JULGADA. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. APELAÇÃO CÍVEL. PRESCRIÇÃO TRIENAL. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. INTELIGÊNCIA DO ART. 206, § 3º, INCISO IX DO CC. PROVA DA CIÊNCIA INEQUÍVOCA. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO. APLICAÇÃO DO ART. 932, IV, “A”, DO CPC. DESPROVIMENTO. — Em caso de acidente ocorrido após a vigência do novo Código Civil, aplica-se o prazo estabelecido em seu art. 206, parágrafo 3º, inciso IX, de 03 anos, conforme Súmula 405 do STJ. Vistos, etc. - DECISÃO: Ante o exposto, nos moldes do art. 932, IV, “a”, do CPC, em harmonia com parecer ministerial, nego provimento ao recurso, mantendo a sentença, mesmo que por outros fundamentos.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

INQUÉRITO POLICIAL Nº 0000070-38.2014.815.0000. RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio. AUTOR: Justica Publica. NOTICIADO: 1º Sebastião José das Neves, NOTICIADO: 2º Nauba Lígia Pereira de Andrade, NOTICIADO: 3º Inara Marinho Ferreira da Silva (prefeita de São Domingos do Cariri), NOTICIADO: 4º Ricardo Santos Lima, NOTICIADO: 5º Jailson José de Amorim, NOTICIADO: 6º Onildo Lindemberg Ananias da Silva, NOTICIADO: 7º Nilton Gledson Brito Silva - Coriolano Dias de Sá Filho - Defensor, NOTICIADO: 8º Sérgio Quintino, NOTICIADO: 9º Antônio Maurício do Nascimento, NOTICIADO: 10º Damião Pereira da Silva. ADVOGADO: 1º Diego Fabricio C. de Albuquerque, ADVOGADO: 2º Danyel de Sousa Oliveira, ADVOGADO: 3º Fábio Brito Ferreira, ADVOGADO: 4º Marcos Antônio Viana de O. Júnior, ADVOGADO: 5º Guilherme Almeida de Moura, ADVOGADO: 6º Guilherme Almeida de Moura, ADVOGADO: 8º Mabel Amorim Costa, ADVOGADO: 9º Mabel Amorim Costa e ADVOGADO: 10º Mabel Amorim Costa. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. Supostas práticas delituosas atribuídas a Vice-Prefeita. Ausência de relação com o exercício do cargo de Chefe do Executivo Municipal. Fato praticado antes da assunção ao cargo de Alcaide. Foro por prerrogativa de função não atingido. Precedente do STF. Princípio da simetria. Baixa dos autos para o primeiro grau. — Com base no princípio da simetria, faz-se necessário este Tribunal alinhar-se ao novo entendimento jurisprudencial firmado no STF (AP 937) no sentido de restringir a competência pela prerrogativa de função deste Tribunal apenas para os delitos supostamente praticados relacionados à função desempenhada. — Considerando que as condutas delituosas imputadas à alcaide, não foram cometidas em razão do exercício do cargo de Prefeita, nem praticadas durante o seu mandato, mister é a remessa dos autos ao juízo de primeiro grau. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, DECIDO PELO DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA E, CONSEQUENTE, REMESSA DOS AUTOS para a Comarca de São Domingos do Cariri-PB.

Des. João Benedito da Silva

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0588163-51.2013.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. João Benedito da Silva. EMBARGANTE: Francisca Cardozo da Silva. ADVOGADO: Adailton Raulino Vicente da Silva, Oab/pb 11.612. EMBARGADO: Francisco de Assis Coelho, EMBARGADO: Ministério Público. ADVOGADO: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro, Oab/pb 9132. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECISÃO MONOCRÁTICA. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. INTEMPESTIVIDADE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO. A interposição no prazo estipulado em lei é uma das condições de admissibilidade do recurso, cuja inobservância obsta o respectivo conhecimento. Por todo o exposto, NÃO CONHEÇO dos presentes Embargos de Declaração, tendo em vista sua manifesta intempestividade.

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO Nº 0000925-22.2015.815.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. RELATOR: Des. João Alves da Silva. APELANTE: Antonio Marcos Santana da Silva. ADVOGADO: Ana Flavia Monteiro da Nobrega Torres. APELADO: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.a.. ADVOGADO: Rostand Inacio dos Santos. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO DE CAUSA, COM BASE NO ART. 485, INC. III, DO CPC. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DO RÉU E DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO. INOBSERVÂNCIA DO ART. 485, §§ 1º E 3º, DO CPC, E DA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA. NULIDADE DA SENTENÇA. RECONHECIMENTO EX OFFICIO. APELO PREJUDICADO. - Nos termos do teor da Súmula n. 240 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, “A extinção do processo, por abandono da causa pelo autor, depende de requerimento do réu”, de modo que não caberia ao juízo singular, de ofício, julgar o feito com base no artigo 485, inciso III, do CPC. Outrossim, exsurge vício na sentença ao reconhecer o abandono de causa sem, antes, oportunizar à parte autora, ato contínuo à sua intimação pessoa, o prazo de 5 (cinco) dias para manifestar interesse no prosseguimento do feito, à luz do § 1º do artigo 485 do CPC. Isto posto, com fulcro no artigo 932, inciso III, do CPC/2015, hei por bem anular de ofício a sentença recorrida, determinando o consequente retorno do feito ao MM. Juízo primeiro, para fins de regular prosseguimento do processo, ao passo em que, por fim, julgo prejudicado o recurso apelatório.

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0006217-64.2009.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Fabio Pereira Gomes. ADVOGADO: Maria Jose Soares de Andrade (oab/pb 17.354). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. 1. DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ADENTRANDO NO RECESSO JUDICIÁRIO. INOCORRÊNCIA DA SUSPENSÃO OU INTERRUÇÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS PENAIS. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE. PRECEDENTES DO STJ. INCIDÊNCIA DO ART. 798, CAPUT E § 3º, CPP. INTERPOSIÇÃO FORA DO PRAZO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE EVIDENCIADA. 2. NÃO CONHECIMENTO. 1. A última intimação válida da sentença ocorreu aos 17 de dezembro de 2018, através de publicação da nota de foro nº 203/18. Assim, o prazo de 05 dias se iniciou aos 18 de dezembro de 2018, adentrando no recesso forense.— O Superior Tribunal de Justiça consolidou entendimento no sentido de que o “recesso judiciário e o período de férias coletivas, em matéria processual penal, têm como efeito, em relação aos prazos vencidos no seu curso, a mera prorrogação do vencimento para o primeiro dia útil subsequente ao seu término, não havendo interrupção ou suspensão” (AgRg no Inq 1.105/DF, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, CORTE ESPECIAL, julgado em 29/03/2017, DJe 19/04/2017.) – Desta forma, decorrendo o prazo de 05 (cinco) dias no curso do recesso forense, fica estabelecido o primeiro dia útil subsequente ao dia 06 de janeiro de 2019. No caso dos autos, sendo o dia 07 de janeiro de 2019 uma segunda-feira, esta seria a data final. Todavia, a apelação só foi interposta aos 09 de janeiro de 2019, ou seja, fora do prazo legal. 2. Recurso não conhecido diante da sua intempestividade. Ante o exposto, não conheço da apelação, diante da sua intempestividade.

HABEAS CORPUS Nº 0001731-13.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. PACIENTE: Severino Neris Fernandes. IMPETRANTE: John Lennon da Silva Araújo (oab/pb 25.916) E Natanael Gomes de Arruda (oab/pb 6.903). IMPETRADO: Juizo de Cabaceiras. HABEAS CORPUS. CONDENADO EM REGIME ABERTO. 1. PEDIDO DE CUMPRIMENTO DA PENA NO REGIME ESTABELECIDO NA SENTENÇA. INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE COATORA DE QUE O APENADO JÁ ESTÁ CUMPRINDO A PENA NO REGIME ABERTO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. 2. NÃO CONHECIMENTO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. 1. O impetrante requer que o paciente Severino Neris Fernandes cumpra a pena no regime aberto, conforme estabelecido na sentença. No entanto, considerando as informações prestadas pelo juiz Fabiano Lúcio GraçasCosta, apontado como autoridade coatora, asseverando que o paciente já está cumprindo a pena no regime aberto, não há como conhecer da impetração, diante da falta de interesse de agir. 2. Habeas corpus não conhecido, em harmonia com o parecer ministerial, diante da falta de interesse de agir do paciente. Ante o exposto e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, não conheço do habeas corpus, diante da falta de interesse de agir.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO Nº. 2008184-29.2014.815.0000. Credor: DANIEL COSTA LIMEIRA. Devedor: MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. Intimação a(o) Bel(ª). MARCELLO FIGUEIREDO FILHO OAB/PB nº 5.154, na qualidade de advogado do credor, e em face do falecimento do mesmo, informar no prazo legal, a existência de cônjuge supérstite, conforme preceitua o §4º, do art. 10, da Resolução nº 1 15/2010.

PRECATÓRIO Nº. 0004296-58.1992.815.0000. CREDOR: FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA E OUTRO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB. Intimação ao Bel. YURI CÉSAR ANDRADE NASCIMENTO OAB/PB nº 4.504, na qualidade de advogado do credor, para informar os dados de contas-correntes de suas titularidades para depósito dos créditos, no prazo de 05(cinco) dias. Republicado por incorreção.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0011331-42.2013.815.2002 Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Apelante: Francisco César Almeida da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Luiz Pereira do Nascimento Júnior (OAB/PB 18.895)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca da Capital – 3ª Vara Criminal, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0002243-87.2016.815.0251 Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Apelante: Thiago Araújo dos Santos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Taciano Fontes de Freitas (OAB/PB 9.366)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Patos – 1ª Vara, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000528-64.2017.815.0351 Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Apelante: Diego Conceição de Lira. Apelado: A Justiça Pública. Intimação a Bela. **Joseane Feliciano (OAB/PB 13030)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Sapé – 2ª Vara, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0004905-94.2018.815.0011 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelante: Eduardo Pereira Barros. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Evanildo Nogueira de Souza Filho (OAB/PB 16929)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Campina Grande – 3ª Vara Criminal, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0022104-15.2014.815.2002 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelante: Izaura Falcão de Carvalho e Morais Santana. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **José Alves Cardoso (OAB/PB 3.562) e Mateus Dias (OAB/PB 25.163)**, a fim de, no prazo legal, apresentarem as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca da Capital – 7ª Vara Criminal, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000109-49.2018.815.0241 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelante: Yuri Rafael de Jesus Pacheco. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Renan Elias da Silva (OAB/PB 18.107)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Monteiro – 1ª Vara, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000393-59.2017.815.0381 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelante: Reginaldo Augusto de Sousa e Miguel Peres da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **Rafael Felipe de Carvalho Dias (OAB/PB 23.611) e Rômulo Bezerra de Queiroz (OAB/PB 15.960)**, a fim de, no prazo legal, apresentarem as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Itabaina – 2ª Vara, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0007052-93.2018.815.0011 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Kleber Ricardo da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Jefferson da Silva Vasconcelos (OAB/PB N.25.018)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Campina Grande – 1ª Vara Criminal, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001132-86.2012.815.0161 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Rosângela dos Santos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Djaci Silva de Medeiros (OAB/PB 13.514)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Cuité – 2ª Vara, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001405-58.2018.815.2003 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Antônio Alves da Silva Neto. Apelado: A Justiça Pública. Intimação a Bela. **Helen Cristina Tomaz Pereira (OAB/PB 23.161)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Capital – 6ª Vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000651-82.2007.815.0781 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Josenildo da Silva Oliveira. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Hugo Gondim Nepomuceno (OAB/PB 19.842)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Barra de Santa Rosa, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000306-38.2015.815.0781 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Cícero Costa Gomes. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Leopoldo Wagner Andrade da Silveira (OAB/PB 5.863)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Barra de Santa Rosa, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0035451-69.2017.815.0011 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Carlos André de Carvalho Santos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Gildásio Alcântara Morais (OAB/PB 6571)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Campina Grande – Vara de Entorpecentes, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000321-26.2017.815.0461 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Josemar Fernandes da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Joacildo Guedes dos Santos (OAB/PB 5061)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Solânea, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000362-70.2015.815.0361 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Evandro da Silva Lins. Apelado: A Justiça Pública. Intimação a Bela. **Suênia Cruz de Medeiros (OAB/PB 17.464)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Serraria, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000235-69.2015.815.0091 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Daniel Martins de Araújo. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Marcos Dantas Vilar (OAB/PB 16.232)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Tapeorá, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000061-92.2018.815.0111 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: José Adeilson da Costa. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Luciano da Silva Menezes (OAB/PB 25.228)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Cabaceiras, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001815-23.2014.815.0301 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. 1º Apelante: Ministério Público Estadual. 2º Apelante: Gilberto Tolentino Leite Júnior. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Admilson Leite de Almeida Júnior (OAB/PB 11.211)**, a fim de, no prazo legal, apresentar as contrarrazões ao recurso apelatório do Ministério Público.

RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº. 0805556-97.2016.8.15.0000 (PJe) – **Recorrente(s):** Federal de Seguros S/A. **Recorrido(s):** Admilson Anacleto Gomes e outros. INTIMO (o)s recorrido(s), por intermédio de seu(s) advogado(s), **Karime Silva Silveira OAB/PB 63.834-A e Mário Marcondes Nascimento, OAB/SC 7.701**, a fim de, tomar ciência da decisão Presidencial que negou seguimento ao Recurso Especial, no que pertine ao interesse da Caixa Econômica Federal e o seu deslocamento para a Justiça Federal, bem como, inadmitiu o Recurso Especial pelas demais questões.

RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0059648-40.2014.815.2001 – Recorrente(s): **ESTADO DA PARAIBA**. Recorrido(s): **RICARDO DOS SANTOS MENDES**. Intimação ao(s) bel(is). **ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES, Nº 23.256 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0005263-11.2015.815.2001 – Recorrente(s): **ESTADO DA PARAIBA**. Recorrido(s): **LUIZ ANTONIO GOMES MONTEIRO**. Intimação ao(s) bel(is). **ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES, Nº 23.256 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0071582-92.2014.815.2001 – Recorrente(s): **ESTADO DA PARAIBA**. Recorrido(s): **CLÁUDIO LEAL**. Intimação ao(s) bel(is). **ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES, Nº 23.256 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0011311-20.2014.815.2001 – Recorrente(s): **ESTADO DA PARAIBA**. Recorrido(s): **KELMA SIMONE VIEIRA DE SÁ CAVALCANTE**. Intimação ao(s) bel(is). **ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES, Nº 23.256 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.



RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0016940-38.2015.815.2001 – Recorrente(s): **ESTADO DA PARAIBA**. Recorrido(s): **LOURIVAL VALDEMAR DA SILVA JÚNIOR**. Intimação ao(s) bel(is). **ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES**, Nº **14.640 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0064110-40.2014.815.2001 – Recorrente(s): **BANCO DO BRASIL S/A**. Recorrido(s): **JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA**. Intimação ao(s) bel(is). **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**, Nº **11.589 OAB/PB** e **ROBERTA GOMES DA CUNHA LIMA**, Nº **25.518 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS - O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO DOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL Nº0001285-05.2010.815.0351, EM VIRTUDE DA LEI ETC. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que tramita perante este Egrégio Tribunal de Justiça, a Apelação Criminal acima identificada, interposta perante esta Corte de Justiça por FRANCISCO SOARES contra decisão do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Sapé, prolatada nos autos da Ação Penal de igual número, e, tendo em. **MANDA expedir** o presente EDITAL, para INTIMAR o apelante FRANCISCO SOARES, "SOARES" brasileiro, casado, comerciante, residente na rua do Bar da Luz Vermelha-Sobrado-Sapé, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (QUINZE) dias, comparecer no Tribunal de Justiça situado no centro da Capital, a fim de constituir novo advogado, para apresentar as razões recursais em face da renúncia do seu patrono, cientificando-se de que o silêncio importará na nomeação de defensor dativo. E para que mais tarde não alegue ignorância, o EDITAL será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado na Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).Eu, Nacilva Batista dos Santos, Técnica Judiciária, o digitei, fiz imprimir e assino. Desembargador Arnóbio Alves Teodósio– Relator.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - RECURSO DE AGRAVO Nº 0804857-04.2019.815.0000 (PJE). Relatora: Des. Maria das Graças Moraes Guedes integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante:**Jardis Oliveira Caiçara** Agravado: **João Roncalli Pereira de Carvalho**.. Advogado: **Dr. DHÉLIO RAMOS, OAB/PB 10624**, intimando a parte agravada por seu patrono, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do Novo Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões, **por meio eletrônico**, ao agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos do processo 0806508-68.2019.815.0001. Gerencia de Processamento, aos 08 de maio de 2019.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 0805594-75.2017.8.15.0000 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Agravante: **Município de São Bentinho**. Agravado: **Socel Caminhões Tefag Ltda**. Intimação ao Bel: Evans Carlos Fernandes de Araújo (**OAB/RN 4.469**), na condição de patrono do Agravado, a fim de, no prazo legal, tomar ciência do inteiro teor da Decisão Liminar proferida nos autos do recurso acima identificado.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001857-97.2017.815.0000 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Estado da Paraíba. Embargado: Walterci Silva Diniz. Intime-se o Embargado, por seus Advogados, sua Excelência o Bel. Lincoln de Oliveira Farias, OAB/PB 15.220 e outro, **para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os aclaratórios**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de maio de 2019. Republicada por incorreção.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0047326-90.2011.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Dilma Wanderley de Farias Nunes e outros. Embargado: Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público Federal no Estado da Paraíba - SINTSERF/PB. Intime-se a Apelante/Embargante, por sua Advogada, sua Excelência a Bela. Carla Cristina dos Santos Nascimento, OAB/BA 39.515, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a preliminar de intempestividade arguida nas contrarrazões**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0073895-94.2012.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: José Cirilo Sobrinho. Apelado: Banco CSF S/A. Intime-se o Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. José Olavo C. Rodrigues, OAB/PB 10.027, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pronunciar-se acerca da possibilidade de não conhecimento, de ofício, do recurso, por intempestividade**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000312-94.2013.815.0561 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: José Cirilo Sobrinho. Apelado: Banco CSF S/A. Intime-se o Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. José Olavo C. Rodrigues, OAB/PB 10.027, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pronunciar-se acerca da possibilidade de não conhecimento, de ofício, do recurso, por intempestividade**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002352-94.2013.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: Maria do Socorro Altino Formiga. Apelado: BRB - Banco de Brasília S/A. Intime-se a Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Alexandre Gomes Bronzeado, OAB/PB 10.071, bem como Intime-se o Apelado, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior, OAB/PB 20.366-A, **para que se manifestem, no prazo de 05 (cinco) dias, com fundamento no art. 933 do CPC de 2015**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000267-93.2014.815.0581 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelada: Maria Aparecida Bento de Lima. Intime-se a Apelante, por sua Advogada, sua Excelência a Bela. Elisia Helena de Melo Martini, OAB/PB 1.853-A, **para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, com fundamento no art. 933 do CPC de 2015**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000533-88.2013.815.0331 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: Francisco Luiz do Nascimento. Apelado: Banco Itaúleasing S/A. Intime-se o Apelante, por sua Advogada, sua Excelência a Bela. Joelna Figueiredo, OAB/PB 12.128, **indeferir o pedido de gratuidade judiciária, bem como intime-se o apelante/recorrente, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do preparo, em dobro, sob pena de deserção da via recursal**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0008441-07.2011.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Marco Polo Vieira da Costa Cavalcanti. Embargada: Banco Bradesco S/A. Intime-se a Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Claudio Kazuyoshi Kawasaki, OAB/PB 122.626-A, **para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os aclaratórios**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0120620-38.2012.815.2003 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Ronaldo Lira Souza Embargada: Banco Itau Unibanco S/A. Intime-se a Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Josias Gomes Dos Santos Neto, OAB/PB 5.980, **para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os aclaratórios**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0120667-12.2012.815.2003 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Savanna Frigor Industria E Comercio De Alimentos Ltda Embargada: Banco Itau Unibanco S/A. Intime-se a Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Josias Gomes Dos Santos Neto, OAB/PB 5.980 e outros, **para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os aclaratórios**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0031568-03.2013.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Geap Autogestao em Saude Embargada: José Gilvan Souto e sua mulher. Intime-se a Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Adryana Carla de Lima, OAB/PB 10.236, **para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os aclaratórios**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002769-50.2013.815.0351 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Maria dos Anjos Freitas Gomes e Marcos de Freitas Gomes Embargada: Elias Felizardo da Silva. Intime-se a Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. José Alves da Silva Neto, OAB/PB 14.651, **para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os aclaratórios**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0049240-24.2013.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Estado da Paraíba, Rep. p/sua Procuradora Embargada: Cicero José dos Santos. Intime-se o Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Antônio Anízio Neto, OAB/PB 8851, **para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os aclaratórios**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

AGRAVO INTERNO Nº 0010125-15.2014.815.0011 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: Município de Campina Grande. Agravado: Banco do Brasil S/A. Intime-se o Agravado, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Daviallyson De Brito Capistrano OAB/PB 12.833, **para, apresentação de contrarrazões ao agravo interno, no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade com §2º do artigo 1.021 do Novo Código de Processo Civil**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

AGRAVO INTERNO Nº 0065017-15.2014.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Antônio André Cerquinho Bezerra Intime-se o Agravado, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Humberto Malheiros Gouvea OAB/PB 11.545, **para, apresentação de contrarrazões ao agravo interno, no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade com §2º do artigo 1.021 do Novo Código de Processo Civil**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114671-39.2012.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante:** Banco Bv Financeira S/A-Credito, Financiamento e Investimento S/A. **Apelado: Renato Vasconcelos Silva De Araujo**. Intime-se o Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Celso David Antunes, **OAB/PB 11.41-A e Luis Carlos Monteiro Laurencio, OAB/PB 16.780-A**, para, querendo, apresentar manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, apelação (fls. 123/132), por ausência de dialeticidade e de ausência de interesse recursal. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000681-36.2014.815.0761 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Município Caldas Brandão. Embargada: Roberto Coutinho Da Silva. Intime-se a Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, OAB/PB 14.233, **para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os aclaratórios**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de maio de 2019.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0004693-59.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Município de Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Adelmaz Azevedo Regis E Juizo da 6a Vara da Faz.pub.da Capital. APELADO: Marina Romero Costa Nunes. ADVOGADO: Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca. APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. MÉDICO. APROVAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL. DIREITO SUBJETIVO À NOMEAÇÃO. ALTERAÇÃO DO CENÁRIO. INEQUÍVOCA MANIFESTAÇÃO DA EDILIDADE. VAGAS SOBRESSALENTES. NÃO ASSUNÇÃO DE CANDIDATOS MELHOR CLASSIFICADOS PREVIAMENTE NOMEADOS. CONCURSO EXPIRADO. CURSO DA AÇÃO. CONVOLAÇÃO DO DIREITO. COMANDO JUDICIAL ESCORREITO. PRECEDENTES DO STF. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. O princípio da moralidade, norteador da Administração Pública, impõe ao poder público obediência às regras previamente estabelecidas no edital convocatório do certame, uma vez que a oferta de vagas vincula a Administração pela expectativa surgida entre os candidatos. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado além das vagas previstas no edital, a expectativa de direito convola-se em direito subjetivo à nomeação nas situações em que o candidato passa a figurar dentro do número de vagas advindas em razão da não assunção de candidato melhor classificado e convocado, pois a conduta da edilidade em nomeá-los, revela a inequívoca necessidade de preenchimento de vagas. NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

APELAÇÃO Nº 0000943-58.2013.815.1201. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Orlinaldo Vicente de Lima. ADVOGADO: Humberto de Sousa Felix. APELADO: Banco Bmg S/a. ADVOGADO: Antonio de Moraes Dourado Neto. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO NÃO AUTORIZADO – DESCONTOS DIRETOS NO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – PROCEDÊNCIA PARCIAL – IRRESIGNAÇÃO AUTURAL – RAZÕES RECURSAIS – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO CONTRATO – PLEITO JÁ CONCEDIDO EM SENTENÇA – AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL NESTE PONTO – REPETIÇÃO DO INDÉBITO – ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO DO CDC – INDÍCIOS DE MÁ-FÉ – DEVOLUÇÃO EM DOBRO – DANO MORAL – QUANTUM INDENIZATÓRIO FIXADO EM VALOR QUE AUTORIZA A MAJORAÇÃO – PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE – JUROS DE MORA – RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL – SÚMULA 54 DO STJ – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – FIXAÇÃO EM VALOR ÍNFINO – ART. 85, §2º DO CPC/15 – MAJORAÇÃO – PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Verificando-se que, no dispositivo sentencial, o magistrado já havia declarado a nulidade do contrato, não há interesse recursal do apelante neste ponto. Tem-se como caracterizada a má-fé do apelado, uma vez que apesar de afirmar que os valores foram devidamente disponibilizados, obedecendo as disposições previstas em contrato, não comprovou a contratação do empréstimo consignado e ainda efetuou descontos respectivos no contracheque do apelante, não pairando dúvidas sobre a necessidade da aplicação do parágrafo único do art. 42 do CDC. O montante indenizatório, arbitrado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), mostra-se insuficiente para reparar os danos morais suportados pela vítima que, além de não ter contratado empréstimo junto ao apelado, teve que sujeitar-se aos descontos mensais no seu salário. Ante tais circunstâncias, tenho que o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é razoável e proporcional para o caso em deslinde, servindo para amenizar o sofrimento do autor/apelante, como também para alertar o estabelecimento ofensor, de maneira que não torne a praticar novos atos de tal natureza. Súmula 54 do STJ: Os juros moratórios fluem a partir do evento danoso, em caso de responsabilidade extracontratual. Nos termos do art. 85, §2º do CPC-15, na fixação dos honorários advocatícios o julgador deve analisar o grau de zelo com que o causídico conduziu os interesses de seu cliente, a complexidade da causa e o tempo despendido entre o seu início e término e, por fim, o lugar de prestação do serviço. Na hipótese dos autos, considero que a fixação dos honorários na instância inferior deve ser majorada, para harmonizar-se aos critérios legais atinentes à retribuição pecuniária pelo labor do patrono do apelante. DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO

APELAÇÃO Nº 0047170-34.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Claro S/a. ADVOGADO: Lucas Damasceno Nobrega Cesarino. APELADO: Rishley Com de Confecções Ltda. ADVOGADO: Bruno Tyrone Souza Virginio Cabral. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO – SERVIÇO DE TELEFONIA – PRESTADORA DE SERVIÇO QUE NÃO CUMPRIU COM O SEU ÔNUS PROBATÓRIO – COBRANÇAS INDEVIDAS – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA – HIPÓTESE QUE NÃO SE ENQUADRA NO ART. 1.022 DO CPC/15 – ACÓRDÃO QUE NÃO APRESENTA OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE – REJEIÇÃO. Os Embargos de Declaração, via de regra, prestam-se para o aperfeiçoamento das decisões judiciais, aclarando obscuridades que comprometam a adequada compreensão do julgado, desfazendo contradições entre as proposições que se encontram dentro da decisão ou suprindo omissões que, de fato, tornem incompleta a prestação jurisdicional. São incabíveis os Embargos de Declaração objetivando exclusivamente trazer à rediscussão questões já analisadas no mérito do Acórdão. REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000130-79.2015.815.0451. RELATOR: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. JUÍZO: Juízo da Comarca de Sumé E Estado da Paraíba. POLO PASSIVO: Tanniry Lêla Araújo de Sousa E Estado da Paraíba. ADVOGADO: Valdemir Ferreira de Lucena. REMESSA NECESSÁRIA – MANDADO DE SEGURANÇA – AJUIZAMENTO ANTES DA CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DO RESP 1.657.156/RJ – CRITÉRIOS E REQUISITOS NÃO EXIGIDOS OBJETIVAMENTE – MODULAÇÃO DOS EFEITOS – PACIENTE PORTADORA DE TROMBOFILIA – NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO CLEXANE DE 40 – AUSÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CUSTEIO DO TRATAMENTO – OBRIGAÇÃO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS ANTE A SOLIDARIEDADE – DIREITO À VIDA E À SAÚDE – ÔNUS DO ESTADO LATO SENSU – AMPARO CONSTITUCIONAL E LEGAL – DESPROVIMENTO DA REMESSA. Considerando que a presente ação foi ajuizada em 04/03/2015, ou seja, em momento anterior à conclusão do julgamento do Resp 1.657.156/RJ, não são exigidos, objetivamente, os critérios e requisitos elencados pelo Tribunal da Cidadania na tese fixada sob a sistemática dos recursos repetitivos. “É obrigação do Estado (União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios) assegurar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso à medicação ou congêneres necessários à cura, controle ou abrandamento de suas enfermidades, sobretudo as mais graves. Sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade passiva de quaisquer deles no polo passivo da demanda”.1 NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO Nº 0000731-12.2013.815.0401. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. APELANTE: Jose Gomes da Rocha. ADVOGADO: Maria Domitília Ramalho(oab/pb 8.712). APELADO: Espólio de Josefa de Andrade Guerra E Sebastião Virgolino Brito. ADVOGADO: Josilene Barbosa da Silva Alves(oab/pb 10.636). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PRELIMINAR. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA. JULGAMENTO COM BASE NOS DOCUMENTOS COLACIONADOS AOS AUTOS. REJEIÇÃO. Não houve cerceamento de defesa, uma vez que o magistrado singular julgou a demanda analisando os documentos colacionados aos autos. MÉRITO. POSSE. ART. 561 DO CPC/2015. NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. Para a procedência do pedido de reintegração de posse, é imperiosa a existência de posse anterior, a ocorrência do esbulho e a perda da posse pelo ato espoliativo, conforme os requisitos instrumentais do artigo 561 do CPC/2015. Face ao exposto, rejeito a preliminar e NEGOU PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença.

APELAÇÃO Nº 0003432-93.2012.815.0331. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. APELANTE: Maria de Lourdes Gouveia Leite. ADVOGADO: José Marconi Gonçalves de Carvalho Júnior(oab/pb 12.026). APELADO: Maria da Penha de Lima. ADVOGADO: Jurandi Pereira do Nascimento Filho(oab/pb 8.841). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. PENSÃO ALIMENTÍCIA TRANSMUDADA EM PENSÃO POR MORTE. EMBARGOS DE TERCEIRO. DISCUSSÃO QUANTO À VERBA ALIMENTAR. DEMANDA PRINCIPAL COM OBJETO DE ANTERIOR AÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. PRESSUPOSTO PROCESSUAL NEGATIVO. COISA JULGADA. MATERIALIZAÇÃO. HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CONFIGURAÇÃO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. Há consubstanciação da coisa julgada, quando o autor ajuíza demanda com objetivo de rediscutir fato que foi julgado em outro processo por meio de sentença com trânsito em julgado, desencadeando, a extinção do processo sem resolução de mérito pela materialização do pressuposto processual negativo. Com essas considerações, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Arnóbio Alves Teodósio

APELAÇÃO Nº 0000645-55.2017.815.0351. RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Menor Identificado Nos Autos. DEFENSOR: Dirceu Abimael de Souza Lima. APELADO: A Justiça Pública. PRELIMINARES DE NULIDADE. 1) Alegação de cerceamento de defesa. Ausência de apresentação de defesa prévia. Não configuração. Defensor público presente à audiência de apresentação. Preclusão da matéria. 2) Nulidade do feito. Não realização do laudo interdisciplinar. Faculdade do juízo. Rejeição das preliminares. - Vê-se que, quando da realização da audiência de apresentação, o menor estava acompanhado de sua genitora e de defensor público, tendo, assim, a representação seguido o procedimento próprio aplicável aos atos infracionais. - Ressalte-se, ainda, que, durante todo o trâmite processual, especialmente na audiência de instrução e julgamento e quando do oferecimento das alegações finais, a defesa não suscitou qualquer prejuízo, quedando-se inerte, o que confirma a inexistência de qualquer nulidade, a ser reconhecida. - A realização de laudo pela equipe interdisciplinar é de caráter supletivo, constituindo mera faculdade do magistrado (art. 186, caput, e § 2º, ECA) e sua ausência não acarreta a nulidade do feito. APELAÇÃO CRIMINAL. ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO CRIME DE AMEAÇA. Absolvição. Autoria e materialidade comprovadas. Depoimento das testemunhas. Desprovemento do apelo. - A prática do ato infracional equiparado ao crime de ameaça, tipificado no artigo 147 do Código Penal CP, está comprovada pelas provas produzidas durante a instrução processual, sobretudo pelos depoimentos testemunhais. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0002075-75.2013.815.2002. RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Alexandre Machado da Silva. ADVOGADO: Gilson Fernandes Medeiros. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO. Artigos 33, caput, da Lei 11.343/2006, e 12, caput, da Lei 10.826/2003. Absolvição. Impossibilidade. Materialidade e autoria delitivas consubstanciadas. Desprovemento do recurso. - A consumação do crime de tráfico se dá quando o agente comete ao menos uma das dezoito práticas elencadas no art. 33, caput, da Lei de Drogas, não sendo necessário que seja flagrado efetivamente vendendo os entorpecentes. - Outrossim, restando a materialidade e a autoria dos delitos tipificados nos artigos 33, caput, da Lei nº 11.343/2006 e 12, caput, da Lei nº 10.826/2003, amplamente evidenciadas pelos elementos probatórios coligidos ao caderno processual, inviável a absolvição almejada pelo apelante, sob o fundamento da negativa de autoria e insuficiência de provas. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0003380-13.2015.815.0131. RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: 1º Ministério Público do Estado da Paraíba E 2º Gleriston de Lima Lins E Rosimeri da Silva Cartaxo. ADVOGADO: 2º Ennio Alves de Sousa A.lima E Hellen Damália de Sousa A. Lima. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÃO CRIMINAL. Tráfico de drogas. Art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006. Condenação. Irresignação ministerial. Afastamento da causa especial de redução da pena. Inviabilidade de acolhimento da postulação ministerial. Primariedade, prática não reiterada e pouca quantidade da droga apreendida. Precedentes do STJ. Negar provimento ao apelo. - Os apelados preenchem a toda evidência, os requisitos do art. 33, § 4º, da Lei 11.343/2006, razão por que se mantém a fração redutora de 1/2 (metade), inviabilizando o acolhimento da tese ministerial. Recurso improvido. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0013120-08.2015.815.2002. RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Rafael Batista Marques. DEFENSOR: Hercília Maria Ramos Regis. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO SIMPLES E RECEPÇÃO. Art. 157, caput, e art. 180 c/c artigo 69, todos do CP. Sentença condenatória. Irresignação da defesa restrita à pena. Pleito de redução. Impossibilidade. Dosimetria em obediência ao critério trifásico. Circunstâncias judiciais desfavoráveis. Quantum ajustado ao caso concreto. Recurso desprovido. - Não se vislumbra nenhuma incorreção na sanção privativa de liberdade imposta ao réu, tendo em vista que as reprimendas fixadas pelos delitos de roubo simples e recepção se mostraram adequadas e suficientes à prevenção e reprobção da conduta, por eles, perpetrada. - Além do mais, in casu, o duto sentenciante obedeceu ao método trifásico de fixação da pena, com base em seu poder discricionário, em plena aquiescência aos limites legalmente previstos, considerando as circunstâncias do art. 59 do Código Penal. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0022146-69.201.1.815.2002. RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: 1º Anderson Micherllon de Oliveira E 2º Wesley David Vilarindo Farias. ADVOGADO: 1º Tiago Espindola Beltrao e ADVOGADO: 2º Aluizio Nunes de Lucena. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIOS QUALIFICADOS. Condenação. Irresignação defensiva. Decisão manifestamente contrária à lei e à prova dos autos. Inocorrência. Escolha pelo Conselho de Sentença de uma das teses apresentadas. Veredito apoiado no conjunto probatório. Reconhecimento do réu em desacordo com o art. 226 do Código de Processo Penal. Improcedência da alegação. Injustiça na aplicação da pena. Análise genérica de uma circunstância judicial do art. 59 do Código Penal (culpabilidade). Diminuição da pena-base, mantendo-a acima do mínimo, diante das demais circunstâncias judiciais analisadas desfavoravelmente aos réus. Provimento parcial do apelo. A decisão do Tribunal do Júri somente pode ser cassada, em sede recursal, quando se apresentar arbitrária, chocante e absolutamente divorciada do conjunto probatório apurado na instrução criminal e não quando, tão-somente, acolhe uma das teses possíveis do conjunto probatório. Se a decisão do Júri se fundamenta em elementos razoáveis de prova deverá ser mantida, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da soberania dos veredictos. - As formalidades constantes do art. 226 do Código de Processo Penal não vinculam a validade do ato de reconhecimento, mas se tratam de um caminho a ser seguido pela autoridade. - Ressalte-se, ainda, a validade do reconhecimento quando corroborado por outras provas nos autos, como na hipótese vertente. Não havendo qualquer justificativa concreta para a avaliação negativa quanto à culpabilidade (análise de forma genérica), há que se proceder à redução da pena-base, mantendo-a, no entanto, acima do mínimo, diante das demais circunstâncias desfavoráveis aos réus. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, apenas para reduzir as penas dos recorrentes, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0028693-52.2016.815.2002. RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Francisco Celimar Fernandes Junior. ADVOGADO: Jose Inacio Pereira de Melo. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. EMBRIAGUEZ AO VOLANTE. Artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro. Pleito de absolvição. Impossibilidade. Provas suficientes de autoria e materialidade. Teste de alcoolemia ou de sangue. Prova dispensável. Estado etílico evidente. Prova testemunhal. Condenação que se mantém. Recurso desprovido. - Estando a materialidade e a autoria do delito devidamente comprovadas nos autos, sobretudo pelo depoi-

mento policial e de outra testemunha, não há que se falar em reforma da sentença que condenou o apelante em face do crime de embriaguez ao volante. - O exame de alcoolemia e de sangue são dispensáveis, podendo ser suprido por outros meios de prova, como por exemplo a prova testemunhal, como ocorre no caso dos autos. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0043389-18.2017.815.0011. RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Joari de Souza Costa Neto. ADVOGADO: Geymes Breno de Melo Veiga. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. Art. 14 da Lei 10.826/03. Erro de tipo. Elemento não evidenciado. Materialidade e autoria delitivas indubitáveis. Crimes de perigo abstrato. Compensação da fiança com a prestação pecuniária. Análise que compete ao juízo da execução. Desprovemento do apelo. - Não tendo o acusado provado os fatos alegados com fundamento de que a conduta se baseou em erro de tipo, a condenação é necessária. - O delito de porte ilegal de arma de fogo, tipificado no art. 14 da Lei 10.826/2003, é crime de perigo abstrato e de mera conduta, bastando para a sua configuração que o agente, de modo consciente e intencional, esteja portando arma de fogo, sem autorização e em desacordo com determinação legal, pouco importando o resultado. - A compensação entre o valor da medida restritiva de prestação pecuniária e o valor da fiança paga compete ao juízo da execução penal. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000077-54.2019.815.0000. RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio. RECORRENTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. RECORRIDO: Luana Alves da Silva. ADVOGADO: Admildo Alves da Silva, Ademberg Arleff Alves da Silva E Andrey Arleff Alves da Silva. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO E RESTRITO. Art. 16, da Lei nº 10.826/03. Liberdade provisória concedida. Aplicação de medidas cautelares. Recurso Ministerial. Decretação de prisão preventiva. Impossibilidade. Instrução encerrada. Desprovemento do recurso. - Encontrando-se ausentes os requisitos autorizadores da prisão acautelatória, uma vez que a instrução criminal encontra-se encerrada, a manutenção da decisão que indeferiu a prisão preventiva é medida que se impõe. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, em desarmônia com o parecer ministerial.

Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa

APELAÇÃO Nº 0000809-39.2004.815.0201. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Ministério Público Estadual. APELADO: 1º Flávio Cabral da Silva, 2º José Ricardo Araújo Cabral, 3º Claudemir da Silva Costa E 4º José Antônio Moraes Félix. ADVOGADO: 1º Felipe Augusto de Melo E Torres, ADVOGADO: 2º Felipe Augusto de Melo E Torres, ADVOGADO: 3º Steffi Graff Stalchus e ADVOGADO: 4º José Antônio Moraes Félix. APELAÇÃO CRIMINAL. Tortura. Absolvição. Recurso ministerial. Condenação pelo delito de tortura. Pleito prejudicado. Extinção da punibilidade dos acusados pela prescrição da pretensão punitiva, de ofício. Prejudicial do mérito. Extinção da punibilidade. Decretação de ofício. Prejudicada a apreciação do mérito. - Tratando-se de matéria de ordem pública, deve a prescrição ser declarada, inclusive de ofício, em qualquer instância ou fase processual, conforme prescreve o artigo 61 do Código de Processo Penal. - Considerando que transcorridos mais de 12 anos a contar da data do recebimento da denúncia até a data do julgamento do recurso interposto, é de se declarar a extinção da punibilidade do agente, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal. A sentença absolutória não constitui marco interruptivo da prescrição. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTAA PUNIBILIDADE dos acusados Flávio Cabral da Silva, José Ricardo Araújo Cabral, Claudemir da Silva Costa e José Antônio de Moraes Félix em relação ao crime de tortura, pela prescrição da pena em abstrato, nos termos no art. 107, inciso IV e 109, inciso III, ambos do CP, ficando prejudicado o exame do recurso do Ministério Público, em desarmônia com o parecer ministerial.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

APELAÇÃO Nº 0000312-02.2017.815.0611. ORIGEM: Comarca de Mari/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Leandro Anderson Jovino de Lima. ADVOGADO: Carlos Augusto de Souza. APELADO: Justicia Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ART. 157, § 2º, I E II E ART. 157, § 2º, INCISOS I, II E V, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO. NÃO ACOLHIMENTO. ACERVO ROBUSTO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. VIOLÊNCIA EXERCIDA. TEMOR DAS VÍTIMAS. DECOTE DA CAUSA DE AUMENTO. CONCURSO DE PESSOAS. NÃO ACOLHIMENTO. RECONHECIDA A DIVISÃO DE TAREFAS ENTRE OS AGENTES. DECOTE DA CONTINUIDADE DELITIVA. IMPOSSIBILIDADE. ELEMENTARES ESPECÍFICAS DO ARTIGO 71 DO CP. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO DA APLICAÇÃO EXASPERADA DO AUMENTO DE PENA REFERENTE À CONTINUIDADE DELITIVA. PRECEDENTES DO STJ. DEVENDO SER REDUZIDA A PENA APLICADA EM SEU PATAMAR MÍNIMO. MINORAÇÃO DA PENA DE MULTA. IMPOSSIBILIDADE. PLEITO A SER EXAMINADO PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS. DESPROVIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO 1. Tendo o magistrado interpretado os meios probantes de acordo com suas convicções, em que apontou os motivos do desenvolvimento fático e jurídico necessários ao fim condenatório, diante dos reveladores depoimentos das testemunhas, além das declarações seguras da vítima, há que se considerar correta e legítima a conclusão de que a hipótese contempla o fato típico do art. 157 do Código Penal. 2. Impossível acolher o pedido de desclassificação do crime de roubo para o delito de furto, considerando que a subtração ocorreu mediante o emprego de grave ameaça, exercida com grave ameaça. 3. Pedido de decote da majorante do concurso de pessoas. Divisão de tarefas entre os agentes para o fim do cometimento do delito. 4. Presentes, portanto, as elementares específicas do artigo 71 do CP, pois praticados delitos da mesma espécie e em condições semelhantes de tempo, modo e lugar de execução, perfazendo a regra especial da continuidade delitiva, não há que se falar em exclusão da causa de aumento. 5. É pacífica a jurisprudência do STJ, em se tratando de aumento de pena referente à continuidade delitiva, aplicando-se a fração de aumento de 1/6 pela prática de 2 infrações; 1/5, para 3 infrações; 1/4, para 4 infrações; 1/3, para 5 infrações; 1/2, para 6 infrações; e 2/3, para 7 ou mais infrações. 6. Eventual impossibilidade de pagamento, pelo invocado estado de pobreza, deve ser alegado em sede de execução, não competindo a análise ao juízo do conhecimento, até porque as condições financeiras do réu poderão ser alteradas até o momento da efetiva execução da pena, portanto, caso necessário, cabe ao juízo da execução modificar a forma de adimplemento da referida sanção, para ajustar às condições pessoais do sentenciado. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do Relator. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

APELAÇÃO Nº 0001450-42.2013.815.0191. ORIGEM: Comarca de Soledade/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Francisco Alves da Silva. ADVOGADO: Rodrigo Oliveira dos Santos Lima. APELADO: Justicia Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE RESPONSABILIDADE. Ex-prefeito. Condenação. art. 1º, inciso, XIII (cento, vinte e SEIS vezes), do Decreto-Lei 201/67. irresignação. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL. MODALIDADE RETROATIVA. DECORRIDOS MAIS DE 03 (três) ANOS ENTRE A DATA DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. TRÂNSITO EM JULGADO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA. LAPSO TEMPORAL TRANSCORRIDO. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. RECONHECIMENTO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE OPERADA. PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Sobre vindo a ocorrência de prescrição retroativa, esta deve ser conhecida e declarada em qualquer fase do processo, inclusive, de ofício, sendo seu cômputo calculado, para a extinção da punibilidade do réu, com base na pena posta em concreto pelo Juiz, devendo, ademais, a sentença ter transitado em julgado para a acusação. 2. A prescrição da ação penal regula-se pela pena concretizada na sentença, quando não há recurso da acusação" (Súmula nº 146 do STF). 3. A prescrição da pretensão punitiva sobrepõe-se a qualquer outra questão e precede ao mérito da própria ação penal. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em declarar extinta a punibilidade em razão da prescrição da pretensão punitiva retroativa, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0001533-73.2018.815.0000. ORIGEM: Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Valmir Alves de Lima Neto, Conhecido Por çnetoz. ADVOGADO: Marcelo Lima Maciel. APELADO: Justicia Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS. ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006. CONDENAÇÃO. APELO DA DEFESA. PLEITO PELA ABSOLVIÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. PEDIDO ALTERNATIVO PARA REDUÇÃO DA PENA. INSUBSISTÊNCIA. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTTESTES. ACERVO PROBATÓRIO ROBUSTO. RÉU PRESO EM FLAGRANTE DELITO NA POSSE DA DROGA. CONFISSÃO DO ACUSADO. DOSIMETRIA FIXADA DE FORMA FUNDAMENTADA. PENA BASE FIXADA UM POUCO ACIMA DO MÍNIMO PREVISTO EM LEI. INEXISTÊNCIA DE PREJUIZO. ATO DISCRICIONÁRIO DO JULGADOR. PRETENSÃO PARA SUBSTITUIR A PENA CORPORAL POR RESTRITIVAS DE DIREITOS. IMPOSSIBILIDADE. PENA FINAL FIXADA ACIMA DE 4 (QUATRO) ANOS. ÔBICE DO ART. 44, I, DO CP. DESPROVIMENTO. 1. Se o fólio processual revela, incontestavelmente, a materialidade e a autoria, ante o conjunto de circunstâncias que circundam o apelante, diante dos esclarecedores elementos extraídos a partir da denúncia anônima e dos depoimentos testemunhais, além da confissão do réu em Juízo, há que se considerar correta e legítima a conclusão de que a hipótese contempla o fato típico narrado na inicial acusatória, o qual é reprovado pelo art. 33 da Lei 11.343/2006, não havendo que se falar, assim, de absolvição, por inexistência de provas. 2. Atualmente, não há



mais dúvidas de que pode o magistrado, considerando o princípio do livre convencimento motivado, fundamentar sua decisão com base nas provas que lhe convierem à formação de sua convicção, o que faz incidir também ao caso até mesmo as meramente indiciárias. 3. Devem ser prestigiados os depoimentos dos policiais que efetuaram as investigações em face dos apelantes e que, por isso, se tornaram testemunhas, pois são indivíduos credenciados a prevenir e reprimir a criminalidade, não tendo interesse em acusar e incriminar inocentes, merecendo, portanto, o crédito devido até prova robusta em contrário. 4. Para a caracterização do crime de tráfico de drogas, não é necessário que o agente seja preso no momento exato da venda, em contato direto com elas, bastando que, pelas circunstâncias e condições em que ele se encontra nesse submundo delituoso, se chegue à configuração do ilícito pela sua simples destinação, qual seja, na hipótese, a de “adquirir”, “ter em depósito” e/ou “fornecer drogas”, haja vista que o tipo penal prevê 18 (dezoito) núcleos que assinalam a prática da traficância. Então, a adequação da conduta a uma ou várias delas torna irrefutável a condenação, mormente por se tratar de crime contra a saúde pública, envolvendo perigo abstrato, em que a intenção do legislador é conferir a mais ampla proteção social possível. 5. Se o Juiz procedeu à devida fundamentação ao aplicar o quantum da pena base um pouco acima do mínimo legal cominado para o delito, não há o que ser reformado tampouco se falar de prejuízo, devendo, assim, ser mantida a punição sopesada na sentença. 6. O juiz, dentro dos limites postos pelo legislador (mínimo e máximo, abstratamente fixados para a pena), deve eleger o patamar punitivo ideal, valendo-se do seu livre convencimento (discrecionalidade), embora com fundamentada exposição do seu raciocínio (juridicamente vinculada). 7. Não há como reformar a sentença, no sentido de substituir a pena reclusiva por restritivas de direitos, se a pena definitiva restou fixada acima de 4 (quatro) anos de reclusão, por encontrar óbice no art. 44, I, do Código Penal. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o Parecer Ministerial. Expeça-se documentação, nos termos dos precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RS, Relator Ministro Teori Zavaski, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

APELAÇÃO Nº 0002683-26.2014.815.0131. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Sandro Eduardo Soares Oliveira. ADVOGADO: Rogério Bezerra Rodrigues. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO. CRIME DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS. PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. CONDENAÇÃO. INTIMAÇÃO DAS PARTES. RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGAL. INOBSERVÂNCIA DO QUINQUÍDIO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. Interposto recurso fora do quinquídio legal, impõe-se não conhecê-lo, por ausente um dos requisitos de admissibilidade, em observância ao disposto no art. 798, §5º, “a” do Código de Processo Penal. Apelo não conhecido, ante a intempestividade. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em NÃO CONHECER do Apelo, ante a flagrante intempestividade, nos termos do voto do relator. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

APELAÇÃO Nº 0041359-10.2017.815.0011. ORIGEM: 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Jose Carlos da Silva. ADVOGADO: Alfredo Pinto de Oliveira Neto. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE LESÃO CORPORAL GRAVE. ART. 129, § 1º, I E II DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO. APELO PELA ABSOLVIÇÃO. EXCLUDENTE DA ILICITUDE. LEGÍTIMA DEFESA. AUSÊNCIA DE AGRESSÃO, ATUAL OU IMINENTE, A DIREITO SEU OU DE OUTREM. IMPOSSIBILIDADE. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS E VÍTIMA COERENTES. DESCLASSIFICAÇÃO PARA LESÃO CORPORAL LEVE. DESCABIMENTO. INCAPACIDADE PARA AS OCUPAÇÕES HABITUAIS, POR MAIS DE TRINTA DIAS E PERIGO DE VIDA. PLEITO PARA APLICAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DA PENA PREVISTA NO ART. 129 §4º DO CP. INAPLICABILIDADE. INEXISTÊNCIA DE ABALO EMOCIONAL INTENSO. PENA BASE EXACERBADA. SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS. DESPROVIMENTO. DOSIMETRIA MODIFICADA DE OFÍCIO. 1. Para reconhecimento da legítima defesa, é indispensável que o agente esteja reagindo contra aquele que está praticando uma agressão, que essa seja atual ou iminente e ainda, injusta, ou seja, contrária ao ordenamento jurídico, utilizando-se, o agressor dos meios necessários para repelir tal agressão, o que não encontramos nos autos. 2. A palavra da vítima encontra respaldo no acervo probatório constante nos autos, que motivam a condenação imposta ao réu, sem demonstração da excludente de ilicitude pleiteada e ainda a existência de dúvidas que possibilitassem a aplicação do princípio in dubio pro reo. 3. A desclassificação para o delito de lesão corporal leve não se mostra cabível quando da agressão resultar em incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias e perigo de vida, devidamente comprovadas por Laudo Traumatológico. 4. A causa especial de diminuição de pena prevista no § 4º, do art. 129, do Código Penal para ser aplicada exige a comprovação abalo emocional intenso, que deve interferir no autocontrole. 5. Para que seja possível a suspensão condicional da pena faz necessário o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 77 do Código Penal, tornando-se impossível sua aplicação quando não forem satisfeitos. 6. É necessário redimensionar a reprimenda quando o Magistrado na fixação a pena base não observa os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso e, de ofício, redimensionar a pena. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG – Rel. Min. Teori Zavaski, julgado em 10.11.2016).

APELAÇÃO Nº 0041972-15.2010.815.2003. ORIGEM: 3ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Anderson Maximiano Brito dos Santos. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO. FURTO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE ANÁLISE. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. FLUÊNCIA DO PRAZO APÓS A ÚLTIMA INTIMAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DO PRECEITO DO ART. 593, I, DO CPP. NÃO CONHECIMENTO. Impõe-se o não conhecimento do apelo diante do seu oferecimento depois de transcorrido o prazo legal, que flui após a última intimação, e não da data em que foi juntado aos autos o mandado devidamente cumprido. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer do apelo, pela sua intempestividade. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016)).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000196-86.2015.815.0151. ORIGEM: 1ª V Vara da Comarca de Conceição/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. EMBARGANTE: João Deon Dantas e Maria do Desterro dos Santos Ferreira. ADVOGADO: Francisco Francinaldo Bezerra Lopes (oab/pb 11.635) e ADVOGADO: Carlos Emílio Farias da Franca (oab/pb 14.140) E Antônio Carlos Coelho da Franca (oab/pb 15.100). EMBARGADO: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. EMBARGOS DECLARATÓRIOS COM EFEITOS MODIFICATIVOS. PRETENSÃO DE REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. INADMISSIBILIDADE. MEIO PROCESSUAL INIDÔNEO. INEXISTÊNCIA DE AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO. REJEIÇÃO. 1. Visando os embargos declaratórios a sanar ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão existentes em acórdão, serão eles rejeitados, quando não vierem, aquelas, a se configurar. 2. “Os embargos de declaração constituem meio inidôneo para reexame de questões já decididas, destinando-se tão-somente a sanar omissões e a esclarecer contradições ou obscuridades”. 3. Somente em caráter excepcional, quando manifesto o erro de julgamento, dar-se-á efeito modificativo aos embargos declaratórios. 4. Os embargos declaratórios só têm aceitação para emprestar efeito modificativo à decisão em raríssima excepcionalidade, não se prestando para rediscutir a controvérsia debatida no aresto embargado. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os presentes embargos declaratórios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000424-81.2009.815.0471. ORIGEM: V Vara Única da Comarca de Aroeiras/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. EMBARGANTE: Francinaldo de Brito Silva. ADVOGADO: Miguel Douglas dos Santos Ribeiro. EMBARGADO: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGADA OMISSÃO. AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL PARA CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. REGIME SEMIABERTO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. MEIO PROCESSUAL INIDÔNEO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIAS. NÃO HÁ DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DO ART. 619 DO CPP. REJEIÇÃO. 1. Visando os embargos declaratórios a sanar ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão existentes em acórdão, serão eles rejeitados, quando não vierem aquelas a se configurarem, constituindo-se meio inidôneo. 2. Os embargos declaratórios não devem ser acolhidos, tendo em vista que o acórdão embargado não incorreu nos vícios a que alude o art. 619 do CPP. 3. O local do início do cumprimento da pena corporal imposta, cabe ao juízo das execuções penais. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, em harmonia com o parecer ministerial, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000562-66.2017.815.0051. ORIGEM: 1ª V Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. EMBARGANTE: Fabio Abreu Dantas Pinheiro. ADVOGADO: Ozael da Costa Fernandes. EMBARGADO: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS. EXPRESSO FIM PREQUESTIONATÓRIO. ALEGADA OMISSÃO. PRETENSÃO PARA REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. INADMISSIBILIDADE. MEIO PROCESSUAL INIDÔNEO. TODAS AS INSURGÊNCIAS RECURSAIS AMPLAMENTE DISCUTIDAS. FUNDAMENTAÇÃO PERTINENTE. ACÓRDÃO CLARO E PRECISO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DO ART. 619 DO CPP. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. 1. Visando os embargos declaratórios a sanar ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão existentes em acórdão, serão eles rejeitados, quando não vierem aquelas a se configurarem, constituindo-se meio inidôneo para reexame de questões já decididas. 2. Os embargos declaratórios só têm aceitação para emprestar efeito modificativo à decisão em raríssima excepcionalidade, quando manifesto o erro de julgamento, não se prestando

para rediscutir a controvérsia debatida no aresto embargado. 3. Para alcançar o duplo fim de efeitos modificativos e de prequestionamento, o embargante, ainda sim, deve demonstrar os pressupostos do art. 619 do CPP (ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão), e, não o fazendo, só resta a rejeição da via aclaratória. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0004723-08.2012.815.0371. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Sousa/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. EMBARGANTE: João Soares de Sousa. ADVOGADO: Ozael da Costa Fernandes. EMBARGADO: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. EFEITO MODIFICATIVO. INADMISSIBILIDADE. MEIO PROCESSUAL INIDÔNEO. REJEIÇÃO. EMBARGOS REJEITADOS. - Cabem embargos declaratórios de decisão que possua ambiguidade, obscuridade, omissão ou contradição em sua fundamentação (art. 619 do CPP). Se o hostilizado acórdão apreciou todos os pontos aferidos pelo recorrente, o recurso deve ser rejeitado. - Restando claro e evidente o posicionamento tomado pelo Colegiado Julgador, inexistiu omissão a ser sanada, rejeitando-se, consequentemente, os embargos declaratórios. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0034845-19.2016.815.2002. ORIGEM: 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. EMBARGANTE: Michael Douglas Araujo Rodrigues. ADVOGADO: Brunno Misael Di Paula Pinto E Maria Divani Oliveira Pinto de Menezes. EMBARGADO: Justica Publica e Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITO INFRINGENTE. PRETENSÃO A REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. INADMISSIBILIDADE. MEIO PROCESSUAL INIDÔNEO. REJEIÇÃO. 1. “Os embargos de declaração constituem meio inidôneo para reexame de questões já decididas, destinando-se tão-somente a sanar omissões e a esclarecer contradições ou obscuridades”. 3. Somente em caráter excepcional, quando manifesto o erro de julgamento, dar-se-á efeito modificativo aos embargos declaratórios. 4. Os embargos declaratórios só têm aceitação para emprestar efeito modificativo à decisão em raríssima excepcionalidade, não se prestando para rediscutir a controvérsia debatida no aresto embargado. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0125036-56.2016.815.0371. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Sousa/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. EMBARGANTE: Josenilson de Sousa Freitas. ADVOGADO: Theofilo Danilo Pereira Vieira. EMBARGADO: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITO INFRINGENTE. INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE. PRETENSÃO A REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. INADMISSIBILIDADE. MEIO PROCESSUAL INIDÔNEO. REJEIÇÃO. 1. Visando os embargos declaratórios a sanar ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão existentes em acórdão, serão eles rejeitados, quando não vierem aquelas a se configurar. 2. “Os embargos de declaração constituem meio inidôneo para reexame de questões já decididas, destinando-se tão-somente a sanar omissões e a esclarecer contradições ou obscuridades”. 3. Somente em caráter excepcional, quando manifesto o erro de julgamento, dar-se-á efeito modificativo aos embargos declaratórios. 4. Os embargos declaratórios só têm aceitação para emprestar efeito modificativo à decisão em raríssima excepcionalidade, não se prestando para rediscutir a controvérsia debatida no aresto embargado. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos.

Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa

APELAÇÃO Nº 0000160-50.2016.815.0461. ORIGEM: Comarca de Solânea/PB. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Francisco de Assis Paulo da Silva. ADVOGADO: Petronilo Viana de Melo Junior. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. PALAVRA DA VÍTIMA. PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. CONDENAÇÃO. RECURSO. PRAZO. FLUÊNCIA APÓS A ÚLTIMA INTIMAÇÃO. SÚMULA Nº 710 DO STF. PATROCÍNIO POR ADVOGADO CONSTITUÍDO. INOBSERVÂNCIA DO LAPSO RECURSAL DE CINCO DIAS. NÃO CONHECIMENTO. INTEMPESTIVIDADE. Impõe-se não conhecer do apelo, quando o oferecimento deste por advogado constituído é feito após o transcurso do quinquídio legal, que flui a partir da última intimação, em observância ao disposto no art. 798, §5º, “a” do CPP, bem como a Súmula 710 do Supremo Tribunal Federal. “NO PROCESSO PENAL, CONTAM-SE OS PRAZOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, E NÃO DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO OU DA CARTA PRECATÓRIA OU DE ORDEM” (Súmula 710 do STF). O recurso interposto fora do prazo estabelecido em lei não deve ser conhecido, pois ausente um dos seus requisitos de admissibilidade. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em NÃO CONHECER do Apelo ministerial, por intempestivo, em desarmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 965246-RG - Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

APELAÇÃO Nº 0000603-03.2016.815.0331. ORIGEM: 1ª V Vara da Comarca de Santa Rita/PB. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. APELADO: Arthur Joaquim Calixto, Jailton Vicente da Silva, Leandro Fernandes dos Santos, Talles Rodrigues Candeia E Wellington Maia Cardoso da Silva. DEFENSOR: Fernanda Pedrosa Tavares. APELAÇÃO CRIMINAL. DOS CRIMES CONTRA A VIDA. TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. ART. 121, § 2º, IV C/C O ART. 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. CASSAÇÃO DO VEREDICTO POPULAR. PLEITO COM BASE NA ALÍNEA “D” DO INCISO III DO ART. 593 DO CPP. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. NÃO ACOLHIMENTO. DECISÃO EM CONSONÂNCIA COM AS PROVAS. SOBERANIA DOS VEREDITOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. No Júri, a soberania dos vereditos é princípio constitucional, só sendo possível seu afastamento quando a decisão do Sinédrio Popular não encontrar respaldo algum nas provas colhidas no processo. É dizer, em situação de absoluta excepcionalidade. No presente caso, a decisão do Júri encontra-se embasada no conjunto probatório. 2. Para que a decisão seja considerada manifestamente contrária à prova dos autos é necessário que seja escandalosa, arbitrária e totalmente divorciada do contexto probatório, nunca aquela que opta por versão sustentada em plenário, como no caso dos autos. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Considerando o que foi decidido pelo STF, repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0001782-78.2013.815.0071. ORIGEM: Juízo da Vara Única da Comarca de Areia/PB. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Cicero Ferreira dos Santos. ADVOGADO: Jose Ernesto dos Santos Sobrinho. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. ART. 14 DA LEI Nº 10.826/03. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. Prescrição da pretensão punitiva retroativa. Pena aplicada em concreto em 2 ANOS. DECORRIDOS MAIS DE 4 ANOS ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. TRÂNSITO EM JULGADO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. LAPSO TEMPORAL TRANSCORRIDO. RECONHECIMENTO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE OPERADA. Considerando o instituto da extinção da pretensão punitiva pela prescrição retroativa da pena in concreto, devido ao transcurso do prazo prescricional entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença, nos termos dos arts. 109, V, do Código Penal, torna-se imperativo o seu reconhecimento e, por via de consequência, a decretação da extinção da punibilidade. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso para declarar extinta a punibilidade, pela prescrição.

APELAÇÃO Nº 0002009-72.2015.815.0241. ORIGEM: 1ª V Vara da Comarca de Monteiro/PB. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Wildeney Washington da Silva Leite E Roseane Rubia da Silva. ADVOGADO: Sergio Petronio Bezerra de Aquino e ADVOGADO: Henrique Brasileiro de Melo. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTE. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO, CORRUPÇÃO DE MENORES E POSSE ILEGAL DE ARMAS. TESTEMUNHO DE POLICIAIS. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO. ALEGAÇÃO DE FALTA DE PROVAS. CONDENAÇÃO NOS CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES, CORRUPÇÃO DE MENORES, ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA E POSSE ILEGAL DE ARMAS. PLEITO ABSOLUTÓRIO EM RELAÇÃO AOS CRIMES DE ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. AUSÊNCIA DE PROVAS. ACOLHIMENTO. PERMANÊNCIA E ESTABILIDADE PARA A PRÁTICA DE CRIMES NÃO VERIFICADA. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. ALEGAÇÃO DE EXACERBAÇÃO DAS PENAS APLICADAS. APLICAÇÃO DA PENA BASE NO MÍNIMO LEGAL. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. RÉUS QUE AFIRMAM SEREM USUÁRIOS DA DROGA APREENHIDA. ARGUMENTO VISANDO DESCLASSIFICAR A CONDENAÇÃO POR TRÁFICO. DETRAÇÃO. MATÉRIA QUE SE INSERE NA ÓRBITA DO JUÍZO DAS EXECUÇÕES. DOIS DENUNCIADOS MENORES DE 21 (VINTE E UM) ANOS NA ÉPOCA DOS FATOS. CRIMES DE POSSE ILEGAL DE ARMA E CORRUPÇÃO QUE SE ENCONTRAM FULMINADOS PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA EM RELAÇÃO AOS DOIS SENTENCIADOS MENORES DE 21 (VINTE E UM) ANOS DE IDADE À ÉPOCA DOS FATOS. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, DE OFÍCIO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. 1. São válidos e revestidos de eficácia probatória o testemunho prestado por policiais envolvidos com a ação investigativa, mormente quando em harmonia com as demais provas e confirmados em juízo, sob a garantia do contraditório 2. Ocorrendo denúncia da mercancia ilícita de entorpecentes e, em seguida, perpetrada a prisão em flagrante delito na posse da droga pronta para comercialização, mostra-se comprovado que a substância entorpecente se destinava ao tráfico e, não, ao



consumo próprio. 3. Ausentes as provas da associação estável e permanente para o fim de cometer crimes, os acusados devem ser absolvidos da imputação do crime disposto no art. 288 do CP. 4. O crime de Associação para o Tráfico, delineado no artigo 35 da Lei n. 11.343/06, exige à sua configuração o caráter de estabilidade e de permanência no comércio ilícito de entorpecentes, de modo que não restando caracterizado o delito em apreço, a absolvição é pedida que se impõe. 5. Obedecidas as regras de aplicação da pena prevista nos arts. 59 e 68 do Código Penal, correta se mostra a manutenção do quantum fixado na sentença condenatória, mormente, quando a reprimenda imposta ao acusado se apresenta proporcional e suficiente à reprovação do fato, não merecendo reparos. 6. Demonstrado nos autos que dois sentenciados são menores de 21 (vinte e um) anos na época do fato, e, que as penas aplicadas em relação aos delitos de corrupção de menores e posse ilegal de armas foram alcançados pelo instituto da prescrição, é imperiosa a declaração da extinção da punibilidade dos acusados, pela ocorrência da prescrição retroativa em relação aos crimes previstos no artigo 12 da Lei nº 10.826/03 e art. 244-B, § 2º, da Lei 8.069/1990. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, para absolver os denunciados dos tipos previstos no art. 35 da Lei nº 11.343/2006 e art. 288 do Código Penal c/c art. 8º da Lei nº 8.072/1990, com fundamento no art. 386, VII (não existir prova suficiente para a condenação), do Código de Processo Penal. E, de ofício, declarar extinta a punibilidade dos acusados Natália Lins Alves Tavares e Wildeney Washington da Silva Leite, pela ocorrência da prescrição retroativa em relação aos crimes previstos no artigo 12 da Lei nº 10.826/03 e art. 244-B, § 2º, da Lei nº 8.069/1990, em desarmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO N° 0004133-95.2015.815.0251. ORIGEM: 6ª Vara Mista da Comarca de Patos/PB. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Reginaldo Carvalho Mamede. ADVOGADO: Hélio Simplicio de Sousa (oab/pb 21.983) E José Humberto Simplicio de Sousa (oab/pb 10.179). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO E FALSA IDENTIDADE. CONDENAÇÃO. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO PRAZO PRESCRICIONAL PELO ART. 366 DO CPP. SOBRESTAMENTO REGULADO PELO MÁXIMO DAS PENAS COMINADAS. SÚMULA 415 DO STJ. 04 ANOS PARA O CRIME PREVISTO NO ART. 307 DO CP E 12 ANOS PARA O CRIME PREVISTO NO ART. 297 DO CP. DECORRÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 11 (ONZE) ANOS E 6 (SEIS) MESES ENTRE ADATA DA SUSPENSÃO E O RETORNO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL. PRESCRIÇÃO EVIDENCIADA APENAS EM RELAÇÃO AO DELITO DE FALSA IDENTIDADE. ACOLHIMENTO PARCIAL. MÉRITO. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO DA CULPABILIDADE E DAS CONSEQUÊNCIAS COMO DESFAVORÁVEIS. IMPOSSIBILIDADE. ANÁLISE DO MAGISTRADO QUE NÃO INCIDE NO TIPO. DESPROVIMENTO. 1. Tendo ocorrido a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos moldes do art. 366 do CPP, de acordo com a Súmula 415 do STJ “O período de suspensão do prazo prescricional é regulado pelo máximo da pena cominada.”. Assim, para o delito elencado no art. 297 do CP, o prazo de suspensão deve ser de 12 (doze) anos e para o crime descrito no art. 307 deve ser de 4 (quatro) anos. 2. No caso em deslinde, o lapso prescricional foi suspenso em 21 de agosto de 2006 e voltou a ocorrer em 20 de março de 2018 em razão do acusado ter atravessado pedido de revogação de prisão preventiva. 3. Cabe observar que, nos termos da súmula 415 do STJ, o período em que a contagem do prazo prescricional deveria voltar a correr, para o delito previsto no art. 297 do CP seria em 20 de agosto de 2018; já em relação ao crime tipificado no art. 307, em 20 de agosto de 2010. A partir de tais balizas, é forçoso reconhecer que evidencia-se a prescrição da pretensão punitiva em relação ao crime de falsa identidade (art. 307 do CP), o mesmo não ocorre em relação ao delito de falsificação de documento público (art. 297). 4. Ao exarar a sentença ora impugnada, o juiz monocrático não se queudou silente quanto à análise das circunstâncias judiciais. Ao revés, sopesou convenientemente todas as moduladoras do art. 59 do Estatuto Repressivo, reconhecendo, a culpabilidade, os motivos, as circunstâncias e as consequências como desfavoráveis e, em nenhum momento, a apreciação iniciou em elementares do tipo penal narrado nos autos. Ademais, ainda que só tivesse uma única circunstância negativa, já estaria, por tal motivo, autorizado a afastar-se da pena mínima. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em acolher parcialmente a prejudicial de mérito para extinguir a punibilidade de Alexandre José Gomes em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal em relação ao delito previsto no art. 307 do Código Penal, e, no mérito, por igual votação, em negar provimento ao recurso. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG – Rel. Min. Teori Zavascki, julgado em 10.11.2016).

APELAÇÃO N° 0008072-22.2018.815.001 1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Ariel Yoseph Maciel Rolim. ADVOGADO: Cláudio de Sousa Silva (oab/pb 9.597). APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELAÇÃO CRIMINAL. ATOS INFRACIONAIS. ROUBO. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESTES. PROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA. INTERNAÇÃO POR PERÍODO NÃO SUPERIOR A TRÊS ANOS. INCONFORMIDADE. PEDIDO DE REDUÇÃO DA MEDIDA APLICADA. DESNECESSIDADE. AVALIAÇÃO PERIÓDICA. RECURSO DESPROVIDO. Havendo nexo de causalidade e comprovada a autoria e materialidade do ato infracional, não há que se falar em redução da medida aplicada, sobretudo quando o tempo de internação depende, exclusivamente, do comportamento do representado na casa de custódia. O acervo testemunhal é unânime em afirmar que o apelante cometeu o ato infracional a ele imputado, ensejando assim a aplicação de medidas sócio educativas de maior gravidade, no caso, de internação, ante a gravidade do ato. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 965246-RG - Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

APELAÇÃO N° 0019198-52.2014.815.2002. ORIGEM: Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital/PB. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Alexssandro Avelino da Silva. DEFENSOR: Andre Luiz Pessoa de Carvalho E Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti (oab/pb 3.865). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS (ART. 33 DA LEI N° 11.343/2006). CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. ABSOLVIÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO ALTERNATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA O DELITO DE USO PRÓPRIO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE. IMPROCEDÊNCIA. ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES QUE ATESTAM A PRÁTICA DA MERCANCIA ILÍCITA. POSSE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE PARA CONSUMO PESSOAL DESCARACTERIZADA. MATERIALIDADE E AUTORIA INCONTESTES. DESPROVIMENTO. 1. Se o álbum processual revela, incontestavelmente, a materialidade e a autoria, em adição ao conjunto de circunstâncias que permearam o acusado no momento da apreensão efetuada, há que se considerar correta e legítima a conclusão de que a hipótese em exame contempla o fato típico de tráfico, reprovado pelo art. 33 da Lei nº 11.343/06, não havendo que se falar, assim, em absolvição ou desclassificação para uso de entorpecentes previsto no art. 28 da citada lei. 2. Ocorrendo a prisão em flagrante delito na posse da droga pronta para comercialização, mostra-se comprovado que a substância entorpecente se destinava ao tráfico e, não, ao consumo próprio. 3. “Para a caracterização do tráfico de entorpecente, irrelevante se torna o fato de que o infrator não foi colhido no próprio ato da venda da mercadoria proibida. Ademais, esse delito é de caráter permanente, consumando-se com a detenção do tóxico pelo agente para comercialização”. 4. Recurso conhecido e desprovido. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG – Rel. Min. Teori Zavascki, julgado em 10.11.2016).

APELAÇÃO N° 0022732-67.2015.815.2002. ORIGEM: 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Rafael Santos de Oliveira, Napoleao de Franca da Silva e Edilson Pereira da Silva. ADVOGADO: Aluizio Nunes de Lucena e DEFENSOR: Paula Frassinete Henriques da Nobrega. APELAÇÃO CRIMINAL. JÚRI. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE POR VIA DIFUSADA AR. 478 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. MATÉRIA AFETADA AO CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REJEIÇÃO. TESE DEFENSIVA ACOLHIDA PELO JÚRI. NEGATIVA DE AUTORIA. ABSOLVIÇÃO. APELO MINISTERIAL. DECISÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. SUBMISSÃO A NOVO JÚRI. IMPOSSIBILIDADE. COLOCAÇÃO DEFENSIVA VISLUMBRADA NOS AUTOS. PRINCÍPIO DA SOBERANIA DOS VEREDICTOS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Na forma como foi exposto, a eventual procedência do pedido lançado no apelo da acusação, direcionado ao reconhecimento da inconstitucionalidade do art. 478, do Código de Processo Penal, ato normativo geral e abstrato editado pelo Poder Legislativo Federal, decorreria diretamente da supressão da eficácia normativa da norma atacada, o que, inevitavelmente, assume contornos típicos de controle concentrado, cuja competência é reservada ao Supremo Tribunal Federal. 2. No Júri, a soberania dos veredictos é princípio constitucional absoluto, só sendo possível seu afastamento quando a decisão do Sinédrio Popular não encontra nenhum respaldo nas provas colhidas no processo. No presente caso, a decisão do Júri encontra-se embasada no conjunto probatório. 3. “Não é qualquer dissonância entre o veredito e os elementos de convicção colhidos na instrução que autorizam a cassação do julgamento. Unicamente, a decisão dos jurados que nenhum apoio encontra na prova dos autos é que pode ser invalidada. É lícito ao júri, portanto, optar por uma das versões verossímeis dos autos, ainda que não seja eventualmente essa a melhor decisão”. 4. Para que a decisão seja considerada, manifestamente, contrária à prova dos autos, é necessário que seja escandalosa, arbitrária e, totalmente, divorciada do contexto probatório, nunca, aquela que opta por versão existente na sustentação da acusação. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório.

CARTA TESTEMUNHÁVEL N° 0001383-92.2018.815.0000. ORIGEM: Tribunal do Júri da Comarca de Sapé/PB. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrão Filho. REQUERENTE: Alexandre da Silva Chaves. ADVOGADO: Luciana de Oliveira Ruiz N. dos Santos. REQUERIDO: Justica Publica. CARTA TESTEMUNHÁVEL. CRIME DE HOMICÍDIO TENTADO. CONDENAÇÃO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. ERRO GROSSEIRO. INCONFORMIDADE. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO RECEBIMENTO. REQUERIMENTO FORMAL PARA RECEPCIONAR O PLEITO RECURSAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PEDIDO BASEADO NO DISPOSTO DO ART. 593, III, §3º DO CPP. ACOLHIMENTO. PROVIMENTO. Embora o recorrente, em seu apelo, faça referência ao protesto por novo júri, este fundamentou seu pedido com base nos preceitos legais estabelecidos pelo art. 593, III, §3º do CPP, demonstrando que o recurso cabível a espécie seria o de apelação criminal e não aquele, impõe-se ao magistrado, em face do princípio da fungibilidade, receber o apelo, como forma de evitar o cerceamento do direito de defesa da parte, que interpôs seu protesto em tempo hábil e de maneira contextualizada. Constitui excesso de formalismo não conhecer de apelo que, apesar de constar também o nome de recurso já extinto por lei, apoia seu pleito no artigo correto, demonstrando seu real interesse. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO, de ofício, a presente Carta Testemunhável, para conhecer do recurso de fls. 26/31 como apelação, em desarmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N° 0000158-03.2019.815.0000. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Itaporanga/PB. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrão Filho. RECORRENTE: Jailson Lopes da Silva. ADVOGADO: Jose Marcilio Batista. RECORRIDO: Justica Publica. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. MOTIVO FÚTIL. IRRESIGNAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA. IMPRONÚNCIA. IMPOSSIBILIDADE. PROVA DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DÚBIO PRO SOCIETATE. EXCLUSÃO DA QUALIFICADORA. INADMISSIBILIDADE. RESERVADO A APERECIAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI. PRONÚNCIA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. 1. Para a decisão de pronúncia do acusado, basta, apenas, a prova da materialidade do fato e dos indícios de sua autoria, a fim de que seja o denunciado submetido a julgamento popular. 2. A decisão de pronúncia é de mera admissibilidade do Juízo, imperando o princípio do in dubio pro societate, ou seja, em caso de dúvida, cabe ao Conselho de Sentença dirimi-la, por ser o Juiz natural da causa. 3. Não há que se falar em absolvição sumária por excludente da ilicitude, pela legítima defesa, nem por ausência de animus necandi, posto que citada tese defensiva não restou comprovada durante a instrução, cabendo ao Conselho de Sentença dirimi-la, quando do julgamento em Plenário. 4. Nos crimes de competência do Tribunal Popular somente é possível afastar qualificadora na fase de pronúncia, quando, notoriamente, desprovidas de provas ou estranhas aos fatos descritos nos autos, o que não ocorre na presente situação. A C O R D A a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO N° 0000340-36.2017.815.0201. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Francisco Leonio do Nascimento. ADVOGADO: Evandro Soares Graciliano (oab/sp 208.220). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. AMEAÇA. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. PLEITO ABSOLUTÓRIO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA PROVADAS. RELEVÂNCIA DA PALAVRA DA VÍTIMA, SOBRETUDO QUANDO CORROBORADA PELA PROVA PRODUZIDA NOS AUTOS. CULPABILIDADE INSOFISMÁVEL. 2. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. A tese recursal de absolvição do crime de ameaça é insustentável, sobretudo porque a materialidade e a autoria do ilícito emergem de forma límpida e categórica do conjunto probatório coligido nos autos. – A ameaça é crime formal em que a consumação prescinde do intento do acusado de cumprir a promessa de causar mal injusto, futuro e grave, sendo suficiente que a ameaça seja capaz de intimidar e atemorizar a ofendida. – In casu, apesar da vítima Terezinha Maria do Nascimento, não ter sido ouvida em juízo, em razão de ter falecido antes mesmo do recebimento da denúncia, na esfera policial, informou que vinha sendo ameaçada pelo filho Francisco Leônio do Nascimento (f. 07), tendo manifestado o interesse de representá-lo criminalmente (f.08), afirmando ainda, à f. 11, que o acusado disse: “EU VOU DAR FIM A SUA VIDA, VOU BEBER SEU SANGUE SUA VELHA SAFADA, VOU LHE MATAR”, fato corroborado pela prova produzida nos autos. - A dosimetria da pena não foi objeto de insurgência, tampouco há retificação a ser feita de ofício, vez que a togada sentenciante observou de maneira categórica o sistema trifásico da reprimenda penal, obedecendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. 2. Desprovemento do recurso apelatório. Manutenção da condenação e da pena. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo, mantendo-se a condenação e pena imposta, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão gera, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

APELAÇÃO N° 0000405-02.201 1.815.0311. ORIGEM: ASSESSORIA DA CÂMARA CRIMINAL. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Andre Pereira Florentino. ADVOGADO: Antonio Lásaro Batista de Araujo (oab/sp 378.582) E Antonio Martins Monteiro (oab/sp 379.400). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL CULPOSOS, PRATICADOS NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. TESE DE ABSOLVIÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVAS. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS SOBEJAMENTE COMPROVADAS. LAUDO TANATOSCÓPIO. LAUDO TRAUMATOLÓGICO, BOLETIM DE OCORRÊNCIA. CONVERGÊNCIA COM OS DEMAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS. PRESENÇA DOS REQUISITOS CARACTERIZADORES DA CULPA. IMPRUDÊNCIA CONFIGURADA. PROVAS SUFICIENTES PARA O JUÍZO CONDENATÓRIO. 2. DOSIMETRIA. PLEITO DE DIMINUIÇÃO DAS PENAS-BASE APLICADAS PARA CADA CRIME. ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. FIXAÇÃO DENTRO DE PARÂMETROS RAZOÁVEIS E PROPORCIONAIS, BEM COMO DA NECESSÁRIA REPROVAÇÃO QUE O CASO REQUER. DESNECESSIDADE DE DECOTE DAS SANÇÕES. 3. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. O Relatório de Ocorrência Policial Militar, realizado no local da ocorrência, é documento que goza de presunção de veracidade na medida em que, relatando a existência de conduta culposa do apelante, autoriza a manutenção da sentença condenatória, máxima quando em convergência com os demais elementos probatórios. Por outro lado, não houve demonstração nos autos que o acusado perdeu o controle do carro, por ter desviado de uma motocicleta que estaria na contramão. Logo, de forma diferente do que ocorre com o crime doloso, quando se investiga a finalidade da conduta praticada pelo agente, no crime culposos ganha relevo a inobservância do dever de cuidado objetivo, caracterizada pela imprudência, negligência ou imperícia. 2. No caso sub judice, a ilustre magistrada a quo fixou as penas-base em 03 anos e 03 meses de detenção para o crime de homicídio culposo e 01 ano e 01 mês para o crime de lesão corporal culposa, dentro dos parâmetros da razoabilidade e proporcionalidade que a discricionariedade judicial proporciona, bem como por serem as reprimendas necessárias à reprovabilidade que o caso concreto requer. Por tais motivos, não merece ser decotada as penas-base aplicadas. 3. Desprovemento do apelo. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão gera, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

APELAÇÃO N° 0000593-82.2013.815.0421. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Francisco Farnезio de Santana. ADVOGADO: Jose Francisco Ramalho (oab/pb 8.025) E Jayr Thomaz Ramalho (oab/pb 11.465-e). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. EMBRIAGUEZ AO VOLANTE E DIREÇÃO PERIGOSA E SEM HABILITAÇÃO (ARTS. 306I E 309, AMBOS DO CTB). CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO DEFENSIVO. 1. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO, SOB A ALEGAÇÃO DE INEXISTIR PROVAS DA EXISTÊNCIA DO CRIME PREVISTO NO ART. 309 DO CTB. DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS INDICADAS PELA ACUSAÇÃO AFIRMANDO A INEXISTÊNCIA DE PERIGO DE DANO. ELEMENTAR DO TIPO NÃO EVIDENCIADA NOS AUTOS. MEMBROS DO PARQUET QUE PEDIRAM A ABSOLVIÇÃO DO RÉU, EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA. REFORMA DA SENTENÇA NESTE PONTO. 2. PEDIDO DE REDUÇÃO DA PENA PECUNIÁRIA. PEDIDO DE FIXAÇÃO, SEGUNDO A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ACUSADO. INOBSERVÂNCIA DO ÔNUS DA PROVA DA DEFESA. IMPOSSIBILIDADE. 3. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. 1. No caso dos autos, as próprias testemunhas indicadas pela acusação foram firmes em asseverar não haver o acusado praticado perigo de dano necessário para a configuração do crime previsto no art. 3092 da Lei nº 9.503/1997, impondo-se, por isso, a absolvição do réu/apelante Francisco Farnезio de Santana, nos termos do art. 386, II, do CPP. - STJ: “PENAL E PROCESSUAL PENAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. ART. 309 DA LEI Nº 9.503/97. CRIME DE PERIGO CONCRETO. INOCORRÊNCIA. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. POSSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO. (...) II - O art. 309 da Lei nº 9.503/97 textualmente exige que, para restar caracterizado o crime de direção sem permissão ou habilitação, é necessário a ocorrência de perigo real ou concreto. (Precedentes do STF e desta Corte)”. (RHC 62.289/BA, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 05/11/2015, DJe 19/11/2015) 2. Não tendo o acusado se desincumbido de comprovar a impossibilidade econômico-financeira de arcar com o valor da pena de multa aplicada (30 dias-multa), impossível acolher o pleito de redução da reprimenda pecuniária. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo para absolver o réu Francisco Farnезio de Santana do crime previsto no art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro, por não haver prova da existência do fato (art. 386, II, do CPP), mantendo a sentença em todos os seus demais termos, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão gera, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).



APELAÇÃO Nº 0000629-07.2014.815.0481. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: F. F. S.. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ESTUPRO DE VULNERÁVEL. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. 1. INCONFORMISMO QUANTO À MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA APLICADA. PLEITO DE DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO MÉDICO-PSIQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO. IMPOSSIBILIDADE. MEDIDA ADEQUADA AO CASO CONCRETO. MANUTENÇÃO. 2. DESPROVIMENTO. 1. A prática de ato infracional análogo ao crime de estupro de vulnerável, cuja conduta é perpetrada mediante violência presumida a menor de apenas 06 anos de idade à época do fato, permite a aplicação da medida socioeducativa de internação ao adolescente infrator, por amoldar-se ao disposto no art. 122, I, do Estatuto da Criança e do Adolescente. No caso, a gravidade do ilícito guarda proporção com a medida protetiva aplicada, especialmente a considerar que o menor infrator, aproveitando-se da tenra idade da vítima, a forçou a praticar sexo anal. – Descabida a pretensa substituição da medida socioeducativa de internação por tratamento médico-psiquiátrico e psicológicos, posto que a conduta infracional foi cometida pelo representado, em pleno uso das faculdades mentais, mediante violência à vítima, menor impúbere, estando devidamente adequada e justificada a medida prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. 2. Desproviemento do apelo. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão gera, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

APELAÇÃO Nº 0001202-14.2011.815.0881. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Benilson Marcos Cavalcante Diniz. ADVOGADO: Jailson Araujo de Souza (oab/pb 10.177) E Joao Batista Monteiro Neto (oab/pb 11.473-e) E Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÂNSITO E CONTRA A ORDEM ECONÔMICA (ART. 306, DO CTB E ART. 1º, II, DA LEI Nº 8.176/91). PROCEDÊNCIA PARCIAL. ABSOLVIÇÃO QUANTO AO DELITO DE TRÂNSITO E CONDENAÇÃO PELO CRIME CONTRA A ORDEM ECONÔMICA. INCONFORMISMO DA DEFESA. 1. NULIDADE DO ÉDITO, ANTE A INOBSERVÂNCIA DA REGRA DO ART. 89, DA LEI Nº 9.099/95. AUSÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. INSURGÊNCIA QUE ENCONTRA AMPARO NA LEGISLAÇÃO E NA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA, COM CONSEQUENTE RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO, ONDE DEVERÁ SER CONFERIDA AO MP A OPORTUNIDADE DE LANÇAR A PROPOSTA DE MEDIDA DESPENALIZADORA. 2. PROVIMENTO DO RECURSO DEFENSIVO. INTELIGÊNCIA DO ART. 383, § 1º, DO CPP, E DO ENUNCIADO CONTIDO NO VERBETE SUMULAR Nº 337, DO STJ. PREJUDICIALIDADE DAS DEMAIS TESES DEFENSIVAS. 1. “A suspensão condicional do processo, como medida despenalizante, torna comportável na hipótese de definição jurídica diversa da imputação inicial, resultando delito com pena mínima igual ou inferior de 01 (um) ano, quando o condutor procedimental, antes de realizar o julgamento da acusação, deve oportunizar ao representante ministerial a formulação da proposta de aplicação do art. 89, da Lei nº 9.099/95, a teor do art. 383, §1º, do Código de Processo Penal, Súmula 337, do Superior Tribunal de Justiça, sem o que a resposta penal desfavorável resta desvalidada. APELO CONHECIDO. SENTENÇA ANULADA, DE OFÍCIO (TJGO. Ap. Crim. nº 228351-84.2010.8.09.0175. Rel. Des. LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA. 2ª Câm. Crim. Julgado em 13.11.2012. DJe, edição nº 1196, de 03/12/2012). - “É cabível a suspensão condicional do processo na desclassificação do crime e na procedência parcial da pretensão punitiva.” (Súmula 337, STJ). 2. Apelação provida. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento ao apelo para anular a sentença, com consequente retorno dos autos ao juízo de primeiro grau, onde deverá ser oportunizada ao Ministério Público a possibilidade de oferecimento de proposta de suspensão condicional do processo, na dicção dos arts. 891, da Lei nº 9.099/95, e 383, § 1º, do CPP, e da súmula 337, do STJ, prejudicada a análise do tópico recursal relativo ao pedido de absolvição por “erro sobre a ilicitude do fato”, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão gera, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016, por exemplo).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000710-52.2010.815.0171. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. EMBARGANTE: Wesley Vital Porto. ADVOGADO: Aroldo Dantas (oab/pb 14.747). EMBARGADO: Justiça Publica Estadual. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO PELO CONCURSO DE AGENTES. CONDENAÇÃO. ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DO ACUSADO E, DE OFÍCIO, REDUZIU A PENA. INSURGÊNCIA DO RÉU. 1. ACLARATÓRIOS SUSCITANDO OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, AMBIGUIDADE E OBSCURIDADE NO JULGADO. VÍCIOS INEXISTENTES. NÍTIDO INTUITO DE REDISCUTIR A MATÉRIA. VIA ELEITA INADEQUADA. 2. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. 1. Na espécie, não há omissão, contradição, ambiguidade ou obscuridade no julgado, porquanto, ao contrário do alegado pelo embargante, a matéria trazida por ele na apelação restou devida e suficientemente apreciada. - Do STJ: “Sem a demonstração das hipóteses de cabimento, a rejeição dos embargos de declaração é medida que se impõe, notadamente quando o embargante pretende a rediscussão da questão controvertida para modificar o provimento anterior.” (AgRg no AgRg no REsp 1418119/GO, Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 04/12/2018, DJe 12/12/2018). - A inexistência de vícios e o esgotamento no acórdão dos pontos arguidos na apelação, impõem a rejeição dos aclaratórios, os quais buscam, pela via inadequada, rediscutir a matéria e possuem nítido caráter meramente prequestionatório. 2. Embargos rejeitados. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0014998-75.2009.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. EMBARGANTE: Rosa Virginia de Araujo Moura, Alfredo Gomes Chacon Neto, Alexandre Urquiza de Sa e Alexandre Mariz Maia. EMBARGANTE: Mauro Bezerra da Silva. ADVOGADO: Felipe Negreiros (oab/pb 8.596), ADVOGADO: Joao Jose de Almeida Cruz (oab/pb 12.126), ADVOGADO: Noaldo Belo de Meireles (oab/pb 9.416), ADVOGADO: Hugo Ribeiro Aureliano Braga (oab/pb 10.987) e ADVOGADO: Marcos Souto Maior Filho (oab/pb 13.338-b). EMBARGADO: Justiça Publica. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. 1. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NO JULGADO. VÍCIO NÃO RECONHECIDO. MATÉRIAS DEVIDAMENTE ANALISADAS E DECIDIDAS NO ACÓRDÃO. REDISCUSSÃO. IMPOSSIBILIDADE. VIA INADEQUADA. PREQUESTIONAMENTO PREJUDICADO. 2. REJEIÇÃO. 1. É manifesta a impossibilidade de acolhimento dos aclaratórios quando resta evidenciado o interesse do recorrente em rediscutir questões já decididas e devidamente delineadas pelo órgão julgador, principalmente quando não demonstrada a ocorrência das hipóteses do art. 619 do Código de Processo Penal. - Consoante se posicionou o STJ1, “mesmo para fins de prequestionamento, os embargos de declaração têm suas hipóteses de cabimento restritas ao art. 619 do CPP.” Ausentes, destarte, essas hipóteses de cabimento, impõe-se a rejeição dos aclaratórios. 2. Recurso rejeitado. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0095843-89.2012.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. EMBARGANTE: Carlos Alberto da Silva. ADVOGADO: Carlos Emilio Farias da Franca (oab/pb 14.140). EMBARGADO: Justiça Publica. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. 1. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NO JULGADO. DESCONSIDERAÇÃO NO ACÓRDÃO Do lapso temporal compreendido entre a data do fato e o recebimento da denúncia, PARA FINS DO cômputo do prazo prescricional. MATÉRIA REFERENTE À PRESCRIÇÃO DEVIDAMENTE ANALISADA E DECIDIDA NO ACÓRDÃO. VÍCIO NÃO RECONHECIDO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO. IMPOSSIBILIDADE. VIA INADEQUADA. 2. REJEIÇÃO. 1. É manifesta a impossibilidade de acolhimento dos aclaratórios quando resta evidenciado o interesse do recorrente em rediscutir questões já decididas e devidamente delineadas pelo órgão julgador, inexistindo omissão a ser sanada. - O acórdão tratou expressamente da questão da prescrição, asseverando não ser possível, in casu, considerar como marco inicial, para fins de contagem prescricional, a data da supressão do tributo, pois, para que o crime pelo qual o embargante foi denunciado reste tipificado, necessária a efetiva constituição do crédito tributário, com a inscrição na dívida ativa (lançamento definitivo), que só ocorreu em 08/06/2012 (f. 93), quando já em vigor a Lei nº 12.234/2010, incidindo, na hipótese, o regramento contido o art. 110, §1º, do CP. 2. Recurso rejeitado. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.



PAUTA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL / SEGUNDO GRAU

DIA: 23 DE MAIO DE 2019

HORÁRIO: 16:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0736258-44.2007.815.2001 (RELATOR: DES. JOSÉ RICARDO PORTO) APELANTE: BANCO BRADESCO S.A (ADV. JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/SP 126.504) APELADO: MARIA IGNEZ LIBÓRIO SAEGER (ADV. CÍCERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO – OAB/PB 11.390 E JURANDIR PEREIRA DA SILVA – OAB/PB 5.334

HORÁRIO: 16:30 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000484-87.2009.815.0751 (RELATOR: DES. JOSÉ RICARDO PORTO) APELANTE: BANCO BANORTE S.A (ADV. MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES – OAB/PB 1411) APELADO: JANETE RODRIGUES DA SILVA (ADV. JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA- OAB/PB 12.519, SAYONARA TAVARES SANTOS – OAB/PB 10.523 E DANIELLY MELO ALVES – AOB/PB 15.578)



ATA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, realizada na “Sala de Sessões Desembargador Manoel da Fonsêca Xavier de Andrade”, em 24 (vinte e quatro) de abril de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Presidente. Participaram ainda da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Sílvio Ramalho Júnior, José Ferreira Ramos Júnior (Juiz convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos), Saulo Henriques de Sá e Benevides, Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides), Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Joás de Brito Pereira Filho, Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente), Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado, à época, para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio), João Benedito da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, José Ricardo Porto, Carlos Martins Beltrão Filho, Maria das Graças Moraes Guedes e Ricardo Vital de Almeida. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça), Leandro dos Santos, José Aurélio da Cruz e Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Representando o Ministério Público o Excelentíssimo Senhor Doutor Alcides Orlando de Moura Jansen, Subprocurador-Geral de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bacharel Robson de Lima Cananéa, Gerente de Processamento. Às 09h07min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos itens adiante discriminados. PROCESSOS – Pje: (PJE-1º) – Mandado de Segurança nº 0802174-28.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Impetrante: Cellyanie Jeiccelli da Silva (Advª. Iruska da Silva Felix – OAB/PB 20.899). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. LEANDRO DOS SANTOS. (PJE-2º) - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0801022-08.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES). Suscitante: Saloildo Lucena Alexandrino (Advs. Ricardo Nascimento Fernandes – OAB/PB 15.645 e Ana Paula Gouveia Leite Fernandes – OAB/PB 20.222). Suscitado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. DECISÃO: “INADMITIDO O INCIDENTE, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.” (PJE-3º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0802355-34.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Embargante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ROBERTO MIZUKI. Embargado: Romeu de Azevedo Menezes Neto. (Advª. Ayesa Calíope Beserra Frágoso – OAB/PB 14.847). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 2269744) (art.39 do R.I.T.J-PB). DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-4º) - Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0805990-52.2017.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Embargante: Criselide de Fátima Cavalcanti Milanês (Advs. Celso Cordeiro de Almeida e Silva – OAB/SP 161.995 e OAB/MG nº 1826-A; e Saulo Vinícius de Alcântara – OAB/SP 215.228 e OAB/MG 88.247). Embargado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Obs.: Impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Marcos Cavalcanti de Albuquerque e João Benedito da Silva (ID 2888211) (art. 39 do R.I.T.J-PB). DECISÃO: “EMBARGOS REJEITADOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E JOÃO BENEDITO DA SILVA.” (PJE-5º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0806067-61.2017.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º - Município de Sobrado. (Adv. Arnaldo Barbosa Escorel Júnior – OAB/PB 11.698) e 2º – Câmara Municipal de Sobrado (Adv. Rêmulu Barbosa Gonzaga – OAB/PB 11.033). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID. 2115369) (art.39 do R.I.T.J-PB). COTA: “DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, JULGANDO IMPROCEDENTE AACÃO, SEGUIDO DO VOTO DO DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PEDIU VISTA O DES. FREDERICO COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM.” (PJE-6º) – Mandado de Segurança nº 0806788-76.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Impetrante: Elienêr Dantas de Amorim (Adv. Raul Gonçalves Holanda Silva – OAB/PB 17.315). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, e 2º – Presidente da Comissão do Concurso para a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.” (PJE-7º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0805695-49.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Piancó. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” (PJE-8º) - Revisão Criminal nº 0802767-57.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: Luiz Silva (Adv. Paulo Bicalho Silva – OAB/MA 13.907). Requerido: Ministério Público Estadual. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-9º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0805671-84.2017.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Itabaiana. DECISÃO: “DEFERIU-SE MEDIDA CAUTELAR, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.” (PJE-10º) – Mandado de Segurança nº 0804798-50.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Wagner Silva Cabral (Defensora Pública: Lydiana Ferreira Cavalcante). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” (PJE-11º) – Mandado de Segurança nº 0800067-45.2017.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrante: Damião Vicente da Silva (Advs. Aislania Ferreira da Silva – OAB/PB 22.095 e outro). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ROBERTO MIZUKI. DECISÃO: DENEGOU-SE A SEGURANÇA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-12º) – Mandado de Segurança nº 0802125-21.2017.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Impetrante: Maria Regina Cassemiro Chaves (Advs. Paulo Rodrigues da Rocha – OAB/PB 2.812). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO. COTA: “DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, DENEGANDO A SEGURANÇA, SEGUIDO DO VOTO DO DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PEDIU VISTA O DES. JOSÉ RICARDO PORTO. OS DEMAIS AGUARDAM.” (PJE-13º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0801059-69.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Sossego (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes – OAB/PB 1.663 e outros). DECISÃO: “DEFERIU-SE O PEDIDO CAUTELAR, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.” (PJE-14º) - Revisão Criminal nº 0803950-97.2017.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: Francisco de Assis Souza (Adv. Francisco de Assis Fernandes de Abrantes – OAB/PB 21.244). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: “JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.” PROCESSOS FÍSICOS – PF: (PF-15) - Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0078937-27.2012.815.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO. Agravada: Associação dos Técnicos, Auxiliares e Analistas Judiciários da Paraíba - ASTAJ/PB (Advs. Dinart Patrick de Sousa Lima – OAB/PB 19.192, Yuri Paulino de Miranda – OAB/PB 8.448). COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO. O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.” (PF-16º) - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0001295-54.2018.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Suscitante: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Relator do Agravo de Instrumento (PJE) nº 0801175-75.2018.8.15.0000. Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessados: 1º - Carmélia Dutra dos Santos (Adv. Danyel de Sousa Oliveira – OAB 12.493); 2º - Município de Rio Tinto (Adv. Ravi Vasconcelos da Silva Matos – OAB/PB 17.148). COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO. O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.” (PF-17º) - Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0001452-73.1996.815.0331. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. Agravada: Cerâmica Tibiri Ltda. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA.” (PF-18º) - Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0060599-83.2004.815.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. Agravada: Brasvidro Comércio e Representação Ltda. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA.” (PF-20º) - Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0800895-43.2003.815.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. Agravada: Albelice de Freitas Carneiro. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA.” (PF-21º) - Agravo Interno nos autos do Recurso



Especial nº 0030696-37.2003.815.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora ALESSANDRA FERREIRA ARAÇÃO. Agravado: Aíaisse Severino da Cruz. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA." (PF-22º) - Agravamento Interno nos autos do Recurso Especial nº 0043989-16.1999.815.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA. Agravado: Comércio e Representações Lumar Ltda. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA." (PF-23º) - Queixa-Crime nº 0001303-65.2017.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Querelante: Francisco Gomes de Araújo Júnior (Adv. Rogério Silva Oliveira – OAB/PB 10.650 e outros). Querelado: José Aldemir Meireles de Almeida, Prefeito do Município de Cajazeiras (Adv. Rodrigo Lima Maia – OAB/PB 14.610). DECISÃO: "REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, POR IGUAL VOTAÇÃO, JULGOU-SE IMPROCEDENTE A QUEIXA-CRIME, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." (PF-24º) - Agravamento Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0067356-44.2014.815.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Agravado: Alyson Nascimento de Oliveira, representado por sua genitora Adriana Jenuino de Oliveira. (Adv. Adilson Alves da Costa – OAB/PB nº. 18.400). DECISÃO: "DESPROVIDO O AGRAVO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". (PF-25º) – Notícia Crime nº 0001407-23.2018.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Petrónio de Freitas Silva, Prefeito do Município de Serraria (Adv.ª. Teresa Raquel de Lyra Pereira Lima – OAB/PB 16.000). DECISÃO: "JULGOU-SE IMPROCEDENTE AACUSAÇÃO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." (PF-26º) – Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0001307-68.2018.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Embargante: Wictor Emanuel Gomes Barbosa (Adv. Márcio Sarmiento Cavalcanti – OAB/PB 16.902). Embargada: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: "DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, REJEITANDO OS EMBARGOS E DO VOTO DO DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA, OS ACOLHENDO, PEDIU VISTA O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. OS DEMAIS AGUARDAM." (PF-27º) – Procedimento Investigatório Criminal nº 0002567-88.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Noticiante: Fábio Júnior Santos Maia. Noticiado: Rosinaldo Lucena Mendes, Prefeito do Município de Pilõeszinho. DECISÃO: "DETERMINOU-SE O ARQUIVAMENTO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." (PF-28º) – Representação Criminal nº 0000323-21.2017.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Representante: Lucivando Gomes da Costa (Adv. Francisco Pedro da Silva – OAB/PB 3.898 e outros). Representado: José Milton Rodrigues, Prefeito do Município de Alcantil (Adv. Felipe Gomes de Medeiros – OAB/PB 20.227 e outros). DECISÃO: "DETERMINOU-SE O ARQUIVAMENTO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." (PF-29º) – Procedimento Investigatório Criminal nº 0001918-26.2015.815.000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiada: Adailma Fernandes da Silva, Prefeita do Município de Serra da Raiz (Adv. Johnson Gonçalves de Abrantes – OAB/PB 1.663 e outros). DECISÃO: "DETERMINOU-SE A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU COMPETENTE, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Ao final dos trabalhos, foi aprovado, à unanimidade e com comunicação à família enlutada, voto de pesar de propositura do Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides pelo falecimento da Ilustríssima Senhora Maria das Neves Pessoa de Aquino. Ato contínuo, o Eminentíssimo Presidente e o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Ricardo Porto propuseram votos de felicitações pelo transcurso natalício da Ilustríssima Senhora Elisabeth da Nóbrega Coutinho, genitora do Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, ocorrido na presente data. A propositura foi aprovada, à unanimidade, com comunicação à homenageada. Acostou-se à merecida homenagem o representante do Ministério Público Estadual, Excelentíssimo Senhor Doutor Alcides Orlando de Moura Jansen, Subprocurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a sessão às 11h30min, da qual foi lavrada a presente Ata. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos – PRESIDENTE. Robson de Lima Cananêa - GERENTE DE PROCESSAMENTO.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 07/05/2019

Processo: 0000289-51.2015.815.0021, Red Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Fornecimento De Medicamentos Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Alexandre Magnus F.Freire, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0001516-42.2018.815.2003, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Alex Da Silva Herculano, Defensor: Antnio Alberto Costa Batista, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002598-61.2011.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Jose Ferreira Ramos Junior Apelacao - Perdas E Danos 01 Apelante: Ford Motor Company Brasil Ltda, Advogado: Celso De Faria Monteiro, 02 Apelante: Cavalcanti Primo Veiculos Ltda, Advogado: Thiago Farias Franca De Almeida, Carlos Emilio Farias De Franca, Apelado: Claudia Raquel Dantas Candido, Advogado: Filipe Dutra Rezende, Fabiana Maria Cavalcanti Ribeiro Colasso. **Processo:** 0004372-27.2009.815.0731, Red. Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Indenizacao 01 Apelante: Auridea Maria Medeiros Stropp, Gilberto Stropp, Advogado: Amauri De Lima Costa, 02 Apelante: Valdina Luna, Advogado: Ayrton Lacet Correia Porto, 01 Apelado: Aldivan Freitas Teixeira, Advogado: Hermann Cesar De Castro Pacifico, 02 Apelado: Carlos Marcondes Galvao Cavalcanti, Advogado: Fabricio Montenegro De Moraes. **Processo:** 0014645-06.2007.815.2002, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Concussao 01 Apelante: Jean Carlos Claudino Alves, Advogado: Franci Claudio De Franca Rodrigues, 02 Apelante: Wellington Cesar Goncalves De Andrade, Advogado: Joilma De Oliveira F A Santos, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0034903-22.2016.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Crimes Militares Apelante: Anderson Medeiros De Lima, Advogado: Luiz Pereira Do Nascimento Junior, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0256985-27.2013.815.0011, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Alexandre Vieira Dutra, Advogado: Jailson Araujo De Souza, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0392076-22.2002.815.2001, Red Prevencao, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao - Improbidade Administrativa 01 Apelante: Cojuda Construtora Juliao Ltda E, Juliao Antao De Medeiros, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, 02 Apelante: Cicero De Lucena Filho, Advogado: Vanina Carneiro Da Cunha Modesto, Fabiola Marques Monteiro, 03 Apelante: Coesa Engenharia Ltda, Advogado: Rodrigo De Miranda Azevedo, Rodrigo De Figueiredo Tavares De Araujo, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba.



PUBLICAÇÃO DO PJE – NOTAS DE FORO DE PRIMEIRO GRAU

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 5A. VARA. NOTA DE FORO N. 32/2019. INTIMAÇÃO DO ADVOGADO. Processo: .0731 Acao: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE. Intime-se o advogado JULIANO SGUIZARDI - OAB MT16483, para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 05/06/2019, às 15:30 horas, devendo dar ciência ao seu constituinte.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abdon Salomao Lopes Furtado 024418 - Pb • 820, 849; Abelardo Jurema Neto 010046 - Pb • 315; Abraao Jose Oliveira Da Cunha 022150 - Pb • 508; Abraao Pedro Teixeira Junior 011710 - Pb • 621, 627 ; Acrisio Netonino De Oliveira Soares 016853 - Pb • 77; Acrisio Quaresma Trigueiro Junior 036763 - Ce • 732; Adahilton De Oliveira Pinho 022165 - Pb • 763, 838; Adahilton De Oliveira Pinho 152305 - Sp • 838; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 668; Adalberto Jacinto De Araujo 004564 - Pb • 485; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 272, 273; Adao Domingos Guimaraes 008873 - Pb • 681; Adelt Dantas Souza 019922 - Pb • 283, 285; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 474; Admildo Alves Da Silva 009135 - Pb • 223; Adonias Araujo Sobrinho 006877 - Pb • 97; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 751; Adriano Madruga Navarro 017635 - Pb • 142; Adryana Carla De Lima 010236 - Pb • 94, 131; Adson Jose Alves De Farias 009949 - Pb • 510; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 190, 283, 371; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 840; Agamenon Viera Da Silva 003202 - Pb • 86; Agnes Pauli 010273 - Pb • 128; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 286; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 244; Alberto Jorge Da Franca Pereira 010891 - Pb • 460; Alberto Jorge Santos Lima Carvalho 011106 - Pb • 266; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 755; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 87; Aldaris Junior 010581 - Pb • 303; Aldemir Pires De Sousa 006114 - Pb • 730, 743; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 57, 71, 72, 560; Alessandra A Araujo Furtunato 001337 - Ce • 515; Alessandra Antonia Alves Monteiro 026071 - Pe • 606; Alessandra De Carvalho Pontes 007183 - Pb •

611; Alessandra Norat Mousinho 015942 - Pb • 139; Alexandre Araujo Cavalcanti 017590 - Pb • 547; Alexandre Augusto Forciniti Valera 140741 - A • 12; Alexandre Campos Ruiz 013726 - Pb • 407; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 95, 108, 109; Alexandre Ramalho Pessoa 012430 - Pb • 121; Alexandre Soares De Melo 011512 - Pb • 432; Alexandrino Alves De Freitas 016560 - Pb • 487; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 781; Alessandro Lacerda De Caldas 016857 - Pb • 621; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 17; Aline Maria Da Silva Moura 021564 - Pb • 375; Aline Patricia A. M. De Menezes Cos 029310 - A • 690, 754, 784; Alisson Melo Siqueira 018002 - Pb • 754; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 518; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 265; Aluizio Jose Sarmiento Lima Silva 008939 - Pb • 424; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 345; Amandio Ferreira Tereso Junior 019738 - A • 690; Amandio Ferreira Tereso Junior 107414 - Sp • 651; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 53, 704; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 13; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - Pb • 773; Ana Christina Maracaja Dos Anjos 011641 - Pb • 86; Ana Cristina De Oliveira Vilarim 011967 - Pb • 48, 54, 138, 144; Ana Erika Magalhaes Gomes 013727 - Pb • 411; Ana Esther Aranha De Lucena Brito 015087 - Pb • 206; Ana Luiza Gomes Freire De Alencar 014186 - Pb • 124; Ana Maria Monte A De Morais 009665 - Pb • 531; Ana Rita Feitosa Torrao Braz 012067 - Pb • 248; Ana Tereza De Aguiar Valenca 020473 - Pb • 722; Ana Tereza De Aguiar Valenca 033980 - Pe • 722; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 86, 657; Ananias Synesio Da Cruz 005566 - Pb • 380, 384, 386; Ancilia Agnes Andrade Souza De Sous 021551 - Pb • 219; Anderson Amaral Beserra 013306 - Pb • 7; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 205, 280, 377; Andre Abrantes Germano 021402 - Pb • 735; Andre Anisio Pinto Gadelha Campos 018554 - Pb • 98; Andre Castelo Branco Pereira Da Sil 018788 - Pb • 12; Andre Goncalves De Arruda 200777 - Sp • 247; Andre Gustavo Santos Lima Carvalho 020073 - Pb • 266; Andrea Costa Do Amaral 012780 - Pb • 206; Andreia Mayana De Almeida Lima 017804 - Pb • 275; Angela Gloria Rolim De Sousa Morais 009590 - Pb • 86; Angeliana Franco De Aguiar 007669 - Pb • 89; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 55, 67; Anna Carolinne Silva De Oliveira 014928 - Pb • 353, 355, 356; Anna Millena Guedes De Alcantara 015584 - Pb • 31; Anna Rafaela Marques 016264 - Pb • 298; Antonio Alves De Albuquerque 003388 - Pb • 287; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 472; Antonio Azenildo De Araujo Ramos 015048 - Pb • 776; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 94; Antonio Barbosa Filho 005226 - Pb • 43; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 36, 462, 766; Antonio Chaves Abdalla 020703 - Pb • 258; Antonio Cleto Gomes 005864 - Ce • 841; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 475, 479; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 34; Antonio Diniz Pequeno 003977 - Pb • 161; Antonio Duarte Vasconcelos Junior 015130 - Pb • 696; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 67; Antonio Edvaldo Bezerra Da Silva 019197 - Pb • 615; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007 - Pb • 215; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116 - Pb • 26; Antonio Gomes De Melo 005858 - Pb • 668; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 298, 667; Antonio Jose De Franca 003166 - Pb • 758; Antonio Jose Tavares Filho 003327 - Pb • 775; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 534, 538, 539; Antonio Otavio Pereira Neto 014450 - Pb • 399; Antonio Pedro De Melo Netto 018544 - Pb • 343; Antonio Ricardo De Oliveira Filho 003385 - Pb • 695; Antonio Rodrigues De Melo 004721 - Pb • 373; Antonio Tavares De Carvalho 000336 - Pb • 535, 537, 700; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 313, 372; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 200, 550; Arabela De Cassia Silva 011835 - Pb • 246; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 489, 491; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 552, 588, 590; Arlington Almeida Leite Cavalcante 017098 - Pb • 657; Arthur Andre De Franca Barros 014856 - Pb • 60; Arthur Da Costa Lioila 013630 - Pb • 225; Arthur Maia Alves Neto 000714 - B • 353, 355, 356; Arthur Martins M Navarro 019341 - Pb • 149; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 707, 712, 714; Artur Galvao Tinoco 010424 - Pb • 420; Ascanio Abrantes De Carvalho 001671 - Pb • 473; Athos Oliveira Soares 017337 - Pb • 660; Auanna Tayrine Veiga Pedrosa 025443 - Pb • 264; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 141; Aurelio Miguel Lima 018771 - Pb • 74; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 630; Aysa Oliveira De Lima Gusmao 020496 - Pb • 563, 568, 570, 575, 600; Bartira Maraina De Souza 014411 - Pb • 364 ; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 449, 450; Benedito De Andrade Santana 003737 - Pb • 150; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 557; Braz Oliveira Travassos Quarto Nett 018452 - Pb • 452; Breno Pereira Marques De Melo 023094 - Pb • 460; Breno Vieira Vita 018317 - Pb • 215; Bruna Carlos De Souza Peixoto 011564 - Pb • 123, 369; Brunno Kleberson De Siqueira Ferrei 016266 - Pb • 553, 564, 566, 567; Bruno Augusto Albuquerque Da Nobreg 011642 - Pb • 420; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 519; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 468; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 266; Bruno De Almeida Maia 018921 - Ba • 76; Bruno Faro Eloy Dunda 010235 - Pb • 652; Bruno Jose De Melo Trajano 016997 - Pb • 660; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 128; Bruno Ricelli Araujo Freire 013200 - Pb • 478; Bruno Soares Alcantara 021401 - Pb • 673; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 36; Bruno Ventura Pires 020346 - Pb • 95; Caio Sales Pimentel 017013 - Pb • 481; Camila Soares Da Costa 019705 - Pb • 847; Camillo Soubhia Netto 124824 - A • 686, 687; Camilo Soubhia Netto 124824 - Pb • 403, 409; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 135; Carla Cristiane Maiorino 197328 - Sp • 461; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 303, 310, 321, 518, 521; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 233, 271, 671; Carlos Antonio Germano Figueiredo 005544 - Pb • 365; Carlos Augusto Monteiro Nascimento 001600 - Se • 27; Carlos Daniel Vieira Ferreira 019704 - Pb • 351, 363; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 66; Carlos Eduardo Toscano Leite Ferrei 011772 - B • 544; Carlos Fernando Dos Santos Azeredo 150472 - RJ • 182; Carlos Henrique Da Costasantos 012231 - Pb • 140; Carlos Roberto Pereira De Sousa 008017 - Pb • 742; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Pb • 28; Cayo Cesar Pereira Lima 019102 - Pb • 189; Celso Marcon 010990 - A • 49, 558; Cesar Augusto Cesconetto 003475 - Pb • 6; Cesar Verzeuli Lima 009726 - Pb • 592; Chintya Rossana Azevedo Bessa 036314 - Pe • 237; Chirlene Barbara Torres Rodrigues 022673 - Pb • 238; Christiane Ramos Barbosa De Paulo 016342 - Pb • 343; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 300; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 171; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 427; Cicero Gutemberg Rodenbush 002789 - Pb • 253; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 451, 453, 454, 455, 456, 457, 458; Cicero Pedro Da Silva Filho 019196 - Pb • 708; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 504; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 719; Clarissa Pereira Leite 018142 - Pb • 760, 762; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 521, 530, 603, 604; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - A • 509; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 155; Claudio Tavares Neto 013513 - Pb • 425; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 63; Clebson Do Nascimento Bezerra 023049 - Pb • 542; Clebson Wellington Leite De Sousa 024053 - Pb • 387, 533; Cleidisio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 327, 335, 789, 790, 793, 796; Cleiton Gomes De Lima 018184 - Pb • 395; Cleonice Virginia Bruno Duarte 012752 - Pb • 332; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 626, 629 ; Consuelo Lins De Albuquerque 006460 - Pb • 102; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 218, 360; Cristiane Travassos De Medeiros Mam 013512 - Pb • 28; Cristiano Henrique S Souto 012235 - Pb • 131; Daiane Garcias Barreto 014889 - Pb • 249; Daliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 370, 421, 457; Damiana De Almeida Freitas Oliveira 003650 - Pb • 733, 744; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 623; Daniel Alves 018330 - Pb • 382; Daniel De Sabaio Xavier 019205 - Ce • 679; Daniel Fonseca De Souza Leite 017742 - Pb • 74; Daniel Lucena Brito 021194 - Pb • 201; Daniel Sampiao De Azevedo 013500 - Pb • 45; Daniel Sitonio De Aguiar 017706 - Pb • 781; Daniele De Sousa Rodrigues 015771 - Pb • 488; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389 - Pb • 152, 572; Danielle Serafim Nunes 017124 - Pb • 291; Danilo Calixto De Freitas Rocha 022740 - Pb • 375; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 703; Danilo Menezes De Oliveira 021664 - Ba • 625, 740; David Fernandes Da Silva 015459 - Pe • 236, 240; David Sombra Peixoto 016477 - A • 421, 620, 773; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 376, 443, 573, 582, 602, 630; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 490, 768; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 572; Davila Teresa De Galiza Fernandes P 014552 - Pb • 54; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 28; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 624; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 853; Demostenes Pessoa Mamede Da Costa 008341 - Pb • 279; Denylson Barros Cavalc. De Albuquerque 019467 - Pb • 316; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 103, 137, 159; Deoclecio Coutinho De Araujo Neto 015276 - Pb • 696; Deusimar Pires Ferreira 018019 - Pb • 840; Deulene Ney De Alcantara 004211 - Pb • 801; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 1, 161; Diego Pablo Maia Baltazar 012937 - Rn • 694; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 517; Dina Maria Cavalcanti Carneiro 001426 - Pb • 65; Diogo Andrade Ramalho 016517 - Pb • 706; Diogo Oliveira Lima Matias 018351 - Pb • 222; Diogo Zilli 026671 - Sc • 285; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 619; Domenica Coutinho De Souza Furtado 013325 - Pb • 89; Durval De Oliveira Filho 004254 - Pb • 107; Edigar Da Silva Luna 020267 - Pb • 683; Edilvan Da Silva Maia 014565 - Go • 756; Edinardo Jose Diniz 008583 - Pb • 336, 340, 341; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 105; Edjarde Sandro Cavalcante Arcoverde 016198 - Pb • 240; Edmilson Nunes De Oliveira 022524 - Pb • 788; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 333; Edson Herpo Barreto E Damasceno 023065 - Pb • 167; Edson Ulisses Mota Cometa 013334 - Pb • 765; Eduardo Chalfin 022177 - A • 719; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 188; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 299; Eduardo Henrique V De Albuquerque 012392 - Pb • 626, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 644; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 340; Eduardo Sergio Sousa Medeiros 009599 - Pb • 228; Eduardo Trajano Da Silva 022762 - Pb • 193; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 178; Edvania Maria Lourenco Da Costa 014100 - Pb • 331; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 149 ; Eginaldes De Andrade Filho 010506 - Pb • 304, 322, 323; Elenilson Dos Santos Soares 020255 - Pb • 214; Elis Caroeine Neves De Morais 021793 - Pb • 659; Elisete Da Cunha Pereira 006316 - Pb • 785; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 423, 704; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 33, 52; Elmar Nobrega De Araujo 005601 - Pb • 337; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 205; Emanuella Maria De Almeida Medeiros 018808 - Pb • 262, 626; Emerson Moreira De Oliveira 003365 - Pb • 486; Emerson Nobrega De Medeiros 010196 - Pb • 209; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 510, 741; Eneas Flavio Soares De Morais Segun 014318 - Pb • 32; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 99, 102, 104, 125, 134, 145, 157, 160, 527, 528; Enriquimar Dutra Da Silva 002605 - Pb • 287; Epitacio Pereira Santana Filho 017052 - Pb • 708; Ercileia Marques Araujo 002818 - Am • 173; Eric Vitoriano Rolim 023190 - Pb • 734; Erick Castelo Branco 024511 - Pe • 75; Erika Ferer Osterne Carneiro Cruz 011483 - Pb • 152; Erika Gomes Da Nobrega 011687 - Pb • 257; Erikye Jose Lopes Ribeiro 025773 - Pb • 168; Erony Felix Da Costa Andrade 032309 - Pe • 652, 653, 660; Euder Luiz



De Almeida 253618 - Sp • 446; Euler Araujo Chaves Neto 019410 - Pb • 139; Evaldo De Farias Brito Junior 007586 - Pb • 589; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - A • 446, 450; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 208; Everson Coelho De Lima 020294 - Pb • 200; Ewerton Nazareno Pereira Do Nascim 037690 - Pe • 388; Eymard De Araujo Pedrosa 009332 - Pb • 571; Fabiano Marques Andre 248480 - Sp • 304; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 46; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 75; Fabio Jose Cirino Moreira 012805 - Pb • 460; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 263; Fabio Josman Lopes Cirilo 018105 - Pb • 696; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 376; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 315; Fabio Ribelli 020357 - A • 340; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 133; Fabricio D Carlo Albuquerque De Ar 024870 - Pb • 195; Fagner Dias Dos Santos 016203 - Pb • 284; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 55; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 33; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 2, 169; Felipe Victor Carvalho Cesar 022542 - Pb • 782; Felipe Vieira De Medeiros Silvano 020563 - Pb • 443, 444; Felix Oliveira Batista 008523 - Pb • 257, 260; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 378, 751; Fernanda Leite Pires 017894 - Pb • 252; Fernando Antonio C. Alves De Souza 018607 - Pe • 206; Fernando Antonio Lisboa Filho 014535 - Pb • 774; Fernando Luz Pereira 174020 - Pb • 703; Fernando Macedo De Araujo 022217 - Pb • 799; Filipe Zerrera De Oliveira 018892 - Pb • 505; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 627; Flavio Colaco Da Silva 020919 - Pb • 172; Flavio Fernando Vasconcelos Costa 004567 - Pb • 146; Flavio Rodrigues Lima Da Silva 034560 - Pe • 414; Flawbert Farias Guedes Pinheiro 010555 - Pb • 653, 659; Franciscandio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 110, 155; Francicleia De Franca Rodrigues 024951 - Pb • 514; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 748 ; Francinaldo De Oliveira 015192 - Pb • 428; Francisca De Fatima Pereira A. Dini 003447 - Pb • 426; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134 - Pb • 846, 848; Francisco Antonio Fragata Junior 039768 - Sp • 256; Francisco Ari De Oliveira 003366 - Pb • 19; Francisco Carlos De Carvalho 006171 - Pb • 380; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 534, 536, 540; Francisco Carmenato De Oliveira Gom 018453 - Pb • 337; Francisco Celio De Oliveira Linhare 011999 - Pb • 315; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 93, 112, 136; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 735; Francisco De Assis Feitosa 008349 - Pb • 100; Francisco De Fatima Barbosa Cavalca 010342 - A • 168; Francisco Dinarte De Sousa Fernande 011624 - Pb • 833; Francisco Gomes Coelho 001745 - Ce • 51; Francisco Jose Araujo Ismael Da Cos 018887 - Pb • 60; Francisco Marcos Pereira 003332 - Pb • 747; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 276; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 263; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 849; Francisco Torres Simoes 003491 - Pb • 229; Frederich Diniz Tomé De Lima 014532 - Pb • 653, 658; Frederico Lopes Virgulino De Medeir 014379 - Pb • 678, 741; Gabriel Felipe Oliveira Brandao 016870 - Pb • 643; Gabriel Martins De Oliveira 012921 - Pb • 501; Gabriela Costa Moraes Felix 019553 - Pb • 296; Gabriela Fernandes Correia Lima 018633 - Pb • 535; Genivando Da Costa Alves 009005 - Pb • 492; George Alexandre Ribeiro De Oliveir 012871 - Pb • 76; George Ventura De Moraes 011504 - Pb • 9, 23; Georgiã Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 370, 421, 516; Geralda Soares Da Fonseca Costa 004332 - Pb • 847; Geraldéz Tomaz Filho 011401 - Pb • 6; Geraldo Bonifacio Da Nobrega Junior 015014 - Pb • 716; Geraldo Rogerio Do Amaral Nobrega 016781 - Pb • 9; Gerivaldo Dantas Da Silva 016116 - Pb • 662; Germana Nobrega 011402 - Pb • 246; Getulio Bostorff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 1; Gilberto Badaro De Almeida Souza 022772 - Ba • 79, 80; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 91, 759; Gilberto De Lima Brito 009468 - Rn • 809; Gilberto Gomes Do Nascimento 007504 - Pb • 739; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 267, 285; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - A • 457; Gilvan Fernandes 002904 - Pb • 280; Gilvan Lopes De Farias 004316 - Pb • 204; Gilvan Pereira De Moraes 008342 - Pb • 241; Gilvandro De Lameida F.Guedes 004200 - Pb • 589, 649; Giordano Bruno Cantidiano De Andrad 015335 - Pb • 522; Giordano Bruno Linhares De Melo 015462 - Pb • 38; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 114; Giovanna Goncalves De Souza 016442 - Pb • 83; Giovanne Arruda Goncalves 006941 - Pb • 235; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 24; Giovanni Raniere Timoteo Florentino 011392 - Pe • 677; Gisele Bruna De Melo Veiga 013357 - Pb • 854; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 253, 268; Glauce Maria Nogueira De Galiza 012546 - Pb • 730; Glauco Da Silva Campos 010140 - Pb • 23; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 701; Guilherme Ramos Sa 015649 - Pb • 233; Gustavo Alves De Andrade 008448 - Al • 681; Gustavo Cesar De Souto Ramos Olivei 016754 - Pb • 34; Gustavo Max De Sousa Gomes 016445 - Pb • 321 ; Gustavo Monteiro Alves Silva 024029 - Pb • 289; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - Pb • 835; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 579, 583; Handerson De Souza Fernandes 015198 - Pb • 696; Hanna Maria Oliveira Avelino 019329 - Pb • 800, 803, 804, 805, 814; Harrison Alexandre Targino 005410 - Pb • 130; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 624; Hebert Levi De Oliveira 008228 - Pb • 52; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 85; Helio Almeida Diniz 006962 - Pb • 426; Hellen Damalia De Sousa Andrade Lim 016751 - Pb • 748; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 33, 704; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 52, 423, 448; Henrique Maroja Jales Costa 012870 - Pb • 365; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 106; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 519, 529; Heriberto Timoteo 007376 - Pb • 354; Herleson Sarllan Anacleto De Almeid 016732 - Pb • 845; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072 - Pb • 18; Hermannny Alexandre Dos Santos Lira 005335 - Pb • 63; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 35; Hildebrando Diniz Araujo 004593 - Pb • 444; Hildemar Guedes Maciel 003135 - Pb • 244, 653, 659; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 76, 210, 482; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 209; Homero Da Silva Satiro 007418 - Pb • 42; Houseman Rocha 013534 - Pb • 746; Hugo Correia De Andrade 028290 - Pe • 648; Hugo Moreira Feitosa 008742 - Pb • 730; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 693; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 517; Humberto Gusmao De Arruda Costa 016805 - Pe • 751; Humberto Lucio Rodrigues Veloso 005125 - Pb • 554; Iago Bernardo Felizola Carrazoni 020705 - Pb • 767; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 182; Iara Oliveira Silva 020613 - Pb • 512; Iene Manguieira Soares 010158 - Pb • 86; Inacio Correia De Melo 004263 - Pb • 701; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 613; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 359; Indira Silva Wanderley 015901 - Pb • 362; Ingrid Gadelha De Andrade 015488 - Pb • 8, 128; Inocencio Silva J Leite 014091 - Pb • 20; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 27; Isabella Medeiros Novas 017996 - Pb • 429; Isabelle De Araujo Lima 023895 - Pb • 56; Isadora Albuquerque Leite Guedes 014711 - Pb • 209; Isael Bernardo De Oliveira 006814 - Ce • 442, 443, 444; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 654; Itallo Diniz Araujo Alves De Olivei 019610 - Pb • 715; Itallo Jose Azevedo Bonifacio 014291 - Pb • 201; Italo Rossi Costa De Miranda 023631 - Pb • 268; Ivan Maria Fernandes Kurisu 005942 - Pb • 91; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 587; Ivonildo Ferreira Monteiro Junior 018807 - Pb • 618; Iza Monia Diniz Nobrega Da Silva 015689 - Pb • 716; Izabela Roque De Siqueira Freitas 021953 - Pb • 199; Jaciara De Medeiros Alves Lucena 012943 - B • 624; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 710; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 741; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 493; Jailson Herminio Da Silva Junior 024007 - Pb • 299; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 550, 593; Jaldemiro Rodrigues De Ataide 011591 - Pb • 122; Jamira Muniz De Andrade 017783 - Pb • 565; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 661; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 357; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 836; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 728, 779, 780; Jean Marcell De Miranda Vieira 003490 - Pi • 376; Jefferson Araujo Ribas 043407 - Pe • 726; Jefferson Maia De Oliveira Lima 024391 - Pb • 289; Jeofton Costa Da Silva 012399 - Pb • 43, 111; Jeremias Nascimento Dos Santos 018052 - Pb • 480; Jeronimo Ferreira De Souza 009928 - Pb • 341; Jessica Paloma Alves Barbosa 023635 - Pb • 278; Jimmy Abrantes Pereira 011821 - Pb • 841; Jino Hamani Bezerra Veras 018890 - Pb • 469; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 329, 506; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 24, 25, 90, 244; Joao Alves Barbosa Filho 002446 - A • 81, 318; Joao Alves Do Nascimento Junior 024468 - Pb • 212, 213; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 158; Joao Batista De Souza 004248 - Pb • 302, 306, 309, 314, 317, 531; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 666; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 749; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 9, 23; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 123, 374; Joao Candido Martins Ferreira Leao 143142 - Rj • 367; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 731; Joao Francisco Alves Rosa 017023 - Ba • 813; Joao Goncalves De Aguiar 001600 - Pb • 89; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 834; Joao Jose Ramos Da Silva 133451 - Pb • 307; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 818, 819; Joao Paulo L Da Silva Brilhante 013488 - Pb • 386; Joao Roberto Leitao De Albuquerque 021918 - A • 60; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 625; Joaquim Daniel 007048 - Pb • 382, 383, 384; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 453, 454, 455, 456, 458, 459; Jocieno Da Silva Lins 022564 - Pb • 167; Joelna Figueiredo 012128 - Pb • 609, 610; Jorge Antonio De Assis Costa 009380 - E • 269; Jorge Luiz Camilo Da Silva 008378 - Pb • 609, 610; Jose Adriano Dantas 018044 - Pb • 712; Jose Aguinaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 490, 495; Jose Airtom G Abrantes 009898 - Pb • 730, 731, 740; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 310, 518, 520, 522; Jose Almir Da R Mendes Junior 000392 - A • 372; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 418; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 755, 767; Jose Antonio Moraes Felix 011246 - Pb • 296; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 31, 61, 352, 371, 425, 628, 643; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 809, 810; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 170; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 787, 792; Jose Carlos Lopes Fernandes 005557 - Pb • 422; Jose Cloves Ramos De Farias 004229 - Pb • 723; Jose Corsino Peixoto Neto 012963 - Pb • 379; Jose De Arimatea Freire De Souza 007857 - Pb • 342; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504 - Pb • 515; Jose Eduardo Lacerda De Sousa 020785 - Pb • 194; Jose Egberto Alves De Souza 017786 - Pb • 721; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 330, 338; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 246, 250, 259; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 661; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 205; Jose Francisco Nunes Antonino 008917 - Pb • 720, 780 ; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 385; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 151; Jose Gomes Da Veiga Pessoa Neto 002769 - Pb • 208, 808; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 783; Jose Hilton Ferreira Da Silva 005649 - Pb • 843; Jose Ivandro Araujo De Sa 008544 - Pb • 581; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692 - Pb • 737; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 343; Jose Lidio Alves Dos Santos 023760 - A • 424; Jose Liesse Silva 010915 - Pb • 794; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 68, 69, 70; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 452; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 607, 608, 611; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medei 016905 - Pb • 736; Jose Pires Rodrigues Filho 016549 - Pb • 101, 164; Jose Ricardo Neto 009711 - Pb • 523; Jose Rubens De Moura Filho 014649 - Pb • 221; Jose Vandalberto De Carvalho 008643 - Pb • 113; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 445, 447, 448, 449; Jose Wellton De Arruda Silva 008713 - Pb • 385; Jose

Wilton Marques Demezio 011342 - Pb • 459; Josefa Inez De Souza 006705 - Pb • 364; Josefa Vicente Da Costa 002871 - Pb • 591, 596; Joselito Agra De Andrade Lima 010844 - Pb • 797; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 8; Josue Lourenco De Araujo 010456 - Pb • 736; Josue Lourenco De Araujo 010645 - Pb • 736; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 111, 341, 362; Juliana De Abreu Teixeira 013463 - Ce • 730; Juliana Nicolau Faustino Da Silva 023818 - Pb • 56, 750; Juliana Porto Vieira 017283 - Pb • 83; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 374; Juliano Schmitt 058885 - Pr • 259; Julio Cesar De Almeida Falcao 021189 - Pb • 605; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 370, 430, 451; Julio Cesar Nunes Da Silva 018798 - Pb • 517; Julio Cesar Da Silva Batista 014716 - Pb • 129, 606; Jurandi Pereira Do Nascimento Filho 008841 - Pb • 301, 319, 320; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 12; Jussara Maria Silva Lemos 004218 - Pb • 476; Juvaldo Figueiredo De Pinho Junior 006944 - Pb • 535, 537; Kadmo Wanderley Nunes 011045 - Pb • 54; Kaio Danilo Costa Gomes Da Silva 020250 - Pb • 503; Kaline De Melo Duarte Vilarim 014042 - Pb • 423; Kaline Gomes Barreto 006269 - Pb • 29; Karla Kristhina De A Barros 019881 - Pb • 539; Karla Maria Martins Pimentel Regis 021726 - Pb • 469; Katia Germania Ferreira Camarao 005892 - Rn • 852; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 763, 766; Kelly Sabryna Campos De Carvalho 011276 - Pb • 152; Kelson Sergio Terrozo De Souza 019857 - Pb • 214; Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo 013375 - Pb • 626; Lais De Souza Carneiro Da Cunha 017918 - Pb • 127; Larissa Isabelle Medeiros Magalhaes 018366 - Pb • 841; Lauro Rosado De Oliveira 015823 - Pb • 38; Leandra Ramos De Figueiredo 019903 - Pb • 176; Leandro Pedrosa 026339 - B • 433; Leda Maria Meira 030021 - Pb • 595, 599, 601; Leia Maria Silva Estevam Xavier 000835 - Pe • 620; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 35, 338; Leilane Casusa De Almeida 023386 - Pb • 674, 675; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543 - Pb • 44; Leonardo De Paiva Pinheiro 024936 - Pe • 795; Leopoldo Viana Batista Junior 004942 - Pb • 208; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 339, 347, 759; Levi Borges Lima Junior 012330 - Pb • 692; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 349; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 753; Lilian Sena Cavalcanti 010779 - Pb • 463; Lincoln De Oliveira Farias 015220 - Pb • 129, 606; Lincoln Mendes Lima 014309 - Pb • 132; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 842; Litio Tadeu Costa R Dos Santos 018075 - Pe • 658; Livierto Regis Filho 007799 - Pb • 56; Luan Da Rocha Lacerda 023202 - Pb • 195; Luana M. Sousa Benjamim 012323 - Pb • 523; Lucas Barbosa De Carvalho Goncalves 014846 - Pb • 201; Lucas De Holanda Cavalcanti Carvalh 033670 - Pe • 8; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 21, 57, 207, 763, 766; Lucas Lima Duarte 025858 - Pb • 612; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 346; Lucia De Fatima Freires Lins 004657 - Pb • 324, 393, 396, 397, 398, 402, 404, 410, 413, 415, 417; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 722; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003 - Pb • 426; Luciann Formiga Cavalcante 020997 - Pb • 196; Luciano Carneiro Da Cunha Filho 017923 - Pb • 127; Luciene Leite Da Silva 012317 - B • 315; Lucio Landim B. Da Costa 021611 - Ba • 88; Luis Ferreira De Moraes Flho 016243 - Ce • 663; Luis Quirino Da Silva Filho 005406 - Pb • 375; Luiz Antonio Teles Dos Santos 003493 - Pb • 316; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 156; Luiz Eduardo Araujo C. De Albuquerque 014738 - Pb • 60; Luiz Felipe Farias Guerra De Moraes 022622 - Pe • 236, 240; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 6; Luiz Garcia De Moura 003059 - Rn • 559; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439 - Pe • 586; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 442; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 50, 244, 339, 659; Manfrini Andrade De Araujo 012533 - Pb • 44, 70; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 274; Manoel Leonel Tavares Neto 026339 - Pe • 59; Manoel Miguel Sobrinho 006788 - Pb • 453, 454, 455, 456, 458; Manoel Sales Sobrinho 003111 - Pb • 216; Manuela Sarmento 018454 - Ba • 62, 298, 322; Manuella Fernandes Leite 014055 - Pb • 54; Marcal Florentino 012848 - Pb • 36; Marcia Barbosa Dos Santos 023284 - Pb • 288; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 292; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 220, 344; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 739; Marcelo Matias Da Silva 021055 - Pb • 374; Marcelo O Angelico 094389 - Sp • 5; Marcia Carlos De Souza 007308 - Pb • 368, 369; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 293, 294; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 209; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 73, 349; Marcio Fam Gondim 017612 - Pe • 15, 16; Marcio Greik Barroso Farias 010911 - E • 74, 358; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 195; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 3; Marcio Perez De Rezende 001063 - A • 507; Marcio Perez De Rezende 020402 - Pb • 507; Marco Frederico Sales 016529 - Pb • 275; Marco Jacome Valois Tafur 024073 - Pe • 645; Marcos Alan Silva Lima 024701 - Pb • 348; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 311, 318, 513, 549, 553, 564, 566, 567, 622, 627, 682, 688, 722, 738, 802, 806, 811; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 261, 478 ; Marcos Antonio Maciel De Melo 004398 - Pb • 531; Marcos Antonio Souto Maior Filho 005181 - A • 310; Marcos Cavalcanti De Albuquerque Fi 015662 - Pb • 197; Marcos De Assis Holmes Madruga 001757 - Pb • 308; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 521, 603; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 378; Marcos Olimpio Tarradt Rocha 006496 - Pb • 270; Marcos Reis Gandin 026415 - Sc • 209; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 209; Marcus Andre Medeiros Barreto 011535 - Pb • 685; Marcus Antonio Lucena Nogueira 007087 - Pb • 257, 260; Marcus Jose Maia Padilha 007653 - Pb • 531; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 64, 423; Maria Angela Amaral Di Lorenzo 002802 - Pb • 532; Maria Angelica Figueiredo Camargo 015516 - Pb • 350; Maria Auxiliadora De Brito V Pessoa 004291 - Pb • 208; Maria Dayane Montenegro Araujo 022984 - Pb • 521; Maria Do Socorro Barbosa Duarte Gal 004114 - Pb • 745; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 810, 817; Maria Helena Sobral Da Silva 021024 - Pb • 296; Maria Iara De Andrade 005019 - Pe • 543; Maria Jose Rodrigues Filha 011380 - Pb • 854; Maria Leticia De Sousa Costa 018121 - Pb • 839; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 717; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 651, 754; Maria Madalena Abrantes Silva 003546 - Pb • 96, 166; Maria Madalena Sorrentino Lianza 012537 - Pb • 465, 470; Maria Mericles Guedes Fonseca 002060 - Pb • 822; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536 - Pb • 381; Maria Silvana Alves 024046 - Pb • 614; Maria Silvonete R Do Nascimento 003942 - Pb • 588, 594, 595, 597, 599, 601; Maria Soraia Andrade De Figueiredo 019287 - Pb • 780; Marilia Rosado Maia 020039 - Pb • 394; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 230, 327, 529; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 305; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 243; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 147; Marlene Pereira Borba 008375 - Pb • 85; Martinho Carneiro Bastos 028173 - A • 130; Marxuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 31; Maryssa De Oliveira Lima Batista 021830 - Pb • 278; Mateus Dias 025163 - Pb • 418; Matheus Abdon Mirelles 007950 - Rn • 809; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 836; Mayara Soares Silveira 019046 - Pb • 710; Mayra Andrade Marinho 013496 - B • 74; Melissa Margallen 017671 - Pb • 202; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 106; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 84; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 21; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 21, 53; Mirtes Rodrigues De Lucena 022000 - Pb • 199; Misael Rocha De Oliveira 010896 - Am • 173; Moacyr Tavares Rolim Neto 011865 - Pb • 541; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 198; Moises Mota Vieira Bezerra De Medei 017778 - Pb • 61; Monica Josy Sousa Costa 021660 - Pb • 813; Naide Liliane De Magalhaes 209962 - Sp • 143; Napoleao Ferreira De Lima Junior 014395 - Al • 203; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 598, 754; Natanaelson Silva Honorato 021197 - Pb • 727; Nathalia Thayse Oliveira De Oliveir 021275 - Pb • 283, 285; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 62; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 40, 376, 378, 442, 444, 751 ; Nelson Willians Fraton Rodrigues 013043 - A • 8; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - A • 11; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 453, 549, 801; Nicilido Rodrigues Da Silva 004236 - Pb • 551; Nielson Goncalves Chagas 016537 - Pb • 693; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 815, 816; Nilva Regina Correia De Melo 005116 - Al • 681; Nivea Dantas Liotti 011023 - Pb • 27; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 303; Odilon Fernandes Da Silva Neto 023245 - Pb • 851; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 21; Odinete Rodrigues Maranhao 018685 - Pb • 628; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481 - Pb • 169; Onildo Veloso Junior 005116 - Pb • 325; Osifran De Jesus Castro 012356 - Pe • 751; Osiris Do Abiahy 000607 - Pb • 305; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 837; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 743, 820; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 709, 712, 713, 715, 718; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 580; Pamela Ilen Lins Clementino 024960 - Pb • 56, 750; Pasquali Parise E Gasparini Junior 004752 - Sp • 752; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 242; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 26, 58, 361, 628, 705; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830 - Pb • 18; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 672; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472 - Pb • 245; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 277; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - A • 546; Paulo Gustavo De Mello E Silva Soar 011268 - Pb • 664; Paulo Henrique Lins Miranda De Souza 016379 - Pb • 361; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 801, 812; Paulo Porto De Carvalho Junior 013114 - Pb • 246; Paulo Renato Guedes Bezerra 019175 - A • 320, 519, 520; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 211, 358, 366; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 14; Paulo Robson Alves Da Silva 005674 - Pb • 241; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 434; Paulo Sergio Lins Guimaraes 008057 - Pb • 422; Paulo Sergio Lyra Pereira Da Silva 003524 - Pb • 334; Pedro Paulo Carneiro Nobrega 016932 - Pb • 297; Pedro Pereira Da Silva Junior 019488 - Pb • 226; Pedro Pessoa De A Neto 017408 - Pb • 422; Pedro Victor De Melo 015685 - Pb • 544; Pericles Magno De Medeiros 011431 - Pb • 467; Periquari Rodrigues De Lucena 011168 - Pb • 42; Plinio Nunes Souza 013228 - Pb • 232; Polyanna C. Barbosa Cavalcanti 034743 - Pe • 392; Priscila Cristiane Andre Freire 021622 - Pb • 205, 377; Priscila De Souza Feitosa 014699 - Pb • 573; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 336, 340, 341; Rafael Leniesky 011893 - Sc • 255; Rafael Oliveira De Abreu 022643 - Pb • 389; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 361, 511; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 646; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 39, 41, 351, 363; Rafael Siqueira Lima Rabelo 001246 - B • 205; Rafaela Cristina Medeiros Do Amaral 015244 - Pb • 6; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 853; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 645; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 205; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 116; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 24; Raquel Vasconcelos Souto Maior 013700 - Pb • 209 ; Rayssa Costa De Arruda Lacerda 017965 - Pb • 251; Rayssa Domingos Brasil 020736 - Pb • 242; Regina Coeli Costa Dias 036208 - Pe • 392; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 647, 655, 656; Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandali 019015 - A • 231; Renan Elias Da Silva 018107 - Pb • 815; Renan Palmeira Da Nobrega 017317 - Pb • 198; Renata Alves De Sousa 018882 - Pb • 218; Renata Felinto De Farias Aires 015921 - Pb • 148; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 626, 759; Renata Karen Danta Bezerra Cavalcan 023100 - Pb • 169; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352 - Pb • 740; Ricardo Antonio E S Afonso Ferreira 003535 - Pb • 23; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842 - Pb • 574; Ricardo Chagas De Freitas 012996 - Ba • 52; Ricardo Dias Barbosa 011353 - Pb • 281, 282;



Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639 - Pb • 382; Ricardo Luiz Oliveira Ribeiro 014429 - Pb • 431; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 67; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 153, 162, 165; Ricardo Santos De Medeiros 013820 - Rn • 757; Ricardo Sergio De Aragao Ramalho Fi 015544 - Pb • 82; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 120, 729, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832; Ricardo Wagner De Lima 021633 - Pb • 288; Ridalva Costa Souza 016723 - Pb • 798; Rikelly Da Silva Alves 020909 - Pb • 326; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 215, 365; Rita De Cassia Lima Da Silva Santos 031924 - Pb • 412; Roberlando Veras De Oliveira 017320 - Pb • 187; Roberta Beatriz Do Nascimento 023733 - A • 424; Roberto Correia De Amorim 019385 - Pb • 504; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 423; Roberto Gomes Lopes 004644 - Pb • 390, 400, 405, 408, 416; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 293, 294; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 22, 119; Roberto Santos Luz 003888 - Pb • 65; Robervaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 846, 848; Robson Antao De Medeiros 006756 - Pb • 230; Rochanna Mayara Lucio Alves Tito 016461 - Pb • 262; Rodolfo Dantas Rocha Xavier 011538 - Pb • 541; Rodolfo Oliveira Toscano De Britto 014508 - Pb • 207; Rodrigo Cunha Peres 016064 - Pb • 68, 69, 70; Rodrigo De Almeida Costa 014609 - Pb • 26; Rodrigo Jose Silva Pinto 012371 - Pb • 313, 315; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 58; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 176, 591; Rogerio Cunha Estevam 016415 - Pb • 10; Rogerio Gouveia De Souza 005996 - Pb • 175; Romero Sa Sarmento Dantas De Abrant 021289 - Pb • 777; Romeu Eloy 006783 - Pb • 498, 500, 504; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 267, 290, 725, 802, 807, 812; Ronaldo Goncalves Daniel 022856 - Pb • 299; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526 - Pb • 419; Ronilton Pereira Lins 012000 - Pb • 152; Ronzinerio Oliveira Silva 024495 - Pb • 850; Rosangela Da Rosa Correa 030820 - A • 684; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 28; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 37, 711; Roseany Araujo Viana 010952 - Ce • 515; Rosenilda Marques Da Silva 003002 - Pb • 750; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 345, 346, 374, 494; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 48; Rubes De Oliveira Moreira 261174 - Sp • 192; Salmo Edgley Vicente Valdevino 021441 - Pb • 662; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 349, 463, 593; Sancha Maria F C R Alencar 013237 - Pb • 124; Sandreyllson Pereira De Medeiros 021179 - Pb • 242; Sarah De Souza Peixoto 014895 - Pb • 123; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 541; Saulo De Tarso Dos Santos Cavalcant 025602 - Pb • 503; Saulo Marcelo Da Silveira Junior 018182 - Pb • 78; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 497; Sebastiao Florentino De Lucena 005644 - Pb • 617; Sebastiao Marco Costa De Sousa 006479 - Pb • 714; Selenita Alencar Pessoa De Moraes 010791 - Pb • 124; Sergeano Xavier Batista De Lucena 014514 - Pb • 163; Sergio Rogerio Lins Do Rego Barros 013236 - A • 457; Sergio Sousa Da Costa 018323 - Pb • 83, 98; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 31, 61, 352, 371, 425, 628, 643; Sheyla Suruagy Amaral Galvao 006678 - Al • 113; Silvano Alberto De Vasconcellos 011063 - Pb • 312; Silvano Cesar Oliveira Da Silva 027152 - Pb • 606; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 77; Solano De Camargo 149754 - Sp • 340; Sonia Elizabeth Sales Nobrega 006281 - Pb • 702; Steffi Graff Stalchus 017463 - Pb • 254; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 47; Suelaine Souza Guedes 024796 - Pb • 265; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 81; Suenia Cruz De Medeiros 017464 - Pb • 514; Sydcley Batista De Oliveira 020577 - Pb • 810; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 40, 792; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 84; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 234; Tassia Felix Diniz Araujo 018123 - Pb • 712, 713; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 427; Tathiana Michelle Meira Da Silva 020654 - Pb • 811; Tatianne De Lacerda Barros 010885 - Pb • 115; Tayenne Kamila Candido Rocha 024145 - Pb • 525; Teresa De Jesus Silva Pinto 022450 - Pe • 239; Tereza Cristina Torres Wanderley 004421 - Pb • 761, 769; Terezinha De Jesus Almeida Noronha 008642 - Pb • 431; Thaina Aleixo 025839 - Pb • 389; Theofilo Danilo Pereira Vieira 015950 - Pb • 821; Thiago Bezerra De Melo 023782 - Pb • 191; Thiago Borges Botelho Luna 010378 - E • 425; Thiago Giullio De S Germoglio 014370 - Pb • 7; Thiago Mahfuz Vezzi 020549 - A • 64; Thiago Xavier De Andrade 015505 - Pb • 118; Thyago Bruno Paulino Coutinho Pere 021742 - Pb • 517; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262 - Pb • 17; Thyago Lucas Colaco Costa Menezes C 022398 - Pb • 177; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 465, 470, 484; Tonielle Lucena De Moraes 013568 - Pb • 526; Ubirajara Rodrigues Pinto Segundo 022516 - Pb • 224; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 95, 108, 109; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 94, 365; Valberto Henrique De Lima Neves 025674 - Pb • 188; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837 - Pb • 820; Valdenia De Sousa Martins 009668 - Pb • 592; Valeria Barros Ribeiro Da Costa 016543 - Pe • 658; Valeria Cornelio Da Silva 009645 - Pb • 561; Valeria Kiara Dos Santos Silva 021595 - Pb • 174, 217; Valter De Melo 007994 - Pb • 466, 471; Vandilio De Farias Brito Sobrinho 018860 - Pb • 469; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 5, 448; Vanessa Erica Da Silva Santos 019847 - Pb • 847; Vanessa Maria Vieira Bitu 018251 - Pe • 75; Vanessa Soares C De Mendonca 186954 - Rj • 11; Veronica Maria Ataide Da Silva 005308 - Pb • 502; Veronica Mod anne Oliveira Dos Sant 014530 - Pb • 126; Veruschka Maria Negrellos 014126 - Pb • 463; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 228; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 66, 391; Victor Hugo Soares Barreira 021205 - Ce • 30, 424; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 68, 69, 70, 703; Virginia Ramos Leitao De Oliveira 016078 - Pb • 13; Virgulino De Medeiros Neto 003374 - Pb • 555; Viviane Marques Lisboa Monteiro 020841 - Pb • 538; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 171; Wagner De Oliveira Mendes 038940 - Pe • 524; Wagner Wanderley Rodrigues 011618 - Pb • 448; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 337; Walcy Leite Leandro 013958 - Pb • 625; Waildene De Almeida Lucena 017828 - Pb • 781; Walkiria Rocha Fernandes Da Camara 012713 - Pb • 483; Wallace Alencar Gomes 010729 - Pb • 135; Wallace Alencar Gomes 024739 - Pb • 539; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 21, 57, 207, 763, 766; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 689, 691; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 778; Walterluzia Maria Emilia Mendes 004788 - Pb • 822; Wamberto Balbino Sales 000774 - A • 71, 72; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 463, 741; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 816; Weber Jeronimo De Souza 006759 - Pb • 668; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 488; Wilma Marques Lima E Rosas 004123 - Pb • 678; Wilma Sales Dore 012992 - Pb • 216; Wilson Jose Da Costa 009068 - Pb • 9; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 20, 22, 73, 207, 210, 225, 227, 295, 323, 371, 771; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 736; Wilson Tadeu Cordeiro De Oliveira 159538 - Mg • 389; Wladimir Romaniuc Neto 012816 - Pb • 117, 130; Wyslanna Barbosa Lima 020844 - Pb • 628; Yuri Marques Da Cunha 016981 - Pb • 466; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 425; Yuri Simpson Lobato 014246 - Pb • 154; Yuri Veiga Cavalcanti 015548 - Pb • 131; Yurick Willander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb • 806; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 4; Zilka Cristyne Da Silva Nascimento 012303 - Pb • 85



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0061016-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA LUCIA FALCAO DA SILVA **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** AUTOR: MICHEL KENNEDY FALCAO DOS SANTOS **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: NOVO RUMO MOTORES E PECAS LTDA **ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00002 Processo: 0112026-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELLEN CHRISTINE MEDEIROS BORGES **ADVOGADO: 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 101/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00003 Processo: 0005394-83.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** REU: YANKEL SOARES SUASSUNA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se bacenjud e renajud infrutíferos. requiera a parte autora o que de direito, em 10dias.

00004 Processo: 0005782-83.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONATA BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016982PB ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Ato Ordinatório: à parte autora para, no prazo de 15dias úteis, apresentar, querendo, impugnação à contestação.

00005 Processo: 0030097-20.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JANAINA DA FONSECA CONDREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO , 094389SP MARCELO O ANGELICO.** Despacho: Intime-se o réu para em 10dias úteis apresentar em juízo os extratos referentes às parcelas pagas do contrato de financiamento celebrado juntamente com a autora, em 04.04.2001(fl.11), sob pena de busca/apreensão.

00006 Processo: 0031661-63.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CESAR AUGUSTO CESCONETTO **ADVOGADO: 003475PB CESAR AUGUSTO CESCONETTO.** REU: ENERGISA S/A CIA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DA PARA **ADVOGADO: 015244PB RAFAELA CRISTINA MEDEIROS DO AMARAL , 164563A LUIZ FELIPE LINS DA SILVA , 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-se o promovido para, em 10dias úteis, sobre o requerimento do promovido depósito de fls.192/195 e, na oportunidade, requiera o que de direito.

00007 Processo: 0040743-60.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA LEOPOLDINA DE MELO OMENA **ADVOGADO: 013306PB ANDERSON AMARAL BESERRA, 014370PB THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO.** REU: MARCOS CAJU E WILLEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C Despacho: Intime-se o liquidante para requerer o que de direito, em 10dias úteis, sob pena de arquivamento dos autos.

00008 Processo: 0050567-04.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: HC COM DE ALIMENTOS LTDA ATO: MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 013043A NEL-**

SON WILIANS FRATONI RODRIGUES , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE , 033670PE LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO. Ato Ordinatório: à parte autora para se manifestar sobre a devolução da carta de citação expedida em desfavor do réu, que não foram localizados.

00009 Processo: 0055180-33.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REINALTO CRISTOVAO DIAS **ADVOGADO: 009068PB WILSON JOSE DA COSTA.** REU: DIAS NETO VEICULOS PECAS E SERVICOS **ADVOGADO: 016781PB GERALDO ROGERIO DO AMARAL NOBREGA , 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO , 011504PB GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se decisao fl82: pedido d busca/apreensao formulado à fl.76, vez q o autor não trouxe aos autos prova de q comunicou administrativamente ao DETRAN/PB q vendeu o veículo, nem trouxe prova d continuidade das multas

00010 Processo: 0058333-74.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEMAR IRINEU DA SILVA **ADVOGADO: 016415PB ROGERIO CUNHA ESTEVAM.** REU: CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS Despacho: Intime-se a parte autora para em 05dias uteis falar sobre os extratos de fls.207/209, onde consta o novo endereço do réu fernando da silva nascimento

00011 Processo: 0058624-74.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONALDO DE SOUSA SIMOESREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 186954RJ VANESSA SOARES C DE MENDONCA , 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** REU: ADJUD ADMINISTRADO-RES JUDICIAIS LTDA **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES , 186954RJ VANESSA SOARES C DE MENDONCA.** Despacho: Intime-se a os reus para quitarem as custas finais do processo em 05dias úteis

00012 Processo: 0063699-94.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA SOLEDADE ARRUDA PEDROSA **ADVOGADO: 140741A ALEXANDRE AUGUATO FORCINITTI VALERA , 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA , 018788PB ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-sedecisao fl.164: intime-se o autor para aderir voluntariamente ao acordo proposto pelo STF E AGU, em 10dias úteis, esclarecendo que após a confirmação, a demanda será extinta.

00013 Processo: 0065916-13.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: O MESTRE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO , 016078PB VIRGINIA RAMOS LEITAO DE OLIVEIRA.** REU: COSTRUTORA AZARIAS LTDA Ato Ordinatório: fale a parte autora, em 10dias, sobre a certidão do oficial de justiça, que afirma não ter localizado a ré e nem bens passíveis de penhora.

00014 Processo: 0101385-91.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: EMANUELLE ROSALLI LUCENA LINS **ADVOGADO: 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** REU: SILVANA SILVA DE ANDRADE FONTES Ato Ordinatório: a parte autora para se manifestar sobre a devolução da carta de citação do réu, não cumprida. réu não localizado. prazo: 10dias úteis.

00015 Processo: 0106415-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DA SILVA REU: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **ADVOGADO: 017612PE MARCIO FAM GONDIM.** Despacho: Intime-se a executada para em 15dias úteis, efetuar o pagamento voluntário da dívida no valor de R\$24.526,42 ou , querendo, oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, sob pena de multa de 10%(art.523,§1º,ncpc)

00016 Processo: 0106415-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DA SILVA REU: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **ADVOGADO: 017612PE MARCIO FAM GONDIM.** Despacho: Intime-se Caso o devedor discorde da quantia exigida, deverá declarar de imediato a quantia que entende correta, apresentando demonstrativo atualizado do cálculo, os bpena de rejeição liminar da impugnação.(art.525,§4º)

00017 Processo: 0108462-54.2012.815.2001 - MONITORIA ATO: UNICRED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO **ADVOGADO: 014262PB THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA.** REU: SHIRLEY COSTA DANTAS **ADVOGADO: 016334PB ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se às partes p/ requererem o q de direito em 10dias úteis, prazo comum em cartório. Autos devolvidos do TJ/PB. Sentença anulada. Prova pericial não produzida. Ausência de análise de pedido. Cerceamento de defesa

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 491/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00018 Processo: 0021282-88.1998.815.2001 - MONITORIA ATO: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO **ADVOGADO: 008830PB PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES , 006072PB HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 049/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00019 Processo: 0001676-40.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 003366PB FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00020 Processo: 0009756-65.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUFRAMAD COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **ADVOGADO: 014091PB INOCENCIO SILVA J LEITE.** REU: TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00021 Processo: 0010229-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUSSARA VANIA ALVARENGA ESTRELA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 001791PB MILTON GOMES SOARES , 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR , 014468PB ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00022 Processo: 0015882-97.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE LIMA SANTOS **ADVOGADO: 012378PB ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00023 Processo: 0019200-16.2000.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: OTILIA MARIA DA CRUZ ARAUJO **ADVOGADO: 010140PB GLAUCO DA SILVA CAMPOS , 011504PB GEORGE VENTURA DE MORAIS , 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** REU: JOAO JOSE DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 003535PB RICARDO ANTONIO E S AFONSO FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00024 Processo: 0022319-67.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSENVALDO DE MELO COSTA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** AUTOR: KARLA BORGES COSTA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 012255PB RAMONA PORTO AMORIM GUEDES , 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00025 Processo: 0023450-38.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVAREU: MANOEL ALVES ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00026 Processo: 0024227-91.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONALDO CLEMENTINO PALITOT **ADVOGADO: 014609PB RODRIGO DE ALMEIDA COSTA , 01116PB ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00027 Processo: 0025997-90.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ CARLOS NEVES DANTAS **ADVOGADO: 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA , 011023PB NIVEA DANTAS LIOTTI.** REU: PREVI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO BRASIL **ADVOGADO: 001600SE CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00028 Processo: 0028841-13.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 023456PB CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR , 026671SC DIOGO ZILLI.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 048812RJ ROSANGELA DIAS GUERREIRO , 043524RS DEBORA OLIVEIRA BARCELOS , 013512PB CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00029 Processo: 0037012-56.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDOIA CORTEZ COSTA **ADVOGADO: 006269PB KALINE GOMES BARRETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00030 Processo: 0061093-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO GONDIM DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 021205CE VICTOR HUGO SOARES BARREIRA.** REU: EDELVITA DA SILVA NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00031 Processo: 0069260-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENI HONORATA AGOSTINHO **ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA , 015584PB ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00032 Processo: 0115811-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO**. REU: MANOEL ANGELO DA SILVAREU: LUIZA COELHO DA SILVAREU: JOAO PAULO DA SILVAREU: MARIA DO CARMO SANTIAGO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018**

8A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 051/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00033 Processo: 0007200-27.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ENIVALDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE**. REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-se a parte promovida para no prazo de 15 dias pagar as custas processuais sob pena de penhora online

00034 Processo: 0021678-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO CARREFOUR S/A CARTAO CARREFOUR VISA **ADVOGADO: 016754PB GUSTAVO CESAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA , 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. Despacho: Intime-se promovido para cumprimento de fls.173, no prazo legal

00035 Processo: 0045842-40.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA, 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS**. Despacho: Intime-se o promovido para receber o alvará, no prazo de 05 (cinco) dias.

00036 Processo: 0087267-13.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ANTONIO VASCONCELOS DE ANDRADE REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 012848PB MARCAL FLORENTINO , 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para no prazo de 15 dias pagar as custas processuais sob pena de penhora online

10A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 054/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00037 Processo: 0002142-39.1996.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PARAIBAN BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE**. REU: SAULO MALHEIROS SERPAREU: AGROCAMP COM E REPRESENTACOES LTDA REU: MARCIO DE SOUSA E SILVA Despacho: Intime-se intime-se o executado para,querendo,no prazo de 15 dias,manifestar-se a respeito,podendo,no referido prazo,apresentar simples petição demonstrando incorreção da penhora,nos termos do art.917,par.1.do cpc.

00038 Processo: 0004922-82.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSILENE ARAUJO NOVO **ADVOGADO: 015823PB LAURO ROSADO DE OLIVEIRA , 015462PB GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO**. REU: YMPACTUS COMERCIAL LTDA Despacho: Intime-se intime-se a exequente para manifestação no prazo de 15 dias.

00039 Processo: 0027613-86.1998.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND**. REU: CRISTAIS COM E SERVICOS LTDA-REU: DANIEL CARVALHO TORRES Despacho: Intime-se Dê-se vista dos autos a parte exequente,pelo prazo de 05 dias,para requerer o que for do seu interesse.

00040 Processo: 0059297-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. REU: SAVANA FRIGOR IND E COM DE ALIMENTOS LTDA REU: RONALDO LIRA SOUZA Despacho: Intime-se intime-se a parte autora,para,no prazo de 30 dias,requerer o cumprimento de sentença,apresentando memoria dicriminada e atualizada do debito,nos termos do art.524 do CPC.

00041 Processo: 0064104-33.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: ANTONIO GONCALVES NETOREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-se Intime-se o promovido para,no prazo de 15 dias,querendo,apresentar contrarrazoes.

00042 Processo: 0122550-97.2012.815.2001 - INTERDITO PROIBITIVO AUTOR: JOAO DE BRITO DE ATHAYDE MOURA REU: MARIA CELIA FERNANDES MOURA REU: DOMICIANO DA SILVEIRA CAMBOIM **ADVOGADO: 011168PB PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA , 007418PB HOMERO DA SILVA SATIRO**. Despacho: Intime-se intime-se a parte executada,para promover o pagamento da divida,em 15 dias,conforme requerido pelos exequentes,sob pena de incidencia de multa de 10% sobre o montante da condenação..ver despacho fl.71.

00043 Processo: 0759246-59.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCUALDO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 012399PB JEOFTON COSTA DA SILVA , 005226PB ANTONIO BARBOSA FILHO**. REU: JOAO RAMALHO ALVES DA SILVA Despacho: Intime-se intime-se o promovente para,no prazo de 15 dias,querendo,apresentar contrarrazoes.

13A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 021/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00044 Processo: 0000692-07.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: QUITERIA FATIMA PEREIRA DA COSTA FERNANDES **ADVOGADO: 012533PB MANFRINI ANDRADE DE ARAUJO , 012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA**. Despacho: Intime-se à apelada para as contrarrazões.

00045 Processo: 0001434-95.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES **ADVOGADO: 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO**. REU: ELIZABETE DOS ANJOS FREIRE Sentença: Intime-se julgo extinto o processo sem resolução do mérito....

00046 Processo: 0005488-65.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILDO NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES**. Despacho: Intime-se à impugnação....

00047 Processo: 0012406-51.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSIVALDO BATISTA SALVINO JUNIOR **ADVOGADO: 013254PB STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO**. Sentença: Intime-se Ante o exposto indefiro a petição inicial.....

00048 Processo: 0014712-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO PEQUENO DA SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 019859SP RUBENS GASPAR SERRA**. Sentença: Intime-se isto posto rejeito os presentes embargos....

00049 Processo: 0024184-96.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se Intime-se o autor para impulsionar o feito, prazo 05 dias, pena de extinção.

00050 Processo: 0024774-34.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE LUIZ GALDINO **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL**. Despacho: Intime-se Ao impugnado para responder.

00051 Processo: 0026607-87.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 001745CE FRANCISCO GOMES COELHO**. Despacho: Intime-se falar sobre a consulta da infojud, 05 dias....

00052 Processo: 0029408-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVILAZIO TAVARES PINTO **ADVOGADO: 008228PB HEBERT LEVI DE OLIVEIRA**. REU: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO **ADVOGADO: 012996BA RICARDO CHAGAS DE FREITAS**. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se digam as partes que provas pretendem produzir.

00053 Processo: 0031800-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DINALVA DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR**. Sentença: Intime-se ante o exposto julgo improcedente o pedido....

00054 Processo: 0038752-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL PRINCIPE DE NAPOLI **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ANTONIETE FERNANDES **ADVOGADO: 014055PB MANUELLA FERNANDES LEITE , 011045PB KADMO WANDERLEY NUNES , 014552PB DAVILA TERESA DE GALIZA FERNANDES PINHEIRO**. REU: HORIZONTAL ENGENHARIA Sentença: Intime-se julgo extinto o presente processo sem resolução do mérito.

00055 Processo: 0039676-21.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: AMAURI DE MELO **ADVOGADO: 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714PE FELICIANO LYRA MOURA**. Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido.....

00056 Processo: 0039713-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: APARECIDA PEREIRA MEIRA CIPRIANO **ADVOGADO: 007799PB LIVIETO REGIS FILHO**. REU: DJALMA DE OLIVEIRA FILHOREU: EVANDRO RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 023818PB JULIANA NICOLAU FAUSTINO DA SILVA , 023895PB ISABELLE DE ARAUJO LIMA , 024960PB PAMELA ILEN LINS CLEMENTINO**. Sentença: Intime-se da sentença de fls.85/87...julgo procedente o pedido para declarar valido o contrato de compra e venda do imóvel...

00057 Processo: 0042035-41.2013.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ**. REU: SEVERINO RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Sentença: Intime-se ante o exposto rejeito a presente impugnação e julgo corrento o valor atribuído....

00058 Processo: 0043490-41.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ELIUDE DE CARVALHO MORAIS **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido.....

00059 Processo: 0055396-91.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: BRIVALDO MARQUES MACHADO FILHO **ADVOGADO: 026339PE MANOEL LEONEL TAVARES NETO**. REU: BANCO GMAC S/A Sentença: Intime-se desta forma, julgo extinto o processo sem resolução do mérito.

00060 Processo: 0057757-81.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA KARLA ARAUJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 014856PB ARTHUR ANDRE DE FRANCA BARROS , 014738PB LUIZ EDUARDO ARAUJO C. DE ALBUQUERQUE , 018887PB FRANCISCO JOSE ARAUJO**

ISMAEL DA COSTA. REU: TAP PORTUGAL **ADVOGADO: 021918A JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO**. Sentença: Intime-se ante o exposto julgo procedente o pedido.....

00061 Processo: 0059119-21.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: RENATO DE SOUSA MIGUEL JUNIOR **ADVOGADO: 017778PB MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. Sentença: Intime-se Julgo procedente o pedido....decreto a extinção do processo.

00062 Processo: 0065244-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA **ADVOGADO: 014229PB NAY CORDEIRO E. DE SOUZA**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO**. Sentença: Intime-se julgo parcialmente procedente o pedido....

00063 Processo: 0084823-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA **ADVOGADO: 011719PB CLEBER DE SOUZA SILVA**. REU: JULIO DOS SANTOS BARBOSA **ADVOGADO: 005335PB HERMANNY ALEXANDRE DOS SANTOS LIRA**. Sentença: Intime-se Julgo extinto o processo sem resolução do mérito....

00064 Processo: 0102775-96.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: LEILA MARIA DE LIMA SILVA **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 020549A THIAGO MAHFUZ VEZZI**. Sentença: Intime-se Decreto a extinção do processo sem resolução do mérito...

00065 Processo: 0104154-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ARAUJO **ADVOGADO: 001426PB DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO**. REPRESENTANTE LEGAL: TEREZA DE ARAUJO CRUZ REU: SIMONE REGINA COSTA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 003888PB ROBERTO SANTOS LUZ**. Sentença: Intime-se julgo extinto o processo sem resolução do mérito....

00066 Processo: 0115117-42.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: SEVERINO BRAZ HENRTIQUE DE ARAUJO **ADVOGADO: 014892PB VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA**. Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido....

14A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 052/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00067 Processo: 0001379-08.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BERTOLINO DA COSTA **ADVOGADO: 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS , 016724PB RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se para falar sobre o laudo pericial, em 15 dias

00068 Processo: 0029903-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS GLAUCO NEVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS**. REU: FEDERALCRED **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA , 016064PB RODRIGO CUNHA PERES**. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) das partes da decisão de fls. 168/170, de que foi DECLARADA A CONEXÃO entre as ações em epígrafe,determinando a reunião do presente feito à Ação de Busca e Apreensão 0086023-49.2012.815.2001..

00069 Processo: 0029903-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS GLAUCO NEVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS**. REU: FEDERALCRED **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA , 016064PB RODRIGO CUNHA PERES**. Despacho: Intime-se (...)para julgamento simultâneo,com fulcro nos artigos 55,§1 e 3 e 58do CPC.Intime-se ainda de que será promovida a redistribuição do presente feito para a 11ªVara Cível desta Comarca,por dependência à Ação(.

00070 Processo: 0029903-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS GLAUCO NEVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS**. REU: FEDERALCRED **ADVOGADO: 016064PB RODRIGO CUNHA PERES , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA , 012533PB MANFRINI ANDRADE DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se (...)de Busca e Apreensão 0086023-49.2012.815.2001.

00071 Processo: 0041413-59.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ , 000774A WAMBERTO BALBINO SALES**. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para em 15 dias,sob pena de arquivamento,a requerer o q/ entender de direito,a fim de iniciar o cumprimento de sentença,e ainda a advogada da promovente para no mesmo prazo(...)

00072 Processo: 0041413-59.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ , 000774A WAMBERTO BALBINO SALES**. Despacho: Intime-se (...) a atualizar os valores de seus honorários de sucumbência.Decorrido sem resposta o prazo citado,serão arquivados os autos.

00073 Processo: 0069448-92.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PENHA DOS SANTOS **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se para falarem sobre o laudo pericial, em 15 dias.

16A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 042/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00074 Processo: 0006273-90.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO MOREIRA DE LACERDA **ADVOGADO: 017742PB DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE**. REU: JOAO BATISTA FERREIRA **ADVOGADO: 013496B MAYRA ANDRADE MARINHO , 018771PB AURELIO MIGUEL LIMA , 010911E MARCIO GREIK BARROSO FARIAS**. REU: DENISE FERREIRA LIMA **ADVOGADO: 013496B MAYRA ANDRADE MARINHO , 018771PB AURELIO MIGUEL LIMA , 010911E MARCIO GREIK BARROSO FARIAS**. Despacho: Intime-se a executada para efetuar o pagamento do quantum,prazo 15 dias uteis.Nao ocorrendo o pagamento,o debito sera acrescido de multa 10% e hono-rarios advocatícios.Transcorrido o prazo inicia-se 15d para impugnação

00075 Processo: 0012467-77.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A **ADVOGADO: 024511PE ERICK CASTELO BRANCO , 018251PE VANESSA MARIA VIEIRA BITU**. REU: POSTO VITORIA COM E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICACAO **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se suspendo o cumprimento da parte final do despacho a fl.436,ate manifestação da Petrobras.Intime-se a parte exequente para se manifestar acerca da petição fls.471/479, no prazo de 10 dias.

00076 Processo: 0012923-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: CONSTRUTORA TENDA S/A **ADVOGADO: 018921BA BRUNO DE ALMEIDA MAIA , 012871PB GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA**. REU: FIT 07 APE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA **ADVOGADO: 018921BA BRUNO DE ALMEIDA MAIA , 012871PB GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA**. Sentença: Acordo homologado

00077 Processo: 0054454-59.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELESTINO VARELA POSE **ADVOGADO: 014384PB SILVANO FONSECA CLEMENTINO**. AUTOR: CLAUDIO JUAN ANDRES MORALES **ADVOGADO: 014384PB SILVANO FONSECA CLEMENTINO**. AUTOR: FERNANDO JUAN MARCELO CHIAPPE CRESPOAUTOR: TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA **ADVOGADO: 014384PB SILVANO FONSECA CLEMENTINO**. REU: CONDOMINIO COSTA BRAVA PRAIA RESORT **ADVOGADO: 016853PB ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES**. AUTOR: VITANTONIO CHIAPPE CRESPO **ADVOGADO: 014384PB SILVANO FONSECA CLEMENTINO**. Despacho: Intime-se Audiencia de instrução para oitiva da parte autora designada para odia 10/07/2019, às 14:30 horas.

17A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 076/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00078 Processo: 0009292-41.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANYEFERSON DA SILVA MENDES **ADVOGADO: 018182PB SAULO MARCELO DA SILVEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se à impugnação, no prazo de 15(quinze)dias úteis, conforme art.350do CPC/15.

00079 Processo: 0011748-61.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S/A **ADVOGADO: 022772BA GILBERTO BADARO DE ALMEIDA SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte executada para efetuar o pagamento do valor executado, nostermos do artigo 523 NCP.

00080 Processo: 0012789-63.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S/A AVIANCA **ADVOGADO: 022772BA GILBERTO BADARO DE ALMEIDA SOUZA**. Despacho: Intime-se A EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR EXECUTADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 523 NCP. PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

00081 Processo: 0026742-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO , 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES**. Despacho: Intime-se mapfre vera cruz seguradora por seu representante legal,para proceder o levantamento do alvará nº065/2019, no prazo de 05(cinco)dias.

00082 Processo: 0076583-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AILTON ARGEMIRO PINHO **ADVOGADO: 015544PB RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO**. Despacho: Intime-se o perito alcimar alves fraga para levantamento do alvará nº071,noprazo de 05 (cinco)dias.

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 050/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00083 Processo: 0008401-20.2014.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: MARIA JOSE MENEZES DA SILVA **ADVOGADO: 018323PB SERGIO SOUSA DA COSTA**. INTERESSADO: IRENE MACEDO DE MENEZES **ADVOGADO: 016442PB GIOVANNA GONCALVES DE SOUZA , 017283PB JULIANA PORTO VIEIRA**. Despacho: Intime-se as Sras IRENE MACEDO DE MENEZES e MARIA JOSE MENEZES DA SILVA para, em 15 dias, falarem sobre a avaliação de fl.327.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 054/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00084 Processo: 0003145-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VOLKSWAGEN DO BRA-



SIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENCHE** , **012006PB MILENA NEVES AUGUSTO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00085 Processo: 0015739-89.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POLYUTIL IND E COM DE MATERIAS PLASTICAS S/A **ADVOGADO: 006749PB HEITOR CABRAL DA SILVA, 008375PB MARLENE PEREIRA BORBA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012303PB ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO**. REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERALAtO Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018

00086 Processo: 0031653-04.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ALVES SILVA **ADVOGADO: 003202PB AGAMENON VIERA DA SILVA, 011641PB ANA CHRISTINA MARACAJA DOS ANJOS**. AUTOR: MARIADO CARMO DA SILVA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. AUTOR: AVANY PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. AUTOR: RUBENITA MARIA DE LIMA SANTOS **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. AUTOR: RITA ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. AUTOR: GENIRA FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009590PB ANGELA GLORIA ROLIM DE SOUSA MORAIS, 010158PB IENE MANGUEIRA SOARES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00087 Processo: 0036786-17.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO MATIAS GOMES FILHO **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO**. REU: PREVIDENCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00088 Processo: 0039135-56.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 021611BA LUCIO LANDIM B. DA COSTA**. REU: POLYUTIL IND E COM DE MATERIAIS PASTICASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00089 Processo: 0047508-57.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERVAL CARREIRA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 007669PB ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR, 001600PB JOAO GONCALVES DE AGUIAR, 013325PB DOMENICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO**. REU: ESTADO DA PARAIBA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00090 Processo: 0052899-07.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINDOJUS SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO ESTADO DA PARA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CARLOS SANTIAGO MORAIS **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: ESTADO DA PARAIBA REU: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FATIMA M BEZERRA CAVAL- CANTIAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00091 Processo: 0106466-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEMILDO TEIXEIRA NEVES JUNIOR **ADVOGADO: 005942PB IVAN MARIA FERNANDES KURISU**. REU: CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL JOVEM CIDADAOREU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 069/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00092 Processo: 0003112-05.1997.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 079/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00093 Processo: 0007539-49.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODRIGO SILVA FERREI- RA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00094 Processo: 0015465-91.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SENGE SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, 006053PB ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOALITISCON- SORTE: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO **ADVOGADO: 010236PB ADRYANA CARLA DE LIMA**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00095 Processo: 0016953-37.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELIO DE SOUZA LEITE **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 020346PB BRUNO VENTURA PIRES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00096 Processo: 0128570-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RITA CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 003546PB MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 179/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00097 Processo: 0054150-56.1997.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALFREDO FLORENCIO FERREIRA **ADVOGADO: 006877PB ADONIAS ARAUJO SOBRINHO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 018/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00098 Processo: 0001330-30.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO ALCANTARA DE SOUSA **ADVOGADO: 018323PB SERGIO SOUSA DA COSTA, 018554PB ANDRE ANISIO PINTO GADELHA CAMPOS**. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO DA POLICIA MILITAR DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00099 Processo: 0001985-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00100 Processo: 0003007-32.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA CA- VALCANTI FERNANDES MARTINS **ADVOGADO: 008349PB FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00101 Processo: 0003676-85.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBAAUTOR: ISRAEL BATISTA FELINTO **ADVOGADO: 016549PB JOSE PIRES RODRIGUES FILHO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00102 Processo: 0004016-92.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANFREDO CORDEIRO DE ANDRADE **ADVOGADO: 006460PB CONSUELO LINS DE ALBUQUERQUE, 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: PB PREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00103 Processo: 0005834-16.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JERSON PEDRO GOMES **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. AUTOR: JOSE VIEIRA DE ALUSTAU NETO **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. AUTOR: TANCREDO FRAN- CISCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00104 Processo: 0007591-11.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON LIRA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018

00105 Processo: 0007952-62.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: GERALDO BATINGA DA SILVA **ADVOGADO: 007811PB EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA**. REU: SECRETARIO EXECUTIVO DE EST DA SEGURANCA E DA DEF SOCIALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00106 Processo: 0008886-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ DE BARROS PES- SOA **ADVOGADO: 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA, 013415PB HENRIQUE TENORIO DOURA- DO**. AUTOR: ANTONIO GONZAGA DE SOUZA **ADVOGADO: 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA, 013415PB HENRIQUE TENORIO DOURADO**. AUTOR: LIDIA COSTA VELOSO **ADVOGADO: 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA, 013415PB HENRIQUE TENORIO DOURADO**. AUTOR: PEDRO GON- CALVES RAMOS FILHO **ADVOGADO: 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA, 013415PB HENRIQUE TENORIO DOURADO**. REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00107 Processo: 0009663-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CASSIANO DE SOUSA **ADVOGADO: 004254PB DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00108 Processo: 0009875-89.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00109 Processo: 0009916-56.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO VIANA DA SILVA **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNAN- DES DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PBPREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00110 Processo: 0010389-42.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HUGLAILSON EVERTON DORNELAS CHAVES **ADVOGADO: 012118PB FRANCISLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00111 Processo: 0011340-70.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FUNDO DE APOIO AO DE- SENNVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAIBA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGA- DO NETO, 012399PB JEOFTON COSTA DA SILVA**. AUTOR: CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO, 012399PB JEOFTON COSTA DA SILVA**. REU: EUROPLAST SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00112 Processo: 0011384-55.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NALDIZIA REINALDO DA SILVA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00113 Processo: 0011533-90.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIONALDO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 008643PB JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 006678AL SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVAO**. REPRESENTANTE LEGAL: PROCURA- DOR GERAL DO ESTADOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00114 Processo: 0012975-52.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA AMELIA BARBOSA DE SOUZA **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00115 Processo: 0013142-06.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CARLO ENDRIGO BUE- NO NUNES **ADVOGADO: 010885PB TATIANNE DE LACERDA BARROS**. AUTOR: CARLO ENDRIGO BUENO NUNES **ADVOGADO: 010885PB TATIANNE DE LACERDA BARROS**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00116 Processo: 0013244-91.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSICLE DE OLIVEIRA SANTOS **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletroni- co, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00117 Processo: 0013277-91.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO**. REU: ALESSANDRO ALVES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00118 Processo: 0013672-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO HENRIQUE GON- CALVES NETO **ADVOGADO: 015505PB THIAGO XAVIER DE ANDRADE**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00119 Processo: 0014927-66.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO ANDRADE PEREIRA **ADVOGADO: 012378PB ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS**. REU: PREFEI- TURA MUNICIPAL DE JOAO PEESOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00120 Processo: 0015173-77.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. REU: MARCELO NASCIMENTO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00121 Processo: 0017969-60.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 012430PB ALEXANDRE RAMALHO PESSOA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00122 Processo: 0018678-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00123 Processo: 0021172-35.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDJANE TEIXEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011564PB BRUNA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO, 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA, 014895PB SARAH DE SOUZA PEIXOTO**. AUTOR: SINDACS SINDICATO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO ESTADO **ADVOGADO: 011564PB BRUNA CARLOS DE SOUZA PEI- XOTO, 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA, 014895PB SARAH DE SOUZA PEIXOTO**. REU: MUNICI- PIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00124 Processo: 0022115-23.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADAILTON SERAFIM FELIZ **ADVOGADO: 010791PB SELENITA ALENCAR PESSOA DE MORAES, 014186PB ANA LUIZA GOMES FREIRE DE ALENCAR, 013237PB SANCHIA MARIA F C R ALENCAR**. AUTOR: JEAN GONCAL- VES DANTAS **ADVOGADO: 010791PB SELENITA ALENCAR PESSOA DE MORAES**. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00125 Processo: 0022977-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS RAIMUNDO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordina- tório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00126 Processo: 0024990-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO TAVARES DA ROCHA **ADVOGADO: 014530PB VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**. REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migra- cao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00127 Processo: 0025561-92.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIANE DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 017918PB LAIS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA, 017923PB LUCIANO CARNEI- RO DA CUNHA FILHO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migra- cao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00128 Processo: 0027439-52.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CIA DE BEBIDAS DAS AME- RICAS AMBEV **ADVOGADO: 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE, 010273PB AGNES PAULI**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00129 Processo: 0034518-87.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ROBERTO GOMES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA, 015220PB LINCOLN DE OLIVEIRA FARIAS**. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00130 Processo: 0034945-55.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO**. REU: JOSE SILVINO SOBRINHO **ADVOGADO: 028173A MARTINHO CARNEIRO BASTOS**. AtO Ordina- tório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00131 Processo: 0037610-39.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: IPM INSTITUTO DE PREVI- DENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 012235PB CRISTIANO HENRIQUE S SOU- ZA, 010236PB ADRYANA CARLA DE LIMA, 015548PB YURI VEIGA CAVALCANTI**. REU: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00132 Processo: 0037682-60.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DE SOUSA LIMA **ADVOGADO: 014309PB LINCOLN MENDES LIMA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00133 Processo: 0040018-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAMUEL DE BARROS **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00134 Processo: 0044815-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON BARROS DINIZ **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00135 Processo: 0045282-98.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS AUGUSTO TAVARES RIBEIRO **ADVOGADO: 010729PB WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00136 Processo: 0047181-34.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEODORO MIGUEL CONSTANTINO **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00137 Processo: 0049486-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GENIVALDO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00138 Processo: 0050831-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON GUEDES TEOTONIO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM**. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAREU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00139 Processo: 0051412-02.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA ROXANA FERNANDES **ADVOGADO: 019410PB EULER ARAUJO CHAVES NETO , 015942PB ALESSANDRA NORAT MOUSINHO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00140 Processo: 0052944-11.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: MMW IRMAOS ALIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 012231PB CARLOS HENRIQUE DA COSTASANTOS**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00141 Processo: 0053724-63.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004154PB AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA**. REU: ASSOCIACAO PROD RURAIS PROJ DE ASSENT CAMPO COMPRIDO PATOSREPRESENTANTE LEGAL: AMAURY HERMINIO DE SOUSA LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00142 Processo: 0054215-55.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: RENATA CRISTINE DE MELO MICROEMPRESA **ADVOGADO: 017635PB ADRIANO MADRUGA NAVARRO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00143 Processo: 0054474-50.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: UNIVERSITARIO RESTAURANTE IND COM E AGROPECUARIA LTDA **ADVOGADO: 209962SP NAIDE LILIANE DE MAGALHAES**. REU: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRACAO DA PARAIBAREU: PREGOEIRO E GERENTE DE LICITACOES DA CENTRAL DE COMPRA SECREATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00144 Processo: 0059659-69.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE SOUSA COSTA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00145 Processo: 0061253-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILSON FERNANDES SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00146 Processo: 0061801-46.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALLACE CESARIO FERREIRA **ADVOGADO: 004567PB FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00147 Processo: 0063384-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALLINE ALBUQUERQUE LIRAAMARO **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00148 Processo: 0065208-60.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON EMERSON DE FARIAS AIRES **ADVOGADO: 015921PB RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES**. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00149 Processo: 0067534-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELLO ALEXANDRE FURTADO FIALHO **ADVOGADO: 019341PB ARTHUR MARTINS M NAVARRO , 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE**. REU: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: VANILDO DE OLIVEIRABRITOREU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: RICARDO VIEIRA COUTINHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00150 Processo: 0067686-41.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANACLEIDE GALDINO DE ABREU **ADVOGADO: 003737PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00151 Processo: 0068090-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TIBERIO FERNANDES TEIXEIRA **ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00152 Processo: 0069348-55.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GIZONALDO DUARTE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011483PB ERIKA FERER OSTERNE CARNEIRO CRUZ , 011276PB KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO , 021389PB DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO**. REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPM **ADVOGADO: 012000PB RONILTON PEREIRA LINS**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00153 Processo: 0070465-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DARLLAN PINHEIRO PASSOS **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00154 Processo: 0071014-47.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 014246PB YURI SIMPSON LOBATO**. REU: FRANKLIN QUIRINO BARBOSA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00155 Processo: 0071970-92.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANILO FRANCISCO BASTOS **ADVOGADO: 012118PB FRANCCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES , 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00156 Processo: 0082440-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALDO ASSIS DE SOUZA **ADVOGADO: 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAREU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00157 Processo: 0082760-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ORLANDO SILVINO BORBA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00158 Processo: 0085332-35.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CALIXTO DE CARVALHO NETO **ADVOGADO: 013138PB JOAO ANTONIO DE MOURA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00159 Processo: 0092248-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO RODRIGUES DA COSTA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00160 Processo: 0110525-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00161 Processo: 0112323-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVAN NUNES DE SANTANA **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 003977PB ANTONIO DINIZ PEQUENO**. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00162 Processo: 0112525-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIVALDO HENRIQUE LOPES JUNIOR **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00163 Processo: 0112720-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNA PATRICIA DA SILVA CARVALHO **ADVOGADO: 014514PB SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00164 Processo: 0127580-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 016549PB JOSE PIRES RODRIGUES FILHO**. REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBAREU: PBPREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00165 Processo: 0200529-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WEVERTON SILVA DE FARIAS CAVALCANTE **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00166 Processo: 0757199-15.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 003546PB MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 063/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00167 Processo: 0032021-44.2003.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ERNANI MONTEIRO DE CARVALHO **ADVOGADO: 022564PB JOCIEÑO DA SILVA LINS , 023065PB EDSON HERPO BARRETO E DAMASCENO**. Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas dia 26 de junho de 2019, pelas 09 horas

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 066/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00168 Processo: 0009694-17.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS EDUARDO DE ARAUJO BENTO **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI**. REU: DANTON LUIZ ALESSANDRO HENRIQUE CRISPIM ALVES **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI , 025773PB ERIKYE JOSE LOPES RIBEIRO**. Despacho: Intime-se para os fins do art.422, do CPP, no prazo legal.

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 039/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00169 Processo: 0000268-04.2019.815.2004 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: O. L. C. **ADVOGADO: 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO , 023100PB RENATA KAREN DANTA BEZERRA CAVALCANTI , 005481PB ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoconforme preconiza o art 485, VI, do CPC, para que produzam seus legais e jurídicos efeitos. Sem custas.

00170 Processo: 0000618-89.2019.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. F. S. **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO**. Despacho: Intime-seintime-se a inicial, no prazo legal,acostando laudo medico ou nutricional circunstanciado,com esclarecimento da necessidade de uso de ensurecom indicação de quantidade mensal, no prazo de 05 dias.

00171 Processo: 0000619-74.2019.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: C. G. G. C. **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES**. Despacho: Intime-seintime-se a parte promovente para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias.

00172 Processo: 0000812-89.2019.815.2004 - PERDA OU SUSPENSÃO O AUTOR: M. S. M. **ADVOGADO: 020919PB FLAVIO COLACO DA SILVA**. Despacho: Intime-seReconheço de ofício a competência deste juízo para apreciar o pedido de destituição do poder familiar requerido na exordial, indefiro nesta parte, seguindo o feito no que tange ao suprimento de emissao passaporte

00173 Processo: 0000890-83.2019.815.2004 - GUARDA AUTOR: E. R. S. **ADVOGADO: 002818AM ERCILEIA MARQUES ARAUJO , 010896AM MISAEL ROCHA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-separa emendar a inicial no prazo de 15 dias, advertindo-se que não atendido no prazo legal, a petição será indeferida, nos termos do art.321,parágrafo único do NCP.

00174 Processo: 0000906-71.2018.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. F. S. **ADVOGADO: 021595PB VALERIA KIARA DOS SANTOS SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovente, ora apelada, para apresentar as contrarrrazões noprazo legal.

00175 Processo: 0000931-50.2019.815.2004 - GUARDA AUTOR: M. J. A. S. **ADVOGADO: 005996PB ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA**. AUTOR: M. B. S. **ADVOGADO: 005996PB ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA**. Sentença: Intime-seIntimem-se os promoventes da sentença: vistos etc...homologo, por sentença, o PEDIDO DE DESISTÊNCIA formulado nos autos...DECLARANDO EXTINTOO PRESENTE FEITO...arquivem-se os presentes autos.

00176 Processo: 0001069-51.2018.815.2004 - GUARDA AUTOR: M. I. S. **ADVOGADO: 019903PB LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO , 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. Sentença: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, concedendo a guarda judicial da adolescente...

00177 Processo: 0002578-51.2017.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. B. B. **ADVOGADO: 022398PB THYAGO LUCAS COLACO COSTA MENEZES CUNHA**. Despacho: Intime-seno juízo de retratação, torno sem efeito a sentença extintiva, determinando o regular tramite do feito. intimem-se as partes para que digamno prazo legal, se pretendem produzir provas, justificando a finalidade

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 018/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00178 Processo: 0001615-43.2017.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. S. S. O. **ADVOGADO: 017531PB EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**. Despacho: Intime-seintimacao do advogado constituído a fim de apresentar as alegacoes fi-nais no prazo da lei,juiz de direito.

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 041/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00179 Processo: 0057263-24.2011.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: JOSE COSME DA SILVA NETO-REU: FABRICIO MATIAS DO NASCIMENTOREU: DEMUGI DE LUCENA ALVESREU: EVANDRO INACIO DA SILVAREU: PERICLES COSTA DE OLIVEIRAREU: VALDEMAR MARCELINOREU: WALDSO WESCLEY FEITOSA DA SILVA Despacho: Intime-seDRS JOILMA DE OLIVEIRA A SANTOS-FRANCILÁUDIO DE F RODRIGUES-OAB 6954-12118-FICAM INT PARA AUD DE INST EM 11/06/19-08H30MIN-REF A AÇÃO PENAL MOVIDA POR ESTA VJMEPB CONTRA FABRICIO M DO NASCIMENTO E OUTROS

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 045/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00180 Processo: 0001485-25.2018.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: FRANCISCO JOSE DE SALES Despacho: Intime-seDr. LUIZ DO NASCIMENTO GUEDES-OAB/PB 20585, FICAIS INTIMADO PARA APRE-SENTAR AS DLIGECIAS SUCESSIVAS, CASO QUEIRA, REF AO MILITAR FRANCISCOJOSE SALES

00181 Processo: 0009955-79.2017.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE QUIRINO ALVES FILHO Despacho: Intime-seDr. ARTHUR ASFORA-OAB/PB 18046 FICAIS INTIMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇ DE FLS REF AO MILITAR JOSE QUIRINO ALVES FILHO

00182 Processo: 0012562-46.2009.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: HORACIO JOSE DOS SANTOS FILHO **ADVOGADO: 011383PB IANCO CORDEIRO**. REU: MARCELO LINS DOS SANTOS **ADVOGADO: 150472RJ CARLOS FERNANDO DOS SANTOS AZEREDO**. Despacho: Intime-seDr. DENYSON FABIÃO DE A. BRAGA/OAB/PB 16791 FICAIS CIENTE DO DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO, FICANDO DESDE JA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRU-ÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/05/2019 AS 08:30 HORAS, REF A HORACIO JOSE

00183 Processo: 0017473-91.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M INDICIADO: ANTONIO CARDOSO DA CRUZ Despacho: Intime-seDR FRANCILÁUDIO DE FRQANÇA RODRIGUES-OAB 12118-FICA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL MOVIDA POR ESTA VJMEPB CONTRA O PM WELLINGTON PAIVA CHAVES

00184 Processo: 0026009-57.2016.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: EDES DOS SANTOS BARBOSA-REU: NILMAR SILVA DALIA Despacho: Intime-seDr. DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA-OAB/PB 16791, FICAIS INTIMADO PARAAPRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS REF AO MILITAR EDES DOS SANTOS BARBOSAE OUTRO

00185 Processo: 0032589-06.2016.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: FRANCIVALDO EVARISTO DE LIMA Despacho: Intime-seDR GABRIEL DE LIMA CIRNE-OAB 20726-FICA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE DECISÃO PROLATADA NA GUIA VEP REFERENTE AO MILITAR FRANCIVALDO EVARISTO DE LIMA

00186 Processo: 0033042-98.2016.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: RENATO DA COSTA PEREIRA-REU: ROMILDO CHAVES DA SILVA Despacho: Intime-seDr. JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO-OAB/PB 15394 FICAIS INTIMADO PARA CON-TRARRAZOAR AS RAZÕES DA APELÇÃO REFERENTE AO MILITAR ROMILDO CAHVES DASILVA



1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 061/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00187 Processo: 0001488-43.2019.815.2002 - CARTAPRECATORIA CRI REU: MOISES DO AMARAL RAMALHO **ADVOGADO: 017320PB ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se defiro a habilitacao do advogado. intime-se a defesa para apresentardesfesa escrita, nos termos do art. 396 do CPP.

00188 Processo: 0001855-67.2019.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALEX ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 025674PB VALBERTO HENRIQUE DE LIMA NEVES.** REU: WANESSA TOSCANO CAVALCANTE **ADVOGADO: 008392PB EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se os advoga-dos para comparecerem a audiencia designada para o dia 23 demaio de 2019, pelas 14 horas.

00189 Processo: 0003264-78.2019.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CELSIMAR CAVALCANTI DE MORAIS NETO **ADVOGADO: 019102PB CAYO CESAR PEREIRA LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado para comparecer a audiencia designada para o dia 29 de maio de 2019, pelas 14 horas.

00190 Processo: 0005846-61.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRANILDO RODRIGUES SILVA **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para tomar conhecimento da sentenca prolatada nos autos.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 064/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00191 Processo: 0002712-16.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO JOSE GOMES MONTEIRO SILVA **ADVOGADO: 023782PB THIAGO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Sentenca conde-natoria

00192 Processo: 0003979-23.2019.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SANDRO DE ALBUQUERQUE BAZZO **ADVOGADO: 261174SP RUBES DE OLIVEIRA MOREIRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia10 DE JUNHO DE 2019, PELAS 1500 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA SEGUNDA VARA CRIMINAL, NESTA.

00193 Processo: 0006037-67.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LENIRA ELIAS DUARTE **ADVO-GADO: 022762PB EDUARDO TRAJANO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia14 DE MAIO DE 2019, PELAS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA SEGUNDA VARA CRIMINAL, 3º ANDAR, NESTA.

00194 Processo: 0009669-67.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020785PB JOSE EDUARDO LACERDA DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia17 DE JUNHO DE 2019, PELAS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCI-AS DA SEGUNDA VARA CRIMINAL, 3J ANDAR, NESTA.

00195 Processo: 0012011-51.2018.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: EULLER DE ASSIS CHAVES **ADVOGADO: 023202PB LUAN DA ROCHA LACERDA , 024870PB FABRICIO D CARLO ALBUQUER-QUE DE ARAUJO.** REU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA **ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRI-QUE CARVALHO GARCIA.** Despacho: Queixa crime decadencia decretada

00196 Processo: 0018454-23.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDENIR DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 020997PB LUCIANN FORMIGA CAVALCANTE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julga-mento designada para o dia01/07/2019, AS 14:30 HORAS, NESTE JUIZO DA 2A VARA CRIMINAL DA CAPITAL

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 072/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00197 Processo: 0005511-66.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 015662PB MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO.** Despa-cho: Intime-se o advogado do representante para manifestar-se nos autos, no prazo dedez dias, sobre o pedido de arquivamento.

00198 Processo: 0012999-09.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADILSON PEREIRA URTIGA **ADVOGADO: 017317PB RENAN PALMEIRA DA NOBREGA.** INDICIADO: ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014688PB MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o advogado de defesa e o assistente de acusacao da sentenca que absolveu a acusada.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 056/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00199 Processo: 0006539-69.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NATANAEL DE OLIVEIRA ALVES **ADVOGADO: 022000PB MIRTES RODRIGUES DE LUCENA , 021953PB IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/05/2019, as 14 horas.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 057/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00200 Processo: 0001660-82.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON LELIS ANDRADE **ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME , 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 22/05/19 pelas 15:00 h

00201 Processo: 0003795-04.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL JULIO CARBALLO NETO **ADVOGADO: 014291PB ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO , 014846PB LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES , 012194PB DANIEL LUCENA BRITO.** Despacho: Intime-se OS ADVOGA-DOS DO DENUNCIADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS,NO PRAZO LEGAL.

00202 Processo: 0004009-58.2019.815.2002 - CARTAPRECATORIA CRI REU: ANTONIO RIBEIRO DE AZEVE-DO **ADVOGADO: 017671PB MELISSA MARGALLEN.** Despacho: Intime-sePARA COMPARECER AAU-DIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2019 PELAS 14:15 HORAS NA SALA DE AUDIENCIA DA 5A VARA CRIMINAL NESTA CAPITAL

00203 Processo: 0005263-03.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO FHAGNER PERNAM-BUCO BRITO **ADVOGADO: 014395AL NAPOLEAO FERREIRA DE LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO DENUNCIADO PARA APRESENTAR ALEGHÇOES FINAIS,NO PRAZO LEGAL.

00204 Processo: 0009203-73.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JESSE LUCAS DA SILVA MOURA **ADVOGADO: 004316PB GILVAN LOPES DE FARIAS.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO DENUNCIADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS,NO PRAZO LEGAL.

00205 Processo: 0013291-91.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DE LIMA FERNANDES **ADVOGADO: 008263PB ELZA DA COSTA BANDEIRA , 008907PB JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** REU: THIAGO DANTAS DE SOUSA **ADVOGADO: 013416PB RAMON DANTAS CAVALCANTE , 008907PB JOSE FILIPE ALVES FREIRE , 001246B RAFAEL SIQUEIRA LIMA RABELO.** REU: FLAUBERT WESLEY MARTINS DE SOUZA **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA , 021622PB PRIS-CILA CRISTIANE ANDRE FREIRE , 008907PB JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 21 de maio de 2019, pelas 15:30h

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 065/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00206 Processo: 0025567-91.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GITANA DE FIGUEIREDO NOBREGA **ADVOGADO: 015087PB ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO , 012780PB ANDREA COSTA DO AMARAL , 018607PE FERNANDO ANTONIO C. ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o advogado para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 031/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00207 Processo: 0003986-22.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUELIDIA MARIA CALA-CA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA , 014508PB RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00208 Processo: 0013455-49.2000.815.2003 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO TRIANGULO SA **ADVOGADO: 004942PB LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR , 002769PB JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO , 004291PB MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA.** REU: ESTIVAS E CEREAIS PANORAMICA LTDA **ADVOGADO: 005113PB EVANDRO NUNES DE SOUZA.** REPRESENTANTE LE-GAL: NEWTSON CLETO DA COSTA GUEDESREPRESENTANTE LEGAL: SIDNEY CIRILO DE CARVA-LHOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00209 Processo: 0039717-55.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DA SILVA TER-TULIANO **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO , 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO , 013700PB RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** AUTOR: MARIA DE FATIMA BATISTA MOREIRA **ADVOGADO: 026415SC MARCOS REIS GANDIN , 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FI-LHO.** AUTOR: JOSEFA GUIMARAES LEITE **ADVOGADO: 026415SC MARCOS REIS GANDIN , 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: ALBERTINA ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 026415SC MARCOS REIS GANDIN , 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: GERALDA GOMES GONCALVES **ADVOGADO: 026415SC MARCOS REIS GANDIN , 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: ANTONIETA RANGEL RAMALHO **ADVOGADO: 026415SC MARCOS REIS GANDIN , 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO , 010196PB EMERSON NOBREGA DE MEDEIROS , 014711PB ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00210 Processo: 0081252-22.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMC S/A **ADVOGA-DO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** AUTOR: MARIA AURORA JUVENAL DA FONSECA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Ato Ordinatorio: Inici-

ado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 082/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00211 Processo: 0000021-31.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WHITNEY DOS SANTOS FIGUEIREDO **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para fornecer endereco atualizado do acusado, no prazo de 05 dias

00212 Processo: 0000921-14.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROGERIO DANTAS DA SILVA **ADVOGADO: 024468PB JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR.** Sentenca: Sentenca condenatoria

00213 Processo: 0000921-14.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROGERIO DANTAS DA SILVA **ADVOGADO: 024468PB JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-seo advoga-do do acusado para tomar ciencia do despacho de fls 122.

00214 Processo: 0081622-98.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACKSON FERNANDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 019857PB KELSON SERGIO TERROZO DE SOUZA , 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais no prazo legal

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 031/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00215 Processo: 0004650-53.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILCIAN MARIA PE-REIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** INTERESSA-DO: ELIABNER PEREIRA CARNEIRO **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** INTERESSADO: ANAIDE JOQUEBEDE PEREIRA CARNEIRO **ADVOGADO: 011589PB RI-NALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: MAX TURISMO LTDA **ADVOGADO: 012007PB ANTO-NIO FABIO ROCHA GALDINO , 018317PB BRENO VIEIRA VITA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o proce-dimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00216 Processo: 0007895-38.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSINEIDE SEVERIANO DA SILVA **ADVOGADO: 003111PB MANOEL SALES SOBRINHO , 012992PB WILMA SALES DORE.** REU: ADAUTO ROCHA SOBRINHOREU: MARIA DO SOCORRO SILVA ROCHAAt o Ordinatorio: Inicia-do o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00217 Processo: 0022164-24.2010.815.2003 - LIQUIDACAO PROVISORI REU: GERALDO PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 021595PB VALERIA KIARA DOS SANTOS SILVA.** Despacho: Intime-seO PROMOVIDO DO PEDIDO DEFERIDO DESBLOQUEIO EFETIVADO

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 088/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00218 Processo: 0007067-42.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ADAILTON VIANA DOS SANTOS **ADVOGA-DO: 018882PB RENATA ALVES DE SOUSA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 082/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00219 Processo: 0001371-83.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEORGE LIRA PEREIRA **ADVOGADO: 021551PB ANCILIA AGNES ANDRADE SOUZA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a advoga-da de defesa pra que informe o endereco atualizado do seu constituinte, no prazo de 05 dias e apresente resposta a acusacao em favor do mesmo, no prazo legal

00220 Processo: 0001495-66.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSHUA FERNANDES FRAZAO **ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE.** Despacho: Intime-separa audiencia de continuacao no dia 05/06/19 as 16 hs.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 060/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00221 Processo: 0001413-09.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: IGOR BRUNO VITAL SOARES **ADVOGADO: 014649PB JOSE RUBENS DE MOURA FILHO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.

00222 Processo: 0008813-06.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: RODRIGO CORREA DA SILVA **ADVOGADO: 018351PB DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS.** Despacho: Pedido indeferido (revogacao de prisao preventiva).

00223 Processo: 0008972-46.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ITALO HENRIQUE MACHADO BORGES **ADVOGADO: 009135PB ADMILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Pedido indeferido (revogacao de prisao preventiva).

00224 Processo: 0032740-69.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CINTHIA RAQUEL LEO-POLDINA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO.** Despacho: Intime-sea parte re para apresentar alegacoes finais no prazo legal.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 017/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00225 Processo: 0011183-53.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE SANTOS MENEZES **ADVOGADO: 013630PB ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: BANCO FINASA BCM S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 012/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00226 Processo: 0003997-76.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAYANA WANESSA DAN-TAS CLEMENTE **ADVOGADO: 019488PB PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/AAt o Ordinatorio: intimar a parte autora para se pronunciar sobre o pagamento realizado pela promovida (fls. 337/338), no prazo de cinco dias.

00227 Processo: 0011809-14.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: QUEIROZ ARAUJO E CIA REPRESENTANTE LEGAL: ALISSON DE QUEIROZ ARAUJOREU: TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para falar sobre o valor da atualização apresentado às fls 432/434, no prazo de dez dias.

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 016/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00228 Processo: 0004538-17.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MULTIBANK S/A **ADVOGA-DO: 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** REU: ANTONIO CARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 009599PB EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 023/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00229 Processo: 0003907-68.2014.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: DOROTIDE JACINTO DE OLIVEIRA GO-MES **ADVOGADO: 003491PB FRANCISCO TORRES SIMOES.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em cartório a fim de receber os documentos de fls. 07 e 37, desentranhados e grampeados na contra-capa dos autos.

00230 Processo: 0009086-46.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBSON ANTAO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 006756PB ROBSON ANTAO DE MEDEIROS.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se a parte autora para recebimento de alvará judicial. Intime-se, ainda, o promovido para se manifestar sobre a petição de fls. 238/239, notadamente sobre a alegação de desistência de valores remanescentes.

00231 Processo: 0009447-73.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO CITICARD S/A **ADVOGADO: 019015A REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI.** Despacho: Vista ao reu prazo de 20(vinte) dias.

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 068/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00232 Processo: 0002266-21.2009.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MAGNO BARBOSA PINTO **ADVOGADO: 013228PB PLINIO NUNES SOUZA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez)dias, se manifestar quanto ao teor da petição de fls. 328/329, requerendo o que entender de direito.

00233 Processo: 0002389-24.2006.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: NATALIA CORDEIRO DOS SANTOS RAMALHO **ADVOGADO: 004577PB CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** AUTOR: JOSE MASSI-LON DE LIMA RAMALHO **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA.** AUTOR: MONALISA DE LIMA RAMALHO **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 167, que removeu ex officio o herdeiro José Massilon de Lima Ramalho e nomeou o herdeiro Ednilton dos Santos Ramalho.

00234 Processo: 0002426-07.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: TERESINHA DE ALBUQUERQUE AN-DRADE **ADVOGADO: 006088PB TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de dilação de prazo, concedendo mais 30 (trinta) diaspara que a parte autora cumpra o despacho anterior.

00235 Processo: 0004206-45.2014.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: SONALLY OLIVIERA DE SOUZA **ADVO-GADO: 006941PB GIOVANNE ARRUDA GONCALVES.** AUTOR: VERONICA DE OLIVEIRA ANDRADE **ADVOGADO: 006941PB GIOVANNE ARRUDA GONCALVES.** Sentenca: Julgo extinto o presente proces-so sem julgamento do merito



- 00236** Processo: 0009046-98.2014.815.0011 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: HUGO DE ANDRADE AMORIM FILHO **ADVOGADO: 022622PE LUIZ FELIPE FARIAS GUERRA DE MORAIS , 015459PE DAVID FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se arbitro seus honorários, para o custeio dos trabalhos iniciais, em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que deverão ser depositados pela parte autora, a quem interessa a prova, no prazo de 20 (vinte) dias.
- 00237** Processo: 0010714-70.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: RENATA DE ASSIS BRANDAO **ADVOGADO: 036314PE CHINTYA ROSSANA AZEVEDO BESSA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00238** Processo: 0013941-78.2009.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: GILVAN TORRES FILHO **ADVOGADO: 022673PB CHIRLENE BARBARA TORRES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para cumprimento de todo teor da fl.179, como: diligenciar o pagamento do ITCMD e custas processuais, e ratificar os termos da partilha das fls.102/103.
- 00239** Processo: 0015580-97.2010.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ADRIANA DE SALES PEREIRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 022450PE TERESA DE JESUS SILVA PINTO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 15 (quinze) dias, se manifestarem quanto aos documentos de fls. 228/270, requerendo o que entenderem de direito.
- 00240** Processo: 0016004-18.2005.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: HUGO DE ANDRADE AMORIM FILHO **ADVOGADO: 015459PE DAVID FERNANDES DA SILVA , 022622PE LUIZ FELIPE FARIAS GUERRA DE MORAIS , 016198PB EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE.** Despacho: Intime-se defiro o pleito de dilação de prazo, devendo os autos permanecerem em cartório por 20 (vinte) dias.
- 00241** Processo: 0020376-44.2004.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: EMILIA ARAUJO DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 008342PB GILVAN PEREIRA DE MORAES , 005674PB PAULO ROBSON ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.
- 00242** Processo: 0023696-29.2009.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ADEILZA AMBROSIO DE SOUZA **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES , 021179PB SANDREYLSON PEREIRA DE MEDEIROS.** REU: ESPOLIO DE IVONETE DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 020736PB RAYSSA DOMINGOS BRASIL.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00243** Processo: 0123630-52.2012.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar quanto aos documentos de fls. 123/123, requerendo o que entender de direito.
- 1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 012/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00244** Processo: 0004075-36.2015.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. S. B. B. **ADVOGADO: 010188PB ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** REU: G. O. D. **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL , 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO , 003135PB HILDEMAR GUEDES MACIEL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 069/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00245** Processo: 0000044-08.1994.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00246** Processo: 0002311-49.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR , 011402PB GERMANA NOBREGA.** REU: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA **ADVOGADO: 011835PB ARABELA DE CASSIA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00247** Processo: 0004154-15.2015.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE S/A **ADVOGADO: 200777SP ANDRE GONCALVES DE ARRUDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00248** Processo: 0010881-87.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012067PB ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00249** Processo: 0015340-06.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OTAVIO TORRES DE MIRANDA **ADVOGADO: 014889PB DAIANE GARCIAS BARRETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00250** Processo: 0023719-96.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00251** Processo: 0025620-02.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTOPHER ROBSON MANGUINHO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017965PB RAYSSA COSTA DE ARRUDA LACERDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 031/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00252** Processo: 0007728-12.2016.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ITAUCARD **ADVOGADO: 017894PB FERNANDA LEITE PIRES.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00253** Processo: 0008390-49.2011.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: OLIVIA MEDEIROS **ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 002789PB CICERO GUTEMBERG RODENBUSH.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00254** Processo: 0011514-98.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA ALVES GUEDES JUNIOR **ADVOGADO: 017463PB STEFFI GRAFF STALCHUS.** Despacho: Intime-se .Intime-se o apelado para oferecer contrarrazões ao recurso apelatório do promovido Estado da Paraíba, no prazo de 15 dias.
- 00255** Processo: 0013995-05.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREFISA AS CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 011893SC RAFAEL LENIESKSY.** Despacho: Intime-se . Julgo extinta a execução de honorários. Pedido de desarquivamento deferido. Vista pelo prazo de 05 dias.
- 00256** Processo: 0018685-14.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE PBREU: UNIBANCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 039768SP FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00257** Processo: 0019704-60.2009.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 011687PB ERIKA GOMES DA NOBREGA.** REU: JOSE TEOFANES COSTA FILHO **ADVOGADO: 008523PB FELIX OLIVEIRA BATISTA , 007087PB MARCUS ANTONIO LUCENA NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00258** Processo: 0021801-57.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 020703PB ANTONIO CHAVES ABDALLA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00259** Processo: 0024361-69.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 058885PR JULIANO SCHMITT.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00260** Processo: 0025313-29.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE TEOFANES COSTA FILHO **ADVOGADO: 007087PB MARCUS ANTONIO LUCENA NOGUEIRA , 008523PB FELIX OLIVEIRA BATISTA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00261** Processo: 0027192-90.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA **ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00262** Processo: 0121541-56.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO INACIO DA SILVA **ADVOGADO: 016461PB ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO.** REU: PBPREV **ADVOGADO: 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS.** REU: ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 055/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00263** Processo: 0002153-52.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: YURI BATISTA DE SOUZA-REU: JOSE ROMILSON RODRIGUES BISPO DE SOUSA **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-seda audiência, designada para 29.05.2019, às 14:30h.

- 2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 046/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00264** Processo: 0006920-07.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDIR DO NASCIMENTO BARROS **ADVOGADO: 025443PB AUANNA TAYRINE VEIGA PEDROSA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 16.05.2019, pelas 10:30 h, n sala de audiencia de instrucao da testemunha da defesa, na 1 vara da comarca de Itabaiana-PB.
- 00265** Processo: 0029795-88.2004.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO MARCOS FELIX **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA , 024796PB SUELAINÉ SOUZA GUEDES.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar suas alegações finais
- 00266** Processo: 0043186-56.2017.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FELIPE RYANN DE FARIAS RAMOS **ADVOGADO: 020073PB ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO , 011106PB ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO.** REU: LUMMARK MATHIAS DIAS GOMES **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentacao do que reza o art. 422 do CPP, no prazo legal.
- 00267** Processo: 0044668-39.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO ROBERTO SOARES JUNIOR **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** INDICIADO: EDGLAY ERICK SIMPLICIO PAULINO **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29 de maio do corrente ano, pelas 14:00 horas

- VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 088/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00268** Processo: 0041885-74.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GIVANILDO GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA , 023631PB ITALO ROSSI COSTA DE MIRANDA.** VITIMA: MICHELENE ARAUJO DA NOBREGA GOMES Despacho: Intime-se o patrono do reu de todo teor da sentença de fls. 83/86.

- VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 018/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00269** Processo: 0005001-95.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO LIMA SALES **ADVOGADO: 009380E JORGE ANTONIO DE ASSIS COSTA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-seao advogado da parte autora para os termos da sentença de fls. 401/402dos autos que julgou ext inta a presente execução..
- 00270** Processo: 0009860-76.2015.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: LUCIANA PEREIRA VICENTE **ADVOGADO: 006496PB MARCOS OLIMPIO TARRADT ROCHA.** AUTOR: ADRIELLY CAMILA PEREIRA DA SILVAAUTOR: ALISSON CAMILO PEREIRA DA SILVAAUTOR: ANTONIO CAMILO DA SILVA Sentença: Intime-seao advogado da parte autora para os termos da sentença e extinção defls. 45/48 dos autos.
- 00271** Processo: 0010110-12.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JABELSON COSTA LIMEIRA **ADVOGADO: 004577PB CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se ao advogado da parte autora, por todo o conteudo da sentença de fls.112/112v, que julgou improcedente o pedido, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em 10%...
- 00272** Processo: 0015800-76.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELO DELA BIANCA NETO **ADVOGADO: 001295PB ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00273** Processo: 0015853-57.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA **ADVOGADO: 001295PB ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00274** Processo: 0021231-08.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIONALDO RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-seao advogado da parte autora, da sentença de fls. 136/138 dos autos que julgou extinto o prewente processo por abandono de causa.

- 1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 076/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00275** Processo: 0001948-86.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEAN AUGUSTO SALES **ADVOGADO: 016529PB MARCO FREDERICO SALES.** REU: KLEBER DANTAS DUARTE **ADVOGADO: 017804PB ANDREIA MAYANA DE ALMEIDA LIMA.** REU: MACILON XAVIER TARGINO **ADVOGADO: 016529PB MARCO FREDERICO SALES.** Despacho: Intime-se as defesas para comparecerem a audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 16/05/2019, pelas 14:00h, no forum local, devendotrazersuas testemunhas independente de intimação.
- 00276** Processo: 0002807-39.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DORACI DOS SANTOS MACEDO **ADVOGADO: 007280PB FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-sePARA CIENCIA DA SENTENÇA JULGADA PROCEDENTE QUE CONDENOU O REU A PENADE 05 ANOS E 04 MESES DE RECLUSAO E 30 DIAS MULTA EM REGIME SEMIABERTO
- 00277** Processo: 0004952-68.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERTON CARLOS DA SILVA BARROS **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para apresentar as razoes recursais no prazo de 08 dias.
- 00278** Processo: 0006311-53.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO PINHEIRO **ADVOGADO: 021830PB MARYSSA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA , 023635PB JESSICA PALOMA ALVES BARBOSA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da sentença julgada procedente.
- 00279** Processo: 0006674-11.2016.815.0011 - RESTITUICAO DE COISA INTERESSADO: CARMELIA SANTOS DE CALDASINTERESSADO: FELIPE FERREIRA ARAUJOREU: THIAGO VICENTE BARROS **ADVOGADO: 008341PB DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da decisao de fls. 270.
- 00280** Processo: 0010871-09.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL DE SOUZA CONCEI-CAO **ADVOGADO: 002904PB GILVAN FERNANDES , 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentação das alegações finais, no prazo legal.
- 00281** Processo: 0041761-91.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILDO DA SILVA **ADVOGADO: 011353PB RICARDO DIAS BARBOSA.** REU: SANDRA LUCIA DA SILVA **ADVOGADO: 011353PB RICARDO DIAS BARBOSA.** VITIMA: GERALDO DA SILVA Despacho: Intime-se a defesa da decisão de fls. 109, a qual chamou o feito a ordem para tornar sem efeito a certidão de fls. 103, e determinar a republicação da nota de foro com extrato da decisão de fls. 102 para os devidos fins
- 00282** Processo: 0041761-91.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILDO DA SILVA **ADVOGADO: 011353PB RICARDO DIAS BARBOSA.** REU: SANDRA LUCIA DA SILVA **ADVOGADO: 011353PB RICARDO DIAS BARBOSA.** VITIMA: GERALDO DA SILVA Despacho: Intime-se a defesa para que tome ciencia da decisão de fls. 102 e 102v, a qualjulgou intempestivo o recurso, negando-lhe seguimento.

- 2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 062/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00283** Processo: 0007906-68.2010.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SONIA ITHAMAR SOUTO MAIOR **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA , 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA.** REU: João SOUTO MAIOR **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA MARCADA PARA O DIA 19/06/2019, ÀS 14:00 HORAS PARA INTERROGATÓRIOS.

- 3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 066/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00284** Processo: 0006690-91.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO SANTIAGO DE MOURA **ADVOGADO: 016203PB FAGNER DIAS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seAudiencia de instrução e julgamento designada para o dia 12/06/2019, às14:30hs,na 3ªVara Criminal de Campina Grande.Intime-se para juntarprocuração aos autos,no prazo de quinze dias(art.104,§1º,CPC).
- 00285** Processo: 0010063-33.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO HENRIQUE DE LIMA ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA , 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA.** VITIMA: JULIANA CASTELO BRANCO DE MELO COSTA Sentença: Intime-seVISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, PARA ABSOLVER O ACUSADO PEDRO HENRIQUE DE LIMA ALBUQUERQUE.

- 4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 069/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00286** Processo: 0001378-03.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JUNIOR DOS SANTOS BARBOSA **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da sentença condenatoria.
- 00287** Processo: 0003380-77.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INOCENCIO VENITON DE SOUSA SEVERO **ADVOGADO: 003388PB ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE , 002605PB ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA.** REU: MARIA DO SOCORRO FERNANDES COSTA SEVERO **ADVOGADO: 003388PB ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE , 002605PB ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA.** Sentença: Intime-seOS ADVOGADOS PARA APRESENTAREM AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.
- 00288** Processo: 0044563-62.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FERNANDO GUIMARAES RODRIGUES **ADVOGADO: 021633PB RICARDO WAGNER DE LIMA , 023284PB MARCELA BARBOSA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seo advogado para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer as diligências pertinentes, decorrentes da instrução criminal.



5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 046/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00289 Processo: 0011118-24.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 024029PB GUSTAVO MONTEIRO ALVES SILVA, 024391PB JEFFERSON MAIA DE OLIVEIRA LIMA.** REU: ELLENYLSO DE SOUSA SILVA **ADVOGADO: 024029PB GUSTAVO MONTEIRO ALVES SILVA , 024391PB JEFFERSON MAIA DE OLIVEIRA LIMA.** VITIMA: NELSINHA FERNANDES FARIAS Sentenca: Extincao de punibilidade decretada pela ocorrencia da prescricao da pretensao punitiva

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 067/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00290 Processo: 0006908-22.2018.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: GEDIANE AZEVEDO **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** Despacho: Sentenca absolutoria

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 060/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00291 Processo: 0000876-29.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 017124PB DANIELLE SERAFIM NUNES.** Despacho: Intime-se a parte autora acerca da designacao da pericia para o dia 20/05/2019, as 14h00min, no Hospital Quiteria Maria de Oliveira, em Agua Branca.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 060/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00292 Processo: 0001370-59.2013.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCES NUNES LEITE **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/06/2019, as 09h30min, no Forum local.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 058/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00293 Processo: 0000290-40.2014.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010218PB ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA , 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de dez dias, restabelecer ao demandado o valor de R\$ 616,19, sob pena de penhora pela via bacenjud

00294 Processo: 0000443-64.2000.815.0031 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: JOSE BEZERRA CABRAL **ADVOGADO: 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA , 010218PB ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao16/05/2019, as 11h30, no Forum local.

00295 Processo: 0002261-89.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se sobre o documento de fl. 95, se manifeste a demandada, no prazo de dez dias

00296 Processo: 0003368-08.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IDALICE CRISTINA PONTES CAVALCANTE **ADVOGADO: 021024PB MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA.** INTERESSADO: CLEYTON DE OLIVEIRA SANTOS **ADVOGADO: 011246PB JOSE ANTONIO MORAES FELIX , 019553PB GABRIELA COSTA MORAES FELIX.** Despacho: Intime-se audiência de conciliação designada para o dia 27/07/2019, às 09h, nasala de audiência deste Fórum

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 058/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00297 Processo: 0000079-33.2016.815.0031 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. P. O. **ADVOGADO: 016932PB PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/06/2019, AS 09:10HS.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 085/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00298 Processo: 0000392-91.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO.** AUTOR: MARIA JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO , 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** Sentenca: Intime-se extingo o processo sem resolução do mérito

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 063/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00299 Processo: 0001049-03.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARETHUZIA CORREIA BARROS **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO, 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: PRO EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA **ADVOGADO: 024007PB JAILSON HERMINIO DA SILVA JUNIOR.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00300 Processo: 0001159-02.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para para o dia 14/06/2019, pelas 9:00h., no Fórum local.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 081/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00301 Processo: 0000060-27.2007.815.0521 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOSEFA MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 008841PB JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00302 Processo: 0000297-17.2014.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LIDIANE ALVES DOS SANTOS FARIAS **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00303 Processo: 0000397-06.2013.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONICE DANTAS DO O **ADVOGADO: 010581PB ALDARIS JUNIOR , 009416PB NOALDO BELO DE MEIRELES.** AUTOR: MARIA JOSE SOARES DA COSTA **ADVOGADO: 010581PB ALDARIS JUNIOR , 009416PB NOALDO BELO DE MEIRELES.** AUTOR: MARIA LIMA DE BRITO **ADVOGADO: 010581PB ALDARIS JUNIOR , 009416PB NOALDO BELO DE MEIRELES.** AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA **ADVOGADO: 010581PB ALDARIS JUNIOR , 009416PB NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00304 Processo: 0000463-49.2014.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA MARIA GONCALVES E SILVA **ADVOGADO: 010506PB EGINALDES DE ANDRADE FILHO.** REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 248480SP FABIANO MARQUES ANDRE.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00305 Processo: 0000495-35.2006.815.0521 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 006067PB OSIRIS DO ABIAHY.** REU: ACHILLES LEAL FILHO **ADVOGADO: 010057PB MARINALDO BEZERRA PONTES.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00306 Processo: 0000588-85.2012.815.0521 - EXECUCAO FISCAL REU: FABRICA DE BISCOITOS SANTAANA LTDA **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00307 Processo: 0000654-41.2007.815.0521 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 133451PB JOAO JOSE RAMOS DA SILVA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00308 Processo: 0000722-59.2005.815.0521 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001757PB MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00309 Processo: 0000757-38.2013.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE PONTES BARBOSA **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00310 Processo: 0000770-76.2009.815.0521 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: RAIMUNDA DOMINGOS PAULINO **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO , 005181A MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00311 Processo: 0000838-16.2015.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00312 Processo: 0000862-44.2015.815.0521 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSÉ AMARO DA SILVA **ADVOGADO: 011063PB SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00313 Processo: 0000863-05.2010.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA-INHA **ADVOGADO: 012371PB RODRIGO JOSE SILVA PINTO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00314 Processo: 0000930-62.2013.815.0521 - ADOCAO C/C DESTITUIC REU: ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00315 Processo: 0000943-42.2005.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIONE DA SILVA CORREIA **ADVOGADO: 011999PB FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA LINHARE , 012317B LUCIENE LEITE DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 012371PB RODRIGO JOSE SILVA PINTO , 010046PB ABELARDO JUREMA NETO , 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00316 Processo: 0001004-82.2014.815.0521 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. C. S. **ADVOGADO: 003493PB LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS , 019467PB DENYLSO BARROS CAVALC. DE ALBUQUERQUE.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00317 Processo: 0001147-71.2014.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUZINETE DO NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00318 Processo: 0001242-67.2015.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SEBASTIÃO DANTAS NETO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00319 Processo: 0001326-78.2009.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA GERALDA GOMES **ADVOGADO: 008841PB JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00320 Processo: 0001331-56.2016.815.0521 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: ANTONIA GERALDA GOMES **ADVOGADO: 008841PB JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00321 Processo: 0001412-10.2013.815.0521 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE MULUNGU **ADVOGADO: 016445PB GUSTAVO MAX DE SOUSA GOMES.** REPRESENTANTE LEGAL: EDINALDO SEVERINO GOMES **ADVOGADO: 016445PB GUSTAVO MAX DE SOUSA GOMES.** REU: PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00322 Processo: 0001584-44.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SERGIO PAULINO DA SILVA **ADVOGADO: 010506PB EGINALDES DE ANDRADE FILHO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00323 Processo: 0001928-25.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JUDITE MARIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010506PB EGINALDES DE ANDRADE FILHO.** REU: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 024/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00324 Processo: 0002105-33.2013.815.0411 - INTERDITO PROIBITORIO AUTOR: MARIA JOSE DA CONCEICAO **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** AUTOR: ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** AUTOR: ALEANDRO MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** AUTOR: TACIANA MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** REU: MARIA MOREIRA DA SILVAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 036/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00325 Processo: 0001607-34.2013.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GENILSON DORIA DE LUCENA **ADVOGADO: 005116PB ONILDO VELOSO JUNIOR.** Despacho: Intime-se Intime-se da Sentença para as devidas providencias.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 063/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00326 Processo: 0000637-84.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERONIDES JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 020909PB RIKELLY DA SILVA ALVES.** Despacho: Intime-se alvara expedido e a disposição

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 045/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00327 Processo: 0000029-94.2015.815.0951 - PROCEDIMENTO SUMARIOAUTOR: MARIAANTONICE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BANCO LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00328 Processo: 0000208-04.2010.815.0951 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: ELIANE DE LOURDES LIMAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00329 Processo: 0000208-57.2017.815.0951 - ADOCAO C/C DESTITUIC AUTOR: J. S. A. **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** AUTOR: E. F. A. **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00330 Processo: 0000294-62.2016.815.0951 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: LUCAS CORDEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 005600PB JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** REPRESENTANTE LEGAL: DENILSON ANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 005600PB JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** AUTOR: JULIO CESAR CORDEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 005600PB JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00331 Processo: 0000299-21.2015.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. L. S. S. **ADVOGADO: 014100PB EDVANIA MARIA LOURENCO DA COSTA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00332 Processo: 0000324-68.2014.815.0951 - GUARDA REU: M. M. S. **ADVOGADO: 012752PB CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE.** Despacho: Intime-separa comparecer ao Fórum local no dia 04 de julho de 2019, às 12:00 horas, para participar da audiência de instrução e julgamento.

00333 Processo: 0000328-42.2013.815.0951 - INVENTARIO AUTOR: CECILIA DANTAS SANTOS **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00334 Processo: 0000389-92.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MACIELE MARQUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 003524PB PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00335 Processo: 0000398-59.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PEDRO ANISIO DE MELO **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se a promovente para requerer o que entender de direito no prazo de 05(cinco) dias.

00336 Processo: 0000509-72.2015.815.0951 - CAUTELAR INOMINADAAUTOR: ADRIANA SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** AUTOR: PAULO MARCELO PINTO DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00337 Processo: 0000697-36.2013.815.0951 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOC: MARISIO MORENO FILHO **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ , 005601PB ELMAR NOBREGA DE ARAUJO , 018453PB FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES.** AUTOR: MARIA BERENICE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018453PB FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES.** Despacho: Intime-seintimar para comparecer ao Forum local no dia 13 de junho de 2019, às12:00 horas para participar da audiencia de conciliação.



00338 Processo: 0001085-17.2005.815.0951 - EXECUCAO DE TITULO E REU: ANDERSON DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** AUTOR: JUSTICA PUBLICA **ADVOGADO: 005600PB JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 062/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00339 Processo: 0000312-61.2003.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEANE MESQUITA DO MONTE ANDRADE **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** AUTOR: LUCIA MESQUITA DO MONTE ANDRADE **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: ADRIANO BORGES DA SILVA **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

00340 Processo: 0000425-92.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BARTOLOMEU ALFREDO DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADVOGADO: 149754SP SOLANO DE CAMARGO , 091311SP EDUARDO LUIZ BROCK , 020357A FABIO RIBELLI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

00341 Processo: 0000466-93.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPOLIO DE MANOEL DOS PRAZERES **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: FAUSTENISE GOUVEIA **ADVOGADO: 009928PB JERONIMO FERREIRA DE SOUZA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIARIO **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

00342 Processo: 0000597-97.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DE AREIAREU: PAULO GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 007857PB JOSE DE ARIMATEA FREIRE DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 066/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00343 Processo: 0000876-52.2013.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: VICENTE LOURENCO DA SILVA **ADVOGADO: 018544PB ANTONIO PEDRO DE MELO NETTO , 009714PB JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 018544PB ANTONIO PEDRO DE MELO NETTO , 016342PB CHRISTIANE RAMOS BARBOSA DE PAULO.** Despacho: Intime-separa apresentar a testemunha, Laelson Gomes da Silva, na audiência delnstrução, designada para o dia 02/07/2019,na sede do juízo local.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 074/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00344 Processo: 0000223-56.2014.815.0781 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: HEVELLYN BIANCA ARAUJO CASADO **ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE.** REPRESENTANTE LEGAL: MAURINA FERREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE.** REU: NAILSON AZEVEDO CASADO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito intime-se da sentença de fls. 44/44v. (publicada no inteiro teor)

00345 Processo: 0000319-37.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO SANTOS SILVA **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA , 017113PB ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** Despacho: Audiencia designadaapra o dia 04 de junho de 2019, as 08:45, na sala de audiencias do forum local, devendo a parte autora ser informada da audiencia pelo seu advogado

00346 Processo: 0000589-08.2008.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EGIDIO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 074/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00347 Processo: 0000006-71.2018.815.0781 - ACAO PENAL - PROCEdi AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCOS ANTONIO SANTOS OLIVEIRA **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** VITIMA: GETULIO DA SILVA Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia 06/06/2019, às 10:00 horas, no juízo local.

00348 Processo: 0000086-35.2018.815.0781 - ACAO PENAL - PROCEdi REPRESENTADO: B. V. S. C. **ADVOGADO: 024701PB MARCOS ALAN SILVA LIMA.** VITIMA: C. M. O. Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia 06/06/2019, às 09:00 horas, no juízo local.

BAYEUX

2A VARA DE BAYEUX NF 026/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00349 Processo: 0002260-83.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOELSON FELISMINO DA SILVA **ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA , 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Intime-seintimem-se as partes da sentença prolatada por este juízo contida nasfls. 137/139, cuja acao foi julgada procedente em parte.

4A VARA DE BAYEUX NF 067/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00350 Processo: 0000051-73.2015.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIMAR PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015516PB MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** Despacho: Intime-separa ciencia da sentença de fls. 95/97, que extinguiu o processo nostermos do art. 487, inc. II (prescrição) do CPC.

00351 Processo: 0000521-12.2012.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND , 019704PB CARLOS DANIEL VIEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-seo representante da parte autora e/ou seu advogado habilitado, para comparecer em cartório, a fim de receber o alvara de liberação de valores

00352 Processo: 0000573-08.2012.815.0751 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se O PROMOVIDO PARA NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS FAZER A EXIBIÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÃO DE CRÉDITO, FIRMADO PELAS PARTES, SOB PENA DE EXECUÇÃO DA MULTA JÁ FIXADA.

00353 Processo: 0000668-96.2016.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CACILDA CUNHA SIQUEIRA **ADVOGADO: 014928PB ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA , 000714B ARTHUR MAIA ALVES NETO.** Despacho: Intime-separa ciencia da sentença de fls. 324/325v.

00354 Processo: 0000677-24.2017.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE NEVES **ADVOGADO: 007376PB HERIBERTO TIMOTEO.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente, em parte, os embargos à execução..

00355 Processo: 0000677-58.2016.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: DELMAR SIQUEIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 014928PB ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA , 000714B ARTHUR MAIA ALVES NETO.** Despacho: Intime-separa ciencia da sentença de fls. 315/318.

00356 Processo: 0000678-43.2016.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: DELMAQUINAS TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA **ADVOGADO: 014928PB ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA , 000714B ARTHUR MAIA ALVES NETO.** Despacho: Intime-separa ciencia da sentença de fls. 299/300v.

00357 Processo: 0000942-75.2007.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUZANA FONTES DA SILVA SOUTO **ADVOGADO: 010547PB JANIO LUIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-se O AUTOR PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS.193 A 195.

00358 Processo: 0000942-75.2007.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ADONES NOBREGA DE MOURA **ADVOGADO: 010911E MARCIO GREIK BARROSO FARIAS , 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se O EXECUTADO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS.

00359 Processo: 0001017-70.2014.815.0751 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JOSE MARQUES SALES **ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** Despacho: Intime-se PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 53/56v.

00360 Processo: 0001083-89.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO FINASA BMC S/ A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se O CREDOR PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.99, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS.97/98."RETORNE-SE AO ARQUIVO SEM BAIXA".

00361 Processo: 0001143-57.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NEFERTITE CAVALCANTI DO NASCIMENTO MARINHO FALCAO **ADVOGADO: 016379PB PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE**

SOUZA. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.215 A 218 E NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.

00362 Processo: 0001212-55.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV **ADVOGADO: 015901PB INDIRA SILVA WANDERLEY , 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Sentença: Intime-se PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS.230 A 232-V QUE JULGOU PROCEDENTE,EMPARTE, A IMPUGNAÇÃO,PARA REDUZIR O VALOR DA EXECUÇÃO.

00363 Processo: 0001588-46.2011.815.0751 - EXECUCAO FISCAL REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND , 019704PB CARLOS DANIEL VIEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-separa ciencia do despacho de fls. 57.

00364 Processo: 0001633-45.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS XAVIER DE FRANCA **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA , 014411PB BARTIRA MARAINA DE SOUZA.** AUTOR: ADAILTON DA SILVA **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA.** Despacho: Intime-se O PROMOVENTE PARA, QUERENDO, EXECUTAR O JULGADO. PRAZO DE 20(VINTE)DIAS.

00365 Processo: 0002003-39.2005.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: NOVO LAR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 005544PB CARLOS ANTONIO GERMANO FIGUEIREDO.** LITIS-CONSORTE: JOSE HELI TENORIO **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 012870PB HENRIQUE MAROJA JALES COSTA , 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** LITISCONSORTE: DEOGETO FELINTO **ADVOGADO: 005544PB CARLOS ANTONIO GERMANO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se OS DEVEDORES PARA INDICAR OUTROS BENS(LOTES)DESEMBARAÇADOS DE POSSE OU PAGAR A DIVIDA, CONFORME CONSTANA PETIÇÃO DE FLS.198 A 201.

00366 Processo: 0002303-83.2014.815.0751 - EXECUCAO FISCAL REU: MERCADINHO VAREJAO DO BAIRRO LTDA **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Sentença: Intime-se PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS.113 QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA OS CALCULOS DE FLS.109, TRANSFORMANDO-OS EM DIVIDA ATIVA.

00367 Processo: 0002720-56.2002.815.0751 - MONITORIAAUTOR: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA **ADVOGADO: 143142RJ JOAO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEOA.** Despacho: Intime-separa ciencia do despacho que determinou a suspensao do processo peloprazo de 01 ano, nos termos do art. 921, III do CPC.

00368 Processo: 0002880-66.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PARICIA SWENDSEN DINIZ **ADVOGADO: 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA.** Despacho: Intime-seO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROS-SEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO.

00369 Processo: 0003543-49.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROZINEIDE DE LIMA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 011564PB BRUNA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO , 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA.** Sentença: Intime-se PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS327/328

00370 Processo: 0004175-12.2009.815.0751 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO , 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO , 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** Ato Ordinatório:intime-se da certidão de fls. 396(penhora e avaliação não efetivada). Prazo 10(dez) dias.

00371 Processo: 0005481-21.2006.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO SOARES DE SOUZA **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** REU: BANCO CITICARD S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 074/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00372 Processo: 0000327-35.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIZ JOAO FRANCISCO **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 000392A JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

00373 Processo: 0000487-36.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. P. E. PREU: I. M. S. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

00374 Processo: 0000588-44.2009.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: SINDSERVM SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO BELEM PB **ADVOGADO: 021055PB MARCELO MATIAS DA SILVA.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS CANDIDO DE FREITAS **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

00375 Processo: 0000859-09.2016.815.0601 - DESAPROPRIACAO AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 005406PB LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO , 021564PB ALINE MARIA DA SILVA MOURA.** REU: ODORICO PONTESREU: JOSE ALVES VICENTE **ADVOGADO: 022740PB DANILO CALIXTO DE FREITAS ROCHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

00376 Processo: 0001287-64.2011.815.0601 - EMBARGOS AEXECUCAO AUTOR: MANOEL DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 003490PJ JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA , 008245PB NAZIEEN BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 074/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00377 Processo: 0000079-06.2015.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: SANDRO DOS SANTOS NUNES **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA , 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE.** REU: CRISTIANO PABLO FREIRE PEREIRA **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA , 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2019, ÀS11:00, NO FÓRUM LOCAL.

00378 Processo: 0000482-14.2011.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIEEN BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES , 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: MANOEL DE OLIVEIRAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 037/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00379 Processo: 0000252-85.2015.815.0421 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: GEAN SOUSA SERAFIM VIANA **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO.** Ato Ordinatório: Intime-se a Defesa para apresentar o nome completo e endereço destestemunhas citadas a fls., 207, LUCIA e ISABELA, para que seja possivel a localização e intimação das mesmas.

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 038/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00380 Processo: 0000008-93.2014.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006171PB FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO.** REU: JOSE VENILTON DE ALMEIDA HOLANDA **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

00381 Processo: 0000032-34.2008.815.0421 - INTERDICA0 REU: MARIA DAS GRACAS LEITE **ADVOGADO: 005536PB MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA.** REU: DAMIANA LEITE CORDEIROREU: MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

00382 Processo: 0000143-71.2015.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** REU: JOSE XAVIER DE BRITO NETO **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

00383 Processo: 0000372-70.2011.815.0421 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE XAVIER DE BRITO NETO **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL.** REU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PBAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

00384 Processo: 0000373-55.2011.815.0421 - RECLAMACAO AUTOR: MARIA LUCIANA DE MENEZES **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL.** REU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018



00385 Processo: 0000682-76.2011.815.0421 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: I. S. R. O. **ADVOGADO: 008713PB JOSE WELLTON DE ARRUDA SILVA , 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** REU: A. O. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00386 Processo: 0000744-77.2015.815.0421 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANDREA BENTO DE FARIAS **ADVOGADO: 013488PB JOAO PAULO L DA SILVA BRILHANTE.** REU: ALDERI DE OLIVEIRA CAJU **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 038/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00387 Processo: 0000257-05.2018.815.0421 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS EUFRAZINO DA SILVA **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA.** Despacho: Alegacoes finais nao apresentadas fca a defesa devidamente intimada para apresentar alegacoes finais noprzo de 05 (cinco) dias.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 054/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00388 Processo: 0000171-78.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEdi AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: SILVIO RIBEIRO DE LIMA **ADVOGADO: 037690PE EWVERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO.** REU: CLEITON LEITE EZEQUIEL VITIMA: FRANCISCO SOLANO RODRIGUES VITIMA: JOSE MILTON RODRIGUES Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15 de maio de 2019, as 08:30 horas, no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 055/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00389 Processo: 0000318-70.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: MARCELO MARKSON ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 025839PB THAINA ALEIXO , 159538MG WILSON TADEU CORDEIRO DE OLIVEIRA , 022643PB RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU.** Despacho: Intime-se o Advogado do acusado para conhecimento da expedição de carta precatória para interrogatório do referido acusado, na Vara Criminal na Comar ca de Campina Grande - PB.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 029/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00390 Processo: 0000928-69.2015.815.0021 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DE FATIMA MATIAS DA SILVA **ADVOGADO: 004644PB ROBERTO GOMES LOPES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 028/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00391 Processo: 0001176-69.2014.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO LOPES DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 014892PB VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 029/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00392 Processo: 0000083-03.2016.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADERIVALDO BARBOSA DE SOUZA **ADVOGADO: 036208PE REGINA COELI COSTA DIAS , 034743PE POLYANNA C. BARBOSA CAVALCANTI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00393 Processo: 0000208-68.2016.815.0021 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. L. S. N. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00394 Processo: 0000375-85.2016.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THALLES BEZERRA DE SOUZA **ADVOGADO: 020039PB MARILIA ROSADO MAIA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00395 Processo: 0000447-72.2016.815.0021 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 018184PB CLEITON GOMES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00396 Processo: 0000549-31.2015.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00397 Processo: 0000744-50.2014.815.0021 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: TALITA TAIANY CESAR DE MENEZES **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00398 Processo: 0001504-62.2015.815.0021 - EXECUCAO DE ALIMENTO REPRESENTANTE LEGAL: M. S. S. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00399 Processo: 0001557-82.2011.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISETTE CORREIA DA SILVEIRA **ADVOGADO: 014450PB ANTONIO OTAVIO PEREIRA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00400 Processo: 0001740-14.2015.815.0021 - GUARDA AUTOR: C. S. S. **ADVOGADO: 004644PB ROBERTO GOMES LOPES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00401 Processo: 0002565-26.2013.815.0021 - EXECUCAO FISCAL REU: SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 030/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00402 Processo: 0000278-90.2013.815.0021 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. K. S. B. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** AUTOR: K. M. S. B. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** REPRESENTANTE LEGAL: K. M. S. REU: G. B. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00403 Processo: 0000608-87.2013.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONAS ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 124824PB CAMILO SOUBHIA NETTO.** REPRESENTANTE LEGAL: ANGELITA MARIA DA SILVA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00404 Processo: 0000727-82.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: C. A. S. J. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** AUTOR: J. E. P. S. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** REPRESENTANTE LEGAL: V. N. P. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** REU: C. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00405 Processo: 0000886-98.2007.815.0021 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMAREU: AGRESTE AVICOLA DA PARAIBA LTDA **ADVOGADO: 004644PB ROBERTO GOMES LOPES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00406 Processo: 0001542-89.2006.815.0021 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO REU: CAAPORA IND ALIMENTICIAS S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 031/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00407 Processo: 0000017-96.2011.815.0021 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: VALDECIR INACIA DA SILVA **ADVOGADO: 013726PB ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00408 Processo: 0000118-36.2011.815.0021 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA **ADVOGADO: 004644PB ROBERTO GOMES LOPES.** REU: SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00409 Processo: 0000181-27.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALINE MARIA MONTEIRO **ADVOGADO: 124824PB CAMILO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00410 Processo: 0000450-95.2014.815.0021 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUANA ALVES SOARES **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** REU: SILVANEIDE VICENTE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00411 Processo: 0000467-63.2016.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 013727PB ANA ERIKA MAGALHAES GOMES.** REU: MUNICIPIO DE PITIMBU Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00412 Processo: 0001252-93.2014.815.0021 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: LAMARCK SOARES BEZERRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 031924PB RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA SANTOS.** REU: JAILSON Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00413 Processo: 0001411-02.2015.815.0021 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: S. M. R. S. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** REU: D. R. R. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00414 Processo: 0001460-43.2015.815.0021 - DUVIDA AUTOR: CARTORIO BEZERRA CAVALCANTEREU: EDMILSON JOSE DA CONCEICAO JUNIOR **ADVOGADO: 034560PE FLAVIO RODRIGUES LIMA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00415 Processo: 0001553-74.2013.815.0021 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** REU: MUNICIPIO DE CAAPORA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00416 Processo: 0001676-43.2011.815.0021 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: A UNIAOREU: MURILO RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 004644PB ROBERTO GOMES LOPES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00417 Processo: 0001865-79.2015.815.0021 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** AUTOR: GERSON ANDRE VIEIRA DA SILVA - AUTOR: JENILSON JESUS VIEIRA DA SILVA - AUTOR: GILSON VIEIRA DA SILVA - AUTOR: JESUS CICERO VIEIRA DA SILVA - AUTOR: JOSEILMA VIEIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 053/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00418 Processo: 0000359-67.2018.815.0731 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEXANDRE ENEDINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO , 025163PB MATEUS DIAS.** Despacho: Intime-se da decisão proferida em sede de exercício do juízo de retratação, quemanteve a decisão recorrida por seus proprios fundamentos.

2A. VARA DE CABEDELO NF 044/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00419 Processo: 0000242-48.1996.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO **ADVOGADO: 004526PB RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00420 Processo: 0002393-88.2013.815.0731 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: ODILON REGIS DE AMORIM NETO **ADVOGADO: 010424PB ARTUR GALVAO TINOCO , 011642PB BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA.** Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar as suas contra-razoes, no prazo de quinze (15) dias

3A. VARA DE CABEDELO NF 045/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00421 Processo: 0000258-69.2014.815.0731 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO , 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-se o exequente para em 15 dias se manifestar sobre a certidao retro, requerendo o mais que entender de direito.

00422 Processo: 0001099-64.2014.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ANA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 008057PB PAULO SERGIO LINS GUIMARAES , 005557PB JOSE CARLOS LOPES FERNANDES , 017408PB PEDRO PESSOA DE A NETO.** Despacho: Intime-se sobre os petitorios e documentos acostados pelo autor, diga a promovida, em 10 dias.

00423 Processo: 0001679-65.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS , 010749E ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 014042PB KALINE DE MELO DUARTE VILARIM.** Despacho: Intime-se a parte autora, mais uma vez, para no prazo de 05 dias fazer o levantamento dos alvaras que se encontram a disposicao em cartorio, bem comoa parte promovida, para em 15 dias recolher as custas processuais.

00424 Processo: 0002259-66.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAGNOLIA DOS SANTOS OLIVEIRA PONTES **ADVOGADO: 021205CE VICTOR HUGO SOARES BARREIRA , 008939PB ALUIZIO JOSE SARMENTO LIMA SILVA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 023733A ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO , 023760A JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor do despacho de fls. 404.

00425 Processo: 0002328-06.2007.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** REU: NOSSO MAR PRODUTOS DO MAR LTDA **ADVOGADO: 008448PB YURI PAULINO DE MIRANDA , 013513PB CLAUDIO TAVARES NETO , 010378E THIAGO BORGES BOTELHO LUNA.** Sentença: Intime-se as partes do inteiro teor da sentença de fls. 344/348.

00426 Processo: 0002469-54.2009.815.0731 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: EDGAR DAVI GONCALVES **ADVOGADO: 006962PB HELIO ALMEIDA DINIZ , 011003PB LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ , 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** AUTOR: LICIA MARIA VIANA MENEZES GONCALVES **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Despacho: Intime-se o exequente para em 10 dias, se manifestar sobre as certidoes de fls. 260v e 261v, requerendo o mais que entender de direito.

00427 Processo: 0005969-94.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARY DE MEDEIROS LEITE **ADVOGADO: 009129PB CICERO GUEDES RODRIGUES.** REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 051556MG TASSO BATALHA BARROCA.** Sentença: Intime-se as partes do inteiro teor da sentença de fls. 493/494.

00428 Processo: 0006588-53.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS **ADVOGADO: 015192PB FRANCINALDO DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se as partes do inteiro teor da sentença de fls. 111/112.

4A. VARA DE CABEDELO NF 040/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00429 Processo: 0003084-05.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RUFINO GOMES **ADVOGADO: 017996PB ISABELLA MEDEIROS NOVAES.** Despacho: Intime-se SUSPENDO a execucao por 01 (um) ano, com suspensao do prazo prescricional.

00430 Processo: 0008963-76.2002.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se REJEITO os embargos declaratorios interposto pela parte autora.

5A. VARA DE CABEDELO NF 031/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00431 Processo: 0003322-29.2010.815.0731 - INVENTARIO AUTOR: TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA NORONHA DE FARIAS **ADVOGADO: 014429PB RICARDO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO , 008642PB TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA NORONHA.** Despacho: Intime-se A INVENTARIANTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS REFERIDOS DOCUMENTOS JUNTADOS NOS AUTOS, BEM COMO SOBRE O REQUERIDO PELOS HERDEIROS NO ITEM"D" DO PETITÓRIO DE FLS. 472/495, NO PRAZO DE 10 DIAS.

00432 Processo: 0003322-29.2010.815.0731 - INVENTARIO REU: GUILHERME MELO DE FARIAS **ADVOGADO: 011512PB ALEXANDRE SOARES DE MELO.** REU: FERNANDA MELO DE FARIAS **ADVOGADO: 011512PB ALEXANDRE SOARES DE MELO.** REU: ANTONIO CAIO BORJA DE FARIAS **ADVOGADO: 011512PB ALEXANDRE SOARES DE MELO.** Despacho: Intime-se os herdeiros para comparecerem a este cartorio a fim de levantar opresente alvará.

CAICARA

VARA UNICA DE CAICARA NF 044/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00433 Processo: 0000198-44.2018.815.0121 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABIANO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 026339PB LEANDRO PEDROSA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 053/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00434 Processo: 0003512-41.2013.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOSE RENE MATOS TARGINO **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 064/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00435 Processo: 0001738-44.2011.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: AGENCIA NACIONAL DO PETRO-



LEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVELREU: DIAS NETO PETROLEO CAJAZEIRAS LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00436 Processo: 0002347-27.2011.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: MIGUEL FLOR DE OLIVEIRA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00437 Processo: 0002597-26.2012.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: MEDEIROS E CARVALHO LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00438 Processo: 0002678-67.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REINALDO JALDER DA SILVA SANTOSREU: LJL INCORPORACOES LOCACOES E CONSULTORIA LTDA REPRESENTANTE LEGAL: LEDSON ROCHA CARVALHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00439 Processo: 0002688-24.2009.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INST NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00440 Processo: 0003044-24.2006.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAU S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 052/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00441 Processo: 0001282-30.2012.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: FAP FREITAS AUTO POSTO LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00442 Processo: 0001758-34.2013.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER , 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 006814CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00443 Processo: 0001760-04.2013.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 020563PB FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO , 006814CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00444 Processo: 0002301-23.2002.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020563PB FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO , 006814CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA , 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** REPRESENTANTE LEGAL: VERA LUCIA PAULINO ROCHA **ADVOGADO: 004593PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 052/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00445 Processo: 0001229-78.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se o réu para apresentar suas alegações finais, no prazo legal.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 066/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00446 Processo: 0000146-61.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO VERAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 253618SP EUDER LUIZ DE ALMEIDA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00447 Processo: 0000737-23.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AVANY DE MELO DA CONCEICAO **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAREU: AUCIVAN FREITAS DE MELOREU: AUCIVANIA FREITAS ALVESREU: AUDIONE FREITAS DE MELOREU: AUDIVANIA FREITAS LIMAREU: AUDIVAN FREITAS DE MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00448 Processo: 0003352-93.2007.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANUSA MARIA BEZERRA DE BRITO **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** REU: BANCO ABN AMPRO REAL S/A **ADVOGADO: 011618PB WAGNER WANDERLEY RODRIGUES , 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00449 Processo: 0142075-82.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELIA MARIA DE FREITAS BARBOSA SILVA **ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 088/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00450 Processo: 0002268-47.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CONCEICAO DA SILVA **ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 058/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00451 Processo: 0000122-37.2012.815.0151 - EMBARGOS A ARREMATAC AUTOR: ANTONIO LIBERATO DE CARVALHO **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00452 Processo: 0000322-39.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F. J. J. S. **ADVOGADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** REU: M. S. M. **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seas partes, via patronos, para, querendo, acompanharem o processamentodo Precatorio de fls.101/103 no TJ/PB.

00453 Processo: 0000382-80.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO ROSA DE SOUSA **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA , 006788PB MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA , 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Despacho: Intime-seas partes, via patronos, para, querendo, acompanharem o processamentodo Precatorio de fls. 158/160 no TJ/PB.

00454 Processo: 0000403-56.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA , 006788PB MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-seas partes, via patronos, para, querendo, acompanharem o processamentodo Precatorio de fls. 127/129 no TJ/PB.

00455 Processo: 0000413-03.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE GILVANDO LIMA SILVA **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA , 006788PB MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-seas partes, via patronos, para, querendo, acompanharem o processamentodo Precatorio de fls. 113/115 no TJ/PB.

00456 Processo: 0000769-95.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZANIRA IMPORTE SOARES **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA , 006788PB MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-seas partes, via patronos, para, querendo, acompanharem o processamentodo Precatorio de fls. 113/115 no TJ/PB.

00457 Processo: 0001187-38.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO , 013236A SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS , 014096A GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR.** REU: ANTONIO LIBERATO DE CARVALHO **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00458 Processo: 0001212-46.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 006788PB MANOEL MIGUEL SOBRINHO , 005919PB CICERO JOSE DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-seas partes, via patronos, para, querendo, acompanharem o processamentodo Precatorio de fls. 125/127 no TJ/PB.

00459 Processo: 0001359-72.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA BERNADETE TAVARES DA SILVA **ADVOGADO: 011342PB JOSE WILTON MARQUES DEMEZIO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-seas partes, via patronos, para, querendo, acompanharem o processamento do Precatorio de fls. 238/239 no TJ/PB.

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 074/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00460 Processo: 0000085-47.2011.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANA LUNDREN CORREIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA , 023094PB BRENO PEREIRA MARQUES DE MELO.** AUTOR: JULIANA LUNDREN CORREIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA , 023094PB BRENO PEREIRA MARQUES DE MELO.** AUTOR: FREDERICO LUNDREN CORREA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA , 023094PB BRENO PEREIRA MARQUES DE MELO.** AUTOR: JORGE LUNDREN CORREA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA , 023094PB BRENO PEREIRA MARQUES DE MELO.** REPRESENTANTE LEGAL: ROZELI BARBOSA GUEDES **ADVOGADO: 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA.** REU: ESPOLIO DE JERANIL LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA , 023094PB BRENO PEREIRA MARQUES DE MELO.** REPRESENTANTE LEGAL: ROZELI BARBOSA GUEDES **ADVOGADO: 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA.** REU: ESPOLIO DE JERANIL LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA , 023094PB BRENO PEREIRA MARQUES DE MELO.** REU: ALBERTO LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA , 023094PB BRENO PEREIRA MARQUES DE MELO.** REU: MARCIO SOARES CORREA DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00461 Processo: 0000116-33.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 197328SP CARLA CRISTIANE MAIORINO.** REU: DAMIAO CIRIACO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00462 Processo: 0000135-05.2013.815.0441 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: FRANCISCO PAULO PEREIRA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00463 Processo: 0000255-92.2006.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUMA SUENIA PINHEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES , 010779PB LILIAN SENA CAVALCANTI , 014126PB VERUSCHKA MARIA NEGRELLOS.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00464 Processo: 0000397-57.2010.815.0441 - EXECUCAO FISCALAUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANTONIO REINALDO DOS SANTOS FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00465 Processo: 0000472-28.2012.815.0441 - DECLARACAO DE AUSENCIAUTOR: AMAURI MAIA LOURENCO **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO , 012537PB MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** REU: NARA LUCIA MELO DE SOUZAREU: REMOTTI ATIVIDADES AGRICOLAS LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00466 Processo: 0000634-86.2013.815.0441 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ELIANE CRISTINA FERREIRA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO , 016981PB YURI MARQUES DA CUNHA.** REU: BANCO B M G EMPRESTIMOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00467 Processo: 0000662-83.2015.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DMAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 011431PB PERICLES MAGNO DE MEDEIROS.** REU: INBRA PACK IND BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00468 Processo: 0000682-74.2015.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTIN JOACHIM SCHNEIDER **ADVOGADO: 011974PB BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS.** REU: PAULO PEDRO CARVALHO MONTENEGROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00469 Processo: 0000695-39.2016.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA PENHA FERREIRA LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 018860PB VANDILO DE FARIAS BRITO SOBRINHO , 018890PB JINO HAMANI BEZERRA VERAS.** REU: JOAO BATISTA DOS ANJOS FILHO **ADVOGADO: 021726PB KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS.** Despacho: Intime-se da decisão de fls.102, assim como da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 04/06/2019, às 10:15 h, no fórum local, devendo as testemunhas comparecerem independentemente de intimação.

00470 Processo: 0000708-43.2013.815.0441 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO , 012537PB MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** AUTOR: MARIA DE FATIMA MARQUES FONTESREU: PAULO FERNANDO DIAS FONTESREU: MARIA DE FATIMA MARQUES FONTESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00471 Processo: 0000753-18.2011.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO CARNEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00472 Processo: 0000882-86.2012.815.0441 - INVENTARIO AUTOR: CLAUDETE MARIA ESPIRITO SANTOS DA COSTA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: ADAILTON DOMINGOS DA COSTA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00473 Processo: 0000933-92.2015.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA OLIVEIRA ABRANTES DE CARVALHO **ADVOGADO: 001671PB ASCANIO ABRANTES DE CARVALHO.** REU: DOCA DE TALREU: ORGANIZACAO PORCIUNCULA LTDA REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO ALVES PEKALAREU: INACIO GOMES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00474 Processo: 0001302-62.2010.815.0441 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: NIVEL INCORPORACOES CONSTRUÇOES LTDA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00475 Processo: 0001372-40.2014.815.0441 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: CLARISSA VICTORIA IRINEU DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: MAYRA IRINEU DA SILVA **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** REU: JOAO FIGUEIREDO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00476 Processo: 0001592-43.2011.815.0441 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: ADRIANA DE LIMA DANTAS **ADVOGADO: 004218PB JUSSARA MARIA SILVA LEMOS.** REU: JOSELIO DE SOUZA GERMANOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00477 Processo: 0001602-19.2013.815.0441 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VERA MARIA SILVA DOS SANTOSREU: IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00478 Processo: 0001619-94.2009.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADVOGADO: 013200PB BRUNO RICELLI ARAUJO FREIRE , 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: MAURICIO SILVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00479 Processo: 0001645-53.2013.815.0441 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: ANDRIELI THALITA DA SILVA **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: SOLANGE MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** REU: JOSE MARIA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00480 Processo: 0001763-92.2014.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 018052PB JEREMIAS NASCIMENTOS DOS SANTOS.** REU: ELISABETHE MARIE NIELING LUNDGRENAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00481 Processo: 0001822-80.2014.815.0441 - USUCAPIAO AUTOR: ADRIANA FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017013PB CAIO SALES PIMENTEL.** REU: ISMA IMOBILIARIA SANTA MATILDE LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00482 Processo: 0002056-33.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORDAO PEREIRA FREIRES **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00483 Processo: 0002072-89.2009.815.0441 - USUCAPIAO AUTOR: BENEDITO ALVES FERNANDES **ADVOGADO: 012713PB WALKIRIA ROCHA FERNANDES DA CAMARA.** REU: CONSTROMOB CONSTRUTO-



RAE IMOBILIARIA COQUEIRINHO LTDAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00484 Processo: 0002294-18.2013.815.0441 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS CIRILO **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** REU: WELLINGTON TRAJANDO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00485 Processo: 0002472-98.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA PE-REIRA BERNARDO **ADVOGADO: 004564PB ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO.** REU: EVANEIDE VICENTE DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00486 Processo: 0002619-27.2012.815.0441 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. S. N. **ADVOGADO: 003365PB EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA.** REU: V. S. N. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00487 Processo: 0002696-36.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS **ADVOGADO: 016560PB ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS.** REU: POUSADA SUNPLENTY LTDAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 067/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00488 Processo: 0000973-39.2014.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PAULA XAVIER **ADVOGADO: 015771PB DANIELE DE SOUSA RODRIGUES.** REU: JOSE NOBERTO DE BARROS **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 052/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00489 Processo: 0000093-20.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARDO SANTOS LIMA **ADVOGADO: 006633PB ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00490 Processo: 0000579-39.2012.815.0161 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: PAULO FELIX DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 007092PB JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00491 Processo: 0000629-26.2016.815.0161 - USUCAPIAO AUTOR: EDUARDO CASSIANO DE ARAUJO **ADVOGADO: 006633PB ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00492 Processo: 0000654-39.2016.815.0161 - INVENTARIO AUTOR: EMERSON BARBOSA FRANCO **ADVOGADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES.** REU: JOAO BELARMINO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00493 Processo: 0001275-70.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 017938PB JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 067/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00494 Processo: 0000229-22.2010.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELKE LATIERY DE AGUI-AR **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00495 Processo: 0001393-46.2015.815.0161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: DULCINEIDE LOPES RIBEIRO **ADVOGADO: 007092PB JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 051/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00496 Processo: 0000554-88.2015.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: BIMETAL IND E COM ESQUADRIAS DE METAL LTDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00497 Processo: 0000710-91.2006.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: VAL-DOMIRO FRANCISCO XAVIER **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00498 Processo: 0001226-33.2014.815.0171 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: JOSIVAL GOUVEIA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 006783PB ROMEU ELOY.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00499 Processo: 0001381-02.2015.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: BOA SAFRA IND E COM DE ALIMENTO LTDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimen-to de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00500 Processo: 0001391-61.2006.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVAL GOUVEIA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 006783PB ROMEU ELOY.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00501 Processo: 0002640-32.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES CHAGAS FERREIRA **ADVOGADO: 012921PB GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: BANCO ITAU BMGAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00502 Processo: 0002640-95.2016.815.0171 - USUCAPIAO AUTOR: EDLEUSA CAMARA RODRIGUES **ADVOGADO: 005308PB VERONICA MARIA ATAIDE DA SILVA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE ESPERANCA NF 051/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00503 Processo: 0000308-53.2019.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOSEILSON EVANGELISTA DA HORTA **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE.** REU: JOAO VITOR SOUZA AMARO ALVES **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 23/05/2019, as 11 horas.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 052/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00504 Processo: 0000210-78.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANTAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA **ADVOGADO: 006783PB ROMEU ELOY , 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 019385PB ROBERTO CORREIA DE AMORIM.** Despacho: Intime-separa tomar ciência que foi concedida vistas pelo prazo de 10 dias do respectivo auto.

00505 Processo: 0000211-63.2013.815.0171 - AVERIGUACAO DE PATER REU: EXPEDITO INACIO DE OLIVEI-RA **ADVOGADO: 018892PB FILIPE BEZERRA DE OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto.

00506 Processo: 0000847-53.2018.815.0171 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: CINEIDE DUARTE DA COSTA SANTOS **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição.

00507 Processo: 0001672-65.2016.815.0171 - MONITORIA AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 020402PB MARCIO PEREZ DE REZENDE , 001063A MARCIO PEREZ DE REZENDE.** Despacho: Intime-se

00508 Processo: 0002180-11.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERIVANOR MARCUS DOS SANTOS **ADVOGADO: 022150PB ABRAAO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 10 dias, requeer o que entender de direito.

00509 Processo: 0002481-65.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRADESCO LEASING S/ A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 122626A CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.** Despa-cho: Intime-separa, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

00510 Processo: 0002544-80.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANAIARA VICENTE DOS SANTOS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 009949PB ADSON JOSE ALVES DE FARIAS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00511 Processo: 0002621-26.2015.815.0171 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 10 dias, recolher as diligencias necessárias à expedição do mandado da citação e penhora.

00512 Processo: 0002982-09.2016.815.0171 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: NEUDES JOVENCIO DE BARROS **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCIA JOVENCIO **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00513 Processo: 0004563-64.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA LUCIA DE LUNA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 10 dias, informar se tem interesse no cumprimento da sentença.

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 057/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00514 Processo: 0001749-20.2011.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: FABIANO PAULINO DA SILVA **ADVOGADO: 017464PB SUENIA CRUZ DE MEDEIROS , 024951PB FRANCICLEIA DE FRANCA RO-DRIGUES.** Despacho: Intime-separa oferecer suas razões, no prazo de 08 (oito) dias.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 072/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00515 Processo: 0003592-20.2011.815.0181 - MONITORIA AUTOR: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP **ADVOGADO: 126504PB JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO , 010952CE ROSEANY ARAUJO VIANA , 001337CE ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00516 Processo: 0003632-02.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA DE GUARABIRA NF 069/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00517 Processo: 0000195-06.2018.815.0181 - EXECUCAO PROVISORIA AUTOR: JOSEILSON DA SILVA FA-BRICIO **ADVOGADO: 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA , 018798PB JULIO CESAR NUNES DA SILVA , 021742PB THYAGO BRUNNO PAULINO COUTINHO PEREIRA.** REU: LUCIANO DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: EDIVANIA DE SOUZA AGRIPINO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00518 Processo: 0001447-20.2013.815.0181 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOAO SILVESTRE DA SILVA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: ADELSON FORTUNATO DE OLIVEI-RA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO , 016470PB ALLISON BATISTA CARVA-LHO.** REU: MARIA ELINEIDE NUNES FURTUNATO **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO , 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migra-cao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00519 Processo: 0001507-95.2010.815.0181 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: SANDRA LIGIA JACINTO DA SILVA **ADVOGADO: 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES , 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00520 Processo: 0002798-96.2011.815.0181 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOSE PESSOA FILHO **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGA-DO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migra-cao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00521 Processo: 0003517-44.2012.815.0181 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: LUCIANA REGIS DA SILVA **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO , 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE PILOEZINHOS PB **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO , 022984PB MARIA DAYANE MONTENEGRO ARAUJO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA DE GUARABIRA NF 069/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00522 Processo: 0001458-73.2018.815.0181 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: HUMBERTO SERGIO ALCOFORADO SIMOES **ADVOGADO: 015335PB GIORIANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.** REU: JOAO SILVESTRE DA SILVA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 064/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00523 Processo: 0000572-16.2014.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: G DIAS COMERCIAL LTDA **ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** REU: NIEDJA GABRIELA LEITE CARDOSO BARBOSA **ADVOGADO: 009711PB JOSE RICARDO NETO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00524 Processo: 0000760-67.2018.815.0181 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SEVERINO PEREIRA MEN-DES **ADVOGADO: 038940PE WAGNER DE OLIVEIRA MENDES.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTA-DO DA PARAIBA Sentença: Intime-se da sentença de fls. 113/116, que ACOLHEU OS EMBARGOS A EXECUCAO, JULGANDO-OS PROCEDENTES, determinando, por consequente, a exclusao de Severino Pereira Mendes da Execucao Fiscal em apenso, face ilegitimidade p

00525 Processo: 0002144-41.2013.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: CANDIDO DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA REU: GILSON CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 024145PB TAYENNE KAMILA CANDIDO ROCHA.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 156/158, que entendeu que no caso concreto e cabivel a penhora parcial do salario do executado, razao pela qual determinou a manutenca de 30% do valor penhorado e bloqueado, e determinou a

00526 Processo: 0002540-18.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERSON BATISTA DE MORAIS **ADVOGADO: 013568PB TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se a parte autora, por advogado, para requerer o que entender de direito, em dez dias. Nada requerendo, autos ao arquivo.

00527 Processo: 0004110-39.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA FERNANDES DE ABREU **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para fins de receber alvara judicial expedido nos presentes autos.

00528 Processo: 0004111-24.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA VERONICA DE ARAUJO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea parte autora para fins de receber alvara judicial expedido nos presentes autos.

00529 Processo: 0007055-62.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CACILDES TOSCANO DE BRITO FILHO **ADVOGADO: 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Intime-seAS PARTES DA SENTENÇA DE FL.234, QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO CELEBRADA,NOS TERMOS DA REFE-RIDA SENTENÇA.

00530 Processo: 0008499-33.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ADAILTON BARBO-SA MUNIZ **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Sentença: Intime-se da Sentença homologatoria dos calculos proferida as fls. 103/104 dosautos.

00531 Processo: 0009241-58.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: STERFFANNY RAMALHO VENTURA **ADVOGADO: 009665PB ANA MARIA MONTE A DE MORAIS , 007653PB MARCUS JOSE MAIA PADILHA , 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** AUTOR: JOSENILDA RAMALHO BATISTA **ADVOGA-DO: 009665PB ANA MARIA MONTE A DE MORAIS , 007653PB MARCUS JOSE MAIA PADILHA , 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** REU: SINTYA DE AZEVEDO TARGINO **ADVOGADO: 004398PB MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 062/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00532 Processo: 0000869-63.2018.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: DANIELA APARECIDA DO CARMO DE FREITAS **ADVOGADO: 002802PB MARIA ANGELA AMARAL DI LORENZO.** Despacho: Intime-selndefiro o pedido de revogacao da prisao preventiva de

ITAPORANGA

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 046/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00533 Processo: 0000115-15.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: BRUNO RENNAN QUARESMA BARBOZA **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA.** Sentença: Intime-se de todo o teor da sentença proferida às fls. 261/265, cujo teor da sentença pode ser visto no site:www.tjpb.jus.br

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 071/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00534 Processo: 0000209-14.2012.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ELNATAN EVERTY ALVES BARRETO DE SOUZA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA , 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Sentença: Intime-seintimar advogado do indigitada de todo conteudo da sentença copia no cartorio.



VARA UNICA DE LUCENA NF 072/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00535 Processo: 0000118-75.1999.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 000336PB ANTONIO TAVARES DE CARVALHO , 006944PB JIVALDO FIGUEIREDO DE PINHO JUNIOR.** REU: CEREALISTA SAO JOAQUIM LTDA **ADVOGADO: 018633PB GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00536 Processo: 0000265-37.2018.815.1211 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: MARCELO SALES DE MENDONCA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que julgou procedente a ação.
00537 Processo: 0000854-93.1999.815.1211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 000336PB ANTONIO TAVARES DE CARVALHO , 006944PB JIVALDO FIGUEIREDO DE PINHO JUNIOR.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00538 Processo: 0001053-27.2013.815.1211 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

VARA UNICA DE LUCENA NF 072/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00539 Processo: 0000097-69.2017.815.1211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIVALDO MONTEIRO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** INDICIADO: LUIZ ANDRE DE ARAUJO **ADVOGADO: 019881PB KARLA KRISTHINA DE A BARROS.** INDICIADO: FELIPE AMARO DA SILVA **ADVOGADO: 024739PB WALLACE ALENCAR GOMES.** Despacho: Prisao revogada com aplicacão das medidas cautelares contidas no ast. 319, III. IV eV do CPP.
00540 Processo: 0000184-30.2014.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: TONALDO LUIZ CANE **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Alegacoes finais apresentadas Intime-se a defesa para apresentacão de suas alegacões finais no prazo legal

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 071/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00541 Processo: 0001956-92.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALBERTO PAULINO DA SILVA **ADVOGADO: 014520PB SAUL BARROS BRITO , 011865PB MOACYR TAVARES ROLIM NETO.** REU: JOSE VERISSIMO CORREIA **ADVOGADO: 011538PB RODOLFO DANTAS ROCHA XAVIER.** Despacho: Intime-seParticipar de audiéncia redesignada para o dia 23/05/2019 às 10:00 horas, na 1 vara do fórum de Mamanguape/PB, acompanhados dos seus constituintes e testemunhas arroladas.

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 071/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00542 Processo: 0000043-65.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FAGNER DA SILVA DIAS **ADVOGADO: 023049PB CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA.** Despacho: Intime-sePara comparecer no Forum local,no dia 28 de maio de 2019,pelas 09:00horas,audiencia de instrucao e julgamento.
00543 Processo: 0001275-45.2001.815.0231 - INQUERITO POLICIAL REU: FERNANDO BERNARDO FERREIRA JUNIOR **ADVOGADO: 035019PE MARIA IARA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-sePara apresentar Alegacões Finais no prazo legal.
00544 Processo: 0001509-65.2017.815.0231 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: EDUARDO BARROS MAYER FILHO **ADVOGADO: 011772B CARLOS EDUARDO TOSCANO LEITE FERREIRA.** REU: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO **ADVOGADO: 015685PB PEDRO VICTOR DE MELO.** Despacho: Intime-sePara participar da audiéncia de instrucao e julgamento redesignada para o dia 23/05/2019 pelas 09:00 horas, na 1 vara do fórum de Mamanguape/PB.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 056/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00545 Processo: 0000155-49.2010.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ANP AGENCIA NAC DO PETRO-LEO GAS NAT E BIOCOMBUSTIVEISAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00546 Processo: 0000279-27.2013.815.0231 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021658A PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00547 Processo: 0000294-25.2015.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DA PARAIBA **ADVOGADO: 017590PB ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00548 Processo: 0000305-06.2005.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00549 Processo: 0000314-50.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDA CANDIDO DO NASCIMENTO DUARTE **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA/PB **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00550 Processo: 0000352-62.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PAULO SILVA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011474PB JAILTON CHAVES DA SILVA , 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00551 Processo: 0000492-38.2010.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUAL **ADVOGADO: 004236PB NICILDO RODRIGUES DA SILVA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00552 Processo: 0000561-31.2014.815.0231 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JANEIDE MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00553 Processo: 0000585-59.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NILSON CARDOSO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00554 Processo: 0000594-21.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIONE OLIVEIRA VERISSIMO **ADVOGADO: 005125PB HUMBERTO LUCIO RODRIGUES VELOSO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00555 Processo: 0000625-85.2007.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE MET NORM E QUALIDADE IND **ADVOGADO: 003374PB VIRGULINO DE MEDEIROS NETO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00556 Processo: 0000821-74.2015.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00557 Processo: 0000901-48.2009.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 006136PB BERILO RAMOS BORBA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00558 Processo: 0000942-39.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO CITICARD S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00559 Processo: 0001021-62.2007.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANTONIO SANTIAGO DA SILVA **ADVOGADO: 003059RN LUIZ GARCIA DE MOURA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00560 Processo: 0001033-95.2015.815.0231 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00561 Processo: 0001035-41.2010.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULINO DE LIMA **ADVOGADO: 009645PB VALERIA CORNELIO DA SILVA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00562 Processo: 0001170-63.2004.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00563 Processo: 0001353-48.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANNYSICLEIA MACEDO GUIMARAES **ADVOGADO: 020496PB AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMAO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00564 Processo: 0001375-43.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NEUMA GOMES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE

ITOPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00565 Processo: 0001404-30.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILMA REGINA DE SANTANA **ADVOGADO: 017783PB JAMIRA MUNIZ DE ANDRADE.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00566 Processo: 0001412-70.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ CARLOS JALES FLORENTINO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00567 Processo: 0001431-76.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDOMICIO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00568 Processo: 0001505-96.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANNYSICLEIA MACEDO GUIMARAES **ADVOGADO: 020496PB AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMAO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar acerca do documento de fls. 64/66, a fim de informar o cumprimento do referido acordo.
00569 Processo: 0001534-25.2010.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00570 Processo: 0001585-60.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ALDADI LOURENCO DA SILVA **ADVOGADO: 020496PB AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMAO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00571 Processo: 0001610-44.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERMANO BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 009332PB EYMARD DE ARAUJO PEDROSA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00572 Processo: 0001854-36.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANNIELLY DA SILVA ANDRADE **ADVOGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** AUTOR: ANA CRISTINA DA SILVA **ADVOGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** AUTOR: ELIANE MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** AUTOR: MARIA DA GUIA BENTO DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** AUTOR: SEVERINA VIANA FLORENCIO **ADVOGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 021389PB DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00573 Processo: 0001864-51.2012.815.0231 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 014699PB PRISCILA DE SOUZA FEITOSA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00574 Processo: 0001909-50.2015.815.0231 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: CECILIA MARIA DAS NEVES **ADVOGADO: 009842PB RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00575 Processo: 0001968-38.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AVANILDA FLORENCIO DA SILVA **ADVOGADO: 020496PB AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMAO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00576 Processo: 0002082-60.2004.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00577 Processo: 0002092-07.2004.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00578 Processo: 0002193-68.2009.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00579 Processo: 0002240-37.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00580 Processo: 0002312-92.2010.815.0231 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00581 Processo: 0002370-56.2014.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADVOGADO: 008544PB JOSE IVANDRO ARAUJO DE SA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00582 Processo: 0002375-49.2012.815.0231 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00583 Processo: 0002531-66.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. S. A. **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00584 Processo: 0002720-54.2008.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtó Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00585 Processo: 0002723-09.2008.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00586 Processo: 0002869-79.2010.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021439PE LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00587 Processo: 0003123-23.2008.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 011241PB IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 056/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00588 Processo: 0000296-29.2014.815.0231 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: D. K. S. E. **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES , 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00589 Processo: 0000485-12.2011.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004200PB GILVANDRO DE LAMEIDA F.GUEDES , 007586PB EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00590 Processo: 0000490-92.2015.815.0231 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: ARTHUR MATIAS DE MENEZES **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES.** AUTOR: JOALISSON MATIAS DE MENEZES **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES.** AUTOR: AMANDA MATIAS DA SILVA **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00591 Processo: 0000619-05.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE LIMA DE ARAUJO **ADVOGADO: 002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00592 Processo: 0000741-52.2011.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 009726PB CESAR VERZULEI LIMA , 009668PB VALDENIA DE SOUSA MARTINS.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00593 Processo: 0000908-64.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO SANTOS DE SOUZA **ADVOGADO: 011474PB JAILTON CHAVES DA SILVA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018
00594 Processo: 0001206-61.2011.815.0231 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. S. S. **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ató Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJé - Processo Judicial Eletrónico, nos termos do Ato da Presidenciañ. 50/2018



00595 Processo: 0001445-94.2013.815.0231 - GUARDA AUTOR: JUDITE COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO , 003021PB LEDA MARIA MEIRA.** AUTOR: PEDRO MATIAS DA SILVA **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO , 003021PB LEDA MARIA MEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00596 Processo: 0001723-95.2013.815.0231 - GUARDA AUTOR: ROSILDA CELINA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00597 Processo: 0001731-38.2014.815.0231 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. A. A. **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00598 Processo: 0001869-10.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** AUTOR: HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00599 Processo: 0002039-79.2011.815.0231 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: S. M. S. **ADVOGADO: 003021PB LEDA MARIA MEIRA , 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00600 Processo: 0002076-67.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE NASCIMENTO MARQUES **ADVOGADO: 020496PB AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00601 Processo: 0002093-06.2015.815.0231 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JOSE ALFREDO SOUZA DE LIMA **ADVOGADO: 003021PB LEDA MARIA MEIRA , 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** AUTOR: GERLANE SILVA DE SOUZA **ADVOGADO: 003021PB LEDA MARIA MEIRA , 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00602 Processo: 0002275-94.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 068/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00603 Processo: 0000052-61.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BEATRIZ DIAS DE FARIAS **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-se a parte promovente para levantar a quantia depositada.

00604 Processo: 0000370-83.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO ROBERTO VIANA MENEZES **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-se para levantar a quantia depositada.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 042/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00605 Processo: 0000294-24.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JULIO ALEXANDRE FILHO **ADVOGADO: 021189PB JULIO CESAR DE ALMEIDA FALCAO.** VITIMA: MARIAALVES DOS SANTOS Sentença: Pedido indeferidoAnte o exposto, de tudo o mais que consta nos autos e nos principios de direito aplicaveis a especie, INDEFIRO o requerimento de isencao das custas processuais, nostermos do art. 804 do CPP

1A. VARA DE MONTEIRO NF 071/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00606 Processo: 0000502-18.2011.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CICERO EMERSON DA SILVA LOPES **ADVOGADO: 027152PB SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA.** REU: GEILDO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA , 015220PB LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS.** REU: MARTINHO ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 026071PE ALESSANDRA ANTONIA ALVES MONTEIRO.** Despacho: Intime-seos acusados, via patrono, para fins do art. 422 do código de processopenal, no prazo de 05(cinco) dias

2A. VARA DE MONTEIRO NF 056/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00607 Processo: 0000617-97.2015.815.0241 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO ZABELE **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Autos devolvidos do advogado do autor em &DATAintime-se o advogado da parte, para devolver os autos ao cartorio,no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00608 Processo: 0000686-76.2008.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO ZABELE **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Autos devolvidos do advogado do autor em &DATAintime-se o advogado da parte, para proceder a devolucaõ dos autosao cartorio, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) sob pena debusca e apreensao.

00609 Processo: 0001664-19.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO DESTERRO EGIDIO **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO , 008378PB JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA.** Despacho: Autos devolvidos do advogado do autor em &DATAintime-se o advogado da parte, para proceder a devolucao dos autosno prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de busca e apreensao

00610 Processo: 0001779-30.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EDILEUSA SERAFIM VENTURA **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO , 008378PB JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA.** Despacho: Autos devolvidos do advogado do autor em &DATAintime-se o advogado da parte, para proceder a devolucao dos autos aocartorio, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) sob pena debusca e apreensao.

00611 Processo: 0002395-10.2012.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: WELLINGTON SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 007183PB ALESSANDRA DE CARVALHO PONTES , 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Autos devolvidos do advogado do autor em &DATAintime-se o advogado da parte, para proceder a devolucao dos autosno prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 056/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00612 Processo: 0000366-11.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRIS DE CEU DE SOUSA HENRIQUE **ADVOGADO: 025858PB LUCAS LIMA DUARTE.** Despacho: Autos devolvidos do advogado do autor em &DATAintime-se o advogado da parte, para proceder a devolucao dos autos aocartorio, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena debusca e apreensao.

00613 Processo: 0000639-24.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANDRE SILVA MARTINS **ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Autos devolvidos do advogado do autor em &DATAintime-se o advogado da parte para proceder a devolucao dos autos em 48h (quarenta e oito horas), sob pena de busca e apreensao.

00614 Processo: 0000735-05.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO ERMANDO BELMIRO FILHO **ADVOGADO: 024046PB MARIA SILVANA ALVES.** Sentença: Pedido julgado procedente

00615 Processo: 0001656-03.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIMAO LEAL PEREIRA **ADVOGADO: 019197PB ANTONIO EDVALDO BEZERRA DA SILVA.** Despacho: Autos devolvidos do advogado do autor em &DATAintime-se o advogado da parte para proceder a devolucao dos autos aocartorio, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena debusca e apreensao.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 066/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00616 Processo: 0001040-57.2015.815.0241 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: BEZERRA E GEBER COM E REPRESENTACOES LTDAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00617 Processo: 0001643-38.2012.815.0241 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005644PB SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE MONTEIRO NF 066/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00618 Processo: 0000584-05.2018.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCENILDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018807PB IVONILDO FERREIRA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte re, por seu Advogado, para, no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 072/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00619 Processo: 0002925-76.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMERO LOURENCO DA COSTA **ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-sea defesa para tomar ciencia da decisão de fl. 110 que deixou de receber o recurso.

4A. VARA DE PATOS NF 072/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00620 Processo: 0000084-56.1988.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000835PE LEIA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER , 016477A DAVID SOM-BRA PEIXOTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00621 Processo: 0000669-88.2000.815.0251 - EXECUCAO CONTRA A FA REU: FLORISVALDO SOARES DE VERAS **ADVOGADO: 011710PB ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA **ADVOGADO: 016857PB ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00622 Processo: 0002099-21.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA RUSICLEIDE DE GOES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito em 15 dias

00623 Processo: 0002593-17.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCINETE QUEIROZ PEREIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito, em 15 dias.

00624 Processo: 0002763-33.2005.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO **ADVOGADO: 012943B JACIARA DE MEDEIROS ALVES LUCENA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM PB **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE , 012362PB DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se da decisao que determina a expedicao de RPV para pagamento do credito da advogada

00625 Processo: 0003001-03.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA PEDROSA **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO.** REU: PAN AMERICANA DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 030348CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES , 021664BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00626 Processo: 0005029-17.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER , 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS , 013375PB KYSCIA MARY GUIMARAES DI LORENZO.** AUTOR: JOSE DE ANCHIETA DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00627 Processo: 0005143-53.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLOTILDES DE SOUZA MONTEIRO **ADVOGADO: 012429PB FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO , 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 011710PB ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender em quinze dias

00628 Processo: 0006465-35.2015.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** REU: MARIA DE LOURDES DA SILVA LACERDA **ADVOGADO: 020844PB WYSLANNA BARBOSA LIMA , 018685PB ODINETE RODRIGUES MARANHÃO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00629 Processo: 0008549-29.2003.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: PEDRO BENTO SOBRAL **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: INEZ PEREIRA SOBRAL **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Sentença: Processo extinto.

00630 Processo: 0011644-81.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ARY GUSTAVO XAVIER GUEDES SOARES **ADVOGADO: 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 127/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00631 Processo: 0000043-50.1992.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00632 Processo: 0000100-68.1992.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00633 Processo: 0000109-30.1992.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00634 Processo: 0000949-30.1998.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 129/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00635 Processo: 0000238-97.2013.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00636 Processo: 0000800-68.1997.815.0251 - EXECUCAO FISCAL REU: USINA CENTRAL DE BRITAGEM LTDAAUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00637 Processo: 0001546-28.2000.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00638 Processo: 0001698-56.2012.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00639 Processo: 0001783-52.2006.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00640 Processo: 0005448-66.2012.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00641 Processo: 0006354-32.2007.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00642 Processo: 0007157-78.2008.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00643 Processo: 0007220-59.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA LEANDRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016870PB GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** AUTOR: MARIA MAGNA DE OLIVEIRA SANTOS **ADVOGADO: 016870PB GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00644 Processo: 0250195-40.2000.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 130/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00645 Processo: 0000424-86.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: CAROLINE GOMES PALMEIRA **ADVOGADO: 024073PE MARCO JACOME VALOIS TAFUR.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia da expedição de carta de sentença, prazo de 15 dias.

7A. VARA DE PATOS NF 064/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00646 Processo: 0001720-76.1996.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A



ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.
Despacho: Intime-se para requerer o que for de direito no prazo de 15 dias.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 074/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00647** Processo: 0000144-91.2015.815.0571 - INVENTARIO AUTOR: LENILDO SIMAO DA SILVA **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** REU: ESPOLIO DE ESTEVAO SIMEAO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00648** Processo: 0000152-10.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAURA GALDINO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 028290PE HUGO CORREIA DE ANDRADE.** AUTOR: JOSE CARLOS GOMES BARBOSA **ADVOGADO: 028290PE HUGO CORREIA DE ANDRADE.** REU: CELPEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00649** Processo: 0000154-87.2005.815.0571 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004200PB GILVANDRO DE LAMEIDA F.GUEDES.** REU: CARMEM DOLORES MARINHO CORREAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00650** Processo: 0000232-95.2016.815.0571 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARIA JOSE DA SILVA ARMARINHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00651** Processo: 0000343-16.2015.815.0571 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 084206SP MARIA LUCILIA GOMES , 107414SP AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.** REU: SEVERINO PAULO DA SILVA FILHOREU: SEVERINO PAULO DA SILVA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00652** Processo: 0000409-45.2005.815.0571 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA **ADVOGADO: 010235PB BRUNO FARO ELOY DUNDA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO PB **ADVOGADO: 032309PE ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00653** Processo: 0000502-90.2014.815.0571 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P **ADVOGADO: 003135PB HILDEMAR GUEDES MACIEL , 010555PB FLAWBERT FARIAS GUEDES PINHEIRO , 032309PE ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE.** REU: MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA **ADVOGADO: 014532PB FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00654** Processo: 0000523-66.2014.815.0571 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA PB **ADVOGADO: 007125PB ISMAEL MACHADO DA SILVA.** REU: ERANDI PEREIRA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00655** Processo: 0000571-88.2015.815.0571 - USUCAPIAO AUTOR: RIVANILDO SERAFIM BERTO JUNIOR **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** AUTOR: SUELEN CONCEICAO FERREIRA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00656** Processo: 0000642-90.2015.815.0571 - PERDA OU SUSPENSÃO O AUTOR: M. P. P. **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** REU: L. J. C.REU: M. L. D. S.VITIMA: M. K. D. C.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00657** Processo: 0000724-63.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARGEMIRO PEREIRA ALVES **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: JACILDO ALEXANDRE **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: CHRISTIANO BELARMINO BATISTA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: ROBERTO SEVERIANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** REU: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P **ADVOGADO: 017098PB ARLINGTON ALMEIDA LEITE CAVALCANTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00658** Processo: 0000808-30.2012.815.0571 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P **ADVOGADO: 018075PE LITIO TADEU COSTA R DOS SANTOS , 018075PE LITIO TADEU COSTA R DOS SANTOS , 016543PE VALERIA BARROS RIBEIRO DA COSTA , 014532PB FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00659** Processo: 0006112-73.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 021793PB ELIS CAROENE NEVES DE MORAIS.** REU: FARMACIA POPULAR DE PEDRAS DE FOGO **ADVOGADO: 003135PB HILDEMAR GUEDES MACIEL , 010555PB FLAWBERT FARIAS GUEDES PINHEIRO , 010732PB MAILSON LIMA MACIEL.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00660** Processo: 0006463-46.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO **ADVOGADO: 016997PB BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO , 032309PE ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE.** REU: JOANA D ARC **ADVOGADO: 017337PB ATHOS OLIVEIRA SOARES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 060/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00661** Processo: 0000296-36.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAYLSON RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO.** REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO **ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00662** Processo: 0000536-59.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GENAURA RODRIGUES DE LACERDA LEITE **ADVOGADO: 016116PB GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADVOGADO: 021441PB SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00663** Processo: 0001396-55.2016.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016243CE LUIS FERREIRA DE MORAES FLHO.** REU: JOSE ARRUDA DE FREITAS Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedentes os embargos declaratorios.
- 00664** Processo: 0001868-32.2011.815.0261 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE PIANCOREU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se a promovida para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo legal.

2A. VARA DE PIANCO NF 069/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00665** Processo: 0002394-62.2012.815.0261 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE PIANCO NF 069/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00666** Processo: 0001505-06.2015.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERONILDO GALDINO DE LACERDA **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTA LEONARDO.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA NO PRAZO DE OITO(08) DIAS, APRESENTAR AS RAZOES DO RECURSO.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 061/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00667** Processo: 0000710-37.2015.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO ANTONIO LUIS DA SILVA VIEIRA **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** Despacho: Intime-se Continuacao da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/09/2019, pelas 09:00 horas, no forum local.
- 00668** Processo: 0000754-03.2008.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO ALEXANDRE FERNANDES **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 005858PB ANTONIO GOMES DE MELO.** REU: FRANCISCO MARINHO DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 005858PB ANTONIO GOMES DE MELO.** REU: LUCIANO MESSIAS BITU **ADVOGADO: 006759PB WEBER JERONIMO DE SOUZA , 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-se Continuacao da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06/08/2019, pelas 11:10 horas, no forum local.

PIRIPITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 059/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00669** Processo: 0000178-48.1998.815.0511 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 062/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00670** Processo: 0000403-16.2014.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURREU: SILVANEY DE MEDEIROS SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00671** Processo: 0000673-84.2007.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA PORTO DE SALES **ADVOGADO: 004577PB CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CARMELITA DE SALES SILVAREU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se para tomar ciencia da sentença que declarou extinto a execucao

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 059/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00672** Processo: 0000199-76.2010.815.0681 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. F. S. **ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE.** REPRESENTANTE LEGAL: C. P. S. F. **ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: T. P. S. Sentença: Intime-se as partes da sentença que JULGO EXTINTO O PROCESSO.

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 059/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00673** Processo: 0000231-03.2018.815.0681 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO DA SILVA **ADVOGADO: 021401PB BRUNO SOARES ALCANTARA.** Sentença: Intime-se o advogado do reu da sentença que foi julgada Parcialmente Procedente a denuncia.

PRINCESA ISABEL

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 041/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00674** Processo: 0000269-15.2005.815.0311 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA TERESA CASUSA DE MELO **ADVOGADO: 023386PB LEILANE CASUSA DE ALMEIDA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00675** Processo: 0000269-15.2005.815.0311 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA TERESA CASUSA DE MELO **ADVOGADO: 023386PB LEILANE CASUSA DE ALMEIDA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00676** Processo: 0000366-34.2013.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMAREU: FRANCISCO ANICE-TO FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00677** Processo: 0000467-76.2010.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011392PE GIOVANNI RANIERE TIMOTEO FLORENTINO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00678** Processo: 0000686-50.2014.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 004123PB WILMA MARQUES LIMA E ROSAS.** REU: EDIVALDO VIRGULINO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 014379PB FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00679** Processo: 0000897-57.2012.815.0311 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONAL **ADVOGADO: 019205CE DANIEL DE SABOIA XAVIER.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00680** Processo: 0000957-16.2001.815.0311 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: A UNIAOREU: KARLOTA IND E COM DE CONFECCOES LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 035/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00681** Processo: 0001311-50.2015.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANALDO GALDINO DA SILVA **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES , 008448AL GUSTAVO ALVES DE ANDRADE , 005116AL NILVA REGINA CORREIA DE MELO.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 10(dez) dias, justificarem a ausencia a audiencia designada para o dia 07/08/2018, sob pena de aplicacao da multa previstano art 265 do cpp.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 065/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00682** Processo: 0001404-45.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVANIA CLEMENTE BARBOSA LUNA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 057/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00683** Processo: 0000252-49.2016.815.0551 - ADOCAO AUTOR: E. P. **ADVOGADO: 020267PB EDIGAR DA SILVA LUNA.** REU: H. W. S. F.REU: W. F. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 072/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00684** Processo: 0000038-02.2015.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 030820A ROSANGELA DA ROSA CORREA.** Despacho: Intime-seconsiderando que o bem nao foi localizado, itime-se o autor para requerr o que lhe aprouver de acordo com o art.4º do dec.lei 911/ 69, no prazo de cinco dias
- 00685** Processo: 0000523-70.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANSELMO MATIAS DA SILVA **ADVOGADO: 011535PB MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar o recurso interposto às fls. 123/127, no prazo de 15 dias (CPC, art. 1010, § 1º).
- 00686** Processo: 0000999-45.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO MARTINIANO DA SILVA **ADVOGADO: 124824A CAMILLO SOUBHIA NETTO.** Sentença: Intime-se EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com arrimo no art. 485, VI, do Código de Processo Civil.
- 00687** Processo: 0001009-89.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FELINTO DA SILVA **ADVOGADO: 124824A CAMILLO SOUBHIA NETTO.** Sentença: Intime-se EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com arrimo no art. 485, VI, do Código de Processo Civil.
- 00688** Processo: 0001109-44.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HERLANE LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MARCACAO Sentença: Intime-se JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado, nos termos do art. 487, I, doCódigo de Processo Civil. Custas e honorários satisfeitos em face da gratuidade judiciária concedida.
- 00689** Processo: 0001289-89.2014.815.0581 - GUARDA AUTOR: JOSILENE RODRIGUES DOS NASCIMENTO **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** AUTOR: JOSEANE RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** Sentença: Intime-se Pedido julgado procedente, devendo os autores comparecerem em cartório para prestar o compromisso legal.
- 00690** Processo: 0001628-82.2013.815.0581 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 029310A ALINE PATRICIA A. M. DE MENEZES COSTA , 019738A AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.** REU: JOAO LUIZ NUNES Despacho: Intime-seIntime-se a parte autora para se manifestar com relação a certidão defls. 50v, no prazo de cinco dias.ertidão:Deixei de apreender o bem, em face de ser informado que o reu repassou para terceiro, sem paradeiro

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 072/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00691** Processo: 0000112-85.2017.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSAFÁ FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** Despacho: Intime-seA DEFESA PARA AUDIENCIA DE INSTUCAO E JULGMENTO DESIGNADA PARA O DIA30.07.2019 AS 08H30, NO FORUM LOCAL.
- 00692** Processo: 0000287-45.2018.815.0581 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: GUILHERME BATISTA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012330PB LEVI BORGES LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A DEFESA DO ADOLESCENTE PARA AUDIENCIA DE CONTINUACAO DA INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 22.07.2019 AS 9H, NO FORUM LOCAL



VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 075/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00693 Processo: 0000759-17.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NAYARAIRIS DE OLIVEIRA LOPES **ADVOGADO: 016537PB NIELSON GONCALVES CHAGAS , 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Sentença: Intime-se Indeferida a petição inicial e, em consequência, julgado extinto o processo sem resolução do mérito, com esteio nas disposições do art. 485, I, do Código de Processo Civil.

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 123/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00694 Processo: 0000236-04.2019.815.0321 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSEILTON BRAZ DE ARAUJO **ADVOGADO: 012937RN DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR.** Despacho: Intime-seaudiencia preliminar dia 28 de maio de 2019 as 09h40min, no forum local.

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 047/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00695 Processo: 0002096-44.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CASSIO DE ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 003385PB ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamneto designada para o dia 25/06/2019 as 15:00hrs neste forum.

2A. VARA DE SANTA RITA NF 051/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00696 Processo: 0001845-02.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 015130PB ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR , 018105PB FABIO JOSMAN LOPES CIRILO.** REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIANA PONTES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 018105PB FABIO JOSMAN LOPES CIRILO , 015130PB ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** REU: CARTORIO DOURADO DE AZEVEDO **ADVOGADO: 015276PB DEOCLECIO COUTINHO DE ARAUJO NETO.** REU: CARTORIO ANGELA MARIA DE SOUZA **ADVOGADO: 015198PB HANDERSON DE SOUZA FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA DE SANTA RITA NF 059/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00697 Processo: 0001182-49.1996.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: USINA SANTA RITA S/AINTERESSADO: FLAVIO RIBEIRO COUTINHO NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00698 Processo: 0001186-86.1996.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: USINA SANTA RITA S/AINTERESSADO: FLAVIO RIBEIRO COUTINHO NETO Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00699 Processo: 0001204-10.1996.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: USINA SANTA RITA S/AINTERESSADO: FLAVIO RIBEIRO COUTINHO NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00700 Processo: 0001489-03.1996.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADVOGADO: 000336PB ANTONIO TAVARES DE CARVALHO.** REU: USINA SANTA RITA S/AINTERESSADO: FLAVIO RIBEIRO COUTINHO NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00701 Processo: 0001530-81.2007.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO DO GUARA 8 REGIAO **ADVOGADO: 002641PB GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** REU: REGINALDO DE SOUZA **ADVOGADO: 004263PB INACIO CORREIA DE MELO.** REPRESENTANTE LEGAL: EDSON JOAQUIM DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 002641PB GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00702 Processo: 0001858-26.1998.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 006281PB SONIA ELIZABETH SALES NOBREGA.** REU: TEMMANT TECNOLOGIA DE MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA REU: PAULO FERREIRA DE SOUZAREU: MARIA DE FATIMA LIMA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00703 Processo: 0002012-53.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALESSANDRA GOMES FELIPE **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BV LEASING S/A **ADVOGADO: 174020PB FERNANDO LUZ PEREIRA , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00704 Processo: 0002748-71.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO FERREIRA DE MENDONCA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO SANTANDER S/ A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00705 Processo: 0004083-38.2006.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: MARIA DE LOURDES BERNARDO MOURAREU: EUCLEDSO ALVES DE LIMAREU: SILVIA CRISTIANE MOURA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SANTA RITA NF 058/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00706 Processo: 0000598-44.2017.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: THIEGO COSTA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 016517PB DIOGO ANDRADE RAMALHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/05/2019 ÀS 16H00.

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 060/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00707 Processo: 0000104-62.2009.815.0881 - USUCAPIAO AUTOR: IRANI PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00708 Processo: 0000356-60.2012.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. V. M. **ADVOGADO: 017052PB EPITACIO PEREIRA SANTANA FILHO , 019196PB CICERO PEDRO DA SILVA FILHO.** ASSIST.AUTOR: E. M. S. **ADVOGADO: 017052PB EPITACIO PEREIRA SANTANA FILHO , 019196PB CICERO PEDRO DA SILVA FILHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00709 Processo: 0000364-32.2015.815.0881 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. P. S. **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00710 Processo: 0000560-70.2013.815.0881 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. W. N. **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** REU: A. W. A. A. **ADVOGADO: 019046PB MAYARA SOARES SILVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00711 Processo: 0000656-80.2016.815.0881 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00712 Processo: 0000753-51.2014.815.0881 - ADOCAO C/C DESTITUIC AUTOR: C. C. C. S. **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA , 018123PB TASSIA FELIX DINIZ ARAUJO.** AUTOR: Z. A. S. N. **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA , 018123PB TASSIA FELIX DINIZ ARAUJO.** REU: J. M. S. **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO , 018044PB JOSE ADRIANO DANTAS.** REU: M. R. S. F. **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO , 018044PB JOSE ADRIANO DANTAS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00713 Processo: 0000763-95.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DANTAS **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA , 018123PB TASSIA FELIX DINIZ ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00714 Processo: 0000864-79.2007.815.0881 - INVENTARIO AUTOR: JOSE COSME DE OLIVEIRA FILHO **ADVOGADO: 006479PB SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** INTERESSADO: LEIDIANA DANTAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00715 Processo: 0000902-13.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: P. H. G. A. **ADVOGADO: 019610PB ITALLO DINIZ ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA , 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** ASSIST.AUTOR: M. J. G. A. **ADVOGADO: 019610PB ITALLO DINIZ ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA , 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00716 Processo: 0000979-90.2013.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIAS TOME DOS SANTOS **ADVOGADO: 015014PB GERALDO BONIFACIO DA NOBREGA JUNIOR, 015689PB IZA MONIA DINIZ NOBREGA DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00717 Processo: 0001223-58.2009.815.0881 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: B. B. S. **ADVOGADO: 084206PB MARIA LUCILIA GOMES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 060/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00718 Processo: 0001167-20.2012.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: RICARDO MOREIRA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea defesa para comparecer a audiencia designada para o dia 13/06/2019 as 11:45 horas no forum local

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 087/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00719 Processo: 0000134-58.2015.815.0341 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA SUELI RIBEIRO ALVES **ADVOGADO: 018141PB CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00720 Processo: 0000245-18.2010.815.0341 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASIELIRO DO MEIO AMBIENTE E REC NATURAISREU: ANA CRISTINA ANDRADE NEVES **ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00721 Processo: 0000327-39.2016.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE ELINANDO DE SOUZA MELOAUTOR: ISAIAS FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 017786PB JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00722 Processo: 0000620-43.2015.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBAREU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE , 020473PB ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA , 033980PE ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA.** AUTOR: EDSON JOSE ALVES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: ROBSON GOUVEIA ALVES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: RAILSON GOUVEIA ALVES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: RENALLY GOUVEIAALVES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar, no prazo legal.

00723 Processo: 0000625-02.2014.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LINDEMBERG CASTRO DE BRITO **ADVOGADO: 004229PB JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRIAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00724 Processo: 0000629-73.2013.815.0341 - EXECUCAO FISCAL REU: MUNICIPIO GURJAOAUTOR: IBAMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 087/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00725 Processo: 0000204-70.2018.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JUAREZ LEITE DOS SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 22/05/2019, as 09:00hs, a realizar-se no Fórum Local.

00726 Processo: 0000212-47.2018.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EDMAR DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 043407PE JEFFERSON ARAUJO RIBAS.** VITIMA: EDVANIA MARIA DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar alegacoes finais.

00727 Processo: 0000288-71.2018.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: CLAUDIANO FERNANDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 021197PB NATANAELSON SILVA HONORATO.** VITIMA: JAQUELINE ROSILDA BARROS Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar alegacoes finais.

00728 Processo: 0000493-71.2016.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: E. N. M. D. **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: G. A. D. **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se o Dr. Jarbas Muriilo de Lima Rafael, para no prazo 48hs, bem como todos os processos que se encontram com carga, com prazos decorridos, sobpena de busca e apreensão.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 059/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00729 Processo: 0000321-78.2006.815.0051 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** REU: JOSE HAMILTON MENDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00730 Processo: 0000581-53.2009.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA MENDONCA SOARES **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES , 006114PB ALDEMIR PIRES DE SOUSA , 008742PB HUGO MOREIRA FEITOSA.** REPRESENTANTE LEGAL: OZENI MENDONCA SOUSA **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES , 006114PB ALDEMIR PIRES DE SOUSA , 008742PB HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: CIA FERROVEARIA DO NORDESTE CFN **ADVOGADO: 012546PB GLAUCE MARIA NOGUEIRA DE GALIZA , 013463CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00731 Processo: 0001362-51.2004.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISABEL CRISTINA MACIEL FORMIGA **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 059/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00732 Processo: 0000009-82.2018.815.0051 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE JALIS DA SILVA **ADVOGADO: 036763CE ACRISIO QUARESMA TRIGUEIRO JUNIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00733 Processo: 0000031-48.2015.815.0051 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR: JUSTICA PUBLICAAUTOR DO FATO/JZ ESP: WASHINGTON LUIS ESTRELA ROCHA **ADVOGADO: 003650PB DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00734 Processo: 0000072-10.2018.815.0051 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: SAMUEL SOARES BARROSO **ADVOGADO: 023190PB ERIC VITORIANO ROLIM.** VITIMA: LUIZ EDUARDO DE FREITAS Sentença: Exincao de punibilidade decretadaInteligencia do art. 84, paragrafo unico, da Lei 9.099/95.

00735 Processo: 0000078-22.2015.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FIRMINO FELICIANO DE SALES **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES , 021402PB ANDRE ABRANTES GERMANO.** VITIMA: JOSE RIBEIRO DA SILVA Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas18 de junho de 2019, as 08h30min, na sala do Tribunal do Juri, neste Forum.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 055/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00736 Processo: 0000001-86.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DE CASSIA PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 010645PB JOSUE LOURENCO DE ARAUJO , 010456PB JOSUE LOURENCO DE ARAUJO , 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00737 Processo: 0000025-17.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA CIPRIANO FERREIRA **ADVOGADO: 006692PB JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00738 Processo: 0000118-04.2015.815.0051 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DO ROZARIO DANTAS GONCALVES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: EDILSON FERREIRA MOURAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00739 Processo: 0000172-43.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANDUI PEREIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS , 007504PB GILBERTO GOMES DO NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00740 Processo: 0000278-29.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO ALEXANDRE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011352PB RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA , 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 021664BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00741 Processo: 0000371-70.2007.815.0051 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAMIAO CABRAL DO PRA-DO **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES , 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 014379PB FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00742 Processo: 0000484-77.2014.815.0051 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO SOCIALREU: MARIA CRISTINA DAVI **ADVOGADO: 008017PB CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00743 Processo: 0000774-97.2011.815.0051 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JUAN DELON DANTAS FORMI-GA **ADVOGADO: 006114PB ALDEMIR PIRES DE SOUSA.** AUTOR: ALC IRIA ESTRELA FORMIGA **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** REPRESENTANTE LEGAL: JOANA DAR-CESTRELA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00744 Processo: 0001390-04.2013.815.0051 - INTERDICAÇÃO AUTOR: FRANCISCA FRANCIENE MONTEIRO DE ANDRADE **ADVOGADO: 003650PB DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA.** REU: MARIA GERISLANIA CESARAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00745 Processo: 0001512-51.2012.815.0051 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. E. R. D. **ADVOGADO: 004114PB MARIA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE GAL.** REPRESENTANTE LEGAL: E. P. D. **ADVOGADO: 004114PB MARIA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE GAL.** REU: F. R. A. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00746 Processo: 0001732-78.2014.815.0051 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ANTONIO VERISSIMO DANTAS **ADVOGADO: 013534PB HOUSEMAN ROCHA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA HELENAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00747 Processo: 0002512-04.2003.815.0051 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOAO CORAGEM PEREIRA JUNIOR **ADVOGADO: 003332PB FRANCISCO MARCOS PEREIRA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SÃO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SÃO JOSE DE PIRANHAS NF 071/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00748 Processo: 0001176-51.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 004952PB FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA , 016751PB HELLEN DAMALIA DE SOUSA ANDRADE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE SÃO JOSE DE PIRANHAS NF 071/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00749 Processo: 0000097-61.2019.815.0221 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JEFFERSON DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 28.05.2019, as 13:50h.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 074/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00750 Processo: 0000388-93.2018.815.0351 - PROCESSO ADMINISTRAT REU: JOSE PESSOA DA SILVA **ADVOGADO: 003002PB ROSENILDA MARQUES DA SILVA , 024960PB PAMELA ILEN LINS CLEMENTINO , 023818PB JULIANA NICOLAU FAUSTINO DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisão que deferiu o pedido de transferência do domicílio penal do apenado José Pessoa da Silva.

00751 Processo: 0001536-28.2007.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES , 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: ABEL CARNEIRO DA CUNHA **ADVOGADO: 012356PE OSIFRAN DE JESUS CASTRO , 016805PE HUMBERTO GUSMAO DE ARRUDA COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: EUNICE PEDROSA DA CUNHA **ADVOGADO: 012356PE OSIFRAN DE JESUS CASTRO , 016805PE HUMBERTO GUSMAO DE ARRUDA COSTA.** Sentença: Embargosacolhidos

00752 Processo: 0001549-46.2015.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ITAPEVA VII MULTICARTEI-RA F INVEST DIREITOS CREDITARIOS **ADVOGADO: 004752SP PASQUALI PARISE E GASPARINI JUNIOR.** Sentença: Embargosnão acolhido

00753 Processo: 0002396-29.2007.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES.** Despacho: Intime-seintime-se a causidica que funcionou no presente processo, a fim de receber o alvara de sucumbencia.

00754 Processo: 0002799-51.2014.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 029310A ALINE PATRICIA A. M. DE MENEZES COSTA , 084206SP MARIA LUCILIA GOMES , 018002PB ALISSON MELO SIQUEIRA.** REU: ADAILTON ALEXANDRE NUNES **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Sentença: Pedido julgado precedente

00755 Processo: 0003799-57.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: MILTON VIEGAS **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

2A. VARA DE SAPE NF 075/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00756 Processo: 0000778-97.2017.815.0351 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: K. M. A. **ADVOGADO: 014565GO EDILVAN DA SILVA MAIA.** Despacho: Audiencia designada

00757 Processo: 0001388-31.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIMADSON SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 013820RN RICARDO SANTOS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para tomar conhecimento da expedição da carta precatória para oitiva das testemunhas ministeriais na comarca de João Pessoa-PB.

3A. VARA DE SAPE NF 082/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00758 Processo: 0000136-03.2012.815.0351 - EXECUCAO FISCAL REU: MANOEL INACIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 003166PB ANTONIO JOSE DE FRANCA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00759 Processo: 0000438-32.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO PESSOA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: PB-PREV **ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00760 Processo: 0000625-69.2014.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SAPE **ADVOGADO: 018142PB CLARISSA PEREIRA LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00761 Processo: 0000906-88.2015.815.0351 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. S. V. C. **ADVOGADO: 004421PB TEREZA CRISTINA TORRES WANDERLEY.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00762 Processo: 0001059-29.2012.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SAPE **ADVOGADO: 018142PB CLARISSA PEREIRA LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00763 Processo: 0001394-14.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO DE FRANCA CONSTANCIO **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 022165PB ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00764 Processo: 0001431-07.2014.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SAPEREU: MANO-EL CANDIDO SOBRINHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00765 Processo: 0001584-74.2013.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: HOSPITAL E MATER-NIDADE SANTA ANA LTDA **ADVOGADO: 013334PB EDSON ULISSES MOTA COMETA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00766 Processo: 0001684-92.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES VIRGINIO **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00767 Processo: 0001704-88.2011.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA **ADVOGA-DO: 020705PB IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZONI , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00768 Processo: 0001783-96.2013.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOSE LUIS DA SILVA **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00769 Processo: 0001886-69.2014.815.0351 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DAS DORES ALEXAN-DRE DOS SANTOS **ADVOGADO: 004421PB TEREZA CRISTINA TORRES WANDERLEY.** Ato Ordinató-rio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00770 Processo: 0002223-92.2013.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANA PAULA HENRIQUE TOMAZ FERNANDESAtO Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-cian. 50/2018

00771 Processo: 0002293-41.2015.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00772 Processo: 0003431-48.2012.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANA PAULA HENRIQUE TOMAZ FERNANDESAtO Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-cian. 50/2018

00773 Processo: 0003901-79.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO , 019905PB ANA CAROLINA MAR-TINS DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00774 Processo: 0004386-16.2011.815.0351 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. F. C. L. **ADVOGADO: 014535PB FERNANDO ANTONIO LISBOA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE SAPE NF 082/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00775 Processo: 0001137-86.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO MANOEL DA SILVA **ADVOGADO: 003327PB ANTONIO JOSE TAVARES FILHO.** Despacho: Intime-seo réu, para, no prazo de cinco dias, manifestar-se sobre os documentosacostados às fls. 143/148, bem como para apresentar novas alegações finais ou ratificar as já apresentadas.

00776 Processo: 0001678-85.2014.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON DOS SANTOS FER-REIRA **ADVOGADO: 015048PB ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de desarguimento e por decorrença concedovista/carga rápida dos autos para extração de cópias no prazo de dez dias.

00777 Processo: 0002158-92.2016.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO CLEMENTE NETO **ADVOGADO: 021289PB ROMERO SA SARMENTO DANTAS DE ABRANTES.** Despacho: Intime-separa para no prazo de cinco dias apresentar as alegações finais.

00778 Processo: 0003468-07.2014.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARIONALDO RAMOS DA COSTA **ADVOGADO: 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA.** Despacho: Intime-sedo recebimento em ambos os efetios a apelação interposta pelo réu.Intime o apelante para, no prazo de oito dias, oferecer suas razões.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 066/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00779 Processo: 0000313-57.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAIR BEZERRA DE SOUZA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-seExpedição de Carta Precatória à comarca de João Pessoa para oitiva das testemunhas arroladas na denuncia.

00780 Processo: 0000595-71.2012.815.0911 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MARIA DA GUIA QUINTINO DE SOUZA **ADVOGADO: 019287PB MARIA SORAIA ANDRADE DE FIGUEIREDO.** REU: MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO , 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se a assistente de acusação para requerer diligências conforme art. 422do CPP, no prazo legal de 05 dias.

00781 Processo: 0000872-48.2016.815.0911 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADRIANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 017828PB WALDILENE DE ALMEIDA LUCENA.** REU: LAERTE ENES CAVALCANTE **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 017706PB DANIEL SITONIO DE AGUIAR.** VITIMA: JOSINALDO PEDRO DE SOUZA Despa-cho: Audiencia de Instrucao designada para o dia11.07.2019 as 11h:15.Intimo ainda da expedição da carta precatória acomarca de Taperoa para oitiva da testemunha Jose Teatino Cavalcante.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 048/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00782 Processo: 0000053-44.2018.815.0361 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO ROBERTO EDUARDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 022542PB FELIPE VICTOR CARVALHO CESAR , 022542PB FELIPE VICTOR CARVALHO CESAR.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada par ao dia 11 de julho de 2019, as 10:00 horas no Forumde Serraria - PB.

00783 Processo: 0000242-22.2018.815.0361 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SAMUEL DOS SANTOS DELFINO **ADVOGADO: 016548PB JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se o reu samuel dos santos delfino, da data da audiencia de instrucao ejulgamento, designada para o dia 16/05/2019, as 11:45 horas, no forumde serraria/PB.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 073/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00784 Processo: 0000298-27.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO FINASA/A **ADVOGA-DO: 029310A ALINE PATRICIA A. M. DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se deferimento do reque-rimento de vista dos autos. Concessão pelo prazode 05 dias.

00785 Processo: 0000412-53.2016.815.0461 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: MARIA HELOISA CAMPOS DE SOUSA **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00786 Processo: 0000423-97.2007.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: GERALDO MAGELA GONCALVES VALE JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-cian. 50/2018

00787 Processo: 0000525-75.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSICLEIDE SILVA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA.** REU: INSS/ INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00788 Processo: 0000654-12.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SIMONE FARIAS DE SOU-ZA SILVA **ADVOGADO: 022524PB EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o proce-dimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-cian. 50/2018

00789 Processo: 0000676-07.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KARINA ITALA FRADE DE OLIVEIRA E SOUZA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00790 Processo: 0000683-96.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLEONALDO BATISTA DE SOUZA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PBA-to Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00791 Processo: 0000696-13.2006.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: ROSANGELA KARLA SANTOS DE OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00792 Processo: 0000936-75.2001.815.0461 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** REU: VALESCAAPGAR LOPES ROCHA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-cian. 50/2018

00793 Processo: 0001287-28.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIETE MATEUS DE OLI-VEIRA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se Indeferimento do requerimento de fls. 141. Vistga a parte promoventepara no prazo de 05 dias, requerer o que entender de direito.



00794 Processo: 0001293-30.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANE LINS FERREIRA **ADVOGADO: 010915PB JOSE LIESSE SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00795 Processo: 0001394-67.2016.815.0461 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 024936PE LEONARDO DE PAIVA PINHEIRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00796 Processo: 0001523-09.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DE CACIA FERREIRA BARROS **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: NOVA CRUZ COM DE MOVEIS LTDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00797 Processo: 0200037-10.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010844PB JOSELITO AGRA DE ANDRADE LIMA**. Despacho: Intime-se sobre o resultado da pesquisa junto ao Renajud, ouca-se a pate exequente, no prazo de 05 dias, e em igual prazo, rewquerer o que entender de direito.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 073/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00798 Processo: 0000770-47.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIVALDO SILVA DE CARVALHO **ADVOGADO: 016723PB RIDALVA COSTA SOUZA**. Despacho: Intime-se Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 09/07/2019,pelas 08:00 horas, no fórum local.

00799 Processo: 0000946-26.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDIR FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 022217PB FERNANDO MACEDO DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 09/07/2019,pelas 09:00 horas, no fórum local.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 019/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00800 Processo: 0000259-54.2016.815.0191 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: JOSE BATISTA DE MELO **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO**. AUTOR: WANDSON COSTA ALMEIDA **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO**. REU: LINDINALDO ARAUJO DE SOUZA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 074/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00801 Processo: 0000053-21.2008.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUSCELINO BATISTA DA COSTA **ADVOGADO: 004211PB DEUSLENE NEY DE ALCANTARA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA , 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00802 Processo: 0000148-41.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDA BRUCE DE ANDRADE **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE CUBATI **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00803 Processo: 0000278-60.2016.815.0191 - USUCAPIAO AUTOR: MARIVANDA DE SOUTO GUIMARAES **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO**. REU: MARTINHO ANTONIO DE SOUZA- AUTOR: ALBERTO JORGE GUIMARAES DE SOUSA **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00804 Processo: 0000282-97.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAIMAR CORDEIRO DE ARAUJO **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00805 Processo: 0000489-96.2016.815.0191 - USUCAPIAO AUTOR: JANINE OURIQUES CASTELO BRANCO **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO**. REU: MICHAEL DAVID PALMEIRA CORDEIROREU: ROBERTO FERNANDES GUIMARAESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00806 Processo: 0000688-60.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELMIA MARIA DAVI ROCHA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE SOLEDA-DE **ADVOGADO: 017227PB YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00807 Processo: 0000869-61.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE CUBATI **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA**. REU: ATIVOS CONSTRUCOES E COM LTDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00808 Processo: 0000968-60.2014.815.0191 - USUCAPIAO AUTOR: ESPOLIO ARISTOTELES CORREIA DE QUEIROZ **ADVOGADO: 002769PB JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO**. REU: ANTONIO GOMES DE ASSISREU: JOAQUIM GOMES DE ASSISREU: JOSE GOMES DE ASSIS RAMOSREU: ADALTIVA DE ASSIS RAMOSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00809 Processo: 0001055-89.2009.815.0191 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES SILVA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA , 007950RN MATHEUS ABDON MIRELLES , 009468RN GILBERTO DE LIMA BRITO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00810 Processo: 0001103-14.2010.815.0191 - USUCAPIAO AUTOR: SEBASTIAO DOMINGOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA**. AUTOR: FRANCISCA JANUARIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA**. INTERESSADO: ANTONIO PINHEIRO DANTAS **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA**. INTERESSADO: MARIA DA GUIA MARQUES CAVALCANTI **ADVOGADO: 020577PB SYDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00811 Processo: 0001238-21.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEOBALDO HENRIQUE VASCONCELOS ALVES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. AUTOR: ADEILTON JOSE GARCIA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE CUBATI **ADVOGADO: 020654PB TATHIANA MICHELLE MEIRA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00812 Processo: 0001514-81.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURINEVES MACEDO DE ARAUJO **ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR**. REU: MUNICIPIO DE CUBATI **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00813 Processo: 0001568-47.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONEIDE DUARTE DE CARVALHO **ADVOGADO: 021660PB MONICA JOSY SOUSA COSTA**. REU: BANCO VOTORANTIM CARTOES **ADVOGADO: 017023BA JOAO FRANCISCO ALVES ROSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00814 Processo: 0001618-73.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. P. B. **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO**. REU: M. M. G.REU: M. A. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00815 Processo: 0001658-89.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZAURA DE SOUZA PAULINO **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: MUNICIPIO SAO VICENTE DO SERIDO **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00816 Processo: 0001673-58.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA XAVIER DA COSTA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: MUNICIPIO SAO VICENTE DO SERIDO **ADVOGADO: 009622PB WANDERLEY JOSE DANTAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00817 Processo: 0001709-66.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JONAS DA COSTA **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA**. REU: JOSEILSON ALVES DE SOUTO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 066/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00818 Processo: 0001948-10.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO VITAL DE SOUSA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo de dias apresentar resposta a acusacao, caso nao apresente sera designado defensor publico atuante neste Juizo.

00819 Processo: 0123548-66.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HUDSON LOURRAINNY DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Reu pronun-ciado conforme consta as fls. 168/174-v (disponivel no inteiro teor).

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 048/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00820 Processo: 0000625-67.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: V. J. V. S. **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES , 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO , 013837PB VALDE-CY FERNANDES DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-sea Defesa para, no prazo de cinco (5) dias, apresentar as alegações finais do denunciado.

00821 Processo: 0000640-02.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JORGE DOS SANTOS NEVES **ADVOGADO: 015950PB THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA**. Despacho: Intime-se intime-se o causídico subscritor, para no prazo de 10 (dez) dias apresentar resposta à acusação.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 050/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00822 Processo: 0002444-06.1999.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002060PB MARIA MERICLES GUEDES FONSECA**. REU: REGINA MATOS CAMACHO **ADVOGADO: 004788PB WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00823 Processo: 0002735-30.2004.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00824 Processo: 0003287-14.2012.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00825 Processo: 0003530-50.2015.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00826 Processo: 0005079-03.2012.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00827 Processo: 0006363-12.2013.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 075/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00828 Processo: 0002272-88.2004.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. REU: CELIA MARIA DA PAZAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00829 Processo: 0003580-81.2012.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. REU: SOUSA TECIDOS E CONFECcoes LTDAReU: FRANCISCA DE SOUZA GONCALVESREU: JOAQUIM GONCALVES SOBRINHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00830 Processo: 0005295-42.2004.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. REU: AFONSO CASIMIRO DOS SANTOSREU: MARIA DO SOCORRO DE Q CASIMIROAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00831 Processo: 0007104-67.2004.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. REU: JOSE GERLA ALVES BATISTAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00832 Processo: 0014156-51.2003.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. REU: MARIA DOS REMEDIOS DE OLIVEIRA ESTRELAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00833 Processo: 0014191-11.2003.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARIA GEORGIA ESTRELA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011624PB FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 055/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00834 Processo: 0000145-26.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Intime-separa comparecer a Audiencia designada para o6/06/2019, as 12hs 45min,no Forum Promotor Dr. Ferreira Júnior, 2ª Vara, Av. Comandante VitalRolim, S/N, Centro, CEP 58900-000, Cajazeiras-PB.

00835 Processo: 0005003-42.2013.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SANGIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA **ADVOGADO: 019297PB GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO**. Despacho: Intime-se o Advogado da Re para em 05 dias, informar qual a finalidade da juntada de copia do processo administrativo relativo ao seguro DPVAT de Celio Dario Fernandes, o silencio ensejara reconsideração da decisao.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 068/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00836 Processo: 0001759-71.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO AQUERIA-NO CLEMENTINO **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY , 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY**. Despacho: Intime-se para, querendo, apresentar contrarracoes, no prazo de 15(quinze) dias

00837 Processo: 0002082-42.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY**. Ato Ordinatório: intime-se o executado para pagar o debito, no prazo de 15(quinze) dia s, observadas as determinações do despacho de fls.75.

00838 Processo: 0002339-43.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 022165PB ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO , 152305SP ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO**. Despacho: Intime-sea parte interessada, via procurador, para vista dos autos no prazo de05(cinco) dias, requerendo o que entender de direito.

00839 Processo: 0003378-36.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIRLANDO BATISTA DE SOUSA **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. Despacho: Alvara expedido e a disposicao

00840 Processo: 0003856-44.2014.815.0371 - ADOCAO AUTOR: F. G. T. **ADVOGADO: 018019PB DEUSIMAR PIRES FERREIRA**. AUTOR: J. T. **ADVOGADO: 018019PB DEUSIMAR PIRES FERREIRA**. REU: E. R. L. P. **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA**. Sentenca: Intime-se as partes de todo da sentenca 91/93.

00841 Processo: 0005508-96.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO BRAGA SARMENTO SA **ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA**. REU: EXPRESSO GUANABARA S/A **ADVOGADO: 005864CE ANTONIO CLETO GOMES , 018366PB LARISSA ISABELLE MEDEIROS MAGALHAES DE ABRANTES**. Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls. 193 bem como a parte promovida para em 15dias indicar os meios probatorios que pretende produzir

00842 Processo: 0005630-46.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE JOHRAY GONCALVES MENDES **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES**. Ato Ordinatório: intime-se o executado para pagar mo debito, no prazo de 15(quinze) di as, observadas as determinações do despacho de fls.112.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 073/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00843 Processo: 0000719-09.2005.815.0391 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT RENOVAVEIS **ADVOGADO: 005649PB JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA**. REU: JEOVA BARBOSA FERREIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00844 Processo: 0001101-89.2011.815.0391 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 048/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00845 Processo: 0000134-30.2014.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIOGO DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 016732PB HERLESON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito, no prazo legal.



00846 Processo: 0000802-98.2014.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 007337PB ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA , 014134PB FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00847 Processo: 0000877-06.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TAMIRESS FRANCA DA SILVA **ADVOGADO: 004332PB GERALDA SOARES DA FONSECA COSTA , 019847PB VANESSA ERICA DA SILVA SANTOS , 019705PB CAMILA SOARES DA COSTA.** AUTOR: FRANCISCA DE FRANCA MACIEL **ADVOGADO: 004332PB GERALDA SOARES DA FONSECA COSTA , 019847PB VANESSA ERICA DA SILVA SANTOS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Embargos inadmitidos

00848 Processo: 0001725-61.2013.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENEDINA LOURENCO SOBREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 007337PB ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA , 014134PB FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o exequente do inteiro teor do despacho de fls. 220 e v.

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 048/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00849 Processo: 0000050-87.2018.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLITON CARLOS ALENCAR DE SOUZA **ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO , 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO.** Sentenca: Pedido julgado procedentecondenatoria.

00850 Processo: 0000065-90.2017.815.0491 - TERMO CIRCUNSTANCIADAUTOR DO FATO/JZ ESP: NATANAEL DUARTE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 024495PB RONZINERIO OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Pedido julgado procedente reu condenado.

00851 Processo: 0000072-82.2017.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FERREIRA NETO **ADVOGADO: 023245PB ODILON FERNANDES DA SILVA NETO.** Sentenca: Pedido julgado procedente-CONDENACAO

00852 Processo: 0000157-05.2016.815.0491 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO JAILSON DE OLIVEIRA GOMES **ADVOGADO: 005892RN KATIA GERMANIA FERREIRA CAMARAO.** Sentenca: Sentenca condenatoria

00853 Processo: 0001740-30.2013.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA , 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** Sentenca: Julgada extinta a punibilidade por prescricao da pena

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 059/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00854 Processo: 0000409-89.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERI BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 013357PB GISELE BRUNA DE MELO VEIGA.** REU: MUNICIPIO UMBUZEIRO **ADVOGADO: 011380PB MARIA JOSE RODRIGUES FILHA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 20 dias. O MM. Juiz de Direito, Dr. Josivaldo Félix de Oliveira, da 1ª Vara Cível da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível processam-se os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, processo nº 0851.154-17.2018.8.15.2001, movida por MARIA DA GLÓRIA DA SILVA ANDRADE, alegando a parte autora possuir a posse mansa e pacífica há mais de 13 anos, sem interrupção, nem oposição, de imóvel lote de terreno nº 0276, da Quadra 133 do Loteamento SANTA TEREZINHA, no bairro Alto do Mateus, nesta cidade de João Pessoa-PB, medindo 10m,00 por 25m,00, com seus limites certos e respeitados, com área total de 250.00m², ficando os ausentes, réus incertos e desconhecidos CITADOS por este Edital, bem como terceiros interessados. Ficam advertidos os usucapiendos, que se a ação não for contestada, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (art. 319 do CPC) e acompanhando todos os termos. E para que ninguém possa alegar ignorância, expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 08 de maio de 2019. Eu, Waleska Vidal Lopes, Técnico judiciário, que este fiz e subscrevo.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO PROCESSO 0814641-55.2015.815.2001.-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de VALDECI NUNES DA COSTA, e nomeou como sua curadora VALDELANGE NUNES DA COSTA, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 08.05.2019. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Antônio do Amaral – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO 0859420-27.2017.815.2001.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de MARIA DO SOCORRO TAVARES PEREIRA, e nomeou como seu curador JOÃO BOSCO DA COSTA, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 08.05.2019. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Antônio do Amaral – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO 0836354-18.2017.815.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de JOÃO CUSTODIO DA SILVA, e nomeou como sua curadora ROSINETE CUSTODIO DA SILVA, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 23.04.2019. Eu, Francisca Josileide de O. Lima, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Antonio do Amaral – Juiz de Direito.

COMARCA DE 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013140-02.2015.8.15.2001. AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO, O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Família da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: ANTONIA MARTINS DO NASCIMENTO em face de **MARIA CÉLIA BEZERRA MONTEIRO**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra.CITE(M)-SE, **por edital**, o(s) demandado(s) **MARIA CÉLIA BEZERRA MONTEIRO**, o(s) que se encontra(m) com o paradeiro ignorado por edital, para o qual fixo o prazo de 20 dias a correr da data da primeira publicação, inteirando-se-lhe(s) do fundamento do pedido de forma a dar-lhes ciência daquilo que contra eles se pede e de que devem defender-se, para que, querendo, conteste(m) a ação, no prazo legal de 15 dias (CPC, art. 335), no caso da citação pela via editalícia a contar da data do termo final da publicação do édito, que deve conter os requisitos listados no art. 257, do CPC, advertindo-o(s) de que não sendo apresentada contestação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (CPC, art. 344), se o litígio versar sobre direitos disponíveis(ar. 345, II, do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Família da Capital-Pb, 08 de maio de 2019. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sivanildo Torres Ferreira. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL – PB. 2ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0866256-79.2018.8.15.2001. AÇÃO TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61) . O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Família da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: MARIA FERNANDA PEREIRA BELTRAO, ALEXANDRE BELTRAO BEZERRA DE MELO em face de INTE-RESSADO: WELLINGTON PIMENTEL RODRIGUES, FLAVIA SILVA CORDEIRO GUEDES, que através do presente Edital manda o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra CITAR o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, CONTESTAR a presente ação, no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), art. 344 do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. João Pessoa, PB, 8 de maio de 2019. Eu, ARTUR DE ALENCAR BORGES, Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO 0865504-10.2018.815.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de JOSEFA MATIAS, e nomeou como seu curador ANTONIO MATIAS SOBRINHO SEGUNDO, para responder pela

vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 24 de abril de 2019. Eu, Francisca Josileide de O. Lima, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Antonio do Amaral – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 20 dias. Processo nº 0847876-08.2018.8.15.2001. Ação PROCEDIMENTO COMUM (7). O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Família da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: MARIA DO SOCORRO VIANA em face de RÉU: GIVALDO DA SILVA, VALDECIR OLIVEIRA DA SILVA, JULIETE DA SILVA, que através do presente Edital manda o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra CITAR VALDECIR OLIVEIRA DA SILVA, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, CONTESTAR a presente ação, no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), art. 344 do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. João Pessoa, PB, 8 de maio de 2019. Eu, ARTUR DE ALENCAR BORGES, Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE CITAÇÃO-PJE. PROCESSO Nº 0805867-94.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta **4ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da **AÇÃO DE ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)**, movida por **ALDERI PEDRO DA SILVA** em face de **THAYNAN MARIA GOMES**. Pelo presente fica CITADO(A) **THAYNAN MARIA GOMES**, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal de 15. João Pessoa, 8 de maio de 2019. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. FRANCISCA FRANCY DE MEDEIROS MARTINS. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO-PJE. PROCESSO Nº 0813143-79.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM (7), movida por JULIA LUZIA DA CONCEICAO em face de JULIA LOURENCO DE MACEDO e outros (8). Pelo presente fica CITADO(A) MARIA DA PENHA LOURENÇO DE MACEDO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 21.140.075-9– IFP/RG, CPF 589.153.627-72, que se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ção e INTIMADA para comparecer a audiência de conciliação que foi designada para o dia 11 de junho de 2019, pelas 15:20 horas. Querendo contestar, o prazo iniciará depois da data da audiência. João Pessoa, 8 de maio de 2019. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz de Direito. FRANCISCA FRANCY DE MEDEIROS MARTINS. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A INF/JUV. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 12782020188152004 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o Edital virem dele, conhecimento e notícia ou a quem interessar possa, que tramita perante a 1a Vara da Infância e Juventude ação de Guarda movida por Marcela da Cruz Nascimento em face de Paulo Ricardo dos Santos e Jeane Cruz da Silva, no autos foi determinada a presente publicação de Edital de Citação, art 257CPC, para a citação de PAULO RICARDO DOS SANTOS e JEANE CRUZ DA SILVA, para contestar a presente ação, querendo, no prazo de 10 dias, indicando as provas a serem produzidas, oferecendo rol de testemunhas na forma do art 344 do CPC, que não sendo contestada a ação reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial. Cumpra-se. Dado e passado na cidade de João Pessoa, 07 de maio de 2019. Eu, Elisabete Paiva de Sousa, Técnica Judiciária, o digitei. Adhailton Lacet Correia Porto. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 301363820168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER MONICA FAULIN,brasileira,solteira,dentista,natural de Laranjal Paulis ta/SP,filha de Joao Geraldo Faulin e Ivone de Oliveira Faulin,atualmente em lugar incerto e nao sabido,incurso nas sancoes do art.306 da Lei9.503, c/c a Lei 11.705/08,ficando devidamente CITADA para no prazo dedez(10)dias, responder a acusacao, por escrito,oportunidade em que poddera arguir e alçarar tudo o que interesse a sua defesa,oferecer docummentos e especificar provas,bem assim,indicar testemunhas,nao apresen tada a resposta no prazo legal,sera nomeado Defensor Publico para ofe rece-la,em ate dez(10)dias.Dados e passados nesta cidade de Joao Pes soa-PB, aos 07 de maio de 2019.Eu, Nielza Maria Abreu Dionisio,TecnicaJudiciaria,o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 44731920188152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, NATURAL DE ITATUBA-PE, FILHO DE FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA E DE MARIA CAETANA GONÇALVES DA SILVA, RESIDENTE NA COMUNIDADE TITO SILVA, 84, MIRAMAR, QUE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, QUE DESDE JA CONSIDERE-SE CITADO E INTIMADO PARA RESPONDER POR ESCRITO ATRAVES DE ADVOGADO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, AOS TERMOS DA DENUNCIA OFERECIDA PELO MINISTERIO PUBLICO E RECEBIDA POR ESTE JUIZO QUE O ENQUADROU NO ART147 E ART. 331, C/C ART. 69, TODOS DO C.P.E PARA QUE NINGUEM ALEGUE IGNORANCIA E CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS,MANDOU A MM.JUIZA DE DIREITOEXPEDIR O PRESENTE EDITAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JOAO PESSOA EM 07/05/2019. EU, ALEXANDRE CESAR DE MIRANDA SOARES, TECNICO JUDICIARIO, DIGITEI-O E ASSINO. ANDREA GONÇALVES LOPES LINS, JUIZA DE DIREITO.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 65933520188152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER WELLINGTON BARBOSA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERRALHEIRO, NATURAL DE JOAO PESSOA-PB, FILHO DE JOSE SEVERINO DOS SANTOS E DE MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, RESIDENTE A RUA CEL. FRANCISCO PEQUENO DE SOUZA, 49, MANGABEIRA II, NESTA CAPITAL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO ENAO SABIDO, QUE DESDE JA JA CONSIDERE-SE CITADO E INTIMADO PARA RESPONDER POR ESCRITO ATRAVES DE ADVOGADO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, AOS TERMOS DA DENUNCIA OFERECIDA PELO MINISTERIO PUBLICO E RECEBIDA POR ESTE JUIZO QUE O ENQUADROU NOS ARTS. 306 E 309 DA LEI 9.503/97. E PARA QUE NINGUEM ALEGUE IGNORANCIA E CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU A MM. JUIZA DE DIREITO EXPEDIR O PRESENTE EDITAL. DADO E PASSADO NESTA COMARCA DE JOAO PESSOA EM 07/05/2019.EU, ALEXANDRE CESAR DE MIRANDA SOARES, TECNICO JUDICIARIO, DIGITEI-O E ASSINO. ANDREA GONÇALVES LOPES LINS, JUIZA DE DIREITO.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 63777420188152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, especialmente o réu JOSEPH GIBSON CARVALHO DOS SANTOS FREIRE, filho de Gybson Chaves de Freitas e Valdíria Carvalho dos Santos Freitas, nascido em 07/ 04/1996, natural de João Pessoa/PB, com endereço atual incerto e não sabido, que por esta 7ª Vara, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 217-A do CP, c/c o art. 71, ambos do CP. CITANDO-O, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A do CPP, acompanhando o referido processo até a decisão/sentença. Cientificando-lhe ainda que será nomeado defensor público, em caso de inércia, para apresentação de sua defesa. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. João Pessoa, aos 07 de maio de 2019. Eu, Pollyanna de Sena Gonçalves, Técnica Judiciária, o digitei. Geraldo Emílio Porto, Juiz de Direito

COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 88052920188152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a ROSILENE DA SILVA, brasileira, natural de João Pessoa, nascida em 11.08.1972, filha de Severina Rosa dos Santos, RG n. 1903859-SSP/PB, em lugar incerto e não sabido, para apresentar resposta escrita no prazo de DEZ dias, oportunidade em que podera arguir e relatar tudo de seu interesse em sua defesa, oferecer documentos, especificar provas e arrolar testemunhas, querendo. Fica advertida que na ausencia será nomeado defensor úblico para tal mister. João Pessoa, 07.05.2019, Dr. Geraldo Emilio Porto, Juiz de Direito. Eu, Giovanni Lira, tec judiciário, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 349092920168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER POSSIVEIS INTERESSADOS QUE,NESTE JUIZO HA UMA MOTOCICLETA A QUAL FOI APREENDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, CUJAS CARACTERÍSTICAS SEGUEM: MOTOCICLETA MARCA HONDA, BIZ, DE PLACA MND 9673-PB, COR VERMELHA ANO 2004, CHASSI 92C2HA07104R035713, NAO TENDO SIDO ENCONTRADA A PROPRIEDADE DO VEÍCULO. JOAO PESSOA, 07 DE MAIO DE 2019. JOAO PESSOA - PB,EUMARLI PEREIRA DA SILVA, TEC. JUDICIARIO.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0802236-10.2017.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: ALEXANDRE FRAZAO DE ARAUJO, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: ANTONIO FRAZAO CANUTO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) de 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 24 de abril de 2019. Eu, DANIELLE MARIA DE PAIVA GUEDES QUARESMA, Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.



COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0811018-06.2017.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: JOAO ILDEFONSO SOBRINHO, portador(a) de: doença demência senil, Osteosclerose e deficit visual (CIDs 10 G 31 + H 54.7 + 80.8), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO VIEIRA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 25 de abril de 2019. Eu, DAISY CRISTINA DE BRITO NASCIMENTO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 5ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0805494-28.2017.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: TEMÍSTOCLES FELICIANO PEDROSA, CID 10 G30, G 46, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: MARIA ROSILENE DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 5ª Vara Regional de Mangabeira/PB, 23 de abril de 2019. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL:FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR:ADRIANO DOS SANTOS TARGINO e DORALICE PEREIRA DA SILVA/AGILSON SILVA BARBOSA e SIMONE DA SILVA NASCIMENTO/AGLIBERTO TEODOSIO DOS ANJOS JUNIOR e GIULYANNE THALIA VASCONCELOS/AURINO ANTONIO DA COSTA e ADRIANA MARIA DOS SANTOS/ANDERSON DO NASCIMENTO CAETANO HENRIQUES e BRUNA YAMILLY GUIMARÃES MELO/ANDERSON FERREIRA MARQUES e NATHÁLIA CHACON IDEÃO/ANDRÉ LUIZ LOPES DE SANTANA SILVA e LUZIA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA/ARTUR GOMES DE SÁ e FRANCISCA MARTA BARRÊTO BEZERRA/BRUNO SILVA DE MOURA e ELIZAMA INOCÊNCIO DE QUEIROZ/CLEITON MÁRCIO ALVES PEIXOTO DOS SANTOS e KAENNY MONTEIRO DE ARAÚJO/CLODOALDO FERREIRA MORAIS e STELA DOS ANJOS TOSCANO/DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA GALDINO e FERNANDA DINIZ MELLO/EDER FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS e CAROLINE SILVA RODRIGUES/EDVAN DOS SANTOS PAIVA e JOANA D'ARC MEDEIROS DA SILVA/ELISON DO MONTE SILVA e NAIARA CAMILO DOS SANTOS SILVA/EZEQUIAS FARIAS DE SOUZA e MARIA EDUARDA CANDEIA SANTANA/FELIPE QUEIROZ DOS SANTOS e JULIANA ELEUTÉRIO LIRA/FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA e IOLANDA CALIXTO/FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA e NATHALI ANDRÉA SILVA DOMINGOS DE ARAÚJO/GIVANILDO DE LIMA SANTOS e LÍLIAN FLÁVIA ALVES DOS SANTOS/HANDEL VICENTE CESÁRIO e WILMA KAROLAYNE PEREIRA LUCAS/HENRIQUE DE JESUS VANDERLEY e JONATHAN CRISTOFANO DE ANDRADE SOARES/ISAC VIEIRA OSSAKA e LARISSA SOUTO ARAGÃO DE BRITO/ITALO RICARDO GOUVEIA RODRIGUES e INGRID CABRAL GOMES DE SOUZA/JOSÉ GABRIEL RODRIGUES DE FARIAS e INGRID RAYANE MARCOLINO DOS SANTOS/JOSUÉ DA SILVA ALVINO e KAMYLLE LOUISE ARAUJO PINHEIRO SILVA PEREIRA/KARLOS WELBY DIAS BEZERRA e LARYSSA LAIANE MORAIS DA SILVA/LEOMAR FAUSTINO DA SILVA e LUANA DE MELO BEZERRA/MARCÍLIO MARTINS CHAVES e REGIANY ALCÂNTARA SILVA/MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR e HIRANA DE MIRANDA BEZERRA DOS SANTOS/MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PONTES e VANESSA LEE FERREIRA CAVALCANTE/MARDOQUEU CARLOS DE LIMA e ANDREA SOARES DOS SANTOS/NELSON JOSÉ DA SILVA e ROSILENE VENANCIO DE LIMA/PABLO ALMEIDA ANDRADE CAVALCANTI e ADRIANA KÉSSIA SILVA/PATRICIO DA SILVA PEREIRA e JULIETE MENDES DOS SANTOS PINHEIRO/RANIERI SOARES MARANHÃO e ELIDIANE GOMES DE SOUZA/RENATO RODRIGUES DO NASCIMENTO e NIVIA MARIA FERREIRA TORRES/THIAGO SOUZA DO NASCIMENTO e ISABELLA MIRLANE CARLOS DA SILVA/VANDERSON LUIZ BOMFIM VARJÃO e JACILEIDE DA SILVA SANTIAGO/WALMIR DA SILVA HILÁRIO e DAYANE MICHELE SANTOS CORREIA DE FREITAS/YURI GUEDES MORALES e STEPHANIE DE SOUZA FARIAS/João Pessoa, 8 de maio de 2019. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular.**SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518**

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL “PEREIRA LIMA”. Faça saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: Marcos Antonio da Silva e Maria Elizabete Nascimento Costa/Wislan Costa de Andrade e Emmanuelle Araújo Cardoso/Leonardo Marinho Gomes e Letícia Felix da Silva/ Eliakim Claudino Bernardes e Thalyta Gabrielly Diniz Brasileiro Lira/Rodrigo Mendes Alves e Damiana de Bozana Silva/Eduardo Fernandes Felix e Josefa Edineide Monteiro/Luis Gonzaga Alves e Luzione Moraes dos Santos/ Emmanuel Silva Dantas e Taísa França de Medeiros Assis/Alexandre Bezerra Guedes e Luana Silva da Costa/ Higor de Sousa Falcone e Ana Paula Cabral de Lima/Raimundo Najosa Lima da Silva e Joeliane de Sousa Silva/ Carlos Magno da Silva Melo e Elionete Sílvia Pereira/Vitor Amaral Lotufo Filho e Jailza Oliveira Nascimento. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 08 de maio 2019. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0805198-61.2018.8.15.0001, Acao DE INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra CLÁUDIO PINTO LOPES, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de Interdição virem, o dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitou a ação de Interdição 0805198-61.2018.8.15.0001, requerida por GILVANICE DOS SANTOS. na qual o Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a Sentença prolatada em data 11/04/2019, na forma do art. 4º, inc. III, do Código Civil, e de acordo com o § 1o. do art. 1.775 do mesmo estatuto, a INTERDICAÇÃO, de ADEMARYO GOMES DO NASCIMENTO, acometido da Síndrome de Dawn, declarando-a incapaz de praticar os atos da sua vida civil, Nomeando-lhe curadora GILVANICE DOS SANTOS, também qualificado nos autos, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias, devendo ser publicada no órgão oficial (Diário de Justiça Eletrônico), por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Aos 24 dias do mes de abril de 2019. Eu, Maria de Fatima Sousa, Tecnica Judiciario, o digitei. Cláudio Pinto Lopes. Juiz de Direito Titular.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0811978-17.2018.8.15.0001, Acao DE INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra CLÁUDIO PINTO LOPES, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de Interdição virem, o dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitou a ação de Interdição 0811978-17.2018.8.15.0001, requerida por MARIA DO SOCORRO OLEGARIO LEITE. na qual o Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a Sentença prolatada em data 11/04/2019, na forma do art. 4º, inc. III, do Código Civil, e de acordo com o § 1o. do art. 1.775 do mesmo estatuto, a INTERDICAÇÃO, de CILENE OLEGARIO DA SILVA, declarando-a incapaz de praticar os atos da sua vida civil, Nomeando-lhe curadora MARIA DO SOCORRO OLEGARIO LEITE, também qualificado nos autos, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias, devendo ser publicada no órgão oficial (Diário de Justiça Eletrônico), por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Aos 24 dias do mes de abril de 2019. Eu, Maria de Fatima Sousa, Tecnica Judiciario, o digitei. Cláudio Pinto Lopes. Juiz de Direito Titular.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2ª VARA DE FAMÍLIA. AÇÃO DE INTERDIÇÃO nº 0813040-92.2018.815.0001. Edital de Interdição. Autor: EDIVALDO VIEIRA DA SILVA. Interditado: GENÁRIO PAZ DA SILVA. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, ONDE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE GENÁRIO PAZ DA SILVA, POR SER O MESMO PORTADOR DE PATOLOGIA QUE LHE RETIRA A CAPACIDADE DE GERIR SUA VIDA CIVIL, tendo sido nomeado seu curador, o sr. EDIVALDO VIEIRA DA SILVA que o representará em todos os atos da vida civil, tudo conforme o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil. E atendendo ao previsto no art. 1.184 do CPC, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital que segue para publicação por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 23 de abril de 2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Theócrita Moura Maciel Malheiro. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2ª VARA DE FAMÍLIA. AÇÃO DE INTERDIÇÃO nº 0802470-47.2018.815.0001. Edital de Interdição. Autora ANA LUCIA QUERINO DA SILVA. Interditado: THOMAS DAVID FERREIRA DE SOUSA. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, ONDE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE THOMAS DAVID FERREIRA DE SOUSA, POR SER O MESMO PORTADOR DE PATOLOGIA QUE LHE RETIRA A CAPACIDADE DE GERIR SUA VIDA CIVIL, tendo sido nomeada sua curadora, a sra. ANA LUCIA QUERINO DA SILVA que o representará em todos os atos da vida civil, tudo conforme o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil. E atendendo ao previsto no art. 1.184 do CPC, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital que segue para publicação por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 23 de abril de 2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Theócrita Moura Maciel Malheiro. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DE FAMÍLIA. AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0020090-17.2014.8.15.0001. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Autores: M.I.F.M., K.K.F.M. **representados por sua genitora KALINY FARIAS DE CUSTÓDIO.** Requerido: IELMO MEDEIROS DA SILVA. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, **FAZ SABER** a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por M.I.F.M., K.K.F.M. **representados por sua genitora KALINY FARIAS DE CUSTÓDIO** em face de IELMO MEDEIROS DA SILVA. E como o mesmo encontra-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, pelo qual, **CITA O REQUERIDO PARA, NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR REFERENTE AOS MESES DE JUNHO/2014 ATÉ A PRESENTE DATA, PROVAR QUE O FEZ, OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, SOB PENA DE PROTESTO E PRISÃO CIVIL.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 08/05/2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Fábio José de Oliveira Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - PROCESSO: 0823676-20.2018.8.15.0001 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em cirtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por este Juízo, se processam os autos da acao supra citada, promovida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, em face de LUCIANA HONORATA AGOSTINHO, CPF 046.752.714-80, e seus corresponsaveis, para cobrança da divida no valor de R\$ 3.839,12 (Tres mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos), proveniente de Imposto Predial, conforme CDA n. 70405/2017, 20057/2015, 41212/2016, 5422/2018 e 4333/2014. E o presente, para CITAR a parte devedora e seus corresponsaveis, para pagar, em 05 (cinco) dias, a quantia acima descrita, acrescida das demais cominacoes legais ou garantir a execucao. A seguir, garantida esta, se o desejar, oferecer embargos, no prazo de 30 (trinta) dias. E, para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 08 de maio de 2019. Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha. Eu, Ana Karla de Lucena Brito Marques, Tecnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.O DR. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver que, perante este Juízo se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO de n.º **0820181-02.2017.8.15.0001** – 3ªVF, em que é Promovente, **ROSSANA JUVÊNCIO DE ARAÚJO FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 2.670.41.1 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 039.678.764-97, e Promovido(a) **MARIA DE LOURDES JUVENCIO**, brasileira, solteira, impossibilitada de reger a própria vida, portadora da CI RG: 468. 756 SSP/PB e inscrita no CPF sob o n.º 181.063.904-20, residente e domiciliada no mesmo endereço da requerente; que por **SENTENÇA** foi decretada a interdição de **MARIA DE LOURDES JUVENCIO**, nomeando-lhe **CURADOR(A) DEFINITIVO (A)**, sua filha, **ROSSANA JUVÊNCIO DE ARAÚJO FRANÇA**, que deverá responder por toda vida civil do (a) interditado (a). Edital para ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez (10) em dez (10) dias. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB., aos 08/05/2019 Eu, Ana Suelly Sena Freitas de Castro, Técnica Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0818348-46.2017.8.15.0001, Acao DE INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de Interdição virem, o dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitou a ação de Interdição, requerida por MARIA DE LOURDES DELMIRO GOMES. na qual foi julgado procedente o pedido, Sentença prolatada em data 02/04/2019, a INTERDICAÇÃO DE CICERA JOANA DAS CHAGAS, diagnosticado com a enfermidade HiS, possui DEFICIT MOTOR (NÃO SE LOCOMOVE SOZINHA POR DEFICIÊNCIA FÍSICA),, declarando-o incapaz de praticar os atos da sua vida civil, Nomeando-lhe curadora MARIA DE LOURDES DELMIRO GOMES, para todos os atos de caráter negocial e patrimonial, entre os quais: receber rendas, pensões, benefícios do INSS e quantias a ela devidas; abrir/movimentar/encerrar contas bancárias; cadastrar, alterar, substituir senha(s) bancária (s) e/ ou de benefícios; fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens, estes se chegarem a seu conhecimento, dentro das posses da interditada; ter poder deliberatório a respeito de moradia, posse de coisas e pessoas que possam ter acesso a interditada; assisti-la junto as suas necessidades com a solicitação de médico(s), enfermeiro(s), medicamento(s), internação em hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; transigir; propor em Juízo/administrativamente (junto a órgãos públicos e privados) as ações/os requerimentos e defendê-la nos pleitos contra ela movidos, também qualificado nos autos, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias, devendo ser publicada no órgão oficial (Diário de Justiça Eletrônico), por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Aos 22 dias do mes de abril de 2019. Eu, Maria de Fatima Sousa, Tecnica Judiciario, o digitei Fábio José de Oliveira Araújo, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3ª VARA DE FAMÍLIA. AÇÃO DE INTERDIÇÃO nº 0809000-04.2017.815.0001. Edital de Interdição. Autora: MARIA DAS GRAÇAS LUNA. Interditada: SEVERINA JOSÉ DA CONCEIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, ONDE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE SEVERINA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, POR SER A MESMA PORTADORA DE PATOLOGIA QUE LHE RETIRA A CAPACIDADE DE GERIR SUA VIDA CIVIL, tendo sido nomeada sua curadora, a sra. MARIA DAS GRAÇAS LUNA que a representará em todos os atos da vida civil, tudo conforme o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil. E atendendo ao previsto no art. 1.184 do CPC, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital que segue para publicação por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 24 de abril de 2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Fábio José de Oliveira Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3ª VARA DE FAMÍLIA. AÇÃO DE INTERDIÇÃO nº 0817820-12.2017.815.0001. Edital de Interdição. Autor: EDMUNDO RODRIGUES DE MELO. Interditada: LUISA MARIA DOS SANTOS PEREIRA. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, ONDE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE LUISA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, POR SER A MESMA PORTADORA DE PATOLOGIA QUE LHE RETIRA A CAPACIDADE DE GERIR SUA VIDA CIVIL, tendo sido nomeado seu curador, o sr. EDMUNDO RODRIGUES DE MELO que a representará em todos os atos da vida civil, tudo conforme o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil. E atendendo ao previsto no art. 1.184 do CPC, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital que segue para publicação por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 24 de abril de 2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Fábio José de Oliveira Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3ª VARA DE FAMÍLIA. AÇÃO DE INTERDIÇÃO nº 0821100-25.2016.815.0001. Edital de Interdição. Autora: VANUSA DE SOUZA BARBOSA DO NASCIMENTO. Interditado: JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, ONDE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO, POR SER O MESMO PORTADOR DE PATOLOGIA QUE LHE RETIRA A CAPACIDADE DE GERIR SUA VIDA CIVIL, tendo sido nomeada sua curadora, a sra. VANUSA DE SOUZA BARBOSA DO NASCIMENTO que o representará em todos os atos da vida civil, tudo conforme o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil. E atendendo ao previsto no art. 1.184 do CPC, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital que segue para publicação por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 24 de abril de 2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Fábio José de Oliveira Araújo. Juiz de Direito.

4A VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 (TRINTA) DIAS. O (A) DR. (A) ANTONIO REGINALDO NUNES, MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER A JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, desta Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita uma Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, processo nº 0805171-44.2019.8.15.0001 - PJE, em que é promovente VERA MARIA FARIAS CUNHA, brasileira, casada, aposentada, portadora de RG nº 351.434 2ª via SSDS/PB, inscrita no CPF 161.332.004-30, residente e domiciliada na rua:Oswaldo Cruz, Nº 459, Bairro: Centenário, Campina Grande/PB., e parte promovida, JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, acima qualificado, pelo que, fica o mesmo, devidamente CITADO(A) para querendo, contestar a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo advertido de que em não sendo contestada a Ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial. (as) Dr.(a) Antonio Reginaldo Nunes – Juiz(a) de Direito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 07/05/2019. Eu, Ana Suelly Sena Freitas de Castro, Técnica Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª Vara de Família. Ação de Interdição nº 0800305-90.2019.815.0001. Edital de Interdição. Autora: MARIA DAS NEVES DE LIMA. Interditado: ANTONIO BEZERRA DE LIMA. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, **ONDE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE MARIA DAS NEVES**



DE LIMA, POR SER O MESMO PORTADOR DE PATOLOGIA QUE LHE RETIRA A CAPACIDADE DE GERIR SUA VIDA CIVIL, tendo sido nomeada sua curadora, a sra. MARIA DAS NEVES DE LIMA que o representará em todos os atos da vida civil, tudo conforme o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil. E atendendo ao previsto no art. 1.184 do CPC, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital que segue para publicação por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 07 de maio de 2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª Vara de Família. Ação de Execução de Alimentos nº 0803835-05.2019.8.15.0001. Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias. Autor: **MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA.** Requerido: **JOACI PAIVA DE SOUZA.** O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, **FAZ SABER** a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por **MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA** em face de **JOACI PAIVA DE SOUZA.** E como o mesmo encontra-se em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, é expedido o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, pelo qual, **NOTIFICA O REQUERIDO PARA, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.157,83 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO/2018 A JANEIRO/2019, MAIS AS PARCELAS QUE VENCEREM NO CURSO DO PROCESSO, PROVAR QUE O FEZ, OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, SOB PENA DE PRISÃO E PROTESTO.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 06/05/2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª Vara de Família. Ação de Divórcio Litigioso nº 0809552-95.2019.8.15.0001. Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias. Autor: **EDSON FRANCISCO DE MACEDO.** Requerida: **LINDALVA ARRUDA MACEDO.** O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, **FAZ SABER** a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por **EDSON FRANCISCO DE MACEDO** em face de **LINDALVA ARRUDA MACEDO.** E como o mesmo encontra-se em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, pelo qual, **CITA O REQUERIDO PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 06/05/2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª Vara de Família. Ação de Execução de Alimentos nº 0820579-12.2018.8.15.0001. Edital de notificação com o prazo de 20 (vinte) dias. Autor: **MIRIELY NATALI GUIMARÃES DA SILVA MELO, REPRESENTANDO O MENOR K.J.M.C.** Requerido: **RAFAEL COSTA.** O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, **FAZ SABER** a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por **MIRIELY NATALI GUIMARÃES DA SILVA MELO** em face de **RAFAEL COSTA.** E como o mesmo encontra-se em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, é expedido o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, pelo qual, **NOTIFICA O REQUERIDO PARA, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR NO VALOR DE R\$ 935,08 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), REFERENTES AOS MESES DE JUNHO/DEZEMBRO/2018 A JANEIRO/2019, MAIS AS PARCELAS QUE VENCEREM NO CURSO DO PROCESSO, PROVAR QUE O FEZ, OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, SOB PENA DE PRISÃO E PROTESTO.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 08/05/2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª Vara de Família. Ação: Exoneração de Alimentos nº 0814178-94.2018.8.15.0001. Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias. Autora: **DIRRAN NEY XAVIER DE AGUIAR.** Requerido: **GUILHERME CARDOSO MARQUES.** O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, **FAZ SABER** a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por **DIRRAN NEY XAVIER DE AGUIAR** em face de **GUILHERME CARDOSO MARQUES.** E como o mesmo encontra-se em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, pelo qual, **CITA O REQUERIDO PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 08/05/2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª Vara de Família. Ação de Divórcio Litigioso nº 0808225-18.2019.8.15.0001. Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias. Autora: **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.** Requerido: **JOSÉ MARQUES FARIAS DOS SANTOS.** O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, **FAZ SABER** a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS** em face de **JOSÉ MARQUES FARIAS DOS SANTOS.** E como o mesmo encontra-se em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, pelo qual, **CITA O REQUERIDO PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 08/05/2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0020256-83.2013.8.15.0011 AÇÃO: execução fiscal. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei etc...faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo, no expediente do Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Campina Grande – PB, com sede no Forum Afonso Campos, localizado na Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho Souza, s/n, Liberdade, Campina Grande – PB, processa-se aos termos do Processo 0020256-83.2013.8.15.0011, tendo como Promovente MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE e Promovido PONTO VERDE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. E o presente para CITAR a parte promovida para pagar o valor de R\$2000,00 (dois mil reais), referente a presente ação no prazo de 30 dias. E para mais tarde alguém não alegue desconhecimento determinou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital. CUMPRÁ-SE. Dado e passado, nesta cidade de Campina Grande - PB, aos 08 de maio 2019 Eu, Yulle Tavares de Almeida Pereira, Técnico Judiciário, o digitei. Juiz Gilberto de Medeiros Rodrigues – juiz titular da 1ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 27404020198150011 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomares conhecimento e a quem interessar possa, que por este Juízo se processam os autos da acao penal em que figura como acusada DENISE MARTINS DA SILVA, 20 anos, filha de Francisco da Silva e de Lourinilda da Silva Martins, atualmente em lugar incerto e nao sabido, consoante certificado pelo Oficial de Justica, responsavel pela diligencia. Pelo que CHAMO e CITO a acusada DENISE MARTINS DA SILVA, ja qualificada, para responder a acusacao da pratica do crime previsto no art. 121, paragrafo 2, incisos I, III e IV, c/c art. 29, ambos do Codigo Penal e 244-B do ECA, por escrito, e atraves de Advogado, nos termos do art. 406 e paragrafos do CPP, podendo arguir preliminares, indicar provas e arrolar testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias. Tem como vitima nestes autos Rayane Luiz dos Santos. E para que mais tarde nao se alegue eignoracia, mandou o MM., Juiz expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que sera publicado no Diario da Justica e afixado em local de costume n ete Forum local. Dado e passado nesta cidade de C ampina Grande, estado da Paraíba, aos 07 (sete) dias do mes de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Saskia de Vasconcelos Coura Schafer, Tecnica Judiciaria, o digitei. As) HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 58054820168150011 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edtal virem ou dele tomares conhecimento e a quem interessar possa, que por este Juízo se processam os autos da ação penal em que figura como acusado JEFFERSON DA SILVA MEDEIROS, nascido em 21-05-1987, natural de Campina Grande - PB, filho de Geraldo Medeiros e de Maria Josenilda da Silva, atualm entge em local incerto e nao sabido, consoante certificado pelo Oficial de Justica em carregado da diligencia. Pelo que CHAMO e CITO o acusafo JEFFERSON DA SILVA MEDEIROS, ja qualificado, para responder a acusacao da pratica do crime previsto no art. 121, paragrafo 2, incisos I e IV do Codigo Penal, porescrito e atraves de Advogado, nos termos do art. 406 e paragrafos do CPP, podendo arguir preliminares, indicar provas e arrolar testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias. Tem como vitima nestes autos Carlos Jackson Gomes Marculino. E para que mais tgarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital

com prazo de 15 (quinze) dias que sera publicado no Diario da Justiça e afixado no atrio deste Forum em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande - PB, aos 07 (sete) dias do mes de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Saskia de Vasconcelos Coura Schafer, Tecnica Judiciaria, o digitei. As) HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS Processo: 66741120168150011 Acao: RESTITUICAO DE COISA S O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABAO acusado THIAGO VICENTE BARROS, brasileiro, filho de Sandro Araujo Barros e Joana Darque Vicente, que fica o mesmo, atraves do presente, devidamente INTIMADO para providenciar a retirada dos bens cuja devolucao fora deferida por este juízo, no prazo de 15 dias, sob pena de perdimento. E, para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que lido e achado conforme segue para para publicacao.Eu, Tecnica Judiciaria, o digitei. Campina Grande, 07 demaio de 2019.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 364372320178150011 Acao: ACAO PENAL - PROCED IM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO tomarem conhecimento que por este juízo tramita uma Ação Penal acima mencionada contra o acusado REGIS DANIEL CAMPELO SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1989, filho de Reginaldo Sousa Lima e Janecleide Campelo, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, denunciado como incurso nas sanções do art. 155, caput do CPB, que fica o mesmo INTIMADO da sentença, cujo final do teor é:.... Frente ao exposto, julgo procedente em parte a denuncia para condenar Regis Daniel Campelo Sousa, às penas de 04(quatro) anos e 01(um) mês de reclusão e 40(quarenta) dias-multa em regime fechado. C. Grande, 24/04/2019. Fabrício Meira Macedo. Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o competente EDITAL. Dado e passado nesta cidade, aos sete dias do mês de maio do ano de 2019(07/05/2019). Eu, Cristina Costa Alves, Analista Judiciária/Chefe de Cartório, que o Digitei. Dr(a) Fabrício Meira Macedo. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 385167220178150011 Acao: ACAO PENAL - PROCED IM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO tomarem conhecimento que por este juízo tramita uma Ação Penal acima mencionada contra o acusado VALDISNEY BARBOSA DOS REIS, brasileiro, nascido em 08/10/1990, filho de Ademair Gonçalves dos Reis e Marisa Gomes Barbosa, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando o mesmo INTIMADO para no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar acerca da desistência do apelo por parte do defensor publico. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o competente EDITAL. Dado e passado nesta cidade, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil dezenove(07/05/2019). Eu, Cristina Costa Alves, Analista Judiciária/Chefe de Cartório, que o Digitei. Dr(a) Fabrício Meira Macedo. Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803385-77.2018.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de YGOR SILVA DAS NEVES, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 20.0, nomeando-lhe como curador(a) JARCIRA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/04/2019. Anderson Antonio Dias da Cunha, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801542-77.2018.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSE ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 33, nomeando-lhe como curador(a) JOSICLEIDE CARLOS DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/04/2019. Anderson Antonio Dias da Cunha, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803115-53.2018.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de FABIANA CARLA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 71.1, nomeando-lhe como curador(a) ANA PAULA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/04/2019. Anderson Antonio Dias da Cunha, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 1746220018150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou quem dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os autos da ação de Execução Fiscal nº 0000174-62.2001.815.0751, movida pela Fazenda Nacional em face de ANA LUCIA TORRES GALLIZA DE LUCENA (CNPJ 40982290/0001-30), com endereço na Av. Idalina Leite 328, São Bento, Bayeux-PB. E, considerando que a parte executada acima mencionada encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital a fim de que seja intimada da sentença que extinguiu a execução Fiscal com base no art. 40 da Lei 6.830/80 c/c art. 174 do CTN. CUMPRÁ-SE. Bayeux/PB, 07.05.2019. O presente edital foi digitado pela Técnica Judiciário, Carla Maria Arruda de Azevedo, em cumprimento a determinação do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4ª Vara.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 9505720048150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou quem dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os autos da ação de Execução Fiscal nº 0000950-57.2004.815.0751, movida pela Fazenda Nacional em face de MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO ME (CNPJ 00.519.102/0001-18), com endereço na Tv Coronel Lira,131, Imaculada, Bayeux-PB. E, considerando que a parte executada acima mencionada encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital a fim de que seja intimada da sentença que extinguiu a execução Fiscal com base no art. 40 da Lei 6.830/80 c/c art. 174 do CTN. CUMPRÁ-SE. Bayeux/PB, 07.05.2019. O presente edital foi digitado pela Técnica Judiciário, Carla Maria Arruda de Azevedo, em cumprimento a determinação do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4ª Vara.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 10215920048150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou quem dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os autos da ação de Execução Fiscal nº 0001021-59.2004.815.0751, movida pela Fazenda Nacional em face de MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO ME (CNPJ 00.519.102/0001-18), com endereço na Tv Coronel Lira,131, Imaculada, Bayeux-PB. E, considerando que a parte executada acima mencionada encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital a fim de que seja intimada da sentença que extinguiu a execução Fiscal com base no art. 40 da Lei 6.830/80 c/c art. 174 do CTN. CUMPRÁ-SE. Bayeux/PB, 07.05.2019. O presente edital foi digitado pela Técnica Judiciário, Carla Maria Arruda de Azevedo, em cumprimento a determinação do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4ª Vara.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 10293620048150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou quem dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os autos da ação de Execução Fiscal nº 0001029-36.2004.815.0751, movida pela Fazenda Nacional em face de MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO ME (CNPJ 00.519.102/0001-18), com endereço na Tv Coronel Lira,131, Imaculada, Bayeux-PB. E, considerando que a parte executada acima mencionada encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital a fim de que seja intimada da sentença que extinguiu a execução Fiscal com base no art. 40 da Lei 6.830/80 c/c art. 174 do CTN. CUMPRÁ-SE. Bayeux/PB, 07.05.2019. O presente edital foi digitado pela Técnica Judiciário, Carla Maria Arruda de Azevedo, em cumprimento a determinação do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4ª Vara.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 10467220048150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou quem dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os autos da ação de Execução Fiscal nº 0001046-72.2004.815.0751, movida pela Fazenda Nacional em face de MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO ME (CNPJ 00.519.102/0001-18), com endereço na Tv Coronel Lira,131, Imaculada, Bayeux-PB. E, considerando que a parte executada acima mencionada encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que ninguém possaalegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente



edita a fim de que seja intimada da sentença que extinguiu a execução Fiscal com base no art. 40 da Lei 6.830/80 c/c art. 174 do CTN. CUMPRASE. Bayeux/PB, 07.05.2019. O presente edital foi digitado pela Técnica Judiciária, Carla Maria Arruda de Azevedo, em cumprimento a determinação do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4ª Vara.

BELEM

COMARCA DE BELEM. VARA UNICA. EDITAL DESIGNACAO TRIBUNAL JURI PRAZO: 15 Processo: 1903920058150601 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE FOI DESIGNADA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2019, às 09:00, NO FÓRUM LOCAL. É O PRESENTE EDITAL PARA INTIMAR OS RÉUS LEONIDAS FREITAS DE SOUSA, FILHO DE ARMINDA FREITAS DE SOUZA E WILLIAM DE OLIVEIRA TOMPSON, FILHA DE UBALDO DE ARAÚJO TOMPSON E MARIA MOUSINHO DE PONTES PARA COMPARECEM À SESSÃO DO JÚRI NA DATA E HORA ACIMA INFORMADOS.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800704-97.2018.815.0731 Acao: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento, que foi JULGADO PROCEDENTE EM PARTE o pedido e, ante a incapacidade do requerido ANTONIO JOVINO BEZERRA NETO decreto a sua INTERDIÇÃO, nomeando-lhe, para fins de representação, estando a curatela restrita aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, devendo prestar contas anualmente, como curadora a sua esposa LOLENIA DA ROCHA BEZERRA, sob compromisso, tendo sido a incapacidade revelada por ser o interditando portador de "Insuficiência renal crônica Dialítica e Hipertensão arterial (CID N18.0 I 10)". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes com intervalo mínimo de 10 dias e afixado na porta do Fórum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Cabedelo-PB. Aos 24 de abril de 2019. Eu, Quintino Augusto Leitão Régis, Analista Judiciário, o digitei. Drº Paulo Roberto Régis de Oliveira Lima, Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo/PB.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 5827420188150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e serventia do 2 Cartório, tramita a ACAO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARIO. DECORRENTE DE VIOLENCIA DOMESTICA, n 0000582-74.2018.8.15.0131, movida pela Justica Publica contra FRANCIVALDO BEZERRAALVES, conhecido por.CAFU., brasileiro, nascido em 15/03/1993, filho de Cinete Bezerra de Souza e de Joscival Bezerra Alves, CPF n 085.799.134-54, com endereço no Sítio Pau D.arc, zona rural, Cajazeiras//PB, atualmente em lugar incerto e no sabido, dando-o como incurso nas penas do art. 21, da LCP. E como o denunciado encontra-se em lugar incer-to e nao sabido, mandou expedir o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica CITADO para oferecer defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias art. 396 e 396-A, do CPP, o acusado podera arguir preliminar e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificarem as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimacoes, quando necessario. E, para que cheguem ao conhecimento do denunciado, foi expedido o presente edital que sera afixado no local publico de costume. CUMPRASE. Cajazeiras/PB, 07/05/2019. Eu, Lucivaldo Duarte de Andrade, Analista Judiciario, o digitei. Dr. Francisco Thiago da Silva Rabelo. Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0800724-16.2016.815.0131 Ação: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e 3º cartório se processam aos termos de uma Ação de Retificação de Registro Civil, acima mencionado, requerido por Maria Elza de Souza Pessoa, brasileira, casada, CPF nº 518.381.844-49, residente e domiciliada na Rua Desembargador Boto, nº 602, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras/PB. Pelo presente INTIMO a promovida, para que informe, em cinco (05), se tem interesse no feito, cumprindo o ato processual que lhe compete, sob pena de extinção do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba e afixado cópia no lugar de costume do Fórum. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras/PB, aos 08 de maio de 2019. Eu, Frederico G A Bezerra, Analista Judiciário, o digitei e assino. Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito.

CONDE

COMARCA DE CONDE – PB. EDITAL DE CITACAO PELO PRAZO DE 20 DIAS. O DR. ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA, JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO DESTA COMARCA DE CONDE- PB, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos, o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que por esse Juízo e cartório único se processa uma Ação Obrigação de Fazer com pedido de antecipação de Tutela de nº 0800191-29.2018.815.0441, que tem como autor DIOGENES ALVES RIBEIRO e Réu JORGE DA SILVA BRITO. mandou o MM Juiz expedir o presente edital conforme artigo 999, paragrafo 1 o qual tem por finalidade CITAR o Réu JORGE DA SILVA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 197454590 SSP/DF, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento e se pronunciar a respeito das primeiras declarações no prazo de 20 dias. E para que mais tarde não alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado em local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Conde – PB em 08/05/2019 Eu Flaviano Carvalho Ferreira, Técnico Judiciário o digitei. André Ricardo de Carvalho Costa.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CITACÃO. AÇÃO DE DESTTUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. PROCESSO Nº 0802025-76.2016.8.15.0231. 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. AMM Juíza de Direiro desta 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape a todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo cartorio se processam os autos da acao supracitada tendo como parte autora o Ministério Público e como parte re Jailma da Silva Pereira, servindo o presente edital para citar a re, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 15 dias contestar a presente acao, sob pena de recair sobre a mesma os efeitos da revelia. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital a Dra. Kalina de Oliveira Lima Marques, Juíza de Direito. Eu, Renata Lima de Sant’ Anna,analista/ tecnico Judiciario, o digitei.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 1A. VARA. EDITAL DESIGNACAO TRIBUNAL JURI PRAZO: 00 DIAS Processo: 1984320168150241 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, dele conhecimento tiverem e INTIMA o réu JOSEILDO SOARES DA CONCEIÇÃO, vulgo Zé de Capitú, brasileiro, serviços gerais, nascido em 02/03/1986, natural de Bela Jardim- PE, filho de Antônio Soares dos Santos e de Maria do Socorro da Conceição, residente na Rua João Corsino- Vila Santa Maria- Monteiro- PB, atualmente em lugar incerto e não sabido que, para tomar conhecimento, consoante o parágrafo único do artigo 420 e o artigo 431, ambos do Código de Processo Penal, de que nos autos da Ação Penal em epigrafe, foi designado seu Julgamento, em seção ordinária, para o dia 14 de maio de 2019, pelas 09:00 horas, na sala do tribunal do Juri da comarca de Monteiro. E, para não ser alegada ignorância mandou o MM Juiz de Direito desta comarca, expedir o presente EDITAL o qual devera ser publicado no Diário da Justiça e afixado nos locais de costume. DADO e passado na escrivania da 1ª Vara, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2019. Eu, Gilmar Neves Rafael, técnico judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DE MONTEIRO. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 0800545-43.2016.815.0241. Ação: INTERDIÇÃO. A MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Cartório da 3 Vara Mista tramitam os autos da ação acima mencionada, que tem como promovente Maria Teixeira Dias e interditando(a) José Carlos Teixeira da Silva, na qual a MM. Juíza prolatou sentença, cujo teor final e: ... ANTE O EXPOSTO, mais que dos autos constam e princípios de direito aplicáveis à espécie, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para DECRETAR A CURATELA INTEGRAL de JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos, nomeando-lhe curador a Sra. MARIA TEIXEIRA DIAS; que deverá representá-lo na administração e gestão patrimonial e negocial. Publique-se edital de interdição, por três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e do curador, as causas da interdição e os limites da curatela (art. 755, §3º, CPC). Nos termos dos art. 29, V, art. 92 e 93 da Lei nº 6.015/73, registre-se a sentença no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente. Custas e despesas processuais pela promovente, todavia, suspenso o pagamento pelo prazo prescricional de cinco anos, a contar da sentença final (art. 12 da Lei n.º 1.060/50 e art. 98, §4º, NCP). Sem honorários advocatícios. Decorrido o prazo recursal in albis, certifique o trânsito em julgado e, depois de procedida todas as providências determinadas nesta decisão, arquivem-se os autos com baixa na distribuição e demais cautelas de estilo, independentemente de nova conclusão. P. R. I. Monteiro-PB, data e assinatura digitais. DADO e passado nesta Escrivania da 3ª Vara mista, aos 25 de abril de 2019, eu, Adriano Severo Batista, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andressa Torquato Silva, Juíza de Direito.

PATOS

COMARCA DE PATOS. EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS. Dra. VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA, DESTA COMARCA DE PATOS, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo se processa a presente acao de procedimento comum n. 0803856-41.2018.8.15.0251 pelo que chamo e cito a empresa promovida F.B. MARINHO – LOTEAMENTO - LOTEAMENTO SANTA TEREZA, pessoa Jurídica de direito Privado, estabelecido na cidade de Patos-PB, inscrita no CNPJ nº 08.557.589/0001-35, neste ato representada por sua Titular, E dos Representantes do Espólio da Sra. FRANCISCA BEZERRA MARINHO, brasileira, viúva, atualmente falecida, em local incerto e não sabido. dos termos da presente acao para apresentar defesa no prazo legal (quinze dias – art. 297 do CPC). sob pena de revelia e para quem ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera afixado no local de costume com publicacao apenas no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Patos-PB, Eu Jose Edson Fernandes de Sousa Tecnico Judiciario o digitei. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante Juíza de Direito.

COMARCA DE PATOS – 7A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. Processo 0800671-29.2017.815.0251. Ação de Manutenção/Reintegração de Posse. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara supra, em virtude da lei, Faz SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório da 7 Vara se processa uma Ação de Manutenção/Reintegração de Posse nº 0800671-29.2017.815.0251, tendo como autor JANEIDE NOBREGA QUINHO CARVALHO, CITANDO todos os interessados e ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contestarem e/ou manifestarem interesse na presente ação, com as advertências de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que não aleguem ignorância determinou o M. Juiz a expedição do presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 08 de maio de 2019. Eu, João jerônimo da Silva (Analista Judiciário) o digitei. Dr. Bruno Medrado dos Santos, Juiz de Direito.

PIRIPITUBA

COMARCA DE PIRIPITUBA. VARA ÚNICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - Proc. nº. 0800037.92-2018.815.0511. A Exmª. Sra. Dra. BRUNNAL MELGAÇO ALVES, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Piripituba, no uso das atribuições que lhe são inerentes e em virtude da Lei... FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo os autos da ação acima mencionada, movida por MANOEL MESSIAS DA FONSECA VIEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador, RG 2513770 SSP/P e CPF 291.947.228-38, residente Sítio Suspiro, Município de Serra da Raiz, JULGOPROCEDENTEOPEDIDO, ante a incapacidade relativa do interditanda ANA LÚCIA PEDRO DA SILVA. Em consequência, DECRETOASUAINTERDIÇÃO exclusivamente para a prática de atos de conteúdo patrimonial e negocial, assegurando-lhe o direito de exercer e praticar os demais atos da vida civil, na forma do art. 84 e 85, da Lei nº 13.146/2015, curador, portador de "(CID 10 F 20.0 – Esquizofrenica Paranoide)) Sendo nomeada para curadora a Sra MANOEL MESSIAS DA FONSECA VIEIRA, tendo a sentença transitada em julgada no dia 02/04/2019. E para que não se alegue no futuro ignorância, mandou a MM Juíza Expedir o presente que deve ser publicado por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, no diário da justiça deste Estado. Piripituba, 02/04/2019. Eu Lusilândia Perla Freitas de Pontes, Servidora, o digitei. Dra Brunna Melgaço Alves, Juíza de Direito.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 2 VARA DE QUEIMADAS. EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA EM PROCESSO DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 01 DIA(S). PROCESSO 0800122-94.2016.8.15.0981. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, FAZ SABER a todos que virem ou deste tiverem conhecimento que tramita a ação de substituição de curatela promovida por MARIA ALZIRA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 324.421.734-68, residente na Rua Juscelino Kubitschek, 121, Vila, Queimadas - PB, contra ANA PATRICIA LIMA DA SILVA, portador do CPF nº 091.709.564-21, residente no endereço Sítio Floresta, s/2º, Zona Rural, Barra de São Miguel - PB. O presente Edital é para tornar pública a substituição da curatela relativa ao INTERDITANDO(A) RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, portador do RG 3.539.780 SSDS/PB. E para que mais tarde não se alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado na sede do juízo e publicado 3 (três) vezes consecutivas no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade, aos Quinta-feira, 25 de Abril de 2019. Eu, ANDREA ALMEIDA GUERRA. Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2 VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 15 DIAS. PROCESSO: 0800724-17.2018.815.0981. AÇÃO DE DIVÓRCIO. O MM. JUIZ DE DIREITO da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório da 2 Vara da Comarca de Queimadas, Estado da Paraíba, tramita a ACAO DE DIVÓRCIO, sistema PJE – que tem como autor LUZINETE BATISTA DE LIMA em face de NIVELTO PEREIRA DE LIMA, atualmente residente em lugar incerto e não sabido. Servindo o presente para cientificar e CITAR o PROMOVIDO, para comparecer a audiência NO DIA 11/07/2019 ÀS 13h45MIN. Na audiência, as partes deverão estar acompanhadas de seus advogados ou defensores públicos. Ficando ciente a parte promovida de que lhe é facultado oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da audiência de conciliação quando não houver comparecimento de alguma das partes ou, comparecendo, não houver autocomposição, ou ainda do seu eventual protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação, ocasião em que poderá apresentar tudo o que interesse a sua defesa, além de preliminares, incompetência relativa, incorreção do valor da causa e indevida concessão de justiça gratuita. Se a parte ré não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta 2 Vara da Comarca de Queimadas, expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, Estado da Paraíba, aos 08 de maio de 2019. Eu, Heyde Dayzzyanne Leal Medeiros, Técnico Judiciario o digitei e assino. Dr. Fabiano Lucio GraçasCosta. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO: 0801444-57.2019.8.15.0331. AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. AMM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta 3ª Vara a ação acima mencionada, que tem como parte autora ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS e como parte ré JOELITON BENICIO DOS SANTOS. E, face o(a) promovido(a), JOELITON BENICIO DOS SANTOS encontrar-se em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, mandou a MM. Juíza de Direito, expedir o presente Edital de Citação com prazo de publicação de 20 (vinte) dias, ficando CITADO(A) a parte promovida, para, em 15 (quinze) dias, querendo, contestar a ação, sob pena de não o fazendo ser decretada a sua revelia e a pena de confissão quanto à matéria de fato. CUMPRASE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos sete dias do mês de abril do ano de 2019. Eu, Lucas Freire Almeida, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. ATO DA DIRETORIA DO FÓRUM Nº 02/2019. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR JOÃO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA QUE SE PROCEDA COM A INTIMAÇÃO dos advogados Dr. YURI PAULINO DE MIRANDA, OAB/PB nº 8.448, DR. DINART PATRICK DE SOUSA LIMA, OAB/PB 19.192, DR. ERICK GUSTAVO SILVA BRITO, OAB/PB 19.592, todos constituídos pelo servidor VALDÊNIO DE JESUS VILAR SILVA, através de publicação no Diário da Justiça Eletrônica, para comparecer à audiência designada, no Processo Administrativo Disciplinar nº 0000789-82.2018.8.15.1001, movido em face de Valdênio de Jesus Vilar Silva, para o dia 15 de maio de 2019, às 08 horas e 30 minutos, que será realizada na Sala de Audiências da 6ª Vara desta Comarca de Sousa. Sousa, 07 de maio de 2019. João Lucas Souto Gil Messias. Juiz de Direito – Diretor do Fórum de Sousa

UIRAUNA

COMARCA DE UIRAÚNA. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO: 0800130-81.2019.815.0491. AÇÃO: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PRAZO 30 DIAS. O Dr. Francisco Thiago da Silva Rabelo – MM.Juiz de Direito desta Comarca, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que nos termos da Lei e expedientes desta Serventia Judicial, está se processando os autos de uma Ação de Execução Fiscal n.º 0800130-81.2019.815.0491, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA contra JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA FREITAS ME, e como consta dos autos que a parte promovida não foi encontrada por endereço insuficiente, por este edital fica CITADO para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, no valor de R\$ 8.981,66(oito mil novecentos e oitenta e um reais e seis centavos) E, para que chegasse ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição deste EDITAL. Dado e passado nesta cidade de Uiraúna-PB, aos 08 de maio de 2019. Eu Agapito Fernandes Pinheiro – Técnico Judiciário. Dr. Francisco Thiago da Silva Rabelo.